

Diário Oficial

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ANO XXXIII - ESTADO DO TOCANTINS, SEGUNDA-FEIRA, 22 DE FEVEREIRO DE 2021 Nº 5793



ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

ATO Nº 239 - DSG.

ESTADO DO TOCANTINS

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições, e com fulcro no art. 4º da Lei 1.288, de 28 de dezembro de 2001, resolve

DESIGNAR

para compor o Conselho de Contribuintes e Recursos Fiscais - COCRE, pelo período de 1º de março de 2021 a 28 de fevereiro de 2023, os seguintes representantes:

a) do Fisco:

Titulares:

- 1. JOÃO ALBERTO BARBOSA DIAS, Presidente;
- 2. LUCIENE SOUZA GUIMARÃES PASSOS, Vice-Presidente;
- 3. ELENA PERES PIMENTEL, Conselheira;
- 4. RUI JOSÉ DIEL, Conselheiro;

Suplentes:

- 1. CARLOS JOSÉ SANTOS MOREIRA JÚNIOR;
- 2. DELMA ODETE RIBEIRO:
- 3. EDIVANETE BARNABÉ MACHADO MARINHO;
- 4. EVANITA BEZERRA CRUZ;
- 5. RUBIO MOREIRA;
- 6. VANDERLEI MULLER;

SUMÁRIO	
ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO	1
SECRETARIA EXECUTIVA DA GOVERNADORIA	3
CASA CIVIL	3
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR	5
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	17
SECRETARIA DA CIDADANIA E JUSTIÇA	29
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	32
SECRETARIA DA FAZENDA	37
SECRETARIA DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS	38
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, CIDADES E HABITAÇÃO	38
SECRETARIA DA SAÚDE	38
ADAPEC	41
AGETO	43
AMETO	44
IGEPREV	44
RURALTINS	55
UNITINS	56
DEFENSORIA PÚBLICA	57
TRIBUNAL DE CONTAS	57
PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS	60
PUBLICAÇÕES PARTICULARES	64

b) dos contribuintes, indicados pelas Federações da Agricultura e Pecuária do Estado do Tocantins - FAET, do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do Estado do Tocantins - FECOMÉRCIO-TO, das Indústrias do Estado do Tocantins - FIETO e do Sindicato das Empresas de Serviços Contábeis e das Empresas de Assessoramento, Periciais, Informações e Pesquisas do Tocantins - SESCAP-TO:

Titulares:

- 1. FERNANDA TEIXEIRA HALUM PITALUGA, Conselheira;
- 2. JOSIMAR JÚNIOR DE OLIVEIRA PEREIRA, Conselheiro;
- 3. OSMAR DEFANTE, Conselheiro;

Suplentes:

- 1. CRISTIANO DE CARVALHO;
- 2. DJHANYRA DOS SANTOS BONFIM;
- 3. GILMAR JOSÉ BONZANINI;
- 4. LUIZ ANDRÉ JARDIM ALVES;
- 5. NORTON THOMAZI;
- 6. TAUMATURGO JOSÉ RUFINO NETO.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 17 dias do mês de fevereiro de 2021; 200º da Independência, 133º da República e 33º do Estado.

MAURO CARLESSE Governador do Estado

Rolf Costa Vidal Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 251 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

DESIGNAR

os servidores adiante indicados para o exercício das Funções Comissionadas do Magistério, abaixo especificadas, da Secretaria da Educação, Juventude e Esportes:

- 1. EVA MARIA GOMES DE ABREU AMORIM, matrícula 636440-1, FCM-4;
- 2. HÉLIO AIRES RIBEIRO, matrícula 732178-5, FCM-4;
- 3. JOÃO MARIA CORREA DE SOUSA, matrícula 461377-4, FCM-5;
- 4. LUCILENE ROCHA BARROS TEIXEIRA, matrícula 809862-3, FCM-4;
- 5. MARCO AURÉLIO DE MORAIS NERY, matrícula 1030205-1, FCM-4;
- 6. MARIANO SOARES DA COSTA, matrícula 593622-3, FCM-6;
- 7. PAULA RODRIGUES ZERBINI, matrícula 904792-5, FCM-6; 8. PEDRO DE SENA BISPO, matrícula 574263-1, FCM-4;
- 9. WESLEY DE OLIVEIRA RAMOS, matrícula 139480-4, FCM-5.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 19 dias do mês de fevereiro de 2021; 200º da Independência, 133º da República e 33º do Estado.

MAURO CARLESSE Governador do Estado

Rolf Costa Vidal Secretário-Chefe da Casa Civil ATO Nº 252 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições, resolve

DESIGNAR

JAIME CAFÉ DE SÁ, Secretário da Agricultura, Pecuária e Aquicultura, para exercer a função de Coordenador da Unidade Técnica Estadual do Crédito Fundiário, e ADENIEUX ROSA SANTANA, Secretário Executivo, como suplente, conferindo-lhes poderes para assinar e tramitar documentos, contratar propostas de crédito fundiário junto aos agentes financeiros e autorizar liberação de recursos do Subprojeto de Investimento Básico e Subprojeto de Investimento Coletivo, bem como aos atos inerentes ao CONVÊNIO 792.208/2013, a partir de 8 de janeiro de 2021.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 22 dias do mês de fevereiro de 2021; 200º da Independência, 133º da República e 33º do Estado.

MAURO CARLESSE Governador do Estado

Rolf Costa Vidal Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 256 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

WANDERLEY GONÇALVES DE LIMA para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Comissionado III - CA-3, da Secretaria da Administração, redistribuindo-o, até vacância, com o respectivo ocupante, para a estrutura operacional do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/TO.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 22 dias do mês de fevereiro de 2021; 200º da Independência, 133º da República e 33º do Estado.

MAURO CARLESSE Governador do Estado

Rolf Costa Vidal Secretário-Chefe da Casa Civil



MAURO CARLESSE Governador do Estado

ROLF COSTA VIDAL Secretário-Chefe da Casa Civil

DISNÉA DIAS SERAFIMDiretora do Diário Oficial do Estado

ATO Nº 257 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMFAR

ELIZANGELA ALMEIDA FERREIRA para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Comissionado II - CA-2, da Secretaria da Administração, redistribuindo-o, até vacância, com a respectiva ocupante, para a estrutura operacional da Secretaria da Educação, Juventude e Esportes.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 22 dias do mês de fevereiro de 2021; 200º da Independência, 133º da República e 33º do Estado.

MAURO CARLESSE Governador do Estado

Rolf Costa Vidal Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 258 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

DESIGNAR

o servidor WALLAS PEREIRA DA SILVA, matrícula 11180692-1, para o exercício da Função Comissionada Especial de Supervisão de Escritório Local - FC-RURALTINS-1, do Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins - RURALTINS.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 22 dias do mês de fevereiro de 2021; 200º da Independência, 133º da República e 33º do Estado.

MAURO CARLESSE Governador do Estado

Rolf Costa Vidal Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 259 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

ALZIRO GOMES DE SOUZA NETO para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Comissionado II - CA-2, da Secretaria da Administração, redistribuindo-o, até vacância, com o respectivo ocupante, para a estrutura operacional da Agência Tocantinense de Transportes e Obras - AGETO.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 22 dias do mês de fevereiro de 2021; 200º da Independência, 133º da República e 33º do Estado.

MAURO CARLESSE Governador do Estado

Rolf Costa Vidal Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 261 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

MARIA RAIMUNDA RIBEIRO MOURA TAVARES para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Comissionado V - CA-5, da Secretaria da Administração, redistribuindo-o, até vacância, com a respectiva ocupante, para a estrutura operacional do Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins - RURALTINS.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 22 dias do mês de fevereiro de 2021; 200º da Independência, 133º da República e 33º do Estado.

> MAURO CARLESSE Governador do Estado

Rolf Costa Vidal Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO N° 262 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

DESIGNAR

os servidores adiante indicados para o exercício das Funções Comissionadas Especiais, com denominações e símbolos especificados, da Secretaria da Cidadania e Justiça, a partir das seguintes datas:

- 1. ARIADNA CARLOS MARTINS SILVEIRA, matrícula 1260154-2. Chefe de Plantão de Unidade Prisional Porte III, FCPS-1, 10 de fevereiro de 2021;
- ELAINE LOURENÇO DE OLIVEIRA, matrícula 11655291-1, Chefe de Plantão de Unidade Prisional Porte III, FCPS-1, 10 de fevereiro de 2021:
- OSMAR PEREIRA DOS SANTOS, matrícula 11579200-1, Chefe de Plantão de Unidade Prisional Porte III, FCPS-1, 10 de fevereiro de
- PLÍNIO AZEVEDO DE PAULA, matrícula 1278568-1, Chefe de Cartório de Unidade Prisional Porte II, FCPS-2, 15 de fevereiro de 2021;
- ROSÂNGELA MARIA DOS SANTOS GOMES, matrícula 11579340-1, Chefe de Plantão de Unidade Prisional Porte III, FCPS-1, 10 de fevereiro de 2021:
- VERÔNICA GUIMARÃES FEITOSA, matrícula 11578890-1. Chefe de Plantão de Unidade Prisional Porte III, FCPS-1, 10 de fevereiro de 2021.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 22 dias do mês de fevereiro de 2021; 200º da Independência, 133º da República e 33º do Estado.

> MAURO CARLESSE Governador do Estado

Rolf Costa Vidal Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 263 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMFAR

MOADIR PIRES FILHO para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial do Gabinete do Governador V - DAS-6, da Secretaria Executiva da Governadoria, na Governadoria.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 22 dias do mês de fevereiro de 2021; 200º da Independência, 133º da República e 33º do Estado.

> MAURO CARLESSE Governador do Estado

Rolf Costa Vidal Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 264 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

PATRÍCIA DA SILVA MOURA para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Comissionado I - CA-1, da Secretaria da Administração, redistribuindo-o, até vacância, com a respectiva ocupante, para a estrutura operacional da Secretaria Executiva da Governadoria, na Governadoria.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 22 dias do mês de fevereiro de 2021; 200º da Independência, 133º da República e 33º do Estado.

> MAURO CARLESSE Governador do Estado

Rolf Costa Vidal Secretário-Chefe da Casa Civil

SECRETARIA EXECUTIVA DA GOVERNADORIA

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2018

CONTRATO N°: 002/2018 PROCESSO N°: 2018/09010/000029

CONTRATANTE: SECRETARIA EXECUTIVA DA GOVERNADORIA -

SEGOV

CONTRATADA: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO TOCANTINS -

SANEATINS

OBJETO: Prestação de serviço de fornecimento de água potável e tratamento de esgoto das unidades consumidoras vinculadas à SEGOV.

MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação. DATA DA ASSINATURA: 02 de fevereiro de 2021.

VIGÊNCIA: Prorrogação de contrato por tempo indeterminado, nos termos da Orientação Técnica nº 02/2020/SUGACI/CGE.

DOTAÇÃO: 04.122.1100.2218.0000, 04.122.1100.2219.0000, 04.122.1100.2189.0000, 04.122.1100.2298.0000. Natureza da Despesa - 33.90.39, Fonte 0100666998 - Cota de Custeio.

SIGNATÁRIO: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE - DIVINO ALLAN SIQUEIRA

REPRESENTANTES DA CONTRATADA - MARCELO FERREIRA DA SILVA; RICARDO ROTH FERRAZ DE OLIVEIRA FILHO

EXTRATO DO TERMO DE EMPENHO 2021NE00026

EMPENHO Nº: 2021NE00026 PROCESSO Nº: 2020/09010/000016

CONTRATANTE: SECRETARIA EXECUTIVA DA GOVERNADORIA CONTRATADA: ART MULTIMIDIA - COMERCIO E SERVICOS LTDA.

OBJETO: aquisição de materiais de consumo (microfones)

VALOR R\$: 37.759,10 (Trinta e sete mil, setecentos e cinquenta e nove reais e dez centavos)

VIGÊNCIA: Adstrito aos créditos orçamentários

DATA DA ASSINATURA: 11 de fevereiro de 2021 DOTAÇÃO: 0901 04.122.1100.2189.0000 - 33.90.30 - 0100666666 SIGNATÁRIO: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE - DIVINO ALLAN

SIQUEIRA

REPRESENTANTE DA CONTRATADA - RENATA MORAIS DA SILVA

CASA CIVIL

PORTARIA CCI Nº 310 - EX, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2021.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR

SHEILLA CUNHA DA LUZ de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Chefe do Núcleo de Atendimento do PROCON - II - DAI-2, da Secretaria da Cidadania e Justiça, a partir de 12 de fevereiro de 2021.

> Rolf Costa Vidal Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 311 - DISP, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2021.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

DISPENSAR

da Função Comissionada Especial do Magistério - FCM-4, os servidores adiante indicados, lotados na Secretaria da Educação, Juventude e Esportes:

1. FRANCISCO DE ASSIS FERREIRA DA SILVA, matrícula 909054-4; 2. GLAUCIA REIS SOARES, matrícula 997447-2.

Rolf Costa Vidal Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 312 - CSS, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2021.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1°, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e na conformidade do Termo de Cooperação Técnica nº 12, de 11 de dezembro de 2018, resolve

CEDER

ao Município de Tocantinópolis a Técnica em Enfermagem MARIA VANDECY SOARES RIBEIRO, matrícula 434829-1, integrante do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, no período de 1º de fevereiro a 31 de dezembro de 2021, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica.

Rolf Costa Vidal Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 313 - EX, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2021.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR

LUÍS ALVES DE ASSUNÇÃO FILHO de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Assessor Comissionado III - CA-3, da Secretaria da Administração, redistribuído para o Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/TO, a partir de 23 de fevereiro de 2021.

Rolf Costa Vidal Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 314 - EX, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2021.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR

FERNANDA ALBUQUERQUE BARROS de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Assessor Comissionado II - CA-2, da Secretaria da Administração, redistribuído para a Agência Tocantinense de Transportes e Obras - AGETO, a partir de 23 de fevereiro de 2021.

Rolf Costa Vidal Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 315 - CSS, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2021.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1°, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato n° 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e no art. 24 da Lei 2.859, de 30 de abril de 2014, e na conformidade do Termo de Cooperação Técnica n° 6, de 25 de janeiro de 2021, resolve

CEDER

ao Município de Ananás o Professor da Educação Básica ACLEYLTON COSTA DO CARMO, matrícula 1119222-1, integrante do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, Juventude e Esportes, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2021, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica.

Rolf Costa Vidal Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 316 - EX, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2021.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR

HEMELY DA SILVA NEGREIROS de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Assessor Comissionado V - CA-5, da Secretaria da Administração, redistribuído para o Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins - RURALTINS, a partir de 23 de fevereiro de 2021.

Rolf Costa Vidal Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 317 - DISP, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2021.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

DISPENSAR

das Funções Comissionadas Especiais, com denominações e símbolos especificados, os servidores adiante indicados, lotados na Secretaria da Cidadania e Justiça, a partir das seguintes datas:

- ANA BEATRIZ FERREIRA BEZERRA SANTOS, matrícula 11583061-1, Chefe de Cartório de Unidade Prisional Porte III, FCPS-3, 1º de março de 2021:
- LAYANNE MEIRELE DUTRA DA SILVA, matrícula 11186810-2, Chefe de Cartório de Unidade Prisional Porte II, FCPS-2, 15 de fevereiro de 2021.
- SANDRO DELFINO DOS SANTOS, matrícula 11242000-2, Chefe de Plantão de Unidade Prisional Porte III, FCPS-1, 10 de fevereiro de 2021.
- WESLANE DE OLIVEIRA CHAVES, matrícula 11578017-1, Chefe de Cartório de Unidade Prisional Porte II, FCPS-2, 4 de fevereiro de 2021.

Rolf Costa Vidal Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 318 - CSS, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2021.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1°, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato n° 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e no art. 24 da Lei 2.859, de 30 de abril de 2014, e na conformidade do Termo de Cooperação Técnica n° 15, de 31 de dezembro de 2020, resolve

CEDER

ao Município de Gurupi a Professora da Educação Básica DÉBORA RIBEIRO DOS SANTOS, matrícula 933615-4, integrante do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, Juventude e Esportes, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2021, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica.

Rolf Costa Vidal Secretário-Chefe

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

PORTARIA Nº 002/2021, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2021.

Dispensa licitação para contratação de fornecimento de passagens aéreas.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, com fulcro no artigo 4° , da Lei Complementar n° 45, de 3 de abril de 2006,

Considerando a necessidade de fornecimento de passagens aéreas para o Corpo de Bombeiros Militar;

Considerando que o art. 24, II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 autoriza a contratação direta para bens e serviços, observados os valores atualizados pelo Decreto Federal nº 9.412/2018;

RESOLVE:

Dispensar a realização de licitação para contratação da empresa Viagens Johnson (CNPJ: 25.019.266/0001-07), para prestação de serviço de fornecimento de passagens aéreas, no valor de R\$ 17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais), conforme Processo nº 2021 10070 000003.

REGINALDO LEANDRO DA SILVA - CEL QOBM Comandante-Geral

PORTARIA Nº 004/2021/CEPDEC, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2021.

Estabelece os requisitos e prazos para a solicitação e realização do curso de brigada para os municípios no âmbito da Coordenadoria Estadual de Proteção e Defesa Civil/Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins e adota outras providências

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS e COORDENADOR ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL, nos termos do art. 4°, da Lei Complementar nº 45, de 3 de abril de 2006, e com base na Norma Técnica nº 12, aprovada pelo Decreto nº 3.950, de 25 de janeiro de 2010, que regulamenta a Lei nº 1.787, de 15 de maio de 2007, que dispõe sobre a prevenção contra incêndio e pânico em edificações e áreas de risco no Estado do Tocantins:

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer os requisitos e prazos para a realização do curso de brigada para os municípios no âmbito da Coordenadoria Estadual de Proteção e Defesa Civil (CEPDEC)/Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins (CBMTO), na forma do disposto nesta Portaria.

Parágrafo único. Para efeito desta Portaria, aplicam-se as definições constantes da Norma Técnica nº 12, que dispõe sobre terminologias de proteção contra incêndio e pânico.

- Art. 2º O candidato a brigadista deve atender aos seguintes critérios básicos:
- I possuir boa condição física e de saúde, comprovado por atestado médico:
 - II ser absolutamente capaz;
 - III ter entre 18 e 50 anos;
 - IV ser alfabetizado.

Parágrafo Único. Caso nenhum candidato atenda aos critérios básicos relacionados, devem ser selecionados aqueles que atendam ao maior número de requisitos.

- Art. 3º A brigada de incêndio deve ser organizada funcionalmente como segue, e com as respectivas atribuições:
 - I Chefe de Brigada:
- a) Explicar aos combatentes a natureza do trabalho a ser realizado:

- b) Organizar os combatentes para efetuar eficazmente os trabalhos específicos;
 - c) Demonstrar métodos de trabalho seguros e eficientes;
 - d) Assegurar que toda a equipe se encontre em perfeito estado;
 - e) Registrar os nomes dos combatentes e as horas de trabalho;
 - f) Assegurar que as normas de segurança sejam observadas.
 - II Brigadista:
 - a) Prevenir e Combater Incêndios Florestais;
 - b) Acionar a entidade quando necessário;
- c) Difundir entre a comunidade uma cultura de Prevenção aos incêndios florestais;
- d) Dar voz de alarme em caso de apresentar um alto risco de emergência, sinistro ou desastre.
- Art. 4º Os candidatos a brigadista, selecionados conforme o art. 3º desta Portaria deverão frequentar curso com carga horária mínima de 24 horas, sendo a parte prática não inferior a 16 horas/aula.
 - §1º A parte teórica do Curso terá a seguinte grade:
 - I Prevenção e Combate aos incêndios Florestais:
 - a) Incêndio Florestal: conceitos;
 - b) Técnica de combate a incêndios florestais;
 - c) Elementos essenciais;
 - d) Causas do incêndio florestal;
 - e) Formas de propagação;
 - f) Fatores que interferem na propagação;
 - g) Classificação dos incêndios;
 - h) Avaliação do incêndio;
 - i) Partes do incêndio;
 - j) Ferramentas e equipamentos de combate;
 - k) Combate aos incêndios florestais;
 - I) Fases do combate;
 - m) Queima controlada;
 - n) Os aceiros;
 - o) Tática.
 - II Primeiros Socorros e Prevenção de Acidentes:
 - a) Definição/Finalidade;
 - b) Socorrista;
 - c) Parada Respiratória;
 - d) Parada Cardíaca;
 - e) Hemorragia;
 - f) Estado de Choque;
 - g) Desmaios/Convulsão;
 - h) Asfixia;
 - I) Imobilização;
 - j) Transporte de acidentados/vítimas;
 - k) Animais peçonhentos.
 - §2º A parte prática do Curso abrangerá:
- I Aula prática de Primeiros Socorros e Prevenção de Acidentes, abrangendo todos os assuntos abordados nas aulas teóricas;
- II Atividade em campo de Prevenção e Combate aos Incêndios Florestais:
 - a) Construção e uso de Aceiros;
 - b) Tática de combate;
 - c) Técnica de combate;
 - d) Transporte de equipamentos;
 - e) Uso de ferramentas e equipamentos de combate;
 - f) Montagem de abrigos provisórios.

Art. 5º A periodicidade do treinamento do brigadista deve ser de 36 meses, ou quando houver alteração de 30% (trinta por cento) dos membros da Brigada. Findo esse prazo, deverá ser realizado novo treinamento.

Parágrafo único. Após decorridos 12 meses do treinamento. o Certificado deve ser revalidado, atendendo ao prazo de validade no disposto do caput deste artigo. A relação de Brigadistas Capacitados, por município, que cumprem os requisitos, encontra-se anexa a esta portaria

Art. 6º Aqueles que concluírem o curso com aproveitamento mínimo de 70% (setenta por cento) na avaliação teórica e prática receberão Certificado de brigadista, expedido exclusivamente pela Coordenadoria Estadual de Proteção e Defesa Civil.

Parágrafo único. Em atendimento ao princípio da moralidade, os militares da ativa e da reserva do CBMTO ficam proibidos de exercer as funções de Responsável Técnico e de Certificador, a que se refere o caput deste artigo.

Art. 7º No Certificado do brigadista devem constar os seguintes dados:

- a) Nome completo do treinando;
- b) Carga horária;
- c) Período de treinamento;
- d) Citação de que o certificado está em conformidade com esta

Portaria:

- e) Validade de 12 meses;
- f) Município a que pertence o Brigadista.

Art. 8º As atribuições da Brigada de Incêndio Florestal são de prevenção e combate ao sinistro, englobando o que segue:

- I Ações de prevenção:
- a) Avaliação dos riscos existentes;
- b) Inspeção geral dos equipamentos e ferramentas de combate a incêndio;
 - c) Elaboração de relatório das irregularidades encontradas;
 - d) Encaminhamento semanal do relatório de ocorrências;
 - e) Orientação à população;
 - f) Exercícios simulados.
 - II Ações de emergência:
 - a) Identificação da situação;
 - b) Combate ao incêndio.
 - Art. 9°Será responsabilidade dos municípios:
- I Possuir Coordenadoria Municipal de Defesa Civil (COMPDEC) e Coordenador nomeado:
 - II Providenciar:
- a) Local para aulas teóricas e práticas que comporte acima de 20 alunos e que permita uma distância mínima de 2 metros entre os alunos;
 - b) Alimentação para os alunos;
 - c) Data show/Projetor Multimídia;
 - d) Computador;
 - e) Transporte à disposição dos alunos;
- f) Equipamentos de proteção individual (EPI) e maleta ou mochila de primeiros socorros;
- g) Fornecimento de máscaras e álcool 70%, preferencialmente gel, para os alunos durante as instruções.
 - III Confeccionar apostilas para os alunos.
- Art. 10. O prazo final para solicitação de cursos de brigada e entrega/devolução do termo de cooperação devidamente assinado será 30 de abril do presente ano.
- §1º Considerando o período de estiagem e a sazonalidade local, o curso deverá ser realizado entre os dias 1º de maio e 15 de julho
- §2º O atendimento das solicitações de cursos de brigada fora do prazo previsto nesta Portaria, ficará a critério da Coordenadoria Estadual de Proteção e Defesa Civil.
- Art. 11. O Termo de Cooperação entre Prefeitura e a Coordenadoria Estadual de Proteção e Defesa Civil é requisito obrigatório para a realização da capacitação ou revalidação do curso.

Parágrafo único. O Termo de Cooperação que refere o caput deste artigo será enviado pela CEPDEC para o município que deverá inserir os dados do Município e do Prefeito e devolver devidamente assinado no prazo que refere o caput do artigo 10 desta Portaria.

- Art. 12. A Prefeitura deverá efetivar a contratação dos brigadistas por um período mínimo de três meses e entregar a documentação de contratação até o dia 31 de agosto do ano corrente à Coordenadoria Estadual de Proteção e Defesa Civil.
- Art. 13. O descumprimento dos requisitos estabelecidos nesta Portaria será motivo para a CEPDEC não emitir o Certificado de Capacitação do brigadista ou não revalidação do certificado referente ao curso realizado no ano anterior.
- Art. 14. A quantidade mínima de brigadistas será definida de acordo com a classificação do município no Ranking de Densidade do Fogo, com base nos dados dos últimos 10 (dez) anos, sendo quatro os níveis definidos pela CEPDEC/TO:
 - I Nível A de 1% a 25% de Densidade 7 brigadistas
 - II Nível B de 26% a 50% de Densidade 13 brigadistas III Nível C de 51% a 75% de Densidade 19 brigadistas
 - IV Nível D de 76% a 100% de Densidade 25 brigadistas.

Parágrafo único: caso a metodologia da quantidade mínima de brigadistas definida pelo Conselho Estadual de Meio Ambiente (COEMA) seja alterada, será adotada a nova metodologia para a quantificação de brigadistas.

Art. 15. Revoga-se a Portaria nº 02/2020/CEPDEC, de 23 de janeiro de 2020 e Portaria nº 04/2020/CEPDEC, de 19 de maio de 2020, publicadas no DOE 5.531, de 27 de janeiro de 2020 e DOE 5.608, de 25 de maio de 2020, respectivamente.

Art. 16. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGINALDO LEANDRO DA SILVA - CEL QOBM Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar Coordenador Estadual de Proteção e Defesa Civil

Relação dos Brigadistas de Incêndios Florestais Capacitados pela Coordenadoria Estadual de Proteção e Defesa Civil nos anos de 2019 e 2020.

	Ano de Referência - 2019 Relação por Município
	Brigada - Goiatins
Ordem	Nome
1	Geone Ferreira da Silva
2	Jean Carlos Silva Guida
3	Jefferson Oliveira Barbosa
4	José dos Reis Costa Gomes
5	Leandro Gomes da Luz
6	Leonardo Costa da Silva
7	Paulo Henrrique Vieira Lopes
	Brigada - Lagoa do Tocantins
Ordem	Nome
1	Adão Lustosa da Penha
2	Alcilon Rodrigues Campos
3	Enivaldo Alves Fernandes
4	Evangelista Rodrigues dos Reis
5	Floriano Ribeiro Azevedo Junior
6	Keiliane dos Reis Rodrigues
7	Manoel da conceição F. dos santos
8	Misael Matos de Carvalho
9	Nilma Lorrane Batista Fernandes
10	Reynan Ribeiro Gloria
	Brigada - Porto Nacional
Ordem	Nome
1	Adriano Gonçalves Rodrigues
2	Caio Augusto Gobbo
3	Caio Cesar Linhares de Castro
4	Carlos Daniel da Silva Costa
5	Carlos Eduardo Ribeiro Oliveira
6	Célio Crisóstomo Araújo
7	Douglas Oliveira Lima
8	Douglas Pereira de Sousa
9	Eric Jose Nunes da Silva
10	Felipe Rodrigues Alves
11	Gerlleis Pereira da Silva
12	Ian Martins Travassos
13	Jefferson Ribeiro da Silva
14	Jhonata Pereira dos Santos
15	João Victor Barbosa Cavalcante

4	Jack Ribeiro Aguiar
5	João Victor Barbosa da Silva
6	José Pereira Guida
7	Lucas Gabriel Calixto Bonilha
8	Maicon Henry Gonçalves
9	Patrick Anderson Leite de Almeida
10	Warlly Ferreira Carvalho
10	
	Brigada - Caseara
Ordem	Nome
1	Dara Beatriz Pereira Luz
2	Deborah Lorrany Soares de Souza
3	Edivilson Celestino de Jesus
4	Eliane Pereira Santana
5	Emival Pinto Rocha
6	Hiago Pedro Wanderley Ferreira
7	Joelton Gomes dos Santos
8	Leonardo Araújo Silva
9	Leonardo Rodrigues Bezerra
10	Lucinéia Lima
11	Luzia Morais Cirqueira
12	Marcos Aurélio Carmino da Silva
13	Mikaelle Lopes Moura
14	
	Miquainy Aguiar Cabral
15	Orismar Belém da Silva
16	Paulo Ricardo Gomes de Assis
17	Paulo Sergio Barros Rodrigues
18	Talles Silva Martins
19	Vera Lúcia Soares de Oliveira Silva
10	
	Brigada - Dois Irmãos
Ordem	Nome
1	Danilo Martins de Souza
2	Gilmar Barros de Oliveira
3	Jailson Alves Dias
4	João Luiz Gomes da Silva
5	José Bonfim Pereira Luz
6	José Maria Pereira Pires
7	Marcos Henrique da Silva Mendes
8	Raimundo Lopes da Costa
9	Rogério Rodrigues Medrado
	Brigada - Abreulândia
Ordem	Brīgada - Abreulândia Nome
	·
Ordem	Nome Felipe Alves Lopes de Oliveira
Ordem 1 2	Nome Felipe Alves Lopes de Oliveira Gerocivan Corrêia de Camargo
Ordem 1 2 3	Nome Felipe Alves Lopes de Oliveira Gerocivan Corrêia de Camargo Gil Gleison Ribeiro Silva
Ordem 1 2 3 4	Nome Felipe Alves Lopes de Oliveira Gerocivan Corrêia de Camargo Gil Gleison Ribeiro Silva Jailson França da Silva
Ordem 1 2 3	Nome Felipe Alves Lopes de Oliveira Gerocivan Corrêia de Camargo Gil Gleison Ribeiro Silva
Ordem 1 2 3 4	Nome Felipe Alves Lopes de Oliveira Gerocivan Corrêia de Camargo Gil Gleison Ribeiro Silva Jailson França da Silva
Ordem 1 2 3 4 5	Nome Felipe Alves Lopes de Oliveira Gerocivan Corrêia de Camargo Gil Gleison Ribeiro Silva Jailson França da Silva Neumário Aquino Almeida
Ordem 1 2 3 4 5 6	Nome Felipe Alves Lopes de Oliveira Gerocivan Corrêia de Camargo Gil Gleison Ribeiro Silva Jailson França da Silva Neumário Aquino Almeida Wigor Marcel de Moura Brigada - São Salvador
Ordem 1 2 3 4 5 6	Nome Felipe Alves Lopes de Oliveira Gerocivan Corrêia de Camargo Gil Gleison Ribeiro Silva Jailson França da Silva Neumário Aquino Almeida Wigor Marcel de Moura Brigada - São Salvador Nome
Ordem 1 2 3 4 5 6 Ordem 1	Nome Felipe Alves Lopes de Oliveira Gerocivan Corrêia de Camargo Gil Gleison Ribeiro Silva Jailson França da Silva Neumário Aquino Almeida Wigor Marcel de Moura Brigada - São Salvador Nome Antônio Francisco da Silva
Ordem 1 2 3 4 5 6 Ordem 1 2	Nome Felipe Alves Lopes de Oliveira Gerocivan Corrêia de Camargo Gil Gleison Ribeiro Silva Jailson França da Silva Neumário Aquino Almeida Wigor Marcel de Moura Brigada - São Salvador Nome Antônio Francisco da Silva Carlos Daniel Alves de Souza
Ordem 1 2 3 4 5 6 Ordem 1	Nome Felipe Alves Lopes de Oliveira Gerocivan Corrêia de Camargo Gil Gleison Ribeiro Silva Jailson França da Silva Neumário Aquino Almeida Wigor Marcel de Moura Brigada - São Salvador Nome Antônio Francisco da Silva
Ordem 1 2 3 4 5 6 Ordem 1 2	Nome Felipe Alves Lopes de Oliveira Gerocivan Corrêia de Camargo Gil Gleison Ribeiro Silva Jailson França da Silva Neumário Aquino Almeida Wigor Marcel de Moura Brigada - São Salvador Nome Antônio Francisco da Silva Carlos Daniel Alves de Souza
Ordem 1 2 3 4 5 6 Ordem 1 2 3 3 4 5 6	Nome Felipe Alves Lopes de Oliveira Gerocivan Corrêia de Camargo Gil Gleison Ribeiro Silva Jailson França da Silva Neumário Aquino Almeida Wigor Marcel de Moura Brigada - São Salvador Nome Antônio Francisco da Silva Carlos Daniel Alves de Souza Célio Quirino de Araújo
Ordem 1 2 3 4 5 6 Ordem 1 2 3 4 5 5 6 Ordem 5 7 7 8 8 8 8 8 8 8 8 8 8 8 8 8 8 8 8 8	Nome Felipe Alves Lopes de Oliveira Gerocivan Corrêia de Camargo Gil Gleison Ribeiro Silva Jailson França da Silva Neumário Aquino Almeida Wigor Marcel de Moura Brigada - São Salvador Nome Antônio Francisco da Silva Carlos Daniel Alves de Souza Célio Quirino de Araújo Cleber Miguel Vieira Domingas Andrade de Souza
Ordem 1 2 3 4 5 6 Ordem 1 2 3 4 5 6	Nome Felipe Alves Lopes de Oliveira Gerocivan Corrêia de Camargo Gil Gleison Ribeiro Silva Jailson França da Silva Neumário Aquino Almeida Wigor Marcel de Moura Brigada - São Salvador Nome Antônio Francisco da Silva Carlos Daniel Alves de Souza Célio Quirino de Araújo Cleber Miguel Vieira Domingas Andrade de Souza Joseires Moreira dos Santos
Ordem 1 2 3 4 5 6 Ordem 1 2 3 4 5 6 7	Nome Felipe Alves Lopes de Oliveira Gerocivan Corrêia de Camargo Gil Gleison Ribeiro Silva Jailson França da Silva Neumário Aquino Almeida Wigor Marcel de Moura Brigada - São Salvador Nome Antônio Francisco da Silva Carlos Daniel Alves de Souza Célio Quirino de Araújo Cleber Miguel Vieira Domingas Andrade de Souza Joseires Moreira dos Santos Lorival Pereira Rocha
Ordem 1 2 3 4 5 6 Ordem 1 2 3 4 5 6 7 8	Nome Felipe Alves Lopes de Oliveira Gerocivan Corrêia de Camargo Gil Gleison Ribeiro Silva Jailson França da Silva Neumário Aquino Almeida Wigor Marcel de Moura Brigada - São Salvador Nome Antônio Francisco da Silva Carlos Daniel Alves de Souza Célio Quirino de Araújo Cleber Miguel Vieira Domingas Andrade de Souza Joseires Moreira dos Santos Lorival Pereira Rocha Marlos Marques da Silva
Ordem 1 2 3 4 5 6 Ordem 1 2 3 4 5 6 7	Nome Felipe Alves Lopes de Oliveira Gerocivan Corrêia de Camargo Gil Gleison Ribeiro Silva Jailson França da Silva Neumário Aquino Almeida Wigor Marcel de Moura Brigada - São Salvador Nome Antônio Francisco da Silva Carlos Daniel Alves de Souza Célio Quirino de Araújo Cleber Miguel Vieira Domingas Andrade de Souza Joseires Moreira dos Santos Lorival Pereira Rocha
Ordem 1 2 3 4 5 6 Ordem 1 2 3 4 5 6 7 8	Nome Felipe Alves Lopes de Oliveira Gerocivan Corrêia de Camargo Gil Gleison Ribeiro Silva Jailson França da Silva Neumário Aquino Almeida Wigor Marcel de Moura Brigada - São Salvador Nome Antônio Francisco da Silva Carlos Daniel Alves de Souza Célio Quirino de Araújo Cleber Miguel Vieira Domingas Andrade de Souza Joseires Moreira dos Santos Lorival Pereira Rocha Marlos Marques da Silva
Ordem 1 2 3 4 5 6 Ordem 1 2 3 4 5 6 7 8 9	Nome Felipe Alves Lopes de Oliveira Gerocivan Corrêia de Camargo Gil Gleison Ribeiro Silva Jailson França da Silva Neumário Aquino Almeida Wigor Marcel de Moura Brigada - São Salvador Nome Antônio Francisco da Silva Carlos Daniel Alves de Souza Célio Quirino de Araújo Cleber Miguel Vieira Domingas Andrade de Souza Joseires Moreira dos Santos Lorival Pereira Rocha Marlos Marques da Silva Paulo Cesar Gonçalves Cruz
Ordem 1 2 3 4 5 6 Ordem 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11	Nome Felipe Alves Lopes de Oliveira Gerocivan Corréia de Camargo Gil Gleison Ribeiro Silva Jailson França da Silva Neumário Aquino Almeida Wigor Marcel de Moura Brigada - São Salvador Nome Antônio Francisco da Silva Carlos Daniel Alves de Souza Célio Quirino de Araújo Cleber Miguel Vieira Domingas Andrade de Souza Joseires Moreira dos Santos Lorival Pereira Rocha Marlos Marques da Silva Paulo Cesar Gonçalves Cruz Sergio Borges da Rocha Talison Adriano R. Pereira
Ordem 1 2 3 4 5 6 Ordem 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12	Nome Felipe Alves Lopes de Oliveira Gerocivan Corréia de Camargo Gil Gleison Ribeiro Silva Jailson França da Silva Neumário Aquino Almeida Wigor Marcel de Moura Brigada - São Salvador Nome Antônio Francisco da Silva Carlos Daniel Alves de Souza Célio Quirino de Araújo Cleber Miguel Vieira Domingas Andrade de Souza Joseires Moreira dos Santos Lorival Pereira Rocha Marlos Marques da Silva Paulo Cesar Gonçalves Cruz Sergio Borges da Rocha Talison Adriano R. Pereira Valdivino Moreira da Silva
Ordem 1 2 3 4 5 6 Ordem 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11	Nome Felipe Alves Lopes de Oliveira Gerocivan Corréia de Camargo Gil Gleison Ribeiro Silva Jailson França da Silva Neumário Aquino Almeida Wigor Marcel de Moura Brigada - São Salvador Nome Antônio Francisco da Silva Carlos Daniel Alves de Souza Célio Quirino de Araújo Cleber Miguel Vieira Domingas Andrade de Souza Joseires Moreira dos Santos Lorival Pereira Rocha Marlos Marques da Silva Paulo Cesar Gonçalves Cruz Sergio Borges da Rocha Talison Adriano R. Pereira Valdivino Moreira da Silva Wanderson Domingos F. da Silva
Ordem 1 2 3 4 5 6 Ordem 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13	Nome Felipe Alves Lopes de Oliveira Gerocivan Corréia de Camargo Gil Gleison Ribeiro Silva Jailson França da Silva Neumário Aquino Almeida Wigor Marcel de Moura Brigada - São Salvador Nome Antônio Francisco da Silva Carlos Daniel Alves de Souza Célio Quirino de Araújo Cleber Miguel Vieira Domingas Andrade de Souza Joseires Moreira dos Santos Lorival Pereira Rocha Marlos Marques da Silva Paulo Cesar Gonçalves Cruz Sergio Borges da Rocha Talison Adriano R. Pereira Valdivino Moreira da Silva Wanderson Domingos F. da Silva Brigada - Gurupi
Ordem 1 2 3 4 5 6 Ordem 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12	Nome Felipe Alves Lopes de Oliveira Gerocivan Corréia de Camargo Gil Gleison Ribeiro Silva Jailson França da Silva Neumário Aquino Almeida Wigor Marcel de Moura Brigada - São Salvador Nome Antônio Francisco da Silva Carlos Daniel Alves de Souza Célio Quirino de Araújo Cleber Miguel Vieira Domingas Andrade de Souza Joseires Moreira dos Santos Lorival Pereira Rocha Marlos Marques da Silva Paulo Cesar Gonçalves Cruz Sergio Borges da Rocha Talison Adriano R. Pereira Valdivino Moreira da Silva Wanderson Domingos F. da Silva
Ordem 1 2 3 4 5 6 Ordem 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13	Nome Felipe Alves Lopes de Oliveira Gerocivan Corréia de Camargo Gil Gleison Ribeiro Silva Jailson França da Silva Neumário Aquino Almeida Wigor Marcel de Moura Brigada - São Salvador Nome Antônio Francisco da Silva Carlos Daniel Alves de Souza Célio Quirino de Araújo Cleber Miguel Vieira Domingas Andrade de Souza Joseires Moreira dos Santos Lorival Pereira Rocha Marlos Marques da Silva Paulo Cesar Gonçalves Cruz Sergio Borges da Rocha Talison Adriano R. Pereira Valdivino Moreira da Silva Wanderson Domingos F. da Silva Brigada - Gurupi
Ordem 1 2 3 4 5 6 Ordem 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 Ordem	Nome Felipe Alves Lopes de Oliveira Gerocivan Corréia de Camargo Gil Gleison Ribeiro Silva Jailson França da Silva Neumário Aquino Almeida Wigor Marcel de Moura Brigada - São Salvador Nome Antônio Francisco da Silva Carlos Daniel Alves de Souza Célio Quirino de Araújo Cleber Miguel Vieira Domingas Andrade de Souza Joseires Moreira dos Santos Lorival Pereira Rocha Marlos Marques da Silva Paulo Cesar Gonçalves Cruz Sergio Borges da Rocha Talison Adriano R. Pereira Valdivino Moreira da Silva Wanderson Domingos F. da Silva Brigada - Gurupi Nome
Ordem 1 2 3 4 5 6 Ordem 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 Ordem 1 2	Nome Felipe Alves Lopes de Oliveira Gerocivan Corréia de Camargo Gil Gleison Ribeiro Silva Jailson França da Silva Neumário Aquino Almeida Wigor Marcel de Moura Brigada - São Salvador Nome Antônio Francisco da Silva Carlos Daniel Alves de Souza Célio Quirino de Araújo Cleber Miguel Vieira Domingas Andrade de Souza Joseires Moreira dos Santos Lorival Pereira Rocha Marlos Marques da Silva Paulo Cesar Gonçalves Cruz Sergio Borges da Rocha Talison Adriano R. Pereira Valdivino Moreira da Silva Wanderson Domingos F. da Silva Brigada - Gurupi Nome Ademar Tavares de Sousa Antônio Francisco Silva Oliveira
Ordem 1 2 3 4 5 6 Ordem 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 Ordem 1 2 3 3 Ordem 1 2 3	Nome Felipe Alves Lopes de Oliveira Gerocivan Corréia de Camargo Gil Gleison Ribeiro Silva Jailson França da Silva Neumário Aquino Almeida Wigor Marcel de Moura Brigada - São Salvador Nome Antônio Francisco da Silva Carlos Daniel Alves de Souza Célio Quirino de Araújo Cleber Miguel Vieira Domingas Andrade de Souza Joseires Moreira dos Santos Lorival Pereira Rocha Marlos Marques da Silva Paulo Cesar Gonçalves Cruz Sergio Borges da Rocha Talison Adriano R. Pereira Valdivino Moreira da Silva Wanderson Domingos F. da Silva Brigada - Gurupi Nome Ademar Tavares de Sousa Antônio Francisco Silva Oliveira Caio de Morais Brito
Ordem 1 2 3 4 5 6 Ordem 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 Ordem 1 2 3 4 4 4	Nome Felipe Alves Lopes de Oliveira Gerocivan Corréia de Camargo Gil Gleison Ribeiro Silva Jailson França da Silva Neumário Aquino Almeida Wigor Marcel de Moura Brigada - São Salvador Nome Antônio Francisco da Silva Carlos Daniel Alves de Souza Célio Quirino de Araújo Cleber Miguel Vieira Domingas Andrade de Souza Joseires Moreira dos Santos Lorival Pereira Rocha Marlos Marques da Silva Paulo Cesar Gonçalves Cruz Sergio Borges da Rocha Talison Adriano R. Pereira Valdivino Moreira da Silva Wanderson Domingos F. da Silva Brigada - Gurupi Nome Ademar Tavares de Sousa Antônio Francisco Silva Oliveira Caio de Morais Brito Dyou Brito de Oliveira
Ordem 1 2 3 4 5 6 Ordem 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 Ordem 1 2 3 3 Ordem 1 2 3	Nome Felipe Alves Lopes de Oliveira Gerocivan Corréia de Camargo Gil Gleison Ribeiro Silva Jailson França da Silva Neumário Aquino Almeida Wigor Marcel de Moura Brigada - São Salvador Nome Antônio Francisco da Silva Carlos Daniel Alves de Souza Célio Quirino de Araújo Cleber Miguel Vieira Domingas Andrade de Souza Joseires Moreira dos Santos Lorival Pereira Rocha Marlos Marques da Silva Paulo Cesar Gonçalves Cruz Sergio Borges da Rocha Talison Adriano R. Pereira Valdivino Moreira da Silva Wanderson Domingos F. da Silva Brigada - Gurupi Nome Ademar Tavares de Sousa Antônio Francisco Silva Oliveira Caio de Morais Brito
Ordem 1 2 3 4 5 6 Ordem 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 Ordem 1 2 3 4 4 4	Nome Felipe Alves Lopes de Oliveira Gerocivan Corréia de Camargo Gil Gleison Ribeiro Silva Jailson França da Silva Neumário Aquino Almeida Wigor Marcel de Moura Brigada - São Salvador Nome Antônio Francisco da Silva Carlos Daniel Alves de Souza Célio Quirino de Araújo Cleber Miguel Vieira Domingas Andrade de Souza Joseires Moreira dos Santos Lorival Pereira Rocha Marlos Marques da Silva Paulo Cesar Gonçalves Cruz Sergio Borges da Rocha Talison Adriano R. Pereira Valdivino Moreira da Silva Wanderson Domingos F. da Silva Brigada - Gurupi Nome Ademar Tavares de Sousa Antônio Francisco Silva Oliveira Caio de Morais Brito Dyou Brito de Oliveira
Ordem 1 2 3 4 5 6 Ordem 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 Ordem 1 2 3 4 5 5 6 7 8 9 10 11 5 12 13	Nome Felipe Alves Lopes de Oliveira Gerocivan Corréia de Camargo Gil Gleison Ribeiro Silva Jailson França da Silva Neumário Aquino Almeida Wigor Marcel de Moura Brigada - São Salvador Nome Antônio Francisco da Silva Carlos Daniel Alves de Souza Célio Quirino de Araújo Cleber Miguel Vieira Domingas Andrade de Souza Joseires Moreira dos Santos Lorival Pereira Rocha Marlos Marques da Silva Paulo Cesar Gonçalves Cruz Sergio Borges da Rocha Talison Adriano R. Pereira Valdivino Moreira da Silva Wanderson Domingos F. da Silva Brigada - Gurupi Nome Ademar Tavares de Sousa Antônio Francisco Silva Oliveira Caio de Morais Brito Dyou Brito de Oliveira João Batista Martins
Ordem 1 2 3 4 5 6 Ordem 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 Ordem 1 2 7	Nome Felipe Alves Lopes de Oliveira Gerocivan Corréia de Camargo Gil Gleison Ribeiro Silva Jailson França da Silva Neumário Aquino Almeida Wigor Marcel de Moura Brigada - São Salvador Nome Antônio Francisco da Silva Carlos Daniel Alves de Souza Célio Quirino de Araújo Cleber Miguel Vieira Domingas Andrade de Souza Joseires Moreira dos Santos Lorival Pereira Rocha Marlos Marques da Silva Paulo Cesar Gonçalves Cruz Sergio Borges da Rocha Talison Adriano R. Pereira Valdivino Moreira da Silva Wanderson Domingos F. da Silva Brigada - Gurupi Nome Ademar Tavares de Sousa Antônio Francisco Silva Oliveira Caio de Morais Brito Dyou Brito de Oliveira João Batista Martins Leonardo dos Santos Reis Lucas Tavares do Espírito Santo
Ordem 1 2 3 4 5 6 Ordem 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 Ordem 1 2 3 4 5 6 7 8	Nome Felipe Alves Lopes de Oliveira Gerocivan Corrêia de Camargo Gil Gleison Ribeiro Silva Jailson França da Silva Neumário Aquino Almeida Wigor Marcel de Moura Brigada - São Salvador Nome Antônio Francisco da Silva Carlos Daniel Alves de Souza Célio Quirino de Araújo Cleber Miguel Vieira Domingas Andrade de Souza Joseires Moreira dos Santos Lorival Pereira Rocha Marlos Marques da Silva Paulo Cesar Gonçalves Cruz Sergio Borges da Rocha Talison Adriano R. Pereira Valdivino Moreira da Silva Wanderson Domingos F. da Silva Brigada - Gurupi Nome Ademar Tavares de Sousa Antônio Francisco Silva Oliveira Caio de Morais Brito Dyou Brito de Oliveira João Batista Martins Leonardo dos Santos Reis Lucas Tavares do Espírito Santo Marcelo Souza Ribeiro
Ordem 1 2 3 4 5 6 Ordem 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 Ordem 1 2 3 4 5 6 7 8 9 9	Nome Felipe Alves Lopes de Oliveira Gerocivan Corrêia de Camargo Gil Gleison Ribeiro Silva Jailson França da Silva Neumário Aquino Almeida Wigor Marcel de Moura Brigada - São Salvador Nome Antônio Francisco da Silva Carlos Daniel Alves de Souza Célio Quirino de Araújo Cleber Miguel Vieira Domingas Andrade de Souza Joseires Moreira dos Santos Lorival Pereira Rocha Marlos Marques da Silva Paulo Cesar Gonçalves Cruz Sergio Borges da Rocha Talison Adriano R. Pereira Valdivino Moreira da Silva Wanderson Domingos F. da Silva Brigada - Gurupi Nome Ademar Tavares de Sousa Antônio Francisco Silva Oliveira Caio de Morais Brito Dyou Brito de Oliveira João Batista Martins Leonardo dos Santos Reis Lucas Tavares do Espírito Santo Marcelo Souza Ribeiro Paulo Henrique Alves da Silva
Ordem 1 2 3 4 5 6 Ordem 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 Ordem 1 2 3 4 5 6 7 8 8	Nome Felipe Alves Lopes de Oliveira Gerocivan Corrêia de Camargo Gil Gleison Ribeiro Silva Jailson França da Silva Neumário Aquino Almeida Wigor Marcel de Moura Brigada - São Salvador Nome Antônio Francisco da Silva Carlos Daniel Alves de Souza Célio Quirino de Araújo Cleber Miguel Vieira Domingas Andrade de Souza Joseires Moreira dos Santos Lorival Pereira Rocha Marlos Marques da Silva Paulo Cesar Gonçalves Cruz Sergio Borges da Rocha Talison Adriano R. Pereira Valdivino Moreira da Silva Wanderson Domingos F. da Silva Brigada - Gurupi Nome Ademar Tavares de Sousa Antônio Francisco Silva Oliveira Caio de Morais Brito Dyou Brito de Oliveira João Batista Martins Leonardo dos Santos Reis Lucas Tavares do Espírito Santo Marcelo Souza Ribeiro
Ordem 1 2 3 4 5 6 Ordem 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 Ordem 1 2 3 4 5 6 7 8 9 9	Nome Felipe Alves Lopes de Oliveira Gerocivan Corrêia de Camargo Gil Gleison Ribeiro Silva Jailson França da Silva Neumário Aquino Almeida Wigor Marcel de Moura Brigada - São Salvador Nome Antônio Francisco da Silva Carlos Daniel Alves de Souza Célio Quirino de Araújo Cleber Miguel Vieira Domingas Andrade de Souza Joseires Moreira dos Santos Lorival Pereira Rocha Marlos Marques da Silva Paulo Cesar Gonçalves Cruz Sergio Borges da Rocha Talison Adriano R. Pereira Valdivino Moreira da Silva Wanderson Domingos F. da Silva Brigada - Gurupi Nome Ademar Tavares de Sousa Antônio Francisco Silva Oliveira Caio de Morais Brito Dyou Brito de Oliveira João Batista Martins Leonardo dos Santos Reis Lucas Tavares do Espírito Santo Marcelo Souza Ribeiro Paulo Henrique Alves da Silva

Ordem	Brigada - Jaú do Tocantins Nome
1	Ailton Campos de Oliveira
2	Edinon Francisco Reges
3	Elielton Ferreira de Souza
4	Jeová das Mercês Vicente
5	Renildo Alves Viana
6	Welson Ferreira de Souza
	Brigada - Peixe
Ordem	Nome
1	Adriano Lúcio Ramalho
2	Dejair Pereira da Silva
3	Gersivaldo Tavares de Sousa
4	Guiomar Pereira da Silva
5	Hamilton Junior Pereira Tavares
6	Josiano Carvalho do Rosário
7	Jozimar Fernandes da Costa Lopes
8	Jucelio Pereira de Santana
9	Lazaro Henrique Barbosa
10	Paulo Cesar da Conceição Bispo
11	Renato de Oliveira Júnior
12	
	Ronaldo Cordeiro dos Anjos
13	Wilckson Souza de Jesus
14	Wildeson Rodrigues dos Santos
	Brigada - Crixás
Ordem	Nome
1	Alline Soares Rodrigues
2	Anastacio de Souza Marinho
3	lara Rogeri Pereira
4	Janio Soares da Silva
5	Jannaina Ribeiro Pereira
6	kleber Rodrigues da Cruz
7	Lucicleia P. de Carvalho
8	Maxysley Robert Aguiar Lopes
9	Ronisson Feitosa de Sousa
10	Sabryna Lannucy Aguiar Lopes
	Brigada - Taipas
Ordem	Nome
1	Ailton Faustino
2	Ícaro Cardoso Lopes
3	Iran Parlandim da Rocha
4	Jefferson Lopes dos Santos
5	Jorge Luiz Pwereira de Souza
6	Kléber Signorini
7	Leonam Gomes
8	Luiz Carlos da Silva
9	Manoel Gomes de Oliveira
10	Otaviano Lopes
11	Samuel Silva Costa
12	Sebastião Francisco Bueno
	Victor Pereira Carvalho
13	
0 /	Brigada - Rio da Conceição
Ordem	Nome
1	Altenor Rodrigues de Oliveira
2	Anderson Souza Brito
3	Blemes Marks Dias dos Santos
4	Dionísio Lima dos Santos
5	domingos Vilmar Mendes Santana
6	Guines Carvalho M. dos Santos
7	Isomar Pereira Xavier dos Santos
8	João Marcos Lopes Pereira de Assis
9	joedson Mendes Santana
10	Josemilson de Lima Ferreira
11	Laercio Salustiano Nunes da Silva
12	Lucilia Silva Santos
	Marcos Rodrigues dos Santos
13	Mauricio Barbosa de Carvalho
	Nelson Supriano dos Santos
14	
14 15	
14 15 16	Rair Lima Rodrigues
14 15 16 17	
14 15 16	Rair Lima Rodrigues
14 15 16 17	Rair Lima Rodrigues Rogério Silva Santos
14 15 16 17	Rair Lima Rodrigues Rogério Silva Santos Volmar Lopes da Cruz
14 15 16 17 18	Rair Lima Rodrigues Rogério Silva Santos Volmar Lopes da Cruz Brigada - Novo Alegre

3	Ta
	Doranildo Ribeiro de Araújo
4	Edmar Gonçalves Campos
5	Erick Cardoso da Silva
6	Getúlio de Almeida Neto
<u> </u>	
7	Hercules Alves da Silva
8	Josimar Batista da Silva
9	Leandro Rams da Silva
10	Rafael Francisco dos Santos
11	Vitor Ferreira Silva Sousa
12	Wallisson Soares de Jesus
	Brigada - Lavandeira
Ordem	Nome
1	Admário Neri de Queiroz
2	karla Manoele F. de Moraes
3	Nivea Ferreira dos Santos
4	Raquel Ferreira dos Santos
5	Wemerson Marques de Souza
_	
	Brigada - Combinado
Ordem	Nome
1	André Teixeira Assunção
2	Antonio Neto da Silva Junior
3	Daianny de Jesus Martins Ramalho
<u> </u>	
4	Daniel R. da cruz
5	Dayane Roguem P. Moto
6	Edilson Palmeiras de Souza
7	Euitis Catarino de Oliveira
8	Hermany Ferreira da Cruz
9	Katilla Phablinny F. Ribeiro
10	Neide Ferreira dos Santos
11	Telma Martins Ramalho
12	
	Wanderléia Gonçalves Moreira Veloso
13	Wanderson Myck Alves Barbosa
	Brigada - Aurora
Ordem	Nome
1	Carlos Eduardo M. Guimarães
2	Diogo de José Vieira
3	Fábio Jhonny dos Santos Almeida
4	Gabriel Reis Miranda
5	Wagner José de Moura
6	Wesley Felismino Cândido dos Anjos
	Brigada - Pequizeiro
Ordem	Nome
1	Domingos Bernardes dos Santos
	· ·
I 2	Flias Gomes Dourado
2	Elias Gomes Dourado
3	Elias Paulino da Silva Costa
3	Elias Paulino da Silva Costa
3 4 5	Elias Paulino da Silva Costa Meirijane Barcelo da Silva Paulo Furtado da Silva
3 4 5 6	Elias Paulino da Silva Costa Meirijane Barcelo da Silva Paulo Furtado da Silva Paulo Gonçalves Ferreira
3 4 5	Elias Paulino da Silva Costa Meirijane Barcelo da Silva Paulo Furtado da Silva Paulo Gonçalves Ferreira Weberson M. de Sousa
3 4 5 6	Elias Paulino da Silva Costa Meirijane Barcelo da Silva Paulo Furtado da Silva Paulo Gonçalves Ferreira
3 4 5 6	Elias Paulino da Silva Costa Meirijane Barcelo da Silva Paulo Furtado da Silva Paulo Gonçalves Ferreira Weberson M. de Sousa
3 4 5 6 7	Elias Paulino da Silva Costa Meirijane Barcelo da Silva Paulo Furtado da Silva Paulo Gonçalves Ferreira Weberson M. de Sousa Brigada - Juarina
3 4 5 6 7 Ordem 1	Elias Paulino da Silva Costa Meirijane Barcelo da Silva Paulo Furtado da Silva Paulo Gonçalves Ferreira Weberson M. de Sousa Brigada - Juarina Nome Alef da Silva
3 4 5 6 7 Ordem 1 2	Elias Paulino da Silva Costa Meirijane Barcelo da Silva Paulo Furtado da Silva Paulo Gonçalves Ferreira Weberson M. de Sousa Brigada - Juarina Nome Alef da Silva Edison Reis dos Santos
3 4 5 6 7 Ordem 1 2 3	Elias Paulino da Silva Costa Meirijane Barcelo da Silva Paulo Furtado da Silva Paulo Gonçalves Ferreira Weberson M. de Sousa Brigada - Juarina Nome Alef da Silva Edison Reis dos Santos Gilliard Vale da Silva Borges
3 4 5 6 7 Ordem 1 2	Elias Paulino da Silva Costa Meirijane Barcelo da Silva Paulo Furtado da Silva Paulo Gonçalves Ferreira Weberson M. de Sousa Brigada - Juarina Nome Alef da Silva Edison Reis dos Santos
3 4 5 6 7 Ordem 1 2 3	Elias Paulino da Silva Costa Meirijane Barcelo da Silva Paulo Furtado da Silva Paulo Gonçalves Ferreira Weberson M. de Sousa Brigada - Juarina Nome Alef da Silva Edison Reis dos Santos Gilliard Vale da Silva Borges
3 4 5 6 7 Ordem 1 2 3 4 5	Elias Paulino da Silva Costa Meirijane Barcelo da Silva Paulo Furtado da Silva Paulo Gonçalves Ferreira Weberson M. de Sousa Brigada - Juarina Nome Alef da Silva Edison Reis dos Santos Gilliard Vale da Silva Borges Josimar Pereira de Sousa Luciano Rodrigues dos Santos
3 4 5 6 7 Ordem 1 2 3 4 5 6	Elias Paulino da Silva Costa Meirijane Barcelo da Silva Paulo Furtado da Silva Paulo Gonçalves Ferreira Weberson M. de Sousa Brigada - Juarina Nome Alef da Silva Edison Reis dos Santos Gilliard Vale da Silva Borges Josimar Pereira de Sousa Luciano Rodrigues dos Santos Oziel Borges dos Santos
3 4 5 6 7 Ordem 1 2 3 4 5	Elias Paulino da Silva Costa Meirijane Barcelo da Silva Paulo Furtado da Silva Paulo Gonçalves Ferreira Weberson M. de Sousa Brigada - Juarina Nome Alef da Silva Edison Reis dos Santos Gilliard Vale da Silva Borges Josimar Pereira de Sousa Luciano Rodrigues dos Santos Oziel Borges dos Santos Dias Saullo dos Santos Dias
3 4 5 6 7 Ordem 1 2 3 4 5 6	Elias Paulino da Silva Costa Meirijane Barcelo da Silva Paulo Furtado da Silva Paulo Gonçalves Ferreira Weberson M. de Sousa Brigada - Juarina Nome Alef da Silva Edison Reis dos Santos Gilliard Vale da Silva Borges Josimar Pereira de Sousa Luciano Rodrigues dos Santos Oziel Borges dos Santos
3 4 5 6 7 Ordem 1 2 3 4 5 6	Elias Paulino da Silva Costa Meirijane Barcelo da Silva Paulo Furtado da Silva Paulo Gonçalves Ferreira Weberson M. de Sousa Brigada - Juarina Nome Alef da Silva Edison Reis dos Santos Gilliard Vale da Silva Borges Josimar Pereira de Sousa Luciano Rodrigues dos Santos Oziel Borges dos Santos Dias Saullo dos Santos Dias
3 4 5 6 7 Ordem 1 2 3 4 5 6 7 Ordem 0rdem	Elias Paulino da Silva Costa Meirijane Barcelo da Silva Paulo Furtado da Silva Paulo Gonçalves Ferreira Weberson M. de Sousa Brigada - Juarina Nome Alef da Silva Edison Reis dos Santos Gilliard Vale da Silva Borges Josimar Pereira de Sousa Luciano Rodrigues dos Santos Oziel Borges dos Santos Saullo dos Santos Dias Brigada - Goianorte Nome
3 4 5 6 7 Ordem 1 2 3 4 5 6 7 Ordem 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1	Elias Paulino da Silva Costa Meirijane Barcelo da Silva Paulo Furtado da Silva Paulo Gonçalves Ferreira Weberson M. de Sousa Brigada - Juarina Nome Alef da Silva Edison Reis dos Santos Gilliard Vale da Silva Borges Josimar Pereira de Sousa Luciano Rodrigues dos Santos Oziel Borges dos Santos Saullo dos Santos Dias Brigada - Goianorte Nome Euripedes Teodopro Leite
3 4 5 6 7 Ordem 1 2 3 4 5 6 7 Ordem 1 2 3 4 5 6 7 Ordem 1 2	Elias Paulino da Silva Costa Meirijane Barcelo da Silva Paulo Furtado da Silva Paulo Gonçalves Ferreira Weberson M. de Sousa Brigada - Juarina Nome Alef da Silva Edison Reis dos Santos Gilliard Vale da Silva Borges Josimar Pereira de Sousa Luciano Rodrigues dos Santos Oziel Borges dos Santos Saullo dos Santos Dias Brigada - Goianorte Nome Euripedes Teodopro Leite Felemom da Silva Sousa
3 4 5 6 7 Ordem 1 2 3 4 5 6 7 Ordem 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1	Elias Paulino da Silva Costa Meirijane Barcelo da Silva Paulo Furtado da Silva Paulo Gonçalves Ferreira Weberson M. de Sousa Brigada - Juarina Nome Alef da Silva Edison Reis dos Santos Gilliard Vale da Silva Borges Josimar Pereira de Sousa Luciano Rodrigues dos Santos Oziel Borges dos Santos Saullo dos Santos Dias Brigada - Goianorte Nome Euripedes Teodopro Leite
3 4 5 6 7 Ordem 1 2 3 4 5 6 7 Ordem 1 2 3 4 5 6 7 Ordem 1 2	Elias Paulino da Silva Costa Meirijane Barcelo da Silva Paulo Furtado da Silva Paulo Gonçalves Ferreira Weberson M. de Sousa Brigada - Juarina Nome Alef da Silva Edison Reis dos Santos Gilliard Vale da Silva Borges Josimar Pereira de Sousa Luciano Rodrigues dos Santos Oziel Borges dos Santos Saullo dos Santos Dias Brigada - Goianorte Nome Euripedes Teodopro Leite Felemom da Silva Sousa
3 4 5 6 7 Ordem 1 2 3 4 5 6 7 Ordem 1 2 3 4 5 6 7 Ordem 1 2 3 3 4 5 6 7	Elias Paulino da Silva Costa Meirijane Barcelo da Silva Paulo Furtado da Silva Paulo Gonçalves Ferreira Weberson M. de Sousa Brigada - Juarina Nome Alef da Silva Edison Reis dos Santos Gilliard Vale da Silva Borges Josimar Pereira de Sousa Luciano Rodrigues dos Santos Oziel Borges dos Santos Saullo dos Santos Dias Brigada - Goianorte Nome Euripedes Teodopro Leite Felemom da Silva Sousa Josimar Siqueira Silva
3 4 5 6 7 Ordem 1 2 3 4 5 6 7 Ordem 1 2 3 4 5 6 7 Ordem 1 2 5 6 7 Ordem 1 5 6 7	Elias Paulino da Silva Costa Meirijane Barcelo da Silva Paulo Furtado da Silva Paulo Gonçalves Ferreira Weberson M. de Sousa Brigada - Juarina Nome Alef da Silva Edison Reis dos Santos Gilliard Vale da Silva Borges Josimar Pereira de Sousa Luciano Rodrigues dos Santos Oziel Borges dos Santos Saullo dos Santos Dias Brigada - Goianorte Nome Euripedes Teodopro Leite Felemom da Silva Sousa Josimar Pagueira Silva Lindomar Paulo de Siquiera Lucas Texeira e Sousa
3 4 5 6 7 Ordem 1 2 3 4 5 6 7 Ordem 1 2 3 4 5 6 7 Ordem 1 2 6 7	Elias Paulino da Silva Costa Meirijane Barcelo da Silva Paulo Furtado da Silva Paulo Gonçalves Ferreira Weberson M. de Sousa Brigada - Juarina Nome Alef da Silva Edison Reis dos Santos Gilliard Vale da Silva Borges Josimar Pereira de Sousa Luciano Rodrigues dos Santos Oziel Borges dos Santos Saullo dos Santos Dias Brigada - Goianorte Nome Euripedes Teodopro Leite Felemom da Silva Sousa Josimar Pareira Silva Lindomar Paulo de Siquiera Lucas Texeira e Sousa Manoel Bomfim N. Sousa
3 4 5 6 7 Ordem 1 2 3 4 5 6 7 Ordem 1 2 3 4 5 6 7 Ordem 1 2 5 6 7 Ordem 1 5 6 7	Elias Paulino da Silva Costa Meirijane Barcelo da Silva Paulo Furtado da Silva Paulo Gonçalves Ferreira Weberson M. de Sousa Brigada - Juarina Nome Alef da Silva Edison Reis dos Santos Gilliard Vale da Silva Borges Josimar Pereira de Sousa Luciano Rodrigues dos Santos Oziel Borges dos Santos Saullo dos Santos Dias Brigada - Goianorte Nome Euripedes Teodopro Leite Felemom da Silva Sousa Josimar Pagueira Silva Lindomar Paulo de Siquiera Lucas Texeira e Sousa
3 4 5 6 7 Ordem 1 2 3 4 5 6 7 Ordem 1 2 3 4 5 6 7 Ordem 1 2 6 7	Elias Paulino da Silva Costa Meirijane Barcelo da Silva Paulo Furtado da Silva Paulo Gonçalves Ferreira Weberson M. de Sousa Brigada - Juarina Nome Alef da Silva Edison Reis dos Santos Gilliard Vale da Silva Borges Josimar Pereira de Sousa Luciano Rodrigues dos Santos Oziel Borges dos Santos Saullo dos Santos Dias Brigada - Golanorte Nome Euripedes Teodopro Leite Felemom da Silva Sousa Josimar Pareira Gilua Sulva Sousa Luciano Rodrigues dos Cantos Saullo dos Santos Dias Brigada - Golanorte Luciano Rodrigues dos Cantos Luciano Rodrigues dos Santos Saullo dos Santos Dias Brigada - Golanorte Luciano Rodrigues Reiden
3 4 5 6 7 Ordem 1 2 3 4 5 6 7 Ordem 1 2 3 4 5 6 7 Ordem 1 2 8	Elias Paulino da Silva Costa Meirijane Barcelo da Silva Paulo Furtado da Silva Paulo Gonçalves Ferreira Weberson M. de Sousa Brigada - Juarina Nome Alef da Silva Edison Reis dos Santos Gilliard Vale da Silva Borges Josimar Pereira de Sousa Luciano Rodrigues dos Santos Oziel Borges dos Santos Saullo dos Santos Dias Brigada - Goianorte Nome Euripedes Teodopro Leite Felemom da Silva Sousa Josimar Pareira de Sousa Luciano Rodrigues dos Cantos Saullo dos Santos Dias Brigada - Goianorte Nome Luciano Rodrigues dos Cantos Saullo dos Santos Dias Brigada - Goianorte Nome Euripedes Teodopro Leite Felemom da Silva Sousa Josimar Siqueira Silva Lindomar Paulo de Siquiera Lucas Texeira e Sousa Manoel Bomfim N. Sousa Osmar Pereira da Silva Reginaldo de Sousa Soares
3 4 5 6 7 Ordem 1 2 3 4 5 6 7 Ordem 1 2 3 4 5 6 7 Ordem 1 7	Elias Paulino da Silva Costa Meirijane Barcelo da Silva Paulo Furtado da Silva Paulo Gonçalves Ferreira Weberson M. de Sousa Brigada - Juarina Nome Alef da Silva Edison Reis dos Santos Gilliard Vale da Silva Borges Josimar Pereira de Sousa Luciano Rodrigues dos Santos Oziel Borges dos Santos Saullo dos Santos Dias Brigada - Goianorte Nome Euripedes Teodopro Leite Felemom da Silva Sousa Josimar Pareira de Sousa Luciano Rodrigues dos Santos Saullo dos Santos Dias Brigada - Goianorte Nome Luciano de Silva Sousa Josimar Siqueira Silva Lindomar Paulo de Siquiera Lucas Texeira e Sousa Manoel Bomfim N. Sousa Osmar Pereira da Silva Reginaldo de Sousa Soares Wedis Aparecido Alves
3 4 5 6 7 Ordem 1 2 3 4 5 6 7 Ordem 1 2 3 4 5 6 7 Ordem 1 2 3 4 5 6 7 8 9	Elias Paulino da Silva Costa Meirijane Barcelo da Silva Paulo Furtado da Silva Paulo Gonçalves Ferreira Weberson M. de Sousa Brigada - Juarina Nome Alef da Silva Edison Reis dos Santos Gilliard Vale da Silva Borges Josimar Pereira de Sousa Luciano Rodrigues dos Santos Oziel Borges dos Santos Saullo dos Santos Dias Brigada - Goianorte Nome Euripedes Teodopro Leite Felemom da Silva Sousa Josimar Pareira de Sousa Luciano Rodrigues dos Cantos Saullo dos Santos Dias Brigada - Goianorte Nome Luciano Rodrigues Silva Sousa Josimar Siqueira Silva Lindomar Paulo de Siquiera Lucas Texeira e Sousa Manoel Bomfim N. Sousa Osmar Pereira da Silva Reginaldo de Sousa Soares Wedis Aparecido Alves Brigada - Couto Magalhães
3 4 5 6 7 Ordem 1 2 3 4 5 6 7 Ordem 1 2 3 4 5 6 7 Ordem 1 2 8	Elias Paulino da Silva Costa Meirijane Barcelo da Silva Paulo Furtado da Silva Paulo Gonçalves Ferreira Weberson M. de Sousa Brigada - Juarina Nome Alef da Silva Edison Reis dos Santos Gilliard Vale da Silva Borges Josimar Pereira de Sousa Luciano Rodrigues dos Santos Oziel Borges dos Santos Saullo dos Santos Dias Brigada - Goianorte Nome Euripedes Teodopro Leite Felemom da Silva Sousa Josimar Pareira de Sousa Luciano Rodrigues dos Santos Saullo dos Santos Dias Brigada - Goianorte Nome Luciano de Silva Sousa Josimar Siqueira Silva Lindomar Paulo de Siquiera Lucas Texeira e Sousa Manoel Bomfim N. Sousa Osmar Pereira da Silva Reginaldo de Sousa Soares Wedis Aparecido Alves
3 4 5 6 7 Ordem 1 2 3 4 5 6 7 Ordem 1 2 3 4 5 6 7 Ordem 1 2 3 4 5 6 7 8 9	Elias Paulino da Silva Costa Meirijane Barcelo da Silva Paulo Furtado da Silva Paulo Gonçalves Ferreira Weberson M. de Sousa Brigada - Juarina Nome Alef da Silva Edison Reis dos Santos Gilliard Vale da Silva Borges Josimar Pereira de Sousa Luciano Rodrigues dos Santos Oziel Borges dos Santos Saullo dos Santos Dias Brigada - Goianorte Nome Euripedes Teodopro Leite Felemom da Silva Sousa Josimar Pareira de Sousa Luciano Rodrigues dos Cantos Saullo dos Santos Dias Brigada - Goianorte Nome Luciano Rodrigues Silva Sousa Josimar Siqueira Silva Lindomar Paulo de Siquiera Lucas Texeira e Sousa Manoel Bomfim N. Sousa Osmar Pereira da Silva Reginaldo de Sousa Soares Wedis Aparecido Alves Brigada - Couto Magalhães
3 4 5 6 7 Ordem 1 2 3 4 5 6 7 Ordem 1 2 3 4 5 6 7 Ordem 1 2 3 4 5 6 7 Ordem 1 1 2 1 3 4 1 5 6 7 8 9 Ordem 1	Elias Paulino da Silva Costa Meirijane Barcelo da Silva Paulo Furtado da Silva Paulo Gonçalves Ferreira Weberson M. de Sousa Brigada - Juarina Nome Alef da Silva Edison Reis dos Santos Gilliard Vale da Silva Borges Josimar Pereira de Sousa Luciano Rodrigues dos Santos Oziel Borges dos Santos Saullo dos Santos Dias Brigada - Goianorte Nome Euripedes Teodopro Leite Felemom da Silva Sousa Josimar Siqueira Silva Lindomar Paulo de Siquiera Lucas Texeira e Sousa Manoel Bomfim N. Sousa Osmar Pereira da Silva Reginaldo de Sousa Soares Wedis Aparecido Alves Brigada - Couto Magalhães Nome Calisto Ribeiro de Sousa
3 4 5 6 7 Ordem 1 2 3 4 5 6 7 8 9 Ordem 1 2	Elias Paulino da Silva Costa Meirijane Barcelo da Silva Paulo Furtado da Silva Paulo Gonçalves Ferreira Weberson M. de Sousa Brigada - Juarina Nome Alef da Silva Edison Reis dos Santos Gilliard Vale da Silva Borges Josimar Pereira de Sousa Luciano Rodrigues dos Santos Oziel Borges dos Santos Saullo dos Santos Dias Brigada - Goianorte Nome Euripedes Teodopro Leite Felemom da Silva Sousa Josimar Siqueira Silva Lindomar Paulo de Siquiera Lucas Texeira e Sousa Manoel Bomfim N. Sousa Osmar Pereira da Silva Reginaldo de Sousa Soares Wedis Aparecido Alves Brigada - Couto Magalhães Nome Calisto Ribeiro de Sousa Camila Cristina R. Fernandes
3 4 5 6 7 Ordem 1 2 3 4 5 6 7 Ordem 1 2 3 4 5 6 7 Ordem 1 2 3 4 5 6 7 8 9 Ordem 1 2 3 3 4 5 6 7 8 9	Elias Paulino da Silva Costa Meirijane Barcelo da Silva Paulo Furtado da Silva Paulo Gonçalves Ferreira Weberson M. de Sousa Brigada - Juarina Nome Alef da Silva Edison Reis dos Santos Gilliard Vale da Silva Borges Josimar Pereira de Sousa Luciano Rodrigues dos Santos Oziel Borges dos Santos Saullo dos Santos Dias Brigada - Goianorte Nome Euripedes Teodopro Leite Felemom da Silva Sousa Josimar Siqueira Silva Lindomar Paulo de Siquiera Lucas Texeira e Sousa Manoel Bomfim N. Sousa Osmar Pereira da Silva Reginaldo de Sousa Soares Wedis Aparecido Alves Brigada - Couto Magalhães Nome Calisto Ribeiro de Sousa Camila Cristina R. Fernandes Cheles Almeida Battsta
3 4 5 6 7 Ordem 1 2 3 4 5 6 7 8 9 Ordem 1 2	Elias Paulino da Silva Costa Meirijane Barcelo da Silva Paulo Furtado da Silva Paulo Gonçalves Ferreira Weberson M. de Sousa Brigada - Juarina Nome Alef da Silva Edison Reis dos Santos Gilliard Vale da Silva Borges Josimar Pereira de Sousa Luciano Rodrigues dos Santos Oziel Borges dos Santos Saullo dos Santos Dias Brigada - Goianorte Nome Euripedes Teodopro Leite Felemom da Silva Sousa Josimar Siqueira Silva Lindomar Paulo de Siquiera Lucas Texeira e Sousa Manoel Bomfim N. Sousa Osmar Pereira da Silva Reginaldo de Sousa Soares Wedis Aparecido Alves Brigada - Couto Magalhães Nome Calisto Ribeiro de Sousa Camila Cristina R. Fernandes

5	T
	Dulcivan Sousa Sobral
6	Fernado da Silva Pires
7	Lauvane Pereira Brilhante
8	Lucas Castro Chaves
9	Mateus Dias da Silva
10	Mauro Sergio de Oliveira Sales
11	Samuel Rocha da Silva
12	Samuel Rosa dos Santos
13	Satilio Ferreira Pissaro Junior
14	Wildesson Sousa Silva
	Brigada - Colméia
Ordem	Nome
1	Diergo Alves de Barros
2	Divino Rocha Ribeiro
3	
	Gilva Costa Mendes
4	Ivair Pereira da Silva
5	João Batista de Oliveira
6	José de Ribamar de Sousa
7	Jose Pires Gonçalves Filho
8	Junivagues Rosa Lopes
9	Ramison Alves da Silva
<u></u>	
	Brigada - Colinas
Ordem	Nome
1	Celio Dias de Carvalho
2	Claudio Candido Cabral
3	Flavio da Silva Lima
4	Flavio Nunes da Silva
5	Getulio Bezerra dos Santos
6	Gildeon Morais Marinho do Nascimento
7	Hermes Ferreira da Silva
8	Hermes Horlanda da Silva
9	João Paulo da Silva Miranda
10	Joel Pereira Marciel
11	Jorge Fernandes Guimarães Severino
	i
12	Lenilson Bezerra dos Santos
13	Moiseis Oliveira de Souza
14	Ricardo Silva Nascimento
15	Rodrigo de Souza Santos
16	Thallisson Leão Nascimento
	Brigada - Bandeirantes
Ordem	Nome
1	Adão Dias Miranda
2	
2	Benevides da Silva de Paula
2	Carlos Eduardo Garcia da Silva
3	Carlos Eduardo Garcia da Silva
3 4	Carlos Eduardo Garcia da Silva Divino Cezar Albino da Silva
3 4 5	Carlos Eduardo Garcia da Silva Divino Cezar Albino da Silva Gleilson da Silva Carneiro Joedson da Silva Sousa
3 4 5 6 7	Carlos Eduardo Garcia da Silva Divino Cezar Albino da Silva Gleilson da Silva Carneiro Joedson da Silva Sousa Lourenço Veras dos Saantos
3 4 5 6 7 8	Carlos Eduardo Garcia da Silva Divino Cezar Albino da Silva Gleilson da Silva Carneiro Joedson da Silva Sousa Lourenço Veras dos Saantos Maria Luzineide Maciel
3 4 5 6 7 8 9	Carlos Eduardo Garcia da Silva Divino Cezar Albino da Silva Gleilson da Silva Carneiro Joedson da Silva Sousa Lourenço Veras dos Saantos Maria Luzineide Maciel Paulo Borges dos Santos
3 4 5 6 7 8	Carlos Eduardo Garcia da Silva Divino Cezar Albino da Silva Gleilson da Silva Carneiro Joedson da Silva Sousa Lourenço Veras dos Saantos Maria Luzineide Maciel Paulo Borges dos Santos Wanderley Batista Vieira
3 4 5 6 7 8 9	Carlos Eduardo Garcia da Silva Divino Cezar Albino da Silva Gleilson da Silva Carneiro Joedson da Silva Sousa Lourenço Veras dos Saantos Maria Luzineide Maciel Paulo Borges dos Santos
3 4 5 6 7 8 9	Carlos Eduardo Garcia da Silva Divino Cezar Albino da Silva Gleilson da Silva Carneiro Joedson da Silva Sousa Lourenço Veras dos Saantos Maria Luzineide Maciel Paulo Borges dos Santos Wanderley Batista Vieira
3 4 5 6 7 8 9	Carlos Eduardo Garcia da Silva Divino Cezar Albino da Silva Gleilson da Silva Carneiro Joedson da Silva Sousa Lourenço Veras dos Saantos Maria Luzineide Maciel Paulo Borges dos Santos Wanderley Batista Vieira Brigada - Nazaré
3 4 5 6 7 8 9 10	Carlos Eduardo Garcia da Silva Divino Cezar Albino da Silva Gielison da Silva Carneiro Joedson da Silva Sousa Lourenço Veras dos Saantos Maria Luzineide Maciel Paulo Borges dos Santos Wanderley Batista Vieira Brigada - Nazaré Nome
3 4 5 6 7 8 9 10	Carlos Eduardo Garcia da Silva Divino Cezar Albino da Silva Gielison da Silva Carneiro Joedson da Silva Sousa Lourenço Veras dos Saantos Maria Luzineide Maciel Paulo Borges dos Santos Wanderley Batista Vieira Brigada - Nazaré Nome Bruno Conceição de Araújo Caique Fernando Alves de Sousa
3 4 5 6 7 8 9 10 Ordem 1 2 3	Carlos Eduardo Garcia da Silva Divino Cezar Albino da Silva Gleilson da Silva Carneiro Joedson da Silva Sousa Lourenço Veras dos Saantos Maria Luzineide Maciel Paulo Borges dos Santos Wanderley Batista Vieira Brigada - Nazaré Nome Bruno Conceição de Araújo Caique Fernando Alves de Sousa Carlos Clever Freire Silva
3 4 5 6 7 8 9 10 Ordem 1 2 3 4	Carlos Eduardo Garcia da Silva Divino Cezar Albino da Silva Gleilson da Silva Carneiro Joedson da Silva Sousa Lourenço Veras dos Saantos Maria Luzineide Maciel Paulo Borges dos Santos Wanderley Batista Vieira Brigada - Nazaré Nome Bruno Conceição de Araújo Caique Fernando Alves de Sousa Carlos Clever Freire Silva Cicero Pereira Silva
3 4 5 6 7 8 9 10 Ordem 1 2 3 4 5	Carlos Eduardo Garcia da Silva Divino Cezar Albino da Silva Gleilson da Silva Carneiro Joedson da Silva Sousa Lourenço Veras dos Saantos Maria Luzineide Maciel Paulo Borges dos Santos Wanderley Batista Vieira Brigada - Nazaré Nome Bruno Conceição de Araújo Caique Fernando Alves de Sousa Carlos Clever Freire Silva Cícero Pereira Silva Denilson Lopes Saraiva
3 4 5 6 7 8 9 10 Ordem 1 2 3 4 5 6	Carlos Eduardo Garcia da Silva Divino Cezar Albino da Silva Gleilson da Silva Carneiro Joedson da Silva Sousa Lourenço Veras dos Saantos Maria Luzineide Maciel Paulo Borges dos Santos Wanderley Batista Vieira Brigada - Nazaré Nome Bruno Conceição de Araújo Caique Fernando Alves de Sousa Carlos Clever Freire Silva Cicero Pereira Silva Denilson Lopes Saraiva Eudes Ribeiro dos Santos
3 4 5 6 7 8 9 10 Ordem 1 2 3 4 5 6 7	Carlos Eduardo Garcia da Silva Divino Cezar Albino da Silva Gleilson da Silva Carneiro Joedson da Silva Sousa Lourenço Veras dos Saantos Maria Luzineide Maciel Paulo Borges dos Santos Wanderley Batista Vieira Brigada - Nazaré Nome Bruno Conceição de Araújo Caique Fernando Alves de Sousa Carlos Clever Freire Silva Cícero Pereira Silva Denilson Lopes Saraiva Eudes Ribeiro dos Santos Euller Lopes Saraiva
3 4 5 6 7 8 9 10 Ordem 1 2 3 4 5 6	Carlos Eduardo Garcia da Silva Divino Cezar Albino da Silva Gleilson da Silva Carneiro Joedson da Silva Sousa Lourenço Veras dos Saantos Maria Luzineide Maciel Paulo Borges dos Santos Wanderley Batista Vieira Brigada - Nazaré Nome Bruno Conceição de Araújo Caique Fernando Alves de Sousa Carlos Clever Freire Silva Cicero Pereira Silva Denilson Lopes Saraiva Eudes Ribeiro dos Santos
3 4 5 6 7 8 9 10 Ordem 1 2 3 4 5 6 7	Carlos Eduardo Garcia da Silva Divino Cezar Albino da Silva Gleilson da Silva Carneiro Joedson da Silva Sousa Lourenço Veras dos Saantos Maria Luzineide Maciel Paulo Borges dos Santos Wanderley Batista Vieira Brigada - Nazaré Nome Bruno Conceição de Araújo Caique Fernando Alves de Sousa Carlos Clever Freire Silva Cícero Pereira Silva Denilson Lopes Saraiva Eudes Ribeiro dos Santos Euller Lopes Saraiva
3 4 5 6 7 8 9 10 Ordem 1 2 3 4 5 6 7 8	Carlos Eduardo Garcia da Silva Divino Cezar Albino da Silva Gleilson da Silva Carneiro Joedson da Silva Sousa Lourenço Veras dos Saantos Maria Luzineide Maciel Paulo Borges dos Santos Wanderley Batista Vieira Brigada - Nazaré Nome Bruno Conceição de Araújo Caique Fernando Alves de Sousa Carlos Clever Freire Silva Cícero Pereira Silva Denilson Lopes Saraiva Eudes Ribeiro dos Santos Euller Lopes Saraiva Eurilene Morais da Silva
3 4 5 6 7 8 9 10 Ordem 1 2 3 4 5 6 7 8	Carlos Eduardo Garcia da Silva Divino Cezar Albino da Silva Gleilson da Silva Carneiro Joedson da Silva Sousa Lourenço Veras dos Saantos Maria Luzineide Maciel Paulo Borges dos Santos Wanderley Batista Vieira Brigada - Nazaré Nome Bruno Conceição de Araújo Caique Fernando Alves de Sousa Carlos Clever Freire Silva Cícero Pereira Silva Denilson Lopes Saraiva Eudes Ribeiro dos Santos Euller Lopes Saraiva Eurilene Morais da Silva Evaldo Benício da Cruz Fábio Antonio Rodrigues de Sousa
3 4 5 6 7 8 9 10 Ordem 1 2 3 4 5 6 7 8 9	Carlos Eduardo Garcia da Silva Divino Cezar Albino da Silva Gleilson da Silva Carneiro Joedson da Silva Sousa Lourenço Veras dos Saantos Maria Luzineide Maciel Paulo Borges dos Santos Wanderley Batista Vieira Brigada - Nazaré Nome Bruno Conceição de Araújo Caique Fernando Alves de Sousa Carlos Clever Freire Silva Cícero Pereira Silva Denilson Lopes Saraiva Eudes Ribeiro dos Santos Euller Lopes Saraiva Eurilene Morais da Silva Evaldo Benício da Cruz Fábio Antonio Rodrigues de Sousa Fredson Pereira Araújo
3 4 5 6 7 8 9 10 Ordem 1 2 3 4 5 6 7 8 9	Carlos Eduardo Garcia da Silva Divino Cezar Albino da Silva Gleilson da Silva Carneiro Joedson da Silva Sousa Lourenço Veras dos Saantos Maria Luzineide Maciel Paulo Borges dos Santos Wanderley Batista Vieira Brigada - Nazaré Nome Bruno Conceição de Araújo Caique Fernando Alves de Sousa Carlos Clever Freire Silva Cícero Pereira Silva Denilson Lopes Saraiva Eudes Ribeiro dos Santos Euller Lopes Saraiva Eurilene Morais da Silva Evaldo Benício da Cruz Fábio Antonio Rodrigues de Sousa Fredson Pereira Araújo Gessyelda Borges Castro
3 4 5 6 7 8 9 10 Ordem 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10	Carlos Eduardo Garcia da Silva Divino Cezar Albino da Silva Gleilson da Silva Carneiro Joedson da Silva Sousa Lourenço Veras dos Saantos Maria Luzineide Maciel Paulo Borges dos Santos Wanderley Batista Vieira Brigada - Nazaré Nome Bruno Conceição de Araújo Caique Fernando Alves de Sousa Carlos Clever Freire Silva Cícero Pereira Silva Denilson Lopes Saraiva Eudes Ribeiro dos Santos Euller Lopes Saraiva Eurilene Morais da Silva Evaldo Benício da Cruz Fábio Antonio Rodrigues de Sousa Fredson Pereira Araújo Gessyelda Borges Castro Heltton Luiz Rodrigues da Silva
3 4 5 6 7 8 9 10 Ordem 1 2 3 4 5 6 7 8 9	Carlos Eduardo Garcia da Silva Divino Cezar Albino da Silva Gleilson da Silva Carneiro Joedson da Silva Sousa Lourenço Veras dos Saantos Maria Luzineide Maciel Paulo Borges dos Santos Wanderley Batista Vieira Brigada - Nazaré Nome Bruno Conceição de Araújo Caique Fernando Alves de Sousa Carlos Clever Freire Silva Cicero Pereira Silva Denilson Lopes Saraiva Eudes Ribeiro dos Santos Euller Lopes Saraiva Eurilene Morais da Silva Evaldo Benício da Cruz Fábio Antonio Rodrigues de Sousa Fredson Pereira Araújo Gessyelda Borges Castro Heltton Luiz Rodrigues da Silva Ivania Nogueira Mendes
3 4 5 6 7 8 9 10 Ordem 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10	Carlos Eduardo Garcia da Silva Divino Cezar Albino da Silva Gleilson da Silva Carneiro Joedson da Silva Sousa Lourenço Veras dos Saantos Maria Luzineide Maciel Paulo Borges dos Santos Wanderley Batista Vieira Brigada - Nazaré Nome Bruno Conceição de Araújo Caique Fernando Alves de Sousa Carlos Clever Freire Silva Cícero Pereira Silva Denilson Lopes Saraiva Eudes Ribeiro dos Santos Euller Lopes Saraiva Eurilene Morais da Silva Evaldo Benício da Cruz Fábio Antonio Rodrigues de Sousa Fredson Pereira Araújo Gessyelda Borges Castro Heltton Luiz Rodrigues da Silva
3 4 5 6 7 8 9 10 Ordem 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10	Carlos Eduardo Garcia da Silva Divino Cezar Albino da Silva Gleilson da Silva Carneiro Joedson da Silva Sousa Lourenço Veras dos Saantos Maria Luzineide Maciel Paulo Borges dos Santos Wanderley Batista Vieira Brigada - Nazaré Nome Bruno Conceição de Araújo Caique Fernando Alves de Sousa Carlos Clever Freire Silva Cicero Pereira Silva Denilson Lopes Saraiva Eudes Ribeiro dos Santos Euller Lopes Saraiva Eurilene Morais da Silva Evaldo Benício da Cruz Fábio Antonio Rodrigues de Sousa Fredson Pereira Araújo Gessyelda Borges Castro Heltton Luiz Rodrigues da Silva Ivania Nogueira Mendes
3 4 5 6 7 8 9 10 Ordem 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15	Carlos Eduardo Garcia da Silva Divino Cezar Albino da Silva Gleilson da Silva Carneiro Joedson da Silva Sousa Lourenço Veras dos Saantos Maria Luzineide Maciel Paulo Borges dos Santos Wanderley Batista Vieira Brigada - Nazaré Nome Bruno Conceição de Araújo Caique Fernando Alves de Sousa Carlos Clever Freire Silva Cicero Pereira Silva Denilson Lopes Saraiva Eudes Ribeiro dos Santos Euller Lopes Saraiva Eurilene Morais da Silva Evaldo Benício da Cruz Fábio Antonio Rodrigues de Sousa Fredson Pereira Araújo Gessyelda Borges Castro Heltton Luiz Rodrigues da Silva Ivania Nogueira Mendes Jhannatan Coélho dos Santos Lavina Pereira da Silva
3 4 5 6 7 8 9 10 Ordem 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17	Carlos Eduardo Garcia da Silva Divino Cezar Albino da Silva Gleilson da Silva Carneiro Joedson da Silva Sousa Lourenço Veras dos Saantos Maria Luzineide Maciel Paulo Borges dos Santos Wanderley Batista Vieira Brigada - Nazaré Nome Bruno Conceição de Araújo Caique Fernando Alves de Sousa Carlos Clever Freire Silva Cicero Pereira Silva Denilson Lopes Saraiva Eudes Ribeiro dos Santos Euller Lopes Saraiva Eurilene Morais da Silva Evaldo Benício da Cruz Fábio Antonio Rodrigues de Sousa Fredson Pereira Araújo Gessyelda Borges Castro Heltton Luiz Rodrigues da Silva Ivania Nogueira Mendes Jhannatan Coélho dos Santos Lavina Pereira da Silva Luzivan da Conceição
3 4 5 6 7 8 9 10 Ordem 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17 18	Carlos Eduardo Garcia da Silva Divino Cezar Albino da Silva Gleilson da Silva Carneiro Joedson da Silva Sousa Lourenço Veras dos Saantos Maria Luzineide Maciel Paulo Borges dos Santos Wanderley Batista Vieira Brigada - Nazaré Nome Bruno Conceição de Araújo Caique Fernando Alves de Sousa Carlos Clever Freire Silva Cicero Pereira Silva Denilson Lopes Saraiva Eudes Ribeiro dos Santos Euller Lopes Saraiva Eurilene Morais da Silva Evaldo Benício da Cruz Fábio Antonio Rodrigues de Sousa Fredson Pereira Araújo Gessyelda Borges Castro Heltton Luiz Rodrigues da Silva Ivania Nogueira Mendes Jhannatan Coélho dos Santos Lavina Pereira da Silva Luzivan da Conceição Marinalva A. dos Santos Mouzinho
3 4 5 6 7 8 9 10 Ordem 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17 18 19	Carlos Eduardo Garcia da Silva Divino Cezar Albino da Silva Gleilson da Silva Carneiro Joedson da Silva Sousa Lourenço Veras dos Saantos Maria Luzineide Maciel Paulo Borges dos Santos Wanderley Batista Vieira Brigada - Nazaré Nome Bruno Conceição de Araújo Caique Fernando Alves de Sousa Carlos Clever Freire Silva Cicero Pereira Silva Denilson Lopes Saraiva Eudes Ribeiro dos Santos Euller Lopes Saraiva Eurilene Morais da Silva Evaldo Benício da Cruz Fábio Antonio Rodrigues de Sousa Fredson Pereira Araújo Gessyelda Borges Castro Heltton Luiz Rodrigues da Silva Ivania Nogueira Mendes Jhannatan Coélho dos Santos Lavina Pereira da Silva Luzivan da Conceição Marinalva A. dos Santos Mouzinho Mario de Sousa Carvalho
3 4 5 6 7 8 9 10 Ordem 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17 18 19 20	Carlos Eduardo Garcia da Silva Divino Cezar Albino da Silva Gleilson da Silva Carneiro Joedson da Silva Sousa Lourenço Veras dos Saantos Maria Luzineide Maciel Paulo Borges dos Santos Wanderley Batista Vieira Brigada - Nazaré Nome Bruno Conceição de Araújo Caique Fernando Alves de Sousa Carlos Clever Freire Silva Cicero Pereira Silva Denilson Lopes Saraiva Eudes Ribeiro dos Santos Euller Lopes Saraiva Eurilene Morais da Silva Evaldo Benício da Cruz Fábio Antonio Rodrigues de Sousa Fredson Pereira Araújo Gessyelda Borges Castro Heltton Luiz Rodrigues da Silva Ivania Nogueira Mendes Jhannatan Coélho dos Santos Lavina Pereira da Silva Luzivan da Conceição Marinalva A. dos Santos Mouzinho Mario de Sousa Carvalho Moises Batista do Nascimento
3 4 5 6 7 8 9 10 Ordem 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17 18 19	Carlos Eduardo Garcia da Silva Divino Cezar Albino da Silva Gleilson da Silva Carneiro Joedson da Silva Sousa Lourenço Veras dos Saantos Maria Luzineide Maciel Paulo Borges dos Santos Wanderley Batista Vieira Brigada - Nazaré Nome Bruno Conceição de Araújo Caique Fernando Alves de Sousa Carlos Clever Freire Silva Cicero Pereira Silva Denilson Lopes Saraiva Eudes Ribeiro dos Santos Euller Lopes Saraiva Eurilene Morais da Silva Evaldo Benício da Cruz Fábio Antonio Rodrigues de Sousa Fredson Pereira Araújo Gessyelda Borges Castro Heltton Luiz Rodrigues da Silva Ivania Nogueira Mendes Jhannatan Coélho dos Santos Lavina Pereira da Silva Luzivan da Conceição Marinalva A. dos Santos Mouzinho Mario de Sousa Carvalho

23	Raimundo Neto de Oliveira
24	Rednalva de Araújo Sousa
25	Ronielson Alves Pereira
26	Valdemí José Torres da Silva
27	Whesley Freitas Morais
-	Brigada - Xambioá
Ordom	
Ordem	Nome
1	Alexandre Ribeiro de Sousa
2	Carlos Ferreira da Silva
3	Francisco Idemar Fonseca da Silva
4	Miguel Carlos Nunes da Silva
5	Moaci Franco Mauricio
6	Paulo Edson Matins Lima
7	Rodrigo Procopio da Silva
	Brigada - Riachinho
Ordem	Nome
1	Carlito Leonardo Ribeiro
2	Cícero Lopes da Silva Júnior
3	Deivison Silva Lopes
4	Itamar Pedro Honorato Diniz
5	Lázaro da Silva Santos
6	Moisés Martins dos Santos
7	Wanderson da Silva
	Brigada - Ananás
Ordem	Nome
1	Alessandro Costa do Nascimento
2	Eduardo Silva Gratão
	João Carlos Miranda Silva
3	
4	Nilton Cesar Lira Costa e Silva
5	Rafael Pereira de Oliveira
6	Thiago Meneses Lira
7	Tiago Alves Barbosa
8	Wanderson Ribeiro da Silva
9	Willyan Lima Barbosa
	Brigada - Angico
Ordem	Nome
1	Alexandre Ferreira de Sousa
2	Fredson Silva Santos
3	Jeovane Carvalho da Silva
4	Jociane Costa Parente
5	Lazaro de Sousa Almeida
6	Luiz Humberto Alves Damaceno
7	Neirismar Sousa dos Santos
8	Ronaldo Pereira Viana
9	Silverio Mousinho de Oliveira Neto
	Brigada - Luzinópolis
Ordem	Nome
1	Antonio Santos Assunção
2	Cialdir Moreira de Araújo
3	
	Diekesson Rodrigues de Araújo
4	Diogo Rodrigues de Arújo
5	Fagner de Sousa Alves
6	Genivaldo de Oliveira Lima
7	João Paulo Leonardo da Silva
8	Joares Silva Reis
9	José dos Reis Leandro da Silva
10	Leonardo Evangelista Barros
11	Otaides André Ribeiro
12	Roberson Pereira da Silva
13	Sebastião Pereira da Silva
	Brigada - Cachoeirinha
Ordem	Nome
1	Adão dos Santos Lima
2	Arnaldo Pereira da Silva
3	Danilo Fernandes de Oliveira
4	Darlei Alves de Oliveira
5	Euclides José da Silva Santos
6	Gilmar Vieira Lima
7	Hector Oliveira Sousa
8	Irisvaldo Soares da Costa
9	José Nildo Ribeiro Pereira
10	José Reinaldo C. da Conceição Silva
11	Luiz Carlos Pereira de Araújo
12	Magno Pereira da Silva
	1 MARINE 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1
13	Manoel Alves Silva

15	Marcione Silva Freitas
10	Mateus Marinho de Oliveira
16	Ronaldo Cardoso Melo
17	Sebastião Guimarães Lima
18	Wesley Dias Murad
	Brigada - São Miguel
Ordem	Nome
1	Gilvanyldo Silva do Carmo
2	Raimundo Rodrigues Pereira
3	Tatiana maria Paixão Neves
4	Vanessa Santos Silva
5	Waylkson Araújo Neves
	Brigada - Axixá
Ordem	Nome
1	Domingos Nonato da Silva
2	Edivan Alves Feitosa
3	Elissandro Lopes dos Santos
4	Fernando Alves Marques
5	Gildevan Silva da Conceição
6	Ivanilson Alves Veverdoso
7	Samara Andrade dos Santos
8	Valdemar de Sousa Lima Filho
	Brigada - São Bento
Ordem	Nome
1	Eduardo Pereira dos Santos
2	Flaviano Lopes da Silva
3	Iranildo de Sousa
4	Juliene Oliveira Brito
5	Luzenita Compertino da Silva
6	Renofre Benício dos Santos
7	Rogiane Costa Parente
8	Tabata Pabline Fereira Cruvinel
9	Tiago Gomes Guimarães
10	Welton Taveira Rodrigues
	Brigada - Sampaio
Ordem	Nome
1	Felipe Barbosa Martins
2	Gabriel Dourado Santos
3	Gesio Sousa Morais
4	Jerson Pereira de Sousa
5	Jhonathan Maciel Barbosa
6	Josdemberg Ágaph Sousa
7	Josue Barbosa Nascimento
8	Kelton Andrade Ferreira Silva
9	Leonardo de Carvalho
10	Leonardo Maciel da Silva
11	Marcelino Rodrigues Brito
12	Rickson Ferreira Brito
13	
	Wellinghston Inácio Rodrigues
	Wellinghston Inácio Rodrígues Brigada - Praia Norte
Ordem	
	Brigada - Praia Norte Nome
Ordem	Brigada - Praia Norte Nome Agamenon da Conceição Alencar
Ordem 1	Brigada - Praia Norte Nome Agamenon da Conceição Alencar Antonio Ferreira da Silva Marques
Ordem 1 2	Brigada - Praia Norte Nome Agamenon da Conceição Alencar
Ordem 1 2 3	Brigada - Praia Norte Nome Agamenon da Conceição Alencar Antonio Ferreira da Silva Marques Leandro Nogueira da Silva
Ordem 1 2 3 4	Brigada - Praia Norte Nome Agamenon da Conceição Alencar Antonio Ferreira da Silva Marques Leandro Nogueira da Silva Mateus Rosa Sousa Pedro Silva de Andrade
Ordem 1 2 3 4 5	Brigada - Praia Norte Nome Agamenon da Conceição Alencar Antonio Ferreira da Silva Marques Leandro Nogueira da Silva Mateus Rosa Sousa Pedro Silva de Andrade Renato Gomes Pereira
Ordem 1 2 3 4 5	Brigada - Praia Norte Nome Agamenon da Conceição Alencar Antonio Ferreira da Silva Marques Leandro Nogueira da Silva Mateus Rosa Sousa Pedro Silva de Andrade
Ordem 1 2 3 4 5	Brigada - Praia Norte Nome Agamenon da Conceição Alencar Antonio Ferreira da Silva Marques Leandro Nogueira da Silva Mateus Rosa Sousa Pedro Silva de Andrade Renato Gomes Pereira Brigada - Carrasco Bonito Nome
Ordem 1 2 3 4 5 6 Ordem 1	Brigada - Praia Norte Nome Agamenon da Conceição Alencar Antonio Ferreira da Silva Marques Leandro Nogueira da Silva Mateus Rosa Sousa Pedro Silva de Andrade Renato Gomes Pereira Brigada - Carrasco Bonito Nome Adriel Pereira da Conceição
Ordem 1 2 3 4 5 6 Ordem 1 2	Brigada - Praia Norte Nome Agamenon da Conceição Alencar Antonio Ferreira da Silva Marques Leandro Nogueira da Silva Mateus Rosa Sousa Pedro Silva de Andrade Renato Gomes Pereira Brigada - Carrasco Bonito Nome Adriel Pereira da Conceição Antonio Paulo Dias de Lima
Ordem 1 2 3 4 5 6 Ordem 1 2 3 3 4 5 3	Brigada - Praia Norte Nome Agamenon da Conceição Alencar Antonio Ferreira da Silva Marques Leandro Nogueira da Silva Mateus Rosa Sousa Pedro Silva de Andrade Renato Gomes Pereira Brigada - Carrasco Bonito Nome Adriel Pereira da Conceição Antonio Paulo Dias de Lima Antonio Santos da Silva
Ordem 1 2 3 4 5 6 Ordem 1 2 3 4 4 5 4 4 5 6	Brigada - Praia Norte Nome Agamenon da Conceição Alencar Antonio Ferreira da Silva Marques Leandro Nogueira da Silva Mateus Rosa Sousa Pedro Silva de Andrade Renato Gomes Pereira Brigada - Carrasco Bonito Nome Adriel Pereira da Conceição Antonio Paulo Dias de Lima Antonio Santos da Silva Celso das Neves
Ordem 1 2 3 4 5 6 Ordem 1 2 3 4 5 5 6 This is a second order of the second order	Brigada - Praia Norte Nome Agamenon da Conceição Alencar Antonio Ferreira da Silva Marques Leandro Nogueira da Silva Mateus Rosa Sousa Pedro Silva de Andrade Renato Gomes Pereira Brigada - Carrasco Bonito Nome Adriel Pereira da Conceição Antonio Paulo Dias de Lima Antonio Santos da Silva Celso das Neves Felipe Araújo de Brito
Ordem 1 2 3 4 5 6 Ordem 1 2 3 4 5 6	Brigada - Praia Norte Nome Agamenon da Conceição Alencar Antonio Ferreira da Silva Marques Leandro Nogueira da Silva Mateus Rosa Sousa Pedro Silva de Andrade Renato Gomes Pereira Brigada - Carrasco Bonito Nome Adriel Pereira da Conceição Antonio Paulo Dias de Lima Antonio Santos da Silva Celso das Neves Felipe Araújo de Brito Joelton Sousa Pereira
Ordem 1 2 3 4 5 6 Ordem 1 2 3 4 5 6 7	Brigada - Praia Norte Nome Agamenon da Conceição Alencar Antonio Ferreira da Silva Marques Leandro Nogueira da Silva Mateus Rosa Sousa Pedro Silva de Andrade Renato Gomes Pereira Brigada - Carrasco Bonito Nome Adriel Pereira da Conceição Antonio Paulo Dias de Lima Antonio Santos da Silva Celso das Neves Felipe Araújo de Brito Joelton Sousa Pereira Wallame Freitas Silva
Ordem 1 2 3 4 5 6 Ordem 1 2 3 4 5 6	Brigada - Praia Norte Nome Agamenon da Conceição Alencar Antonio Ferreira da Silva Marques Leandro Nogueira da Silva Mateus Rosa Sousa Pedro Silva de Andrade Renato Gomes Pereira Brigada - Carrasco Bonito Nome Adriel Pereira da Conceição Antonio Paulo Dias de Lima Antonio Santos da Silva Celso das Neves Felipe Araújo de Brito Joelton Sousa Pereira Wallame Freitas Silva Wanderson As Coutinho da Luz
Ordem 1 2 3 4 5 6 Ordem 1 2 3 4 5 6 7 8	Brigada - Praia Norte Nome Agamenon da Conceição Alencar Antonio Ferreira da Silva Marques Leandro Nogueira da Silva Mateus Rosa Sousa Pedro Silva de Andrade Renato Gomes Pereira Brigada - Carrasco Bonito Nome Adriel Pereira da Conceição Antonio Paulo Dias de Lima Antonio Santos da Silva Celso das Neves Felipe Araújo de Brito Joelton Sousa Pereira Wallame Freitas Silva Wanderson As Coutinho da Luz Brigada - Buriti
Ordem 1 2 3 4 5 6 Ordem 1 2 3 4 5 6 7 8 Ordem	Brigada - Praia Norte Nome Agamenon da Conceição Alencar Antonio Ferreira da Silva Marques Leandro Nogueira da Silva Mateus Rosa Sousa Pedro Silva de Andrade Renato Gomes Pereira Brigada - Carrasco Bonito Nome Adriel Pereira da Conceição Antonio Paulo Dias de Lima Antonio Santos da Silva Celso das Neves Felipe Araújo de Brito Joelton Sousa Pereira Wallame Freitas Silva Wanderson As Coutinho da Luz Brigada - Buriti Nome
Ordem 1 2 3 4 5 6 Ordem 1 2 3 4 5 6 7 8 Ordem 1	Brigada - Praia Norte Nome Agamenon da Conceição Alencar Antonio Ferreira da Silva Marques Leandro Nogueira da Silva Mateus Rosa Sousa Pedro Silva de Andrade Renato Gomes Pereira Brigada - Carrasco Bonito Nome Adriel Pereira da Conceição Antonio Paulo Dias de Lima Antonio Santos da Silva Celso das Neves Felipe Araújo de Brito Joelton Sousa Pereira Wallame Freitas Silva Wanderson As Coutinho da Luz Brigada - Buriti Nome Antonio Mendes da Silva
Ordem 1 2 3 4 5 6 Ordem 1 2 3 4 5 6 7 8 Ordem 1 2	Brigada - Praia Norte Nome Agamenon da Conceição Alencar Antonio Ferreira da Silva Marques Leandro Nogueira da Silva Mateus Rosa Sousa Pedro Silva de Andrade Renato Gomes Pereira Brigada - Carrasco Bonito Nome Adriel Pereira da Conceição Antonio Paulo Dias de Lima Antonio Santos da Silva Celso das Neves Felipe Araújo de Brito Joelton Sousa Pereira Wallame Freitas Silva Wanderson As Coutinho da Luz Brigada - Buriti Nome Antonio Mendes da Silva Francisco de Assis Resende Leal
Ordem 1 2 3 4 5 6 Ordem 1 2 3 4 5 6 7 8 Ordem 1	Brigada - Praia Norte Nome Agamenon da Conceição Alencar Antonio Ferreira da Silva Marques Leandro Nogueira da Silva Mateus Rosa Sousa Pedro Silva de Andrade Renato Gomes Pereira Brigada - Carrasco Bonito Nome Adriel Pereira da Conceição Antonio Paulo Dias de Lima Antonio Santos da Silva Celso das Neves Felipe Araújo de Brito Joelton Sousa Pereira Wallame Freitas Silva Wanderson As Coutinho da Luz Brigada - Buriti Nome Antonio Mendes da Silva Francisco de Assis Resende Leal Wagno De Souza da Silva
Ordem 1 2 3 4 5 6 Ordem 1 2 3 4 5 6 7 8 Ordem 1 2	Brigada - Praia Norte Nome Agamenon da Conceição Alencar Antonio Ferreira da Silva Marques Leandro Nogueira da Silva Mateus Rosa Sousa Pedro Silva de Andrade Renato Gomes Pereira Brigada - Carrasco Bonito Nome Adriel Pereira da Conceição Antonio Paulo Dias de Lima Antonio Santos da Silva Celso das Neves Felipe Araújo de Brito Joelton Sousa Pereira Wallame Freitas Silva Wanderson As Coutinho da Luz Brigada - Buriti Nome Antonio Mendes da Silva Francisco de Assis Resende Leal

2	Antonio Paulo Dias de Lima
3	Antonio Santos da Silva
4	Celso das Neves
5	Felipe Araújo de Brito
6	Joelton Sousa Pereira
_	Wallame Freitas Silva
7	
8	Wanderson Coutinho da Luz
	Brigada - Araguaína
Ordem	Nome
1	Edvaldo Alves da Silva
2	Francismar Ferreira
3	Franskismar Alves da Mota
_	
4	Ireno Ferreira da Silva Junior
5	João Wilson Ferreira Virgolino
6	Lazaro Francisco Cirqueira Mourão
7	Matheus da Cruz Oliveira
	Brigada - Carmolândia
Ordem	Nome
1	Aelson Pereira dos Santos
2	Auriceles Honorato da Silva
3	Cícero de Sousa Silva
4	Denisvam Gomes de Souza
5	Elismar de Aniceto Oliveira
6	José da Conceição
7	Lucas Thalisson de Sousa Lima
	Brigada - Santa Fé do Araguaia
Ordem	
	Nome
1	Breno Bezerra dos Santos
2	Cassio Mendes de Queiroz
3	Robson Nunes da Silva
4	Rodri Almeida do Nascimento
5	Rosalio da Silva Sousa
	Brigada - Muricilândia
Ordem	Nome
1	Bruno Soares Peixoto
2	Cristiano Peixoto dos Santos
3	Daniel Fernando Lacerda Costa
4	Diego Wanderley Coelho Ferreira
5	Erisvelto Brito dos Santos
6	Ideivaldo Alves de Lima
7	João Filho Pereira dos Santos
-	
8	João Neto Marques Pereira
9	Jonathan de Sousa Batista
10	Mailson Carlos Torres Martins
11	Mayko Deiviti Bueno Peixoto
12	Wlisses Silva Santos
	Brigada - Aragominas
Ordem	Nome
1	Adelino Caixeta da Silva
2	Francinaldo Almeida de Oliveira
3	Francisco Gomes da Luz Neto
4	Valterii Freitas dos Santos
	Brigada - Tocantinópolis
Ordem	Nome
1	Adalberto Sotero Laranja Apinajé
2	adriano Marques de Jesus Botelho
3	Alcino lopes da silva filho
4	
	André Luis Almeida Ribeiro Apinajé
5	Antonio Romão da Silva Neto
6	Bruno Henrique Augusto Faria
7	Claudivan dos Reis Souza
8	Divino Mauro C. de Oliveira
9	Fernando Pereira de Santana
10	Francisco Magno Cabral de Sousa
11	Genival Gonçalves de Sousa
12	
	Humberto Laranja Salvador Apinajé
13	Jamilson Cosmo Lima
14	Johnatan Rodrigues Simon
15	Jose Alberto B. da Silva
16	Leandro Moraes Pereira
17	Lidia Ramos de Aguiar
18	Luciano Coelho Fernandes Apinajé
19	Lucivano Ribeiro da Silva
20	Mario Gomes Aguiar
21	Nelson Luiz Tafharel R. Costa

22	Nilton Rocha de Oliveira Costa
23	Orlando Kophti Apinajé
24	Osmano Sousa Brito
25	Ozias Modesto de Carvalho
26	Pedro Cassiano da Silva
27	Raimundo Nonato Ferreira Lopes
28	Robério Vicente de Sousa
29	Tegatorio jose F. Apinajé
30	Valci Alves da Silva
	Brigada - Palmeirante
Ordem	Nome
1	Airan Rodrigues da Luz
2	Cristino Rocha Ribeiro
3	Denilson Silva dos Reis
4	Erivan Sousa Soares
5	Fabio Junior Ribeiro da Silva
6	Gilmar Alves de Sousa
7	Iomar Lacerda Soares
8	Jano Reis de Sales
9	Joab Sousa Alencar
10	Lucivan Rodrigues da Conceição
11	Luis Fernando Francisco de Sousa
12	Moisés dos Santos Barbosa
13	Roberto Alves dos Santos
14	Weverton de Sousa Ribeiro
	Brigada - Filadélfia
Ordem	Nome
1	Carlos Barbosa Feitosa
2	Daniel Vitor Rodrigues Costa
3	Deusivan Gomes Lima
4	
	Fabiano Silva Costa
5	Fabiano Silva Nunes
6	Fernanda Santos Lima
7	Ivanilso Pereira da Silva
8	Jailson Rodrigues da Costa
9	Jamisson Reis Oliveira Lima
10	Jeferson Coelho de Sousa
11	Joao de Deus V. Gomes
12	Joao Gomes da Silva
13	Léo Seedorff Martins Oliveira
14	Lucas Brito Diniz
15	Luciana Costa Silva
16	Luiz Orione S. de Sousa
17	Mario José Silva Araujo
18	Mateus Cantares Sousa Barros
19	Mateus H. Alves de Oliveira
20	Mateus Nunes Araujo
21	Pedro Neto C. de França
22	Ricardo Pereira Santana
23	Rodrigo Lemos da Silva
24	Sara Pereira N. do Espirito Santo
25	Vinicius Farias da Silva Martins
26	Wellington Lima
<u> </u>	Brigada - Palmas
Ordem	Nome
1	Adilson Sousa Oliveira
2	Aldiane Martins da Silva
3	Alessandro Oliveira de Moraes
4	Antonio Luis dos Santos Ferreira
5	Antonio Raimundo Moreira da Silva
6	Douglas Jesus de Menezes
7	Elverson Ribeiro de Sá
8	Gildemar Lima de Souza
	Israel Dias Cardoso
9	Jefson Lima Silva
9	
	Luis Carlos da Silva
10	Luis Carlos da Silva Marcus Vinicius Xavier Brandão
10 11 12	Marcus Vinicius Xavier Brandão
10 11 12 13	Marcus Vinicius Xavier Brandão Nelcimar Lopes Pinto do Nascimento
10 11 12 13 14	Marcus Vinicius Xavier Brandão Nelcimar Lopes Pinto do Nascimento Robson Gonçalves Sousa
10 11 12 13	Marcus Vinicius Xavier Brandão Nelcimar Lopes Pinto do Nascimento Robson Gonçalves Sousa Weliton Pires Coelho
10 11 12 13 14	Marcus Vinicius Xavier Brandão Nelcimar Lopes Pinto do Nascimento Robson Gonçalves Sousa
10 11 12 13 14 15	Marcus Vinicius Xavier Brandão Nelcimar Lopes Pinto do Nascimento Robson Gonçalves Sousa Weliton Pires Coelho
10 11 12 13 14 15	Marcus Vinicius Xavier Brandão Nelcimar Lopes Pinto do Nascimento Robson Gonçalves Sousa Weliton Pires Coelho Wellington Gomes da Silva

	Drivada Cão Fáliu do Tocontino
Ordem	Brigada - São Félix do Tocantins Nome
1	Aline Alves Bastos
2	Edinaldo Pereira de Sousa
3	Fábio Reis Lima
4	Gelcione Vieira Silva
5	Ronilton Carvalho Pereira
6	Rosalino Ribeiro de Sousa
7	Valdenor Bezerra de Sousa
8	Valdir Pugas Pereira Filho
9	Vinícios Pereira Sousa
	Brigada - Rio Sono
Ordem 1	Nome Adriano Pinheiro da Silva
2	Daniel Dias Santos
3	Edenilson Moreira Lacerda
4	Elivelton Rodrigues de Sousa
5	Evercino batista Pereira
6	Lucas Dias Gil
7	Lucas Pereira Azevedo
8	Marcos Antônio Mendes
9	Mauricio Rodrigues da Silva
10 11	Samuel Nogueira de Araújo
11	Tomaz Ribeiro de Sousa Brigada - Recursolândia
Ordem	Nome
1	Abimael Matos da Silva
2	Adalberto Simão Filho
3	Adalto Pereira da Silva
4	Adilson Soares Lima
5	Eliene Bezerra dos Santos
6	Genivaldo Dias Sobrinho
7	José Luiz de Souza Ribeiro
8	Milton Ribeiro de Souza Raulino Pereira de Miranda
10	Santilio Ramos Aguiar
11	Tyana Carneiro Matos
12	Victor Pinheiro Alves
13	Virgulino Fernandes Matos
	Brigada - Miracema do Tocantins
Ordem	Nome
1	Alaison de Arauro Gomes
3	Cláudio Gomes de Oliveira Júnior
4	Cloves Barbosa Lopes Denys Cunha de Sousa
5	Derocy Rodrigues da Costa
6	Gilberto Lima Silva
7	Hugo Pires Ribeiro
8	Jefferson Ribeiro de Sá
9	Jhonnathan Lucena da Conceição
10	Josimar Alves de Sousa
11 12	Juracy Francisco de Sousa
13	Lucas Pereira Santana Maikon Lima Oliveira
14	Manoel Nazario Santiago
15	Marcelo Pereira da Cruz
16	Matheus Lopes Porfirio
17	Mauricio Moreira Parente
18	Pedro Henrique Nunes Rocha
19	Rangel Azevedo Lins
20	Robson Daniel Evangelista Dias
21 22	Rogerio da Silva Reis
23	Silvestre Dias de Sousa Thyago Braz de Oliveira
24	Vanilsom Ribeiro de Oliveira
25	Wesley Rodrigues Rocha
26	Yan Castro Soares
	Brigada - Lizarda
Ordem	Nome
1	Alcides Magalhães dos Santos Neto
2	Cleison Quixabeira da Cruz
3	Crizanto Reis Aguiar
5	Deusdete Florencio Reis Edimar Quirino de Sousa
6	Francival Ribeiro da Silva
7	Marcelo Pereira da Silva
8	Reinaldo Vieira Gonçalves
9	Yago Pereira Aguiar

	Brigada - Novo Acordo
Ordem	Nome
1	Alcivan Putencio Correia
2	Eldo Gomes de Sousa
3	Emi Rocha Reis
4	Germano Pedro Alves Neto
5	Guilherme Batista Rodrigues
6	Irair de Sousa Brito
7	Iran Americo da Silva
8	Ivan Ribeiro de Sousa
9	Jeremias Ramos Marques
10	joão Paulo Araujo de Sousa
11	Jones Rodrigues Alves
12	Jose Valdeci dos Santos
13	Loi Vitorino Rodrigues
14	Manoel Putencio Noleto
15	Marcos Antonio Ribeiro da Costa
16	Maycon Douglas Cardoso Silva
17	Neurivan Alves Pinto
18	Nilmar Quirino de Sousa
19	Orivan Cordeiro Gloria
20	Rafael Moreira Santos Gama
21	Robson Ribeiro Sardinha
22	Romário Alves Magalhaes
23	Samoel Batista Azevedo
24	Sidomar Alves de Oliveira
25	Valdir Onivaldo Pizeta
20	Brigada - Rio dos Bois
Ordem	Nome
1	Alberto Ferreira de Sousa
2	Antonio Pereira de Sousa
3	Evaldo Bezerra Lopes
4	Fernado Lemes Nascimento
5	Franco Mateus de Resende
3	
6	
6	Leonardo Silva Gentras
6 7	Silverinha Silva Santana
7	Silverinha Silva Santana Brigada - Palmas (22º Bl)
7 Ordem	Silverinha Silva Santana Brigada - Palmas (22º BI) Nome
7 Ordem 1	Silverinha Silva Santana Brigada - Palmas (22º BI) Nome Abel Neto Alves da Silva Vieira
7 Ordem 1 2	Silverinha Silva Santana Brigada - Palmas (22º BI) Nome Abel Neto Alves da Silva Vieira Alex Pereira da Silva
7 Ordem 1 2 3	Silverinha Silva Santana Brigada - Palmas (22° BI) Nome Abel Neto Alves da Silva Vieira Alex Pereira da Silva Arminius Gabriel dos Santos Sousa
7 Ordem 1 2 3 4	Silverinha Silva Santana Brigada - Palmas (22° BI) Nome Abel Neto Alves da Silva Vieira Alex Pereira da Silva Arminius Gabriel dos Santos Sousa Athaydes Vyngren Marques Almeida
7 Ordem 1 2 3 4 5	Silverinha Silva Santana Brigada - Palmas (22° BI) Nome Abel Neto Alves da Silva Vieira Alex Pereira da Silva Arminius Gabriel dos Santos Sousa Athaydes Vyngren Marques Almeida Bruno Sousa de Oliveira
7 Ordem 1 2 3 4 5	Silverinha Silva Santana Brigada - Palmas (22° BI) Nome Abel Neto Alves da Silva Vieira Alex Pereira da Silva Arminius Gabriel dos Santos Sousa Athaydes Vyngren Marques Almeida Bruno Sousa de Oliveira Cleomar Teixeira dos Santos
7 Ordem 1 2 3 4 5 6 7	Silverinha Silva Santana Brigada - Palmas (22° BI) Nome Abel Neto Alves da Silva Vieira Alex Pereira da Silva Arminius Gabriel dos Santos Sousa Athaydes Vyngren Marques Almeida Bruno Sousa de Oliveira Cleomar Teixeira dos Santos Daniel de Souza Barros
7 Ordem 1 2 3 4 5 6 7	Silverinha Silva Santana Brigada - Palmas (22° BI) Nome Abel Neto Alves da Silva Vieira Alex Pereira da Silva Arminius Gabriel dos Santos Sousa Athaydes Vyngren Marques Almeida Bruno Sousa de Oliveira Cleomar Teixeira dos Santos Daniel de Souza Barros Daniel Guimaraes Vieira
7 Ordem 1 2 3 4 5 6 7 8	Silverinha Silva Santana Brigada - Palmas (22° BI) Nome Abel Neto Alves da Silva Vieira Alex Pereira da Silva Arminius Gabriel dos Santos Sousa Athaydes Vyngren Marques Almeida Bruno Sousa de Oliveira Cleomar Teixeira dos Santos Daniel de Souza Barros Daniel Guimaraes Vieira Daniel Morais Cardoso
7 Ordem 1 2 3 4 5 6 7 8 9	Silverinha Silva Santana Brigada - Palmas (22° BI) Nome Abel Neto Alves da Silva Vieira Alex Pereira da Silva Arminius Gabriel dos Santos Sousa Athaydes Vyngren Marques Almeida Bruno Sousa de Oliveira Cleomar Teixeira dos Santos Daniel de Souza Barros Daniel Guimaraes Vieira Daniel Morais Cardoso Daniel Nunes Araujo
7 Ordem 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10	Silverinha Silva Santana Brigada - Palmas (22° BI) Nome Abel Neto Alves da Silva Vieira Alex Pereira da Silva Arminius Gabriel dos Santos Sousa Athaydes Vyngren Marques Almeida Bruno Sousa de Oliveira Cleomar Teixeira dos Santos Daniel de Souza Barros Daniel Guimaraes Vieira Daniel Morais Cardoso Daniel Nunes Araujo Danilo Rodrigues Cabral
7 Ordem 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12	Silverinha Silva Santana Brigada - Palmas (22° BI) Nome Abel Neto Alves da Silva Vieira Alex Pereira da Silva Arminius Gabriel dos Santos Sousa Athaydes Vyngren Marques Almeida Bruno Sousa de Oliveira Cleomar Teixeira dos Santos Daniel de Souza Barros Daniel Guimaraes Vieira Daniel Morais Cardoso Daniel Nunes Araujo Danilo Rodrigues Cabral David Feitosa dos Santos
7 Ordem 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13	Silverinha Silva Santana Brigada - Palmas (22° BI) Nome Abel Neto Alves da Silva Vieira Alex Pereira da Silva Arminius Gabriel dos Santos Sousa Athaydes Vyngren Marques Almeida Bruno Sousa de Oliveira Cleomar Teixeira dos Santos Daniel de Souza Barros Daniel Guimaraes Vieira Daniel Morais Cardoso Daniel Nunes Araujo Danilo Rodrigues Cabral David Feitosa dos Santos Deivvidy Neres de Sena
7 Ordem 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14	Silverinha Silva Santana Brigada - Palmas (22º BI) Nome Abel Neto Alves da Silva Vieira Alex Pereira da Silva Arminius Gabriel dos Santos Sousa Athaydes Vyngren Marques Almeida Bruno Sousa de Oliveira Cleomar Teixeira dos Santos Daniel de Souza Barros Daniel Guimaraes Vieira Daniel Morais Cardoso Daniel Nunes Araujo Danilo Rodrigues Cabral David Feitosa dos Santos Deivvidy Neres de Sena Dener Teixeira Fernandes
7 Ordem 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15	Silverinha Silva Santana Brigada - Palmas (22º BI) Nome Abel Neto Alves da Silva Vieira Alex Pereira da Silva Arminius Gabriel dos Santos Sousa Athaydes Vyngren Marques Almeida Bruno Sousa de Oliveira Cleomar Teixeira dos Santos Daniel de Souza Barros Daniel Guimaraes Vieira Daniel Morais Cardoso Daniel Nunes Araujo Danilo Rodrigues Cabral David Feitosa dos Santos Deivvidy Neres de Sena Dener Teixeira Fernandes Denilson Rodrígues de Jesus
7 Ordem 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15	Silverinha Silva Santana Brigada - Palmas (22° BI) Nome Abel Neto Alves da Silva Vieira Alex Pereira da Silva Arminius Gabriel dos Santos Sousa Athaydes Vyngren Marques Almeida Bruno Sousa de Oliveira Cleomar Teixeira dos Santos Daniel de Souza Barros Daniel Guimaraes Vieira Daniel Morais Cardoso Daniel Nunes Araujo Danilo Rodrigues Cabral David Feitosa dos Santos Deivvidy Neres de Sena Dener Teixeira Fernandes Denilson Rodrigues de Jesus Deyvidy Sousa Melo
7 Ordem 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17	Silverinha Silva Santana Brigada - Palmas (22° BI) Nome Abel Neto Alves da Silva Vieira Alex Pereira da Silva Arminius Gabriel dos Santos Sousa Athaydes Vyngren Marques Almeida Bruno Sousa de Oliveira Cleomar Teixeira dos Santos Daniel de Souza Barros Daniel Guimaraes Vieira Daniel Morais Cardoso Daniel Nunes Araujo Danilo Rodrigues Cabral David Feitosa dos Santos Deivvidy Neres de Sena Dener Teixeira Fernandes Denilson Rodrigues de Jesus Deyvidy Sousa Melo Diego Floriano de Sousa
7 Ordem 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17 18	Silverinha Silva Santana Brigada - Palmas (22° BI) Nome Abel Neto Alves da Silva Vieira Alex Pereira da Silva Arminius Gabriel dos Santos Sousa Athaydes Vyngren Marques Almeida Bruno Sousa de Oliveira Cleomar Teixeira dos Santos Daniel de Souza Barros Daniel Guimaraes Vieira Daniel Morais Cardoso Daniel Nunes Araujo Danilo Rodrigues Cabral David Feitosa dos Santos Deivvidy Neres de Sena Dener Teixeira Fernandes Denilson Rodrigues de Jesus Deyvidy Sousa Melo Diego Floriano de Sousa Dioilson de Sousa Feitosa
7 Ordem 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17 18	Silverinha Silva Santana Brigada - Palmas (22° BI) Nome Abel Neto Alves da Silva Vieira Alex Pereira da Silva Arminius Gabriel dos Santos Sousa Athaydes Vyngren Marques Almeida Bruno Sousa de Oliveira Cleomar Teixeira dos Santos Daniel de Souza Barros Daniel Guimaraes Vieira Daniel Morais Cardoso Daniel Nunes Araujo Danilo Rodrigues Cabral David Feitosa dos Santos Deivvidy Neres de Sena Dener Teixeira Fernandes Denilson Rodrigues de Jesus Deyvidy Sousa Melo Diego Floriano de Sousa Dioilson de Sousa Feitosa Douglas Guimaraes Barbosa
7 Ordem 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17 18 19 20	Silverinha Silva Santana Brigada - Palmas (22° BI) Nome Abel Neto Alves da Silva Vieira Alex Pereira da Silva Arminius Gabriel dos Santos Sousa Athaydes Vyngren Marques Almeida Bruno Sousa de Oliveira Cleomar Teixeira dos Santos Daniel de Souza Barros Daniel Guimaraes Vieira Daniel Morais Cardoso Daniel Nunes Araujo Danilo Rodrigues Cabral David Feitosa dos Santos Deivvidy Neres de Sena Dener Teixeira Fernandes Dener Teixeira Fernandes Denilson Rodrigues de Jesus Deyvidy Sousa Melo Diego Floriano de Sousa Dioilson de Sousa Feitosa Douglas Morais da Silva
7 Ordem 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17 18 19 20 21	Silverinha Silva Santana Brigada - Palmas (22° BI) Nome Abel Neto Alves da Silva Vieira Alex Pereira da Silva Arminius Gabriel dos Santos Sousa Athaydes Vyngren Marques Almeida Bruno Sousa de Oliveira Cleomar Teixeira dos Santos Daniel de Souza Barros Daniel Guimaraes Vieira Daniel Morais Cardoso Daniel Nunes Araujo Danilo Rodrigues Cabral David Feitosa dos Santos Deivvidy Neres de Sena Dener Teixeira Fernandes Denilson Rodrigues de Jesus Deyvidy Sousa Melo Diego Floriano de Sousa Dioilson de Sousa Feitosa Douglas Guimaraes Barbosa
7 Ordem 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17 18 19 20 21 22	Silverinha Silva Santana Brigada - Palmas (22° BI) Nome Abel Neto Alves da Silva Vieira Alex Pereira da Silva Arminius Gabriel dos Santos Sousa Athaydes Vyngren Marques Almeida Bruno Sousa de Oliveira Cleomar Teixeira dos Santos Daniel de Souza Barros Daniel Guimaraes Vieira Daniel Morais Cardoso Daniel Nunes Araujo Danilo Rodrigues Cabral David Feitosa dos Santos Deivvidy Neres de Sena Dener Teixeira Fernandes Dener Teixeira Fernandes Denilson Rodrigues de Jesus Deyvidy Sousa Melo Diego Floriano de Sousa Dioilson de Sousa Feitosa Douglas Guimaraes Barbosa Douglas Morais da Silva Eberson Nogueira Reis Eduardo Augusto Amaral Silva
7 Ordem 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17 18 19 20 21	Silverinha Silva Santana Brigada - Palmas (22° BI) Nome Abel Neto Alves da Silva Vieira Alex Pereira da Silva Arminius Gabriel dos Santos Sousa Athaydes Vyngren Marques Almeida Bruno Sousa de Oliveira Cleomar Teixeira dos Santos Daniel de Souza Barros Daniel Guimaraes Vieira Daniel Morais Cardoso Daniel Nunes Araujo Danilo Rodrigues Cabral David Feitosa dos Santos Deivvidy Neres de Sena Dener Teixeira Fernandes Dener Teixeira Fernandes Denilson Rodrigues de Jesus Deyvidy Sousa Melo Diego Floriano de Sousa Dioilson de Sousa Feitosa Douglas Guimaraes Barbosa Douglas Morais da Silva Eberson Nogueira Reis
7 Ordem 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17 18 19 20 21 22	Silverinha Silva Santana Brigada - Palmas (22° BI) Nome Abel Neto Alves da Silva Vieira Alex Pereira da Silva Arminius Gabriel dos Santos Sousa Athaydes Vyngren Marques Almeida Bruno Sousa de Oliveira Cleomar Teixeira dos Santos Daniel de Souza Barros Daniel Guimaraes Vieira Daniel Morais Cardoso Daniel Nunes Araujo Danilo Rodrigues Cabral David Feitosa dos Santos Deivvidy Neres de Sena Dener Teixeira Fernandes Dener Teixeira Fernandes Denilson Rodrigues de Jesus Deyvidy Sousa Melo Diego Floriano de Sousa Dioilson de Sousa Feitosa Douglas Guimaraes Barbosa Douglas Morais da Silva Eberson Nogueira Reis Eduardo Augusto Amaral Silva
7 Ordem 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17 18 19 20 21 22 23	Silverinha Silva Santana Brigada - Palmas (22° BI) Nome Abel Neto Alves da Silva Vieira Alex Pereira da Silva Arminius Gabriel dos Santos Sousa Athaydes Vyngren Marques Almeida Bruno Sousa de Oliveira Cleomar Teixeira dos Santos Daniel de Souza Barros Daniel Guimaraes Vieira Daniel Morais Cardoso Daniel Nunes Araujo Danilo Rodrigues Cabral David Feitosa dos Santos Deivvidy Neres de Sena Dener Teixeira Fernandes Dener Teixeira Fernandes Denilson Rodrigues de Jesus Deyvidy Sousa Melo Diego Floriano de Sousa Dioilson de Sousa Feitosa Douglas Guimaraes Barbosa Douglas Morais da Silva Eberson Nogueira Reis Eduardo Augusto Amaral Silva Eduardo da silva dias
7 Ordem 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17 18 19 20 21 22 23 24	Silverinha Silva Santana Brigada - Palmas (22° BI) Nome Abel Neto Alves da Silva Vieira Alex Pereira da Silva Arminius Gabriel dos Santos Sousa Athaydes Vyngren Marques Almeida Bruno Sousa de Oliveira Cleomar Teixeira dos Santos Daniel de Souza Barros Daniel Guimaraes Vieira Daniel Morais Cardoso Daniel Nunes Araujo Danilo Rodrigues Cabral David Feitosa dos Santos Deivvidy Neres de Sena Dener Teixeira Fernandes Dener Teixeira Fernandes Denilson Rodrigues de Jesus Deyvidy Sousa Melo Diego Floriano de Sousa Dioilson de Sousa Feitosa Douglas Guimaraes Barbosa Douglas Morais da Silva Eberson Nogueira Reis Eduardo da silva dias Eduardo de Paiva Silva
7 Ordem 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17 18 19 20 21 22 23 24 25	Silverinha Silva Santana Brigada - Palmas (22° BI) Nome Abel Neto Alves da Silva Vieira Alex Pereira da Silva Arminius Gabriel dos Santos Sousa Athaydes Vyngren Marques Almeida Bruno Sousa de Oliveira Cleomar Teixeira dos Santos Daniel de Souza Barros Daniel Guimaraes Vieira Daniel Morais Cardoso Daniel Nunes Araujo Danilo Rodrigues Cabral David Feitosa dos Santos Deivvidy Neres de Sena Dener Teixeira Fernandes Dener Teixeira Fernandes Denilson Rodrigues de Jesus Deyvidy Sousa Melo Diego Floriano de Sousa Dioilson de Sousa Feitosa Douglas Guimaraes Barbosa Douglas Morais da Silva Eberson Nogueira Reis Eduardo da silva dias Eduardo de Paiva Silva Eiseu Rodrigues de Sousa
7 Ordem 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17 18 19 20 21 22 23 24 25 26	Silverinha Silva Santana Brigada - Palmas (22° BI) Nome Abel Neto Alves da Silva Vieira Alex Pereira da Silva Arminius Gabriel dos Santos Sousa Athaydes Vyngren Marques Almeida Bruno Sousa de Oliveira Cleomar Teixeira dos Santos Daniel de Souza Barros Daniel Guimaraes Vieira Daniel Morais Cardoso Daniel Nunes Araujo Danilo Rodrigues Cabral David Feitosa dos Santos Deivvidy Neres de Sena Dener Teixeira Fernandes Dener Teixeira Fernandes Denilson Rodrigues de Jesus Deyvidy Sousa Melo Diego Floriano de Sousa Dioilson de Sousa Feitosa Douglas Guimaraes Barbosa Douglas Morais da Silva Eberson Nogueira Reis Eduardo da silva dias Eduardo de Paiva Silva Eiseu Rodrigues de Sousa Elvis Rodrigues de Menezes Aguiar
7 Ordem 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17 18 19 20 21 22 23 24 25 26 27	Silverinha Silva Santana Brigada - Palmas (22° BI) Nome Abel Neto Alves da Silva Vieira Alex Pereira da Silva Arminius Gabriel dos Santos Sousa Athaydes Vyngren Marques Almeida Bruno Sousa de Oliveira Cleomar Teixeira dos Santos Daniel de Souza Barros Daniel Guimaraes Vieira Daniel Morais Cardoso Daniel Nunes Araujo Danilo Rodrigues Cabral David Feitosa dos Santos Deivvidy Neres de Sena Dener Teixeira Fernandes Dener Teixeira Fernandes Denilson Rodrigues de Jesus Deyvidy Sousa Melo Diego Floriano de Sousa Dioilson de Sousa Feitosa Douglas Guimaraes Barbosa Douglas Morais da Silva Eberson Nogueira Reis Eduardo Augusto Amaral Silva Eduardo de Paiva Silva Eiseu Rodrigues de Menezes Aguiar Eugenio Chantal da Silva Mota
7 Ordem 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17 18 19 20 21 22 23 24 25 26 27 28	Silverinha Silva Santana Brigada - Palmas (22° BI) Nome Abel Neto Alves da Silva Vieira Alex Pereira da Silva Arminius Gabriel dos Santos Sousa Athaydes Vyngren Marques Almeida Bruno Sousa de Oliveira Cleomar Teixeira dos Santos Daniel de Souza Barros Daniel Guimaraes Vieira Daniel Morais Cardoso Daniel Nunes Araujo Danilo Rodrigues Cabral David Feitosa dos Santos Deivvidy Neres de Sena Dener Teixeira Fernandes Dener Teixeira Fernandes Denilson Rodrigues de Jesus Deyvidy Sousa Melo Diego Floriano de Sousa Dioilson de Sousa Feitosa Douglas Guimaraes Barbosa Douglas Morais da Silva Eberson Nogueira Reis Eduardo Augusto Amaral Silva Eduardo da silva dias Eduardo de Paiva Silva Eiseu Rodrigues de Menezes Aguiar Eugenio Chantal da Silva Mota Fabio Junior Santiago Silva
7 Ordem 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17 18 19 20 21 22 23 24 25 26 27 28 29	Silverinha Silva Santana Brigada - Palmas (22° BI) Nome Abel Neto Alves da Silva Vieira Alex Pereira da Silva Arminius Gabriel dos Santos Sousa Athaydes Vyngren Marques Almeida Bruno Sousa de Oliveira Cleomar Teixeira dos Santos Daniel de Souza Barros Daniel Guimaraes Vieira Daniel Morais Cardoso Daniel Morais Cardoso Daniel Nunes Araujo Danilo Rodrigues Cabral David Feitosa dos Santos Deivvidy Neres de Sena Dener Teixeira Fernandes Denilson Rodrigues de Jesus Deyvidy Sousa Melo Diego Floriano de Sousa Dioilson de Sousa Feitosa Douglas Guimaraes Barbosa Douglas Morais da Silva Eberson Nogueira Reis Eduardo Augusto Amaral Silva Eduardo de Paiva Silva Eliseu Rodrigues de Menezes Aguiar Eugenio Chantal da Silva Mota Fabio Junior Santiago Silva Fabricio Cordeiro Borges
7 Ordem 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17 18 19 20 21 22 23 24 25 26 27 28 29 30	Silverinha Silva Santana Brigada - Palmas (22° BI) Nome Abel Neto Alves da Silva Vieira Alex Pereira da Silva Arminius Gabriel dos Santos Sousa Athaydes Vyngren Marques Almeida Bruno Sousa de Oliveira Cleomar Teixeira dos Santos Daniel de Souza Barros Daniel Guimaraes Vieira Daniel Morais Cardoso Daniel Morais Cardoso Daniel Nunes Araujo Danilo Rodrigues Cabral David Feitosa dos Santos Deivvidy Neres de Sena Dener Teixeira Fernandes Denilson Rodrigues de Jesus Deyvidy Sousa Melo Diego Floriano de Sousa Dioilson de Sousa Feitosa Douglas Morais da Silva Eberson Nogueira Reis Eduardo Augusto Amaral Silva Eduardo da silva dias Eduardo de Paiva Silva Eliseu Rodrigues de Menezes Aguiar Eugenio Chantal da Silva Mota Fabio Junior Santiago Silva Fabricio Cordeiro Borges Felipe Moreira de Souza
7 Ordem 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17 18 19 20 21 22 23 24 25 26 27 28 29 30 31	Brigada - Palmas (22° BI) Nome Abel Neto Alves da Silva Vieira Alex Pereira da Silva Arminius Gabriel dos Santos Sousa Athaydes Vyngren Marques Almeida Bruno Sousa de Oliveira Cleomar Teixeira dos Santos Daniel de Souza Barros Daniel Guimaraes Vieira Daniel Morais Cardoso Daniel Morais Cardoso Daniel Nunes Araujo Danillo Rodrígues Cabral David Feitosa dos Santos Deivvidy Neres de Sena Dener Teixeira Fernandes Denir Sousa Melo Diego Floriano de Sousa Dioilson de Sousa Feitosa Douglas Guimaraes Barbosa Douglas Guimaraes Barbosa Douglas Morais da Silva Eberson Nogueira Reis Eduardo da silva dias Eduardo de Paiva Silva Eliseu Rodrígues de Menezes Aguiar Eugenio Chantal da Silva Mota Fabio Junior Santiago Silva Felipe Rios Assunção
7 Ordem 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17 18 19 20 21 22 23 24 25 26 27 28 29 30 31 32	Brigada - Palmas (22° BI) Nome Abel Neto Alves da Silva Vieira Alex Pereira da Silva Arminius Gabriel dos Santos Sousa Athaydes Vyngren Marques Almeida Bruno Sousa de Oliveira Cleomar Teixeira dos Santos Daniel de Souza Barros Daniel Guimaraes Vieira Daniel Morais Cardoso Daniel Nunes Araujo Daniel Nunes Araujo Danilo Rodrigues Cabral David Feitosa dos Santos Deivvidy Neres de Sena Dener Teixeira Fernandes Denilson Rodrigues de Jesus Deyvidy Sousa Melo Diego Floriano de Sousa Dioilson de Sousa Feitosa Douglas Guimaraes Barbosa Douglas Morais da Silva Eberson Nogueira Reis Eduardo Augusto Amaral Silva Elisseu Rodrígues de Sousa Elisseu Rodrígues de Sousa Elisseu Rodrígues de Sousa Elisseu Rodrígues de Menezes Aguiar Eugenio Chantal da Silva Mota Fabricio Cordeiro Borges Felipe Moreira de Sousa Felipe Rios Assunção Felix Luis Silva de Sousa
7 Ordem 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17 18 19 20 21 22 23 24 25 26 27 28 29 30 31 32 33	Brigada - Palmas (22° BI) Nome Abel Neto Alves da Silva Vieira Alex Pereira da Silva Arminius Gabriel dos Santos Sousa Athaydes Vyngren Marques Almeida Bruno Sousa de Oliveira Cleomar Teixeira dos Santos Daniel de Souza Barros Daniel Guimaraes Vieira Daniel Morais Cardoso Daniel Nunes Araujo Daniel Nunes Araujo Daniol Rodrigues Cabral David Feitosa dos Santos Deivvidy Neres de Sena Dener Teixeira Fernandes Denilson Rodrigues de Jesus Deyvidy Sousa Melo Diego Floriano de Sousa Dioilson de Sousa Feitosa Douglas Guimaraes Barbosa Douglas Guimaraes Barbosa Douglas Morais da Silva Eberson Nogueira Reis Eduardo Augusto Amaral Silva Eduardo da silva dias Eduardo de Paiva Silva Eliseu Rodrigues de Menezes Aguiar Eugenio Chantal da Silva Mota Fabio Junior Santiago Silva Fabricio Cordeiro Borges Felipe Moreira de Sousa Francisco Alves de Araujo A. Neto
7 Ordem 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17 18 19 20 21 22 23 24 25 26 27 28 29 30 31 32 33 34	Brigada - Palmas (22° BI) Nome Abel Neto Alves da Silva Vieira Alex Pereira da Silva Arminius Gabriel dos Santos Sousa Athaydes Vyngren Marques Almeida Bruno Sousa de Oliveira Cleomar Teixeira dos Santos Daniel de Souza Barros Daniel Guimaraes Vieira Daniel Morais Cardoso Daniel Nunes Araujo Daniel Nunes Araujo Daniel Rodrigues Cabral David Feitosa dos Santos Deiwidy Neres de Sena Dener Teixeira Fernandes Denison Rodrigues de Jesus Deyvidy Sousa Melo Diego Floriano de Sousa Diegos Joriano de Sousa Dioilson de Sousa Feitosa Douglas Guimaraes Barbosa Douglas Guimaraes Barbosa Douglas Guimaraes Barbosa Douglas Guimaraes Barbosa Eduardo Augusto Amaral Silva Eduardo da silva dias Eduardo de Paíva Silva Eliseu Rodrígues de Menezes Aguiar Eugenio Chantal da Silva Mota Fabio Junior Santiago Silva Felipe Moreira de Souza Felipe Moreira de Souza Felipe Rios Assunção Felix Luis Silva e Sousa Silva Neto Francisco Cezario Sousa Silva

38	Coon Carlos dos Cartos Pottoso
	Gean Carlos dos Santos Bottega
39	Higor Alves Costa
40	Higor Alves Costa
41	Ismael Silva Morais Brito
42	Ivo Murilo Pinto Jose
43	Jardeilson Vilarindo Pereira
44	Jeferson Lima Santos
45	Jheiferson Ramos Soares
46	Joabe Pereira Martins
47	Joanes Cardoso Correia
48	João Filho Ferreira de Aguiar
49	Joao Gabriel Rodrigues dos Santos
50	Joao Pedro Noleto Aguiar
51	Joao Victor Bispo Moreira
52	João Victor Fernandes da Cruz
53	Joao Vitor Barros Camilo
54	Joao Vitor de Sousa Nogueira
55	John Lenon Rodrigues de Sousa
56	Jonattan de Barros Santos
57	Jose Gregorio de Sousa Neto
	·
58	Jose Natal Rodrigues Bento
59	Jose Willian Ferreira dos Santos
60	Josias Santos dos Santos
61	Josue Martins Cunha
62	Jubson Gomes de Assis
63	Juny Kellison de Oliveira Silva
64	Karlos Eduardo Silva Costa
65	Khaylos Costa Gonçalves
66	Layon Ariel W. Rocha
67	Leonardo Cristian Rodrigues Moura
68	Leonardo Silva Melo
69	Leonardo Sousa Campos
70	Luiz Eduardo Oliveira Goudinho
71	Luiz Fernando Silva Miorini
72	Luiz Mauricio Maia Junior
73	Marcos Abreu dos Anjos
74	Marcos Aurelio Alves da Cunha
75	Marcos Barroso Coelho Nogueira
76	Marcos Cayky Pinto Jose
77	Marcos Vinicio Barbosa da Silva
78	Marcos Vinicios A. da Cunha
79	Mateus Moura Pereira
80	Mateus Pereira Mota Moura
81	Mateus Rodrigues Martins
82	Mateus Santos Silva
83	
	Matheus Batista de Souza Rodrigues
84	Matheus Batista de Souza Rodrigues Mizael ALVES pinto
84	Mizael ALVES pinto
84 85	Mizael ALVES pinto Natanael Borges Pereira
84 85 86	Mizael ALVES pinto Natanael Borges Pereira Neilton Ribeiro Mota
84 85 86 87 88	Mizael ALVES pinto Natanael Borges Pereira Neilton Ribeiro Mota Pablo do Nascimento Brito Pedro Alves da Silva
84 85 86 87 88 89	Mizael ALVES pinto Natanael Borges Pereira Neilton Ribeiro Mota Pablo do Nascimento Brito Pedro Alves da Silva Pedro Rufino Batista da Silva
84 85 86 87 88 89 90	Mizael ALVES pinto Natanael Borges Pereira Neilton Ribeiro Mota Pablo do Nascimento Brito Pedro Alves da Silva Pedro Rufino Batista da Silva Phelipe Inacio Costa
84 85 86 87 88 89 90	Mizael ALVES pinto Natanael Borges Pereira Neilton Ribeiro Mota Pablo do Nascimento Brito Pedro Alves da Silva Pedro Rufino Batista da Silva Phelipe Inacio Costa Rayky Jose Rodrigues da Silva
84 85 86 87 88 89 90 91	Mizael ALVES pinto Natanael Borges Pereira Neilton Ribeiro Mota Pablo do Nascimento Brito Pedro Alves da Silva Pedro Rufino Batista da Silva Phelipe Inacio Costa Rayky Jose Rodrigues da Silva Reginaldo de Paula Martins
84 85 86 87 88 89 90 91 92	Mizael ALVES pinto Natanael Borges Pereira Neilton Ribeiro Mota Pablo do Nascimento Brito Pedro Alves da Silva Pedro Rufino Batista da Silva Phelipe Inacio Costa Rayky Jose Rodrigues da Silva Reginaldo de Paula Martins Romulo Cassio Carvalho Souza
84 85 86 87 88 89 90 91 92 93	Mizael ALVES pinto Natanael Borges Pereira Neilton Ribeiro Mota Pablo do Nascimento Brito Pedro Alves da Silva Pedro Rufino Batista da Silva Phelipe Inacio Costa Rayky Jose Rodrigues da Silva Reginaldo de Paula Martins Romulo Cassio Carvalho Souza Samuel Brenner Roque de Almeida
84 85 86 87 88 89 90 91 92 93 94	Mizael ALVES pinto Natanael Borges Pereira Neilton Ribeiro Mota Pablo do Nascimento Brito Pedro Alves da Silva Pedro Rufino Batista da Silva Pedro Rufino Batista da Silva Phelipe Inacio Costa Rayky Jose Rodrigues da Silva Reginaldo de Paula Martins Romulo Cassio Carvalho Souza Samuel Brenner Roque de Almeida Thalles Rodrigues Rama
84 85 86 87 88 89 90 91 92 93	Mizael ALVES pinto Natanael Borges Pereira Neilton Ribeiro Mota Pablo do Nascimento Brito Pedro Alves da Silva Pedro Rufino Batista da Silva Pedro Rufino Batista da Silva Phelipe Inacio Costa Rayky Jose Rodrigues da Silva Reginaldo de Paula Martins Romulo Cassio Carvalho Souza Samuel Brenner Roque de Almeida Thalles Rodrigues Rama Valdecir Silva Gualberto
84 85 86 87 88 89 90 91 92 93 94	Mizael ALVES pinto Natanael Borges Pereira Neilton Ribeiro Mota Pablo do Nascimento Brito Pedro Alves da Silva Pedro Rufino Batista da Silva Pedro Rufino Batista da Silva Phelipe Inacio Costa Rayky Jose Rodrigues da Silva Reginaldo de Paula Martins Romulo Cassio Carvalho Souza Samuel Brenner Roque de Almeida Thalles Rodrigues Rama
84 85 86 87 88 89 90 91 92 93 94 95	Mizael ALVES pinto Natanael Borges Pereira Neilton Ribeiro Mota Pablo do Nascimento Brito Pedro Alves da Silva Pedro Rufino Batista da Silva Pedro Rufino Batista da Silva Phelipe Inacio Costa Rayky Jose Rodrigues da Silva Reginaldo de Paula Martins Romulo Cassio Carvalho Souza Samuel Brenner Roque de Almeida Thalles Rodrigues Rama Valdecir Silva Gualberto
84 85 86 87 88 89 90 91 92 93 94 95 96	Mizael ALVES pinto Natanael Borges Pereira Neilton Ribeiro Mota Pablo do Nascimento Brito Pedro Alves da Silva Pedro Rufino Batista da Silva Phelipe Inacio Costa Rayky Jose Rodrigues da Silva Reginaldo de Paula Martins Romulo Cassio Carvalho Souza Samuel Brenner Roque de Almeida Thalles Rodrigues Rama Valdecir Silva Gualberto Valdemar Pinheiro de Araujo Junior
84 85 86 87 88 89 90 91 92 93 94 95 96 97	Mizael ALVES pinto Natanael Borges Pereira Neilton Ribeiro Mota Pablo do Nascimento Brito Pedro Alves da Silva Pedro Rufino Batista da Silva Phelipe Inacio Costa Rayky Jose Rodrigues da Silva Reginaldo de Paula Martins Romulo Cassio Carvalho Souza Samuel Brenner Roque de Almeida Thalles Rodrigues Rama Valdecir Silva Gualberto Valdemar Pinheiro de Araujo Junior Vicente Muniz Barbosa Neto
84 85 86 87 88 89 90 91 92 93 94 95 96 97 98	Mizael ALVES pinto Natanael Borges Pereira Neilton Ribeiro Mota Pablo do Nascimento Brito Pedro Alves da Silva Pedro Rufino Batista da Silva Phelipe Inacio Costa Rayky Jose Rodrigues da Silva Reginaldo de Paula Martins Romulo Cassio Carvalho Souza Samuel Brenner Roque de Almeida Thalles Rodrigues Rama Valdecir Silva Gualberto Valdemar Pinheiro de Araujo Junior Vicente Muniz Barbosa Neto Victor Hugo Camarco Macedo
84 85 86 87 88 89 90 91 92 93 94 95 96 97 98 99	Mizael ALVES pinto Natanael Borges Pereira Neilton Ribeiro Mota Pablo do Nascimento Brito Pedro Alves da Silva Pedro Rufino Batista da Silva Phelipe Inacio Costa Rayky Jose Rodrigues da Silva Reginaldo de Paula Martins Romulo Cassio Carvalho Souza Samuel Brenner Roque de Almeida Thalles Rodrigues Rama Valdecir Silva Gualberto Valdemar Pinheiro de Araujo Junior Vicente Muniz Barbosa Neto Victor Hugo Camarco Macedo Vinicius Pereira Dias
84 85 86 87 88 89 90 91 92 93 94 95 96 97 98 99 100 101 102	Mizael ALVES pinto Natanael Borges Pereira Neilton Ribeiro Mota Pablo do Nascimento Brito Pedro Alves da Silva Pedro Rufino Batista da Silva Phelipe Inacio Costa Rayky Jose Rodrigues da Silva Reginaldo de Paula Martins Romulo Cassio Carvalho Souza Samuel Brenner Roque de Almeida Thalles Rodrigues Rama Valdecir Silva Gualberto Valdemar Pinheiro de Araujo Junior Vicente Muniz Barbosa Neto Victor Hugo Camarco Macedo Vinicius Pereira Dias Vinicius Reis Guimaraes
84 85 86 87 88 89 90 91 92 93 94 95 96 97 98 99 100 101 102 103	Mizael ALVES pinto Natanael Borges Pereira Neilton Ribeiro Mota Pablo do Nascimento Brito Pedro Alves da Silva Pedro Rufino Batista da Silva Phelipe Inacio Costa Rayky Jose Rodrigues da Silva Reginaldo de Paula Martins Romulo Cassio Carvalho Souza Samuel Brenner Roque de Almeida Thalles Rodrigues Rama Valdecir Silva Gualberto Valdemar Pinheiro de Araujo Junior Vicente Muniz Barbosa Neto Victor Hugo Camarco Macedo Victor Hugo Camarco Macedo Vinicius Pereira Dias Vinicius Reis Guimaraes Vitor Randhal Alves Bezerra
84 85 86 87 88 89 90 91 92 93 94 95 96 97 98 99 100 101 102 103 104	Mizael ALVES pinto Natanael Borges Pereira Neilton Ribeiro Mota Pablo do Nascimento Brito Pedro Alves da Silva Pedro Rufino Batista da Silva Phelipe Inacio Costa Rayky Jose Rodrigues da Silva Reginaldo de Paula Martins Romulo Cassio Carvalho Souza Samuel Brenner Roque de Almeida Thalles Rodrigues Rama Valdecir Silva Gualberto Valdemar Pinheiro de Araujo Junior Vicente Muniz Barbosa Neto Victor Hugo Camarco Macedo Victor Hugo Camarco Macedo Vinicius Pereira Dias Vinicius Reis Guimaraes Vitor Randhal Alves Bezerra Wagner Rodrigues de O. Junior
84 85 86 87 88 89 90 91 92 93 94 95 96 97 98 99 100 101 102 103 104 105	Mizael ALVES pinto Natanael Borges Pereira Neilton Ribeiro Mota Pablo do Nascimento Brito Pedro Alves da Silva Pedro Rufino Batista da Silva Phelipe Inacio Costa Rayky Jose Rodrigues da Silva Reginaldo de Paula Martins Romulo Cassio Carvalho Souza Samuel Brenner Roque de Almeida Thalles Rodrigues Rama Valdecir Silva Gualberto Valdemar Pinheiro de Araujo Junior Vicente Muniz Barbosa Neto Victor Hugo Camarco Macedo Vinicius Pereira Dias Vinicius Reis Guimaraes Vitor Randhal Alves Bezerra Wagner Rodrigues de O. Junior Walysson Cunha Dias
84 85 86 87 88 89 90 91 92 93 94 95 96 97 98 99 100 101 102 103 104 105 106	Mizael ALVES pinto Natanael Borges Pereira Neilton Ribeiro Mota Pablo do Nascimento Brito Pedro Alves da Silva Pedro Rufino Batista da Silva Phelipe Inacio Costa Rayky Jose Rodrigues da Silva Reginaldo de Paula Martins Romulo Cassio Carvalho Souza Samuel Brenner Roque de Almeida Thalles Rodrigues Rama Valdecir Silva Gualberto Valdemar Pinheiro de Araujo Junior Vicente Muniz Barbosa Neto Victor Hugo Camarco Macedo Viricius Pereira Dias Vinicius Reis Guimaraes Vitor Randhal Alves Bezerra Wagner Rodrigues de O. Junior Walysson Cunha Dias Wanderson Cosmo da Silva
84 85 86 87 88 89 90 91 92 93 94 95 96 97 98 99 100 101 102 103 104 105	Mizael ALVES pinto Natanael Borges Pereira Neilton Ribeiro Mota Pablo do Nascimento Brito Pedro Alves da Silva Pedro Rufino Batista da Silva Phelipe Inacio Costa Rayky Jose Rodrigues da Silva Reginaldo de Paula Martins Romulo Cassio Carvalho Souza Samuel Brenner Roque de Almeida Thalles Rodrigues Rama Valdecir Silva Gualberto Valdemar Pinheiro de Araujo Junior Vicente Muniz Barbosa Neto Victor Hugo Camarco Macedo Vinicius Pereira Dias Vinicius Reis Guimaraes Vitor Randhal Alves Bezerra Wagner Rodrigues de O. Junior Walysson Cunha Dias
84 85 86 87 88 89 90 91 92 93 94 95 96 97 98 99 100 101 102 103 104 105 106	Mizael ALVES pinto Natanael Borges Pereira Neilton Ribeiro Mota Pablo do Nascimento Brito Pedro Alves da Silva Pedro Rufino Batista da Silva Phelipe Inacio Costa Rayky Jose Rodrigues da Silva Reginaldo de Paula Martins Romulo Cassio Carvalho Souza Samuel Brenner Roque de Almeida Thalles Rodrigues Rama Valdecir Silva Gualberto Valdemar Pinheiro de Araujo Junior Vicente Muniz Barbosa Neto Victor Hugo Camarco Macedo Viricius Pereira Dias Vinicius Reis Guimaraes Vitor Randhal Alves Bezerra Wagner Rodrigues de O. Junior Walysson Cunha Dias Wanderson Cosmo da Silva
84 85 86 87 88 89 90 91 92 93 94 95 96 97 98 99 100 101 102 103 104 105 106 107	Mizael ALVES pinto Natanael Borges Pereira Neilton Ribeiro Mota Pablo do Nascimento Brito Pedro Alves da Silva Pedro Rufino Batista da Silva Phelipe Inacio Costa Rayky Jose Rodrigues da Silva Reginaldo de Paula Martins Romulo Cassio Carvalho Souza Samuel Brenner Roque de Almeida Thalles Rodrigues Rama Valdecir Silva Gualberto Valdemar Pinheiro de Araujo Junior Vicente Muniz Barbosa Neto Victor Hugo Camarco Macedo Virictor Hugo Camarco Macedo Vinicius Pereira Dias Vinicius Reis Guimaraes Vitor Randhal Alves Bezerra Wagner Rodrigues de O. Junior Walysson Cunha Dias Wanderson Cosmo da Silva Wesley da Silva Sousa
84 85 86 87 88 89 90 91 92 93 94 95 96 97 98 99 100 101 102 103 104 105 106 107 108	Mizael ALVES pinto Natanael Borges Pereira Neilton Ribeiro Mota Pablo do Nascimento Brito Pedro Alves da Silva Pedro Rufino Batista da Silva Phelipe Inacio Costa Rayky Jose Rodrigues da Silva Reginaldo de Paula Martins Romulo Cassio Carvalho Souza Samuel Brenner Roque de Almeida Thalles Rodrigues Rama Valdecir Silva Gualberto Valdemar Pinheiro de Araujo Junior Vicente Muniz Barbosa Neto Victor Hugo Camarco Macedo Vinicius Pereira Dias Vinicius Reis Guimaraes Vitor Randhal Alves Bezerra Wagner Rodrigues de O. Junior Walysson Cunha Dias Wanderson Cosmo da Silva Wesley Lima Santos Wesley Lima Santos
84 85 86 87 88 89 90 91 92 93 94 95 96 97 98 99 100 101 102 103 104 105 106 107 108 109	Mizael ALVES pinto Natanael Borges Pereira Neilton Ribeiro Mota Pablo do Nascimento Brito Pedro Alves da Silva Pedro Rufino Batista da Silva Phelipe Inacio Costa Rayky Jose Rodrigues da Silva Reginaldo de Paula Martins Romulo Cassio Carvalho Souza Samuel Brenner Roque de Almeida Thalles Rodrigues Rama Valdecir Silva Gualberto Valdemar Pinheiro de Araujo Junior Vicente Muniz Barbosa Neto Victor Hugo Camarco Macedo Vinicius Pereira Dias Vinicius Reis Guimaraes Vitor Randhal Alves Bezerra Wagner Rodrigues de O. Junior Walysson Cunha Dias Wanderson Cosmo da Silva Wesley Lima Santos Weverson Fonseca da Silva
84 85 86 87 88 89 90 91 92 93 94 95 96 97 98 99 100 101 102 103 104 105 106 107 108 109 110	Mizael ALVES pinto Natanael Borges Pereira Neilton Ribeiro Mota Pablo do Nascimento Brito Pedro Alves da Silva Pedro Rufino Batista da Silva Phelipe Inacio Costa Rayky Jose Rodrigues da Silva Reginaldo de Paula Martins Romulo Cassio Carvalho Souza Samuel Brenner Roque de Almeida Thalles Rodrigues Rama Valdecir Silva Gualberto Valdemar Pinheiro de Araujo Junior Vicente Muniz Barbosa Neto Victor Hugo Camarco Macedo Vinicius Pereira Dias Vinicius Reis Guimaraes Vitor Randhal Alves Bezerra Wagner Rodrigues de O. Junior Walysson Cunha Dias Wanderson Cosmo da Silva Wesley da Silva Sousa Wesley Lima Santos Weverson Fonseca da Silva Winhamar Pinheiro da Cruz

	Brigada - Palmas (Marinha)
Ordem	Nome
1	Carlos Daniel dos Santos Freitas
2	David Placido Izidio
3	Felipe de Oliveira Marques
4	Gabriel Rodrigues Candido
5	Lucas Emmauel Gois Ramos Santana
6	Marcos Willian Fernandes Macedo
7	Pedro Henrrique Silva dos Santos
8	Wilson Gonçalves Honorato da Silva
	Ano de Referência - 2020
	Relação por Município
	Brigada - Paraíso
Ordem	Nome
1	Carlos Gonçalves da Silva
2	Deusimar Borba
3	Elisvan Ribeiro de Souza
4	Ismael Ferreira Santos
5	Jack Ribeiro Aguiar
6	Jose Pereira Guida
7	Warlly Ferreira Carvalho
8	Patrick Anderson Leite de Almeida
	Brigada - Lajeado
Ordem	Nome
1	Adriano Alves de Sousa
2	Edenilton Milhomem de Sousa
3	Edimar Alves Medrado
4	Fabio Junior Ferreira de Araujo
5	Genivaldo F. da Silva
6	Israel Ferreira da Silva
7	James Americo da Costa
8	Jose Pereira da Silva
9	Jose Rodrigo F. de Oliveira
10	Leonardo Fraga Teixeira
11	Mateus Alencar da Silva
12	Rafael da Silva Dantas
13	Wesley Americo Carvalho
Orden	Brigada - Novo Acordo
Ordem	Nome
1	Nome Adenilson Cirqueira Magalhães
1 2	Nome Adenilson Cirqueira Magalhães Alcivan Putencio Correia
1 2 3	Nome Adenilson Cirqueira Magalhães Alcivan Putencio Correia Artur Ferreira da Silva
1 2 3 4	Nome Adenilson Cirqueira Magalhães Alcivan Putencio Correia Artur Ferreira da Silva Cleveson Alves Glória
1 2 3 4 5	Nome Adenilson Cirqueira Magalhães Alcivan Putencio Correia Artur Ferreira da Silva Cleveson Alves Glória Emi Rocha Reis
1 2 3 4 5 6	Nome Adenilson Cirqueira Magalhães Alcivan Putencio Correia Artur Ferreira da Silva Cleveson Alves Glória Emi Rocha Reis Germano Pedro Alves Neto
1 2 3 4 5 6 7	Nome Adenilson Cirqueira Magaihāes Alcivan Putencio Correia Artur Ferreira da Silva Cleveson Alves Glória Emi Rocha Reis Germano Pedro Alves Neto Gleyson Magalhāes Almeida
1 2 3 4 5 6 7 8	Nome Adenilson Cirqueira Magalhäes Alcivan Putencio Correia Artur Ferreira da Silva Cleveson Alves Glória Emi Rocha Reis Germano Pedro Alves Neto Gleyson Magalhäes Almeida Guilherme Batista Rodrigues
1 2 3 4 5 6 7 8	Nome Adenilson Cirqueira Magalhäes Alcivan Putencio Correia Artur Ferreira da Silva Cleveson Alves Glória Emi Rocha Reis Germano Pedro Alves Neto Gleyson Magalhäes Almeida Guilherme Batista Rodrigues Irair de Sousa Brito
1 2 3 4 5 6 7 8 9	Nome Adenilson Cirqueira Magalhäes Alcivan Putencio Correia Artur Ferreira da Silva Cieveson Alves Glória Emi Rocha Reis Germano Pedro Alves Neto Gleyson Magalhäes Almeida Guilherme Batista Rodrigues Irair de Sousa Brito
1 2 3 4 5 6 7 8 9 10	Nome Adenilson Cirqueira Magalhäes Alcivan Putencio Correia Artur Ferreira da Silva Cleveson Alves Glória Emi Rocha Reis Germano Pedro Alves Neto Gleyson Magalhäes Almeida Guilherme Batista Rodrigues Irair de Sousa Brito Iran Americo da Silva Ivan Ribeiro de Sousa
1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11	Nome Adenilson Cirqueira Magalhäes Alcivan Putencio Correia Artur Ferreira da Silva Cleveson Alves Glória Emi Rocha Reis Germano Pedro Alves Neto Gleyson Magalhäes Almeida Guilherme Batista Rodrigues Irair de Sousa Brito Iran Americo da Silva Ivan Ribeiro de Sousa Jeremias Ramos Marques
1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13	Nome Adenilson Cirqueira Magalhäes Alcivan Putencio Correia Artur Ferreira da Silva Cleveson Alves Glória Emi Rocha Reis Germano Pedro Alves Neto Gleyson Magalhäes Almeida Guilherme Batista Rodrigues Irair de Sousa Brito Iran Americo da Silva Ivan Ribeiro de Sousa Jeremias Ramos Marques Joao Paulo Araujo Sousa
1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13	Nome Adenilson Cirqueira Magalhães Alcivan Putencio Correia Artur Ferreira da Silva Cleveson Alves Glória Emi Rocha Reis Germano Pedro Alves Neto Gleyson Magalhães Almeida Guilherme Batista Rodrigues Itrair de Sousa Brito Itran Americo da Silva Ivan Ribeiro de Sousa Jeremias Ramos Marques Joao Paulo Araujo Sousa Jose Valdeci dos Santos
1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14	Nome Adenilson Cirqueira Magalhães Alcivan Putencio Correia Artur Ferreira da Silva Cleveson Alves Glória Emi Rocha Reis Germano Pedro Alves Neto Gleyson Magalhães Almeida Guilherme Batista Rodrigues Itrair de Sousa Brito Itran Americo da Silva Ivan Ribeiro de Sousa Jeremias Ramos Marques Joao Paulo Araujo Sousa Jose Valdeci dos Santos Madoel Putêncio Noleto
1 2 3 4 5 6 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16	Nome Adenilson Cirqueira Magalhāes Alcivan Putencio Correia Artur Ferreira da Silva Cleveson Alves Glória Emi Rocha Reis Germano Pedro Alves Neto Gleyson Magalhāes Almeida Guilherme Batista Rodrigues Itrair de Sousa Brito Itran Americo da Silva Ivan Ribeiro de Sousa Jeremias Ramos Marques Joao Paulo Araujo Sousa Jose Valdeci dos Santos Madoel Putêncio Noleto Matheus Marinho da Silva
1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17	Nome Adenilson Cirqueira Magalhães Alcivan Putencio Correia Artur Ferreira da Silva Cleveson Alves Glória Emi Rocha Reis Germano Pedro Alves Neto Gleyson Magalhães Almeida Guilherme Batista Rodrigues Itrair de Sousa Brito Itran Americo da Silva Ivan Ribeiro de Sousa Jeremias Ramos Marques Joao Paulo Araujo Sousa Jose Valdeci dos Santos Madoel Putêncio Noleto Matheus Marinho da Silva Maycon Douglas Cardoso Rodrigues
1 2 3 4 5 6 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16	Nome Adenilson Cirqueira Magalhāes Alcivan Putencio Correia Artur Ferreira da Silva Cleveson Alves Glória Emi Rocha Reis Germano Pedro Alves Neto Gleyson Magalhāes Almeida Guilherme Batista Rodrigues Itrair de Sousa Brito Itran Americo da Silva Ivan Ribeiro de Sousa Jeremias Ramos Marques Joao Paulo Araujo Sousa Jose Valdeci dos Santos Madoel Putêncio Noleto Matheus Marinho da Silva Maycon Douglas Cardoso Rodrigues Neurivan Alves Pinto
1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17	Nome Adenilson Cirqueira Magalhães Alcivan Putencio Correia Artur Ferreira da Silva Cleveson Alves Glória Emi Rocha Reis Germano Pedro Alves Neto Gieyson Magalhães Almeida Guilherme Batista Rodrigues Itrair de Sousa Brito Itran Americo da Silva Ivan Ribeiro de Sousa Jeremias Ramos Marques Joao Paulo Araujo Sousa Jose Valdeci dos Santos Madoel Putêncio Noleto Matheus Marinho da Silva Maycon Douglas Cardoso Rodrigues Neurivan Alves Pinto Nilmar Quirino de Sousa
1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17 18	Nome Adenilson Cirqueira Magalhães Alcivan Putencio Correia Artur Ferreira da Silva Cleveson Alves Glória Emi Rocha Reis Germano Pedro Alves Neto Gleyson Magalhães Almeida Guilherme Batista Rodrigues Itrair de Sousa Brito Itran Americo da Silva Ivan Ribeiro de Sousa Jeremias Ramos Marques Joao Paulo Araujo Sousa Jose Valdeci dos Santos Madoel Putêncio Noleto Matheus Marinho da Silva Maycon Douglas Cardoso Rodrigues Neurivan Alves Pinto
1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17 18 19	Nome Adenilson Cirqueira Magalhães Alcivan Putencio Correia Artur Ferreira da Silva Cleveson Alves Glória Emi Rocha Reis Germano Pedro Alves Neto Gieyson Magalhães Almeida Guilherme Batista Rodrigues Itrair de Sousa Brito Itran Americo da Silva Ivan Ribeiro de Sousa Jeremias Ramos Marques Joao Paulo Araujo Sousa Jose Valdeci dos Santos Madoel Putêncio Noleto Matheus Marinho da Silva Maycon Douglas Cardoso Rodrigues Neurivan Alves Pinto Nilmar Quirino de Sousa
1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17 18 19 20	Nome Adenilson Cirqueira Magalhāes Alcivan Putencio Correia Artur Ferreira da Silva Cleveson Alves Glória Emi Rocha Reis Germano Pedro Alves Neto Gieyson Magalhāes Almeida Guilherme Batista Rodrigues Itrair de Sousa Brito Itran Americo da Silva Ivan Ribeiro de Sousa Jeremias Ramos Marques Joao Paulo Araujo Sousa Jose Valdeci dos Santos Madoel Putêncio Noleto Matheus Marinho da Silva Maycon Douglas Cardoso Rodrigues Neurivan Alves Pinto Nilmar Quirino de Sousa Orivan Cordeiro Gloria
1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17 18 19 20 21	Nome Adenilson Cirqueira Magalhāes Alcivan Putencio Correia Artur Ferreira da Silva Cleveson Alves Glória Emi Rocha Reis Germano Pedro Alves Neto Gieyson Magalhāes Almeida Guilherme Batista Rodrigues Itrair de Sousa Brito Itran Americo da Silva Ivan Ribeiro de Sousa Jeremias Ramos Marques Joao Paulo Araujo Sousa Jose Valdeci dos Santos Madoel Putêncio Noleto Matheus Marinho da Silva Maycon Douglas Cardoso Rodrigues Neurivan Alves Pinto Nilmar Quirino de Sousa Orivan Cordeiro Gloria Roberto Ribeiro Sardinha
1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17 18 19 20 21 22	Nome Adenilson Cirqueira Magalhāes Alcivan Putencio Correia Artur Ferreira da Silva Cleveson Alves Glória Emi Rocha Reis Germano Pedro Alves Neto Gieyson Magalhāes Almeida Guilherme Batista Rodrigues Itrair de Sousa Brito Itran Americo da Silva Ivan Ribeiro de Sousa Jeremias Ramos Marques Joao Paulo Araujo Sousa Jose Valdeci dos Santos Madoel Putêncio Noleto Matheus Marinho da Silva Maycon Douglas Cardoso Rodrigues Neurivan Alves Pinto Nilmar Quirino de Sousa Orivan Cordeiro Gloria Roberto Ribeiro Sardinha Romario Alves Magalhaes
1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17 18 19 20 21 22	Nome Adenilson Cirqueira Magalhāes Alcivan Putencio Correia Artur Ferreira da Silva Cleveson Alves Glória Emi Rocha Reis Germano Pedro Alves Neto Gieyson Magalhāes Almeida Guilherme Batista Rodrigues Irair de Sousa Brito Iran Americo da Silva Ivan Ribeiro de Sousa Jeremias Ramos Marques Joao Paulo Araujo Sousa Jose Valdeci dos Santos Madoel Putêncio Noleto Matheus Marinho da Silva Maycon Douglas Cardoso Rodrigues Neurivan Alves Pinto Nilmar Quirino de Sousa Orivan Cordeiro Gloria Roberto Ribeiro Sardinha Romario Alves Magalhaes Weverson Junio Tavares Mendes
1 2 3 4 5 6 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17 18 19 20 21 22 23	Nome Adenilson Cirqueira Magalhães Alcivan Putencio Correia Artur Ferreira da Silva Cleveson Alves Glória Emi Rocha Reis Germano Pedro Alves Neto Gleyson Magalhães Almeida Guilherme Batista Rodrigues Irair de Sousa Brito Iran Americo da Silva Ivan Ribeiro de Sousa Jeremias Ramos Marques Joao Paulo Araujo Sousa Jose Valdeci dos Santos Madoel Putêncio Noleto Matheus Marinho da Silva Maycon Douglas Cardoso Rodrigues Neurivan Alves Pinto Nilmar Quirino de Sousa Orivan Cordeiro Gloria Roberto Ribeiro Sardinha Romario Alves Magalhaes Weverson Junio Tavares Mendes
1 2 3 4 5 6 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17 18 19 20 21 22 23 Ordem	Nome Adenilson Cirqueira Magalhães Alcivan Putencio Correia Artur Ferreira da Silva Cleveson Alves Glória Emi Rocha Reis Germano Pedro Alves Neto Gleyson Magalhães Almeida Guilherme Batista Rodrigues Irair de Sousa Brito Iran Americo da Silva Ivan Ribeiro de Sousa Jeremias Ramos Marques Joao Paulo Araujo Sousa Jose Valdeci dos Santos Madoel Putêncio Noleto Matheus Marinho da Silva Maycon Douglas Cardoso Rodrigues Neurivan Alves Pinto Nilmar Quirino de Sousa Orivan Cordeiro Gloria Roberto Ribeiro Sardinha Romario Alves Magalhaes Weverson Junio Tavares Mendes Brigada - Itacajá Nome
1 2 3 4 5 6 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17 18 19 20 21 22 23 Ordem 1	Nome Adenilson Cirqueira Magalhães Alcivan Putencio Correia Artur Ferreira da Silva Cleveson Alves Glória Emi Rocha Reis Germano Pedro Alves Neto Gleyson Magalhães Almeida Guilherme Batista Rodrigues Irair de Sousa Brito Iran Americo da Silva Ivan Ribeiro de Sousa Jeremias Ramos Marques Joao Paulo Araujo Sousa Jose Valdeci dos Santos Madoel Putêncio Noleto Matheus Marinho da Silva Maycon Douglas Cardoso Rodrigues Neurivan Alves Pinto Nilmar Quirino de Sousa Orivan Cordeiro Gloria Roberto Ribeiro Sardinha Romario Alves Magalhaes Weverson Junio Tavares Mendes Brigada - Itacajá Nome Ailton Avelino da Silva
1 2 3 4 5 6 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17 18 19 20 21 22 23 Ordem 1 2	Nome Adenilson Cirqueira Magalhães Alcivan Putencio Correia Artur Ferreira da Silva Cleveson Alves Glória Emi Rocha Reis Germano Pedro Alves Neto Gleyson Magalhães Almeida Guilherme Batista Rodrigues Irair de Sousa Brito Iran Americo da Silva Ivan Ribeiro de Sousa Jeremias Ramos Marques Joao Paulo Araujo Sousa Jose Valdeci dos Santos Madoel Putêncio Noleto Matheus Marinho da Silva Maycon Douglas Cardoso Rodrigues Neurivan Alves Pinto Nilmar Quirino de Sousa Orivan Cordeiro Gloria Roberto Ribeiro Sardinha Romario Alves Magalhaes Weverson Junio Tavares Mendes Brigada - Itacajá Nome Ailton Avelino da Silva Alaerte Pereira Coutinho
1 2 3 4 5 6 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17 18 19 20 21 22 23 Ordem 1 2 3 3	Nome Adenilson Cirqueira Magalhães Alcivan Putencio Correia Artur Ferreira da Silva Cleveson Alves Glória Emi Rocha Reis Germano Pedro Alves Neto Gleyson Magalhães Almeida Guilherme Batista Rodrigues Irair de Sousa Brito Iran Americo da Silva Ivan Ribeiro de Sousa Jeremias Ramos Marques Joao Paulo Araujo Sousa Jose Valdeci dos Santos Madoel Putêncio Noleto Matheus Marinho da Silva Maycon Douglas Cardoso Rodrigues Neurivan Alves Pinto Nilmar Quirino de Sousa Orivan Cordeiro Gloria Roberto Ribeiro Sardinha Romario Alves Magalhaes Weverson Junio Tavares Mendes Brigada - Itacajá Nome Ailton Avelino da Silva Alaerte Pereira Coutinho Alexandre Carvalho Silva
1 2 3 4 5 6 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17 18 19 20 21 22 23 Ordem 1 2 3 4	Nome Adenilson Cirqueira Magalhães Alcivan Putencio Correia Artur Ferreira da Silva Cleveson Alves Glória Emi Rocha Reis Germano Pedro Alves Neto Gleyson Magalhães Almeida Guilherme Batista Rodrigues Irair de Sousa Brito Iran Americo da Silva Ivan Ribeiro de Sousa Jeremias Ramos Marques Joao Paulo Araujo Sousa Jose Valdeci dos Santos Madoel Putêncio Noleto Matheus Marinho da Silva Maycon Douglas Cardoso Rodrigues Neurivan Alves Pinto Nilmar Quirino de Sousa Orivan Cordeiro Gloria Roberto Ribeiro Sardinha Romario Alves Magalhaes Weverson Junio Tavares Mendes Brigada - Itacajá Nome Ailton Avelino da Silva Alaerte Pereira Coutinho Alexandre Carvalho Silva
1 2 3 4 5 6 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17 18 19 20 21 22 23 Ordem 1 2 3 4 5 6	Nome Adenilson Cirqueira Magalhäes Alcivan Putencio Correia Artur Ferreira da Silva Cleveson Alves Glória Emi Rocha Reis Germano Pedro Alves Neto Gleyson Magalhäes Almeida Guilherme Batista Rodrigues Irair de Sousa Brito Iran Americo da Silva Ivan Ribeiro de Sousa Jeremias Ramos Marques Joao Paulo Araujo Sousa Jose Valdeci dos Santos Madoel Putêncio Noleto Matheus Marinho da Silva Maycon Douglas Cardoso Rodrigues Neurivan Alves Pinto Nilmar Quirino de Sousa Orivan Cordeiro Gloria Roberto Ribeiro Sardinha Romario Alves Magalhaes Weverson Junio Tavares Mendes Brigada - Itacajá Nome Ailton Avelino da Silva Alaerte Pereira Coutinho Alexandre Carvalho Silva Estevão Carlos Alberto Pereira de Souza Daniel Pereira Santos
1 2 3 4 5 6 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17 18 19 20 21 22 23 Ordem 1 2 2 3 4 5 6 6 7	Nome Adenilson Cirqueira Magalhäes Alcivan Putencio Correia Artur Ferreira da Silva Cleveson Alves Glória Emi Rocha Reis Germano Pedro Alves Neto Gleyson Magalhäes Almeida Guilherme Batista Rodrigues Irair de Sousa Brito Iran Americo da Silva Ivan Ribeiro de Sousa Jeremias Ramos Marques Joao Paulo Araujo Sousa Jose Valdeci dos Santos Madoel Putêncio Noleto Matheus Marinho da Silva Mayon Douglas Cardoso Rodrigues Neurivan Alves Pinto Nilmar Quirino de Sousa Orivan Cordeiro Gloria Roberto Ribeiro Sardinha Romario Alves Magalhaes Weverson Junio Tavares Mendes Brigada - Itacajá Nome Ailton Avelino da Silva Alexandre Carvalho Silva Alexandre Carvalho Silva Alexandre Carvalho Silva Alexandre Carvalho Silva Alexandre da Silva Estevão Carlos Alberto Pereira de Souza Daniel Pereira Santos Geova Silva Lima
1 2 3 4 5 6 7 8 9 110 111 12 13 14 15 16 17 18 19 20 21 22 23 20 Ordem 1 2 2 3 4 5 6 7 8	Nome Adenilson Cirqueira Magalhäes Alcivan Putencio Correia Artur Ferreira da Silva Cleveson Alves Glória Emi Rocha Reis Germano Pedro Alves Neto Gleyson Magalhäes Almeida Guilherme Batista Rodrigues Irair de Sousa Brito Iran Americo da Silva Ivan Ribeiro de Sousa Jeremias Ramos Marques Joao Paulo Araujo Sousa Jose Valdeci dos Santos Madoel Putêncio Noleto Matheus Marinho da Silva Mayon Douglas Cardoso Rodrigues Neurivan Alves Pinto Nilmar Quirino de Sousa Orivan Cordeiro Gloria Roberto Ribeiro Sardinha Romario Alves Magalhaes Weverson Junio Tavares Mendes Brigada - Itacajá Nome Ailton Avelino da Silva Alaerte Pereira Coutinho Alexandre Carvalho Silva Alexandre Carvalho Silva Lima João Batista Matos de Castro
1 2 3 4 5 6 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17 18 19 20 21 22 23 Ordem 1 2 2 3 4 5 6 6 7	Nome Adenilson Cirqueira Magalhäes Alcivan Putencio Correia Artur Ferreira da Silva Cleveson Alves Glória Emi Rocha Reis Germano Pedro Alves Neto Gleyson Magalhäes Almeida Guilherme Batista Rodrigues Irair de Sousa Brito Iran Americo da Silva Ivan Ribeiro de Sousa Jeremias Ramos Marques Joao Paulo Araujo Sousa Jose Valdeci dos Santos Madoel Putêncio Noleto Matheus Marinho da Silva Mayon Douglas Cardoso Rodrigues Neurivan Alves Pinto Nilmar Quirino de Sousa Orivan Cordeiro Gloria Roberto Ribeiro Sardinha Romario Alves Magalhaes Weverson Junio Tavares Mendes Brigada - Itacajá Nome Ailton Avelino da Silva Alexandre Carvalho Silva Alexandre Carvalho Silva Alexandre Carvalho Silva Alexandre Carvalho Silva Alexandre da Silva Estevão Carlos Alberto Pereira de Souza Daniel Pereira Santos Geova Silva Lima

Brigada - Centendrio Ordern Nome 1 Domingos Alves da Silva 2 Domingos Riberro da Silva 3 Dosisha Anago Neres 4 E Fafino da Silva Lopos 5 John Lavi Ferrandes 6 José Filho Pereira Maties 7 Joseva Rodrigues de Oliveirin 8 Liut Cardrio Tiraqueira da Silva 9 Seno Cordeiro Galvilo 1 Ademar Vieria Lopos Ademar Vieria Lopos 2 Alessando do Silva Lopos 1 Ademar Vieria Lopos 2 Alessando do Silva Loria 3 Alagusto Riberro Progas 4 Fabio Aria Tiraqueira da Silva 9 Seno Cordeiro Galvilo 1 Ademar Vieria Lopos 4 Alessando do Silva Lima 3 Alagusto Riberro Progas 4 Fabio Aria Tiraqueira da Silva 5 Fabio Reia Lima 6 Geleirone vieria Silva 6 Geleirone vieria Silva 8 Judekon Seasea da Silva 10 Judekon Seasea da Silva 8 Judekon Seasea da Silva 10 Judekon da Silva 10 Judekon da Silva 11 Ademar Vieria Lopos Ademar Vieria Costa 2 Vederio Recerra de Silva 3 Alaceno Recerra de Silva 1 Ademar Vieria Costa 2 Eversino Baltista Previra 3 Juscelino Riberro Riberro 1 Ademar Vieria Costa 2 Eversino Baltista Previra 3 Juscelino Riberro Riberro 5 Silva Riberro 5 Maturcio Rodrigues da silva 1 Ademar Vieria Costa 2 Eversino Baltista Previra 3 Juscelino Riberro de Radijo 5 Maturcio Rodrigues da silva 4 Kusum Manders Rebirio 5 Maturcio Rodrigues da silva 4 Kusum Manders Rebirio 5 Maturcio Rodrigues da silva 4 Kusum Manders Rebirio 5 Maturcio Rodrigues da silva 4 Kenandre Perpiylis Comes Anarial 4 Alex dos Sintis de Ciudina 1 Adexandre Perpiylis Comes Anarial 5 Alexandre Perpiylis Comes Anarial 1 Adexandre Perpiylis Comes Anarial 1 Alexandre Perpiylis Comes Anarial 1 Alex dos Sintis de Boliva 3 Judo Vieto Previa Costa 4 Mathewa Sinta Baltista Ribero 3 Judo Vieto Previa Costa 4 Judo Vieto Previa Costa 5 Judo Vieto Previa		
Domingos Riberio di Silva Dissina Angui Neres Ledano di Silva Lippes Ledano di Silva Lippes Ledano di Silva Lippes Jada Liut Cattor Tarquieria di Silva Jada Filino Pereira Matias Jada Filino Pereira Matias Jada Filino Pereira Matias Jada Filino Pereira Matias Alexandro Galvado Brigada - Salo Félix do Tocantins Oodem Nome Ademar Vieira Lopes Billa Gestone vieira Silva Gestone vieira Silva Gestone vieira Silva Gestone vieira Silva Billa Jadoson Soares de Soluza Medelvos Jadiston das Silva Jadiston Galva Silva Jadiston Galva Silva Jade Norente Carandho da Silva Vieiton Alves Silva Brigada - Rio Sono Oodem Nome Nome Ademar Viana Costa Silva Gestone Silva Gestone Vieiton Alves Silva Brigada - Rio Sono Oodem Nome Ademar Viana Costa Juscelino Nunes da Silva Kilino Nunes da Silva Kilino Nunes da Silva Kilino Nunes da Silva Kilino Nunes da Silva Welton Alves Silva Welton Rordigues da Silva Kilino Nunes Galva Silva Brigada - 22º Bl (Turma 1) Ordem Nome Adriano Viangas Jorge Julio Pereira Malua Diegas Costa dos Santos Bugues Costa dos Santos Jado Vicior Bastista Reinero Jados Vicior Gesta da Silva Jados Vicior Gosta da Silva Jad		Brigada - Centenário
2 Domingsa Ribeiro da Silva 3 Dusivan Araujo Neres 5 Jados Liuz Neri Fernandes 6 José Filho Pereira Malas 7 Jasvian Rodrigues de Oliveira 8 Luiz Catios Transpaier da Silva 9 Servo Cordeiro Galvad 1 Ademar Verira Lopes 1 Ademar Verira Lopes 2 Alessandro de Sousa Lima 3 Augusta Rodrigues de Oliveira 1 Ademar Verira Lopes 2 Alessandro de Sousa Lima 3 Augusta Roteiro Pugata 4 Fábio Junior Dias Carvalho 5 Fábio Res Lima 6 Gelsione Verira Silva 3 Augusta Roteiro Pugata 4 Fábio Junior Dias Carvalho 5 Fábio Res Lima 6 Gelsione Verira Silva 3 Jacobson Souras de Souza Medeiros 9 Janatison da Silva 10 Jacobson Concepto Genes Junior 11 Jacobson Concepto Genes Junior 11 Jacobson Concepto Genes Junior 12 Valdenor Bazerra de Sousa 12 Valdenor Bazerra de Sousa 13 Velton Alves Silva 14 Ademar Vana Costa 2 Eversino Batista Pereira 3 Juscelino Numes da Silva 2 Eversino Batista Pereira 3 Juscelino Numes da Silva 4 Kauna Mendes Robeiro 5 Mauricio Rodrigues da silva 5 Samuel Ribeiro de Araújo 7 Tomaz Ribeiro de Sousa 8 Wenneson Maia Fonseca 9 Witton Fereira Maia 16 Samuel Ribeiro de Araújo 17 Tomaz Ribeiro de Sousa 18 Bigada - 22º Bi (Turma 1) 19 Codem 10 Ademar Vana Costa 2 Eversino Batista Dereira 3 Alex Caranho da Costa 4 Alex dos Santos de Oliveira 4 Afrio Junior da Silva (Carrado) 7 Tomaz Ribeiro de Sousa 8 Wenneson Maia Fonseca 9 Witton Fereira Maia 19 Buro Alexandre Campelo 10 Doglas Costa dos Santos 10 Doglas Costa dos Santos 10 Doglas Costa dos Santos 11 Salva Cortico 12 Fabricio Tiyeny de Sousa Barbosa 14 Fernando Neley Lima Machado 15 Filipe Santana Maccedo 16 Firancios con Hermina Caranspo 18 Buro Alexandre Contena Costa Santos 19 La Heritana Bagista de Moura 20 Jades Votro Roteis Salva 21 Jesial Tibusta Alves Santos 22 Jades Votro Roteis Salva 23 Jados Votro Tivere Sousa 24 Jades Costa Genes Alaria 25 Jodo Votro Tivere Sousa 26 Jados Votro Roteis Salva 27 Jones Santana Sances 28 J		
3 Dushum Araujo Neres 4 Evidno da Silva Lopes 5 Jado Lux Neri Fernances 6 Jado Filin Derorira Mallas 7 Joshan Rodrigues de Oliveira 8 Lux Carlos Tranquerra da Silva 9 Servo Cordeiro Galvão 8 Brigada - São Felix do Tocantins Cridem Nome 1 Ademar Vieira Lopes Ademar Vieira Lopes Ademar Vieira Lopes A Messandro de Sousa Lima 3 Augusto Ribeiro Pugas 4 Fábio Junior Dias Carvalho 5 Fábio Perei Lima 6 Gelsione vieira Silva 9 Jacisson Veira Silva 8 Jackson Soanes de Souza Medeiros 9 Jacisson Veira Silva 8 Jackson Soanes de Souza Medeiros 9 Jacisson Nome Soanes Junior 11 Jaces Nomele Carvalho da Silva 12 Valdenor Dezerra de Sousa 13 Veiton Alves Silva 14 Ademar Viena Costa 15 Eversino Baldas Pereira 15 Ademar Viena Costa 16 Eversino Baldas Pereira 17 Ademar Viena Costa 18 Eversino Baldas Pereira 19 Jacos Marco Rodrigues da silva 18 Maurio Rodrigues da silva 19 Wenna Rodrigues da silva 19 Wenna Rodrigues da silva 19 Wenna Rodrigues da silva 10 Samuel Riberio de Araújo 10 Tonna Riberio de Sousa 10 Vietno Ferreira Mais 10 Vereiro Mais Fornaca 10 Vietno Ferreira Mais 11 Adriano Vargas Jooge 12 Adrio Junior de Silva Cardoso 13 Alex Gos Santos Goliveira 14 Alex dos Santos Goliveira 15 Burulo Alexandro Contas Baldas Pereira 16 Eugenio Chartini da Silva Motia 17 Evaldo Televica de Rodrou 18 Fábrico Costa de Santos 19 Eugenio Chartini da Silva Motia 10 Evaldo Televica de Rodrou 11 Fábrico Costa de Santos 10 Eugenio Chartini da Silva Motia 10 Evaldo Televica de Rodrou 11 Fábrico Costa de Santos 12 Lope Horique Cardoso Fereira 15 Fábrico Costa de Santos 16 Eugenio Chartini da Silva Motia 17 Gabriel Fernandes Carngolo 18 Noree 19 Jacisson Rodrigues da Silva 19 Jacisson Rodrigues da Silva 20 Jado Vitor Deses Baldosa 21 Jacisson Rodrigues da Silva 22 Jodo Vitor Deses Baldosa 23 Jado Vitor Costa da Silva 24 Jado Vitor Nines Sousa 25 Jado Vitor Costa da Silva		·
5 Jado Luz Neri Fernances 6 Jado Film Orerain Malas 7 Joshan Roddigues de Oliveira 8 Luz Cartos Tranqueira da Silva 9 Servo Corderio Galvido 10 Afernar Vivira Lopes 11 Adenar Vivira Lopes 12 Adessandro de Sousa Lime 2 Alessandro de Sousa Lime 3 Augusto Riterar Pugas 4 Fábio Junior Dies Carvalho 5 Fábio Reis Lima 6 Gelsinose Virira Silva 9 Jackson Soisars de Souza Medeiros 9 Jackson Soisars de Souza Medeiros 9 Jackson Soisars de Souza Medeiros 10 Jackson Soisars de Souza Medeiros 11 Josh Fornet Carvalho da Silva 12 Valdenor Bezerra de Sousa 13 Welton Alves Silva 14 Karun Mendes Carvalho da Silva 15 Welton Alves Silva 16 Silva Silva 17 Gordina Reis Lima 18 Silva Silva 19 Jackson Soisars de Souza Medeiros 19 Jackson Soisars de Souza Medeiros 10 Jackson Soisars de Souza Medeiros 10 Jackson Soisars de Souza Medeiros 10 Jackson Soisars de Souza Medeiros 11 Josh Fornet Carvalho da Silva 12 Valdenor Bezerra de Sousa 18 Welton Alves Silva 19 Jackson Mere Silva 10 Jackson Mere Silva 10 Jackson Mere Silva 11 Jackson Mere Silva 12 Valdenor Bezerra de Sousa 13 Welton Alves Silva 14 Kasun Mendes Ribeiro 15 Malurich Rodrigues da silva 16 Samuel Ribeiro de Araijo 17 Tonaz Ribeiro de Araijo 18 Tonaz Ribeiro de Araijo 19 Tonaz Ribeiro de Araijo 19 Tonaz Ribeiro de Araijo 10 Tonaz Ribeiro de Araijo 10 Tonaz Ribeiro de Araijo 10 Tonaz Ribeiro de Araijo 11 Adriano Vargas Jorge 11 Adriano Vargas Jorge 12 Adriano Junior da Silva Corteia 13 Alex Casvarino da Costa 14 Riber de Araijo 19 Bruno Alexardre Campelo 10 Douglas Costa dos Saratos 10 Pugas Costa dos Saratos 11 Fabricio da Silva Costa da Silva 12 Jackson Costa da Silva 13 Jackson Costa da Silva 14 Luz Felipa Silva Merita Alexardre Campelo 19 Luz Felipa Silva Merita Alexardre Campelo 10 Jackson Costa da Silva 11 Luz Felipa Silva Silva Merita Silva Merita Silva Silv		-
5 José Pillo Prentra Matasa 6 José Pillo Prentra Matasa 7 Josén Rorigues de Oliveira 8 Luiz Carlos Tranqueira da Silva 9 Servo Cordeiro Galvão Brigada - São Félix do Tocantins Crotem Nome 1 Ademar Veira Lopes 2 Alessandro de Sousa Lima 3 Augusto Ribeiro Pugas 4 Fábo Jamiro Dias Carambo 5 Fábo Reis Lima 6 Gelsione vieira Silva 6 Gelsione vieira Silva 7 Giovanni Ferreira da Silva 8 Jackson Soures de Souza Mederion 9 Joaliston da Silva 10 Jode Concelção Gomes Júnior 11 José Nomele Carambin da Silva 10 Jode Concelção Gomes Júnior 11 José Nomele Carambin da Silva 10 José Nomele Carambin da Silva 11 Valence Rezerra de Sousa 13 Vieton Alves Silva 15 Veiton Alves Silva 16 Leversina Badista Pereira 17 Josén Momele Galvandro da Silva 18 Jackson Silva Rories Galvandro da Silva 19 Veiton Alves Silva 19 Veiton Alves Silva 10 José Rories Galvandro da Silva 10 José Rories Galvandro da Silva 10 Josén Rories Galvandro da Silva 10 Josén Rories Galvandro da Silva 11 Valence Rozerra de Sousa 13 Vieton Alves Silva 19 Brigada - Ros Sono 10 Crotem 10 Ademar Varia Costa 2 Eversina Badista Pereira 2 Josén Rories Galvandro 2 Eversina Badista Pereira 3 Jascelino Nunes da Silva 10 Samuel Ribeiro de Araújo 10 Temaz Ribeiro de Araújo 11 Temaz Ribeiro de Araújo 12 Temaz Ribeiro de Sousa 19 Winne Ferreira Maia 10 Regada - 22º Bi (Turma 1) 11 Adriano Vargas Jorge 11 Adriano Vargas Jorge 12 Adria Jurior da Silva Cardoso 13 Alex Carvalho da Costa 14 Alex dos Santos de Oliveira 15 Patrico Timer Peylis Gomes Amaral 16 Althru Vibeiro Pries 17 Broun Alessandre Campelo 18 Duougia Costa da Silva Petitosa 19 Eugenio Chantal da Silva Motal 19 Eugenio Chantal da Silva Delisa Barbasa 19 Fabrico Timery de Sousa Barbosa 19 Eugenio Chantal da Silva Silva Silva Motal 20 Jades Votro Costa da Silva 21 Josén Brossa Alexandro 22 Josén Silva Ferrai Robersa Alvesa 23 Josén Votro Crosta da Silva 24 Josén Silva Si		
7 Joshan Rodrigues de Oliveira 8 Luiz Cartos Tranqueira de Sirva 9 Servo Corderio Galvido 8 Hrigada - São Pélix do Tocantins Codem Nome 1 Ademar Vieira Lopes 2 Alessandro de Scusa Lima 3 Augusto Riberio Pugas 4 Fábio Jurior Dias Carvalho 5 Fábio Reis Lima 6 Gestione vieira Sirva 7 Giovanni Ferreira da Sirva 8 Jackson Soares de Souza Mederos 9 Joalson de Silva 10 Jado Conceção Gomes Jurior 11 José Nome Ecurariol da Sirva 10 Jáco Conceção Gomes Jurior 11 José Nome Ecurariol da Sirva 12 Vielton Aives Silva 13 Vielton Aives Silva 14 Ademar Viana Costa 15 Eversino Batista Pereira 1 Ademar Viana Costa 2 Eversino Batista Pereira 3 Juscelho Numes da Silva 1 Municio Rodrigues da silva 1 Municio Rodrigues da silva 1 Municio Rodrigues da silva 1 Memera Riberio de Sousa 1 Wemenson Maia Fonseca 9 Wittor Ferreira Maia Fonseca 9 Wittor Ferreira Maia Fonseca 1 Adriano Vargas Jorge 2 Adrio Jurior de Silva Gornes Amaral 4 Alex dos Santos de Oliveira 4 Alex dos Santos de Oliveira 5 Alexandre Perylisia Cornes Amaral 6 Adrian Viana Costa Santos 9 Wittor Ferreira Maia 10 Joules Costa Gomes Amaral 11 Pábo Henrique Cardoso Ferreira 12 Evado Televino de Anaral 13 Perincio de Ninaral 14 Fabo Henrique Cardoso Ferreira 15 Bruno Alexandre Campelo 16 Dougles Costa dos Santos 17 Bruna Perylisia Cornes Amaral 18 Perincio de Ninaral 19 Evado Televina de Alexan 10 Evado Televina de Alexan 11 Fabo Henrique Cardoso Ferreira 12 Evado Televina de Alexan 13 Fabricio Therry de Sousa Babosa 14 Fernando Wesley Lima Machado 15 Figis Santana Macedo 16 Figis Santana Macedo 17 Gardrigues da Silva 18 José Porto Gomes Alexana 19 Jado Potro Televina Cardoso 20 Jelevino Cardos Balva Riberio 21 Jesiel Televina Alves 22 Jado Votro Televina Cardoso 23 Jado Votro Televina Galvina 24 Jado Votro Televina Galvina 25 Jado Votro Televina Galvina 26 Jado Votro Televina Galvina 27 Johnas Santana Soures Benevides 28 José Votro Reira Galvina 29 Jado Votro Televina Galvina 30 Jado Votro Televina Galvina 31 Luz Felpe Silva Lima 32 Matena Cardoso 33 Matena Cardoso 34 Matena	5	·
8 Luiz Carlos Tranqueira da Silva 9 Servo Cordeiro Galvão Brigada - São Félix do Tocantínis Ordem Nome Brigada - São Félix do Tocantínis Ademar Veira Lopes Ademar Veira Lopes Ademar Veira Lopes Ademar Veira Lopes Palso Autorio Dias Carvalho Fábio Junior Dias Carvalho Fábio Junior Dias Carvalho Fábio Junior Dias Carvalho Fábio Junior Dias Carvalho Galsoner Veira Silva Gestioner Veira Silva Jackson Soares de Souza Medeiros Jackson Roberto Garvalho da Silva Jackson Neves Silva Unidam Partir Markes Silva Unidam Partir Markes Silva Unidam Partir Markes Silva Unidam Partir Markes Silva Eversino Balista Pereira Jackson Galva Eversino Balista Pereira Jackson Mauricio Robriguei da Silva Hauselino Nurse da Silva Hauselino Nurse da Silva Hauselino Nurse da Silva Hauselino Nurse da Silva Hauselino Robriguei da Silva Samula Mendes Riberio de Araújo Tomaz Riberio de Sousa Wernerson Maia Fonseca Wernerson Maia Fonseca Wernerson Maia Fonseca Wernerson Maia Fonseca Pullonic Markes Galson Gestion Silva Gestion Silva Gestion Gestion Silva Ges	6	José Filho Pereira Matias
Brigada - São Félix do Tocantins Ordem Nome 1 Ademar Vieira Lopes 2 Alessandro de Sousa Lima 3 August Ribeiro Pugas 4 Fábio Junior Dias Carvalho 5 Fábio Reis Lima 6 Gefsiero vieira Silva 6 Gelsiero vieira Silva 7 Giovanni Ferreira da Silva 8 Jackson Soares de Souza Medeiros 9 Joelsion da Silva 10 Joels Voncele Carvalho da Silva 11 Joel voncele Carvalho da Silva 12 Valderor Bezarra de Sousa 13 Welton Alves Silva 14 Rajan Mendes Ribeiro 15 Ademar Vieira Silva 16 Silva Silva Brigada - Río Sono Ordem 1 Ademar Vana Costa 2 Eversino Baltata Pereina 3 Juscelino Nunes da Silva 4 Kasan Mendes Ribeiro 5 Maurico Rodrígues da silva 6 Samuel Ribeiro de Araújo 7 Tomaz Ribeiro de Sousa 9 Wilton Ferreira Maila 16 Samuel Ribeiro de Araújo 7 Tomaz Ribeiro de Sousa 9 Wilton Ferreira Maila 17 Adriano Vargas Jorge 18 Adrio Junior da Silva Cardoso 19 Alex Carvalho da Gotte 10 Adriano Vargas Jorge 2 Adrio Junior da Silva Cardoso 3 Alex Carvalho da Gotte 4 Alex dos Santos de Oliveira 5 Alexandre Penylis Gomes Amaral 6 Artur Viberio Perylis Gomes Amaral 7 Alexandre Penylis Gomes Amaral 8 Douglas Costa dos Santos 9 Eugenio Chantal da Silva Mota 10 Evado Telxeria de Albreu 11 Fabi Henrique Cardosoo Ferreira 12 Fabrico da Silva Febosa 13 Fabrico Tiverry de Sousa Barbosa 14 Francisco Hernando Costa Saralva 15 Filips Santana Macedo 16 Filips Santana Macedo 17 Gabrie Candinha Alves Macedo Mangueira 18 Gabriel Fernandes Campoo 19 Ilan Krishna Baptista de Moora 19 Leisel Telxeira Alves 20 Jodo Vitor Deseira Sousa 3 John Vitor Busias Silva 3 Luzir Espes Silva Lima 3 Luzir Espes Silva Lima 3 John Matheus Costa Salariana 3 John Vitor Numes Sousa 3 Jodo Vitor Deseira da Silva 4 Luzir Espes Silva Lima 3 Matheus Castalita Santos	7	Josivan Rodrigues de Oliveira
Brigada - São Félix do Tocantins Nome Nome Alessandro de Sousa Lima Augusto Ribeiro Pugos Fabio Res Lima Gestore vieira Silva Gestore vieira Silva Gostore Terreira da Silva Jackson Soares de Souza Medeiros Jackson Soares de Souza Medeiros Jackson Soares de Souza Medeiros Jackson Soares de Sousa Brigada - Ro Sono Orden Nome Brigada - Ro Sono Orden Nome Brigada - Ro Sono Orden Nome Brigada - Ro Sono Orden Ademar Viana Costa Eversino Batista Pereira Juscelino Nunes da Silva 4. Kaua Mendes Ribeiro Mauricio Rodrigues da silva Samuel Ribeiro de Araújo Tomaz Ribeiro de Araújo Wernerson Maia Fonasca Wernerson Maia Fonasca Wilton Ferreira Maia Wernerson Maia Fonasca Wilton Ferreira Maia Alex Carantho da Costa Alex Carantho da Costa Alex Carantho da Costa Alex Carantho da Costa Alex Carantho da Silva Cardoso Alex Carantho da Costa Alex Carantho da Silva Cardoso Alex Carantho Carantel Bruno Alexandre Campelo Douglas Costa dos Santos Bugono Chartat da Silva Nota Eugeno Chartat da Silva Nota Douglas Costa dos Santos Bugone Chartat da Silva Nota Alex Costa dos Santos Jackson Fordiripae Sardoso Ferreira Fabricio Tinyerry de Sousa Barbosa Farando Westey Lima Machado Filipe Santana Macedo Filipe Santana Macedo Alex Gosta Ferra des Costa Saraiva Jackson Hodrigues Araujo Jado Victor Costa da Silva Jackson Hodrigues Araujo Jado Victor Costa da Silva Loriko Costa da Silva Lori		`
Ordem Nome Fabio Jurior Disas Carvatho Fabio Jurior Giovanni Ferreira da Silva Gelsione viela Silva Gelsione viela Silva Giovanni Ferreira da Silva Judalo Conceição Gomes Júnior Judado Conceição Gomes Júnior Ademar Vana Costa Eversino Batista Pereira Juscelino Norea Respector General Carvatho Gomes Justicel Monte Carvatho Gomes Justicel Monte Gomes Gomes Justicel Monte Gomes Gome	9	
1 Ademar Vieira Lopes 2 Alessandrio de Sousa Lima 3 August Ribeiro Pugas 4 Fábio Junior Dias Carvalhio 5 Fábio Reis Lima 6 Gelsone vieira Silva 7 Giovanni Ferreira da Silva 8 Jackson Soares de Souza Medeiros 9 Jasles on di Silva 10 Jado Conceição Gomes Júnior 11 José Nonete Carvalhio da Silva 12 Valdenor Bezerra de Sousa 13 Welton Alvas Silva 14 Ademar Valara Costa 15 Eversino Balsta Fereira 1 Ademar Valara Costa 1 Eversino Balsta Fereira 1 Jusce Portion Puerra de Silva 1 Silva Silva 1 Eversino Balsta Fereira 1 Ademar Valara Costa 2 Eversino Balsta Fereira 1 Juscellon Nuries da Silva 1 Kauan Mendes Ribeiro 1 Marrico Rodrigues da silva 1 Kauan Mendes Ribeiro 5 Maurico Rodrigues da silva 1 Silva Silva Silva 1 Fereira Maia 1 Silva	Ordom	
Alessandro de Sousa Lima Augusto Ribeiro Pugos Fabio Res Lima Gestione vieira Silva Gelsione vieira Silva Golden vieira Silva Golden de Solva Golden de Solva Golden de Solva Golden de Solva Joaleon de Silva Welton Alves Silva Prigada - Rio Sono Crdem Nome Ademar Vana Costa Eversino Balista Pereira Juscellon Nunea de Silva Juscellon Nunea de Silva Juscellon Nunea de Silva Juscellon Nunea de Silva Alexan Mendes Ribeiro Samuel Ribeiro de Araújo Tonaz Ribeiro de Sousa Welton Aribeiro Silva Welton Aribeiro Monea Wilton Ferreira Maila Brigada - 22º Bi (Turma 1) Crdem Nome Adriano Vargas Jorge Adrio Junior de Silva Cardoso Alex Carvalho da Costa Alex Carvalho		
4 Fábio Junior Dias Carvalhio 5 Fábio Reis Lima 6 Gelson vielas Siliva 7 Giovanni Ferreira da Siliva 8 Jackson Soares de Souza Medeiros 9 Joalson da Siliva 10 Jode Conceição Gomes Júnior 11 José honete Carvalhio da Siliva 12 Valdenor Bezerra de Sousa 13 Weton Alves Siliva 12 Valdenor Bezerra de Sousa 13 Weton Alves Siliva 14 Ademar Viana Costa 15 Eversino Batista Pereira 16 Juscelino Numes da Siliva 16 Samuel Riberio de Araújo 17 Tomaz Riberio de Araújo 18 Wemerson Maia Fonseca 9 Willon Ferreira Maia 18 Wemerson Maia Fonseca 9 Willon Ferreira Maia 19 Adrian Vargas Jorge 1 Adrio Junior da Siliva Cardaso 1 Adrio Junior da Siliva Cardaso 1 Alex Carvalho da Costa 1 Alex Carvalho da Costa 1 Alex Carvalho da Costa 1 Alex Carvalho da Gosta 1 Palval Wemerson Maia Fonseca 9 Deligio Costa de Oliveira 1 Adrio Junior da Siliva Cardaso 1 Alex Carvalho da Gosta 1 Alex Grando Campelo 2 Douglas Costal dos Santos 9 Eugeino Chantal da Siliva Mota 10 Evidó Telveira de Abreu 11 Fabio Herrique Cardoso Ferreira 12 Fabio de Silva Feliosa 13 Fabriolo Tiyerry de Sousa Barbosa 14 Fernando Westey Lima Machado 16 Francisco Herrando Costa Saraiva 17 Gabriel Cardinina Alves Macedo Mangueira 18 Gabriel Fernandes Campelo 19 Ian Kriehna Bapitsta de Houra 20 Jefeson Foorigues da Siliva 21 Jesiel Teixeira Alves Sousa 22 Marion Nogueira de Sousa 23 Jodo Vitor Pereira Costa 24 Jodo Vitor Pereira Costa 25 Jodo Vitor Pereira Costa 26 Jodo Vitor Pereira Costa 27 Jonas Saruel Rodrigues Araujo 28 Jodo Vitor Pereira Costa 29 Kasso Luis Bispo de Santana Soares Benevides 20 Jodo Vitor Pereira Sousa 30 Maleus Costa Oliveira 31 Marion Nogueira de Sousa 33 Maleus Costa Oliveira 34 Marton Nogueira de Sousa 35 Matheus Corta Oliveira		
Fábio Reis Lima 6 Gelsione vieira Silva 7 Giovanni Ferreira da Silva 8 Jackson Soares de Souza Medeiros 9 Joailson da Silva 10 João Concejão Gomes Júnior 11 José Vonete Carvalho da Silva 12 Valdenor Bezerra de Sousa 13 Wetton Alves Silva 15 Wetton Alves Silva 16 Ademar Vana Costa 17 Eversino Balista Pereira 18 Jaccelino Numes da Silva 19 Leversino Balista Pereira 19 Juacelino Numes da Silva 10 Juacelino Numes da Silva 11 Juacelino Numes da Silva 11 Adrama Mendes Ribeiro 11 Mauricio Rodrígues da silva 12 Eversino Balista Pereira 13 Juacelino Numes da Silva 14 Kauam Mendes Ribeiro 15 Mauricio Rodrígues da silva 16 Samuel Ribeiro de Araújo 17 Tomaz Ribeiro de Sousa 18 Wemerson Maia Fonseca 19 Willion Fereira Maia 18 Brigada - 22º BI (Turma 1) 19 Willion Fereira Maia 19 Willion Fereira Maia 10 Adraino Vargas Jorge 2 Adrio Junior da Silva Cardoso 3 Alex Carvalho da Costa 4 Alex dos Santos de Oliveira 5 Alexandro Perykiis Gomes Amaral 6 Arthur Vibeiro Pires 7 Bruno Alexandre Campelo 8 Douglas Costa dos Santos 9 Eugenio Chantal da Silva Mota 10 Evaldo Texeria de Abreu 11 Fabiricio Tiyerry de Sousa Barbosa 13 Fabricio Tiyerry de Sousa Barbosa 14 Fermando Wesley Lima Machado 15 Filipe Santana Macedo 16 Francisco Hernandro Costa Saraiva 17 Gabriel Candinha Alves Macedo 18 Francisco Hernandro Costa Saraiva 19 Jan Kishna Baptista de Moura 19 Jeferson Rodrígues da Silva 20 Jeferson Rodrígues da Silva 21 Jesiel Texeria Alves 22 Joan Dedro Gomes Alencar 23 João Vitor Costa da Silva 24 João Vitor Costa da Silva 25 Joan Sarmuel Rodrígues Araújo 26 Joan Vitor Costa da Silva 27 Joans Sarmuel Rodrígues Araújo 28 Jonas Sarmuel Rodrígues Araújo 29 Kassio Luis Bigo de Santana Soares Benevides 20 Joans Sarmuel Rodrígues Araújo 21 José Sarvis Rodrígues Araújo 22 Joans Sarmuel Rodrígues Araújo 23 Joans Sarmuel Rodrígues Araújo 24 João Vitor Costa da Silva 25 Joan Vitor Postas Sousa 26 João Vitor Costa da Silva 27 Joans Sarmuel Rodrígues Araújo 28 Jonatas Pereira de Sousa 39 Mateus Costa Oliveira 30 Mateus Costa Oliveira	3	Augusto Ribeiro Pugas
Geischne vieira Silva Giovanni Ferreira da Silva Jackson Soares de Souza Medeiros Jackson Soares de Souza Medeiros Jades Conceição Gomes Júnior José Voreite Carvalho da Silva Velton Alves Silva Brigada - Rio Sono Ordem Nome Ademar Viana Costa Eversino Balista Pereira Juscino Nunes da Silva Eversino Balista Pereira Juscino Nunes da Silva Kauan Mendes Ribeiro Mauricio Rodrigues da silva Kauan Mendes Ribeiro Mitor Foreira Maia Welton Ferreira Maia Welton Ferreira Maia Welton Ferreira Maia Pirgada - 22º BI (Turma 1) Ordem Nome Adriano Vargas Jorge Adria Juliori da Silva Cardoso Alex Carvalho da Costa Alex Carvalho Costa Carvalho Alex Carvalho Costa Carvalho Alex Carvalho Costa Carvalho Alex Costa Costa Costa Carvalho Alex Carvalho Costa Carvalho Alex Costa Costa Costa Carvalho Alex Carvalho Carvalho Alex Carvalho Ca	4	Fábio Junior Dias Carvalho
7 Giovanni Ferreira da Silva 8 Jackson Soares de Souza Medeiros 9 Joalison da Silva 10 João Conceição Gomes Júnior 11 José Vonete Carvalho da Silva 12 Valdenor Bezerra de Sousa 13 Welton Alves Silva 14 Valdenor Bezerra de Sousa 15 Brigada - Rio Sono Crdem Nome Brigada - Rio Sono Crdem Nome Brigada - Rio Sono Crdem Nome 1 Ademar Vana Costa 2 Eversino Batista Pereira 3 Juscelino Nunce da Silva 4 Kauan Mendes Ribeiro 5 Mauricio Rodrígues da silva 6 Samuel Ribeiro de Araújo 7 Tomaz Ribeiro de Sousa 8 Wemerson Maia Fonseca 9 Wilton Ferreira Maia Brigada - 22º BI (Turma 1) Crdem Nome 1 Adriano Vargas Jorge 2 Adrio Junior da Silva Cardoso 3 Alex Carvalho da Costa 4 Alex dos Santos de Olivera 5 Alexandre Peryklis Gomes Amaral 6 Arftrur Vibeiro Pires 8 Douglas Costa dos Santos 9 Eugenio Chantal da Silva Moda 10 Evaldo Teixeira de Abreu 11 Fabio Henrique Cardoso Ferreira 12 Fabricio da Silva Feitosa 13 Fabricio Tiverry de Sousa Barbosa 14 Ferrando Wesley Lima Machado 15 Filipe Santana Macedo 16 Francisco Hernando Costa Saraiva 17 Gabriel Candinha Alves Macado Mangueira 18 Gabriel Fernando Costa Saraiva 19 Evaldo Teixeira de Abreu 19 Fabricio da Silva Feitosa 10 Evaldo Teixeira de Abreu 10 Evaldo Teixeira de Sousa Barbosa 11 Fabricio Tiverry de Sousa Barbosa 12 Fabricio da Silva Rives Macado 15 Filipe Santana Macedo 16 Francisco Hernando Costa Saraiva 17 Gabriel Candinha Alves Macado Mangueira 18 Gabriel Fernandes Campos 19 Ian Krishna Bagista de Moura 20 Jeferson Rodrígues da Silva 21 Jesiel Teixeira Costa 22 João Petro Gomes Alencar 23 João Victor Batista Ribeiro 24 João Victor Patista Ribeiro 25 João Victor Patista Ribeiro 26 João Victor Patista Ribeiro 27 Jonas Sarmuel Rodrígues Araújo 28 Jonas Sarmuel Rodrígues Araújo 29 Jonas Sarmuel Rodrígues Araújo 30 Jonas Sarmuel Rodrígues Araújo 31 Luz Felipe Silva Lima 32 Martou Soario Salva Santos		
8 Jackson Soares de Souza Medeiros 9 Joailson da Silva 10 João Concejão Gomes Júnior 11 José Vonete Carvalho da Silva 12 Valdenor Bezerra de Sousa 13 Welton Alves Silva Brigada - Rio Sono Ordem Nome 1 Ademar Viana Costa 2 Eversino Baltista Pereira 3 Juscelino Nunes da Silva 4 Kauan Mendes Ribeiro 5 Mauricio Rodrígues da silva 6 Samuel Ribeiro de Araújo 7 Tomaz Ribeiro de Araújo 7 Tomaz Ribeiro de Araújo 7 Tomaz Ribeiro de Sousa 8 Wemerson Mala Fonseca 9 Wilton Ferreira Maia Welmor Araíno Vargas Jorge 2 Adrio Junior da Silva Cardoso 3 Alex Carvalho da Costa 4 Alex dos Santos de Oliveira 5 Alexandre Perykiis Gomes Amaral 6 Arthur Vibeiro Pires 7 Bruno Alexandre Campelo 8 Douglas Costa dos Santos 9 Eugenio Chantal da Silva Mota 10 Evaldo Texeira da Silva Mota 11 Fabio Henrique Cardoso Ferreira 12 Fabricio da Silva Feltosa 13 Fabricio Tirperry de Sousa Bartosa 14 Femando Wesley Lima Machado 15 Filipe Santana Macedo 16 Francisco Hernando Costa Salva 17 Gabriel Cardos Horard 18 Gabriel Ferrandse Campos 19 Ian Krishna Baptista de Moura 20 Jefeson Rodrígues da Silva 21 Jesiel Teixeira Alves 22 João Pedro Gromes Alencar 23 João Victor Nunes Sousa 24 Kasso Luis Bispo de Santana Soares Benevides 25 João Vitor Pereira Costa 26 João Vitor Pereira Costa 27 Jones Samuel Rodrígues Araújo 28 Jonatas Pereira de Sousa 29 Kasso Luis Bispo de Santana Soares Benevides 30 Luca Felpe Silva Lima 31 Luz Felpe Silva Lima 32 Marton Nogueria de Sousa 33 Mateus Costa Oriveira 34 Marteus Baltista Saintos 35 Malteus Christian Araújo Carvalho		
9 Joalison da Silva 10 José Conceição Gomes Júnior 11 José Nonete Carvalho da Silva 12 Valdenor Bezerra de Sousa 13 Welton Alves Silva Brigada - Rio Sono Crdem Nome 1 Ademar Vána Costa 2 Eversino Balisla Pereira 3 Juscelino Nunes da Silva 4 Kauan Mendes Ribeiro 5 Mauricio Rodrigues da silva 4 Kauan Mendes Ribeiro 5 Mauricio Rodrigues da silva 6 Samuel Ribeiro de Araújo 7 Tomaz Ribeiro de Sousa 8 Wemerson Maia Fonseca 9 Wilton Ferreira Maia Brigada - 22º Bl (Turma 1) Ordem Nome 1 Adriano Vargas Jorge Adrio Junior da Silva Cardoso 3 Alex Carvalho da Costa 4 Alex dos Santos de Oliveira 5 Alexandre Perjikis Gomes Amaral 6 Arthur Vibeiro Pires 7 Bruno Alexandre Campelo 8 Douglas Costa dos Santos 9 Eugenio Chantal da Silva Mota 10 Evaldo Teiveira de Arbeu 11 Fabio Henrique Cardoso Ferreira 12 Fabricio da Silva Feltosa 13 Fabricio Thyerry de Sousa Barbosa 14 Fernando Wesley Lima Machado 15 Filipe Santana Macedo 16 Francisco Hernando Costa Salva 19 Jestiel Forman Gomes Alexandre 20 Jeferson Rodrigues de Silva 21 Jestiel Teixeira de Arbeu 22 Jodo Victor Baltst Ribeiro 23 Jodo Victor Baltst Ribeiro 24 Jodo Vitor Portera Costa 25 Jodo Vitor Portera Costa 26 Kassio Luis Bispo de Santana Soares Benevides 36 Matteus Costa Girveira 37 Luiz Felipe Silva Lima 38 Matteus Costa Girveira 39 Lucar Felipe Silva Lima 30 Matteus Costa Girveira 30 Matteus Costa Girveira 31 Matteus Costa Girveira 32 Marton Nogueria de Sousa 33 Matteus Costa Girveira 34 Matteus Baltsta Santos		
10 José Vonete Carvalho da Silva 12 Valdenor Bezerra de Sousa 13 Welton Alves Silva Brigada - Rio Sono Ordem Nome Ademar Viana Costa 2 Eversino Balista Pereira 3 Juscelino Nunce da Silva 4 Kauan Mendes Ribeiro 5 Mauricio Rodriques da silva 6 Samuel Ribeiro de Araújo 7 Tomaz Ribeiro de Sousa 8 Wemerson Maia Fonseca 9 Witton Ferreira Miai Brigada - 22º BI (Turma 1) Ordem Nome 1 Adriano Vargas Jorge 2 Adrio Junior da Silva Cardoso 3 Alex Carvalho da Costa 4 Alex dos Santos de Oliveira 5 Alexandre Perykilis Comes Amaral 6 Arthur Vibeiro Pires 7 Bruno Alexandre Campelo 8 Douglas Costa dos Santos 9 Eugenio Chantal da Silva Mata 10 Evado Teixeira de Abreu 11 Fabio Henrique Cardoso Ferreira 12 Fabricio da Silva Ferreira 13 Fabricio Thyerry de Sousa Barbosa 14 Fernando Westley Lima Machado 15 Filipe Santana Macedo 16 Financisco Henrando Costa Saraiva 17 Gabriel Cardinha Alves Macedo Mangueira 18 Gabriel Fernando Costa Saraiva 19 Eugenio Chantal da Silva Motta 10 Evado Teixeira de Abreu 11 Fabio Henrique Cardoso Ferreira 12 Fabrio da Silva Ferreira 13 Fabricio Thyerry de Sousa Barbosa 14 Fernando Westley Lima Machado 15 Filipe Santana Macedo 16 Francisco Hernando Costa Saraiva 17 Gabriel Candinha Alves Macedo Mangueira 18 Gabriel Fernandos Cargos 19 Jales Hernique Cardos Pereira 19 Jalo Victor Nunes Sousa 20 Jalefeson Rodrigues da Silva 21 Jesiel Textera Alves 22 Jodo Victor Pereira Costa 23 Jodo Victor Pereira Costa 24 Joso Silva Felipe Silva Lima 25 Marion Nogueira de Sousa 26 Jodo Victor Pereira Costa 27 Jonas Samuel Rodrigues Araujo 28 Jonatas Pereira de Sousa 39 Mateus Costa Oliveira 30 Mateus Costa Oliveira 30 Mateus Costa Silve Lima 30 Mateus Costa Silveira 31 Matheus Balista Santos		
11 José Ivonete Carvalho da Silva 12 Valdenor Bezerra de Sousa 13 Welton Alves Silva Brigada - Rio Sono Ordem Nome 1 Ademar Viana Costa 2 Eversino Batista Pereira 3 Juscelino Nunes da Silva 4 Kauan Mendes Ribeiro 5 Mauricio Rodrigues da Silva 6 Samuel Ribeiro de Aralijo 7 Tomaz Ribeiro de Sousa 8 Wemerson Maia Fonseca 9 Wilton Ferreira Maia Brigada - 22º Bl (Turma 1) Ordem Nome 1 Adriano Vargas Jorge 2 Adrio Junior da Silva Costa 4 Alex dos Santos Gosta 4 Alex dos Santos de Oliveira 5 Alexandre Perykiis Gomes Amaral 6 Arthur Vibeiro Pires 7 Bruno Alexandre Campelo 8 Douglas Costa dos Santos 9 Eugenio Chantal da Silva Mota 10 Evatdo Techeria de Abreu 11 Fabio Henrique Gardisos Ferreira 12 Fabricio da Silva Feltosa 13 Fabricio Thyerry de Sousa Barbosa 14 Fernando Wesley Lima Machado 15 Filipe Santana Bagista de Moura 20 Jeferson Rodrigues da Silva 21 Jasis Henrique Gardisos Ferreira 22 Jaso Pedro Gomes Alencar 23 João Victor Batista Ribeiro 24 Jaso Victor Runes Sousa 25 João Victor Batista Ribeiro 24 Jaso Victor Batista Ribeiro 25 João Victor Batista Ribeiro 26 Jaso Victor Batista Ribeiro 27 Jonas Samuel Rodrigues As Silva 28 Matheus Christian Arvas 29 Kassio Luis Bispo de Santana Soares Benevides 30 Matheus Cotsto Iliveira 31 Matheus Cotsto Silva Lima 32 Marhon Nogueira de Sousa 33 Mateus Cotsto Giveira 34 Matheus Christian Arvas Jocavalho 35 Matheus Christian Arvas Jocavalho 36 Matheus Christian Arvas Jocavalho 37 Matheus Christian Arvas Jocavalho 38 Matheus Christian Arvas Jocavalho		
Brigada - Rio Sono Ordem Nome Ademar Viana Costa Eversino Batista Pereira Juscelino Nunes da Silva Kauan Mendes Ribeiro Mauricio Rodrigues da silva Samuel Ribeiro de Araújo Tomaz Ribeiro de Sausa Wemerson Maia Fonseca Wilton Ferreira Mala Brigada - 22° Bi (Turma 1) Ordem Nome Adriano Vargas Jorge Adriano Vargas Jor	11	
Ordem Nome 1 Ademar Viana Costa 2 Eversino Balista Pereira 3 Juscelino Nunes da Silva 4 Kauan Mendes Ribeiro 5 Mauricio Rodrigues da silva 6 Samuel Ribeiro de Avalijo 7 Tomaz Ribeiro de Sousa 8 Wemerson Maia Fonseca 9 Wilton Ferreira Maia Brigada - 22º BI (Turma 1) Ordem Nome 1 Adriano Vargas Jorge 2 Adrio Junior da Silva Cardoso 3 Alex Carvalho da Costa 4 Alex dos Santos de Oliveira 5 Alexandre Perykis Comes Amaral 6 Arthur Vibeiro Pires 7 Bruno Alexandre Campelo 8 Douglas Costa dos Santos 9 Eugenio Chantal da Silva Mola 10 Evaldo Tekeira de Abreu 11 Fabio Henrique Cardoso Ferreira 12 Fabricio Thjerry de Sousa Barbosa 14 Fernando Wesley Lima Machado 15 Filipo Santana Macedo 16 Francisco Hernando Costa Sariva 17 Gabriel Candinha Alves Macedo Mangueira 18 Gabriel Fremando Costa Sariva 19 Jerisel Teixeira Alves 10 Jesiel Teixeira de Moura 20 Jeferson Rodrigues da Silva 21 João Victor Balista Ribeiro 22 Jado Podro Gomes Alencar 23 João Victor Balista Ribeiro 24 João Victor Balista Ribeiro 25 João Victor Balista Ribeiro 26 Jado Victor Punes Sousa 27 Jonas Samuel Rodrigues Araujo 28 Jonas Samuel Rodrigues Asilva 29 Kassio Luis Bispo de Santana Soares Benevides 30 Leuric Felips Silva Lima 31 Matheus Costa Gilveira 32 Mafleus Costa Gilveira 33 Mateus Costa Oliveira 34 Matheus Costa Gilveira 35 Matheus Christian Araujo Carvalho	12	Valdenor Bezerra de Sousa
Ordem Nome 1 Ademar Viana Costa 2 Eversino Batista Pereira 3 Juscelino Nurnes da Silva 4 Kauan Mendes Ribeiro 5 Mauricio Rodrigues da silva 6 Samuel Ribeiro de Araújo 7 Tomaz Ribeiro de Susua 8 Wemerson Maia Forseca 9 Wilton Ferreira Maia Brigada - 22º Bl (Turma 1) Ordem Nome 1 Adriano Vargas Jorge 2 Adrio Junior da Silva Cardoso 3 Alex Carvalho da Costa 4 Alex dos Santos de Oliveira 5 Alexandre Perykils Comes Amaral 6 Arthur Vibeiro Pires 7 Bruno Alexandre Campelo 8 Douglas Costa dos Santos 9 Eugenio Chantal da Silva Mota 10 Evaldo Texeira da Silva Mota 11 Fabib Henrique Cardoso Ferreira 12 Fabricio da Silva Feltosa 13 Fabricio Thyerry de Sousa Barbosa 14 Fernando Wesley Lima Machado 15 Filipe Santana Macedo 16 Francisco Hernando Costa Saralva 17 Gabriel Candinha Alves Macedo Mangueira 18 Gabriel Fernando Costa Saralva 19 Jafe Silva Hores 20 João Pedro Gomes Alencar 21 João Pedro Gomes Alencar 22 João Pedro Gomes Alencar 23 João Victor Batista Ribeiro 24 João Victor Batista Ribeiro 25 João Victor Batista Ribeiro 26 João Victor Batista Ribeiro 27 Jonas Samuel Rodrigues As Silva 28 Joñas Victor Runes Sousa 29 Kassio Luis Bispo de Santana Soares Benevides 30 Leonido Gomes Ad Silva 31 Luiz Felipe Silva Lima 32 Martheus Christian Araujo Carvalho 35 Matheus Christian Araujo Carvalho	13	
1 Ademar Viana Costa 2 Eversino Baltista Pereira 3 Juscellino Nunes da Siliva 4 Kauan Mendes Ribeiro 5 Mauricio Rodrigues da siliva 6 Samuel Ribeiro de Araújo 7 Tomaz Ribeiro de Sousa 8 Wemerson Maia Fonseca 9 Wilton Ferreira Mala Brigada - 22º BI (Turma 1) Ordem Nome 1 Adriano Vargas Jorge 2 Adrio Junior da Siliva Cardoso 3 Alex Carvalho da Costa 4 Alex dos Santos de Oliveira 5 Alexandre Perykis Comes Amaral 6 Arthur Vibeiro Pires 7 Bruno Alexandre Campelo 8 Douglas Costa dos Santos 9 Eugenio Chantal da Siliva Mota 10 Evador Teixeria de Abreu 11 Fabio Henrique Cardoso Ferreira 12 Fabricio da Siliva Feltosa 13 Fabricio Thyerry de Sousa Barbosa 14 Fernando Wesley Lima Machado 15 Filipe Santana Macedo 16 Francisco Hernando Costa Saraiva 17 Gabriel Candinha Alves Macedo Mangueira 18 Gabriel Fernandes Campos 29 Jeferson Rodrigues da Siliva 20 Jeferson Rodrigues da Siliva 21 Jesiel Teixeira Alves 22 João Pedro Gomes Alencar 23 João Vitor Pereira Costa 24 João Vitor Pereira Costa 25 Jaão Vitor Pereira Costa 26 Jaño Vitor Pereira Costa 27 Jonas Samuel Rodrigues Araújo 28 Matheus Christian Araújo Carvalho 30 Matheus Costa Ostavalio 31 Luiz Felipe Silva Lima 32 Marteus Christian Araújo Carvalho 35 Matheus Christian Araújo Carvalho 36 Matheus Christian Araújo Carvalho	0-4-	·
2 Eversino Batista Pereira 3 Juscellno Nunes da Silva 4 Kauan Mendes Ribeiro 5 Maurido Rodrigues da silva 6 Samuel Ribeiro de Araújo 7 Tomaz Ribeiro de Sousa 8 Wernerson Maia Fonseca 9 Wilton Ferreira Maia Brigada - 22° BI (Turma 1) Ordem Nome 1 Adriano Vargas Jorge 2 Adrio Junior da Silva Cardoso 3 Alex Carvalho da Costa 4 Alex dos Santos de Oliveira 5 Alexandre Peryklis Gomes Amaral 6 Arthur Vibeiro Pires 7 Bruno Alexandre Campelo 8 Douglas Costa dos Santos 9 Eugenio Chantal da Silva Mota 10 Evaldo Teixeira de Abreu 11 Fabio Henrique Cardoso Ferreira 12 Fabricio da Silva Feitosa 13 Fabricio Thyerry de Sousa Barbosa 14 Fernando Wesley Lima Machado 15 Filipe Santana Macedo 16 Francisco Hernando Costa Saraiva 17 Gabriel Candinha Alves Macedo Mangueira 18 Gabriel Fernandes Campos 19 Ian Krishna Baptista de Moura 20 Jeferson Rodrigues da Silva 21 João Victor Ratista Ribeiro 22 João Pedro Gomes Alencar 23 João Victor Ratista Ribeiro 24 João Victor Ratista Ribeiro 25 João Vitor Pereira de Sousa 26 João Victor Pateriar de Sousa 27 Jonas Samuel Rodrigues Kraujo 28 Jonatas Pereira de Sousa 30 Leonildo Gomes da Silva 31 Luiz Felipe Silva Lima 32 Matheus Costa Oliveira 34 Matheus Costa Oliveira 34 Matheus Batista Santos 35 Matheus Christian Araujo Carvalho		
Juscelino Nunes da Silva Kauan Mendes Ribeiro Mauricio Rodrigues da silva Samuel Ribeiro de Aratijo Tonaz Ribeiro de Sousa Wemerson Maia Fonseca Wilton Ferreira Maia Brigada - 22º BI (Turma 1) Ordem Nome Adriano Vargas Jorge Adrio Junior da Silva Cardoso Alex Carvalino da Costa Alex Anthur Vibeiro Pires Bruno Alexandre Penyklis Gomes Amaral Arthur Vibeiro Pires Bruno Alexandre Campelo Douglas Costa dos Santos Eugenio Chantal da Silva Mota Eugenio Chantal da Silva Mota Fabricio Tiskeria de Abreu Fabricio da Silva Feitosa Fabricio Takeria de Abreu Fernando Wesley Lima Machado Finaciosco Hermando Costa Saraiva Gabriel Candinha Alves Macedo Mangueira Gabriel Cardoso Rencar Jeferson Rodrigues da Silva Jeferson Rodrigues da Silva Jeferson Rodrigues da Silva Jesiel Teixeira Alves João Vitor Patista de Moura Joso Vitor Pereira Costa João Vitor Pereira Costa João Vitor Pereira Costa Joña Samuel Rodrigues Araujo Matheus Costa Galiva Luiz Felipe Silva Lima Matheus Costa da Silva Luiz Felipe Silva Lima Matheus Costa da Silva Matheus Costa divisa Matheus Costa Oliveira Matheus Costa Oliveira Matheus Costa Oliveira Matheus Costa Oliveira Matheus Christian Araujo Carvalho		
5 Mauricio Rodrígues da silva 6 Samuel Ribeiro de Araújo 7 Tonaz Ribeiro de Sousa 8 Wemerson Maia Fonseca 9 Wilton Ferreira Maia Brigada - 22º BI (Turma 1) Ordem Nome 1 Adriano Vargas Jorge 2 Adrio Junior da Silva Cardoso 3 Alex Carvalho da Costa 4 Alex Gas Carvalho da Costa 4 Alex dos Santos de Oliveira 5 Alexandre Peryklis Gomes Amaral 6 Arthur Vibeiro Pires 7 Bruno Alexandre Campelo 8 Douglas Costa dos Santos 9 Eugenio Chantal da Silva Mota 10 Evaldo Teixeira de Abreu 11 Fabio Henrique Cardoso Ferreira 12 Fabricio Thyerry de Sousa Barbosa 14 Femando Wesley Lima Machado 15 Filipe Santana Macedo 16 Francisco Hemando Costa Saraiva 17 Gabriel Candinha Alves Macedo Mangueira 18 Gabriel Femandes Campos 19 Ian Krishna Baptista de Moura 20 Jeferson Rodrígues da Silva 21 Jeiseil Teixeira Alves 22 João Pedro Gomes Alencar 23 João Vitor Destria Ribeiro 24 João Vitor Pereira Costa 25 João Vitor Pereira Gosta 26 Josa Vitor Costa da Silva 27 Jonas Samuel Rodrígues Araujo 28 Jonatas Pereira de Sousa 29 Kássio Luis Bispo de Santana Soares Benevides 30 Leonildo Gomes da Silva 31 Luiz Felipe Silva Lima 32 Marleus Costa Oliveira 34 Matheus Batista Santos 35 Matheus Christian Araujo Carvalho		
6 Samuel Ribeiro de Araújo 7 Tomaz Ribeiro de Sousa 8 Wemerson Maia Fonseca 9 Wilton Ferreira Maia Brigada - 22º BI (Turma 1) Ordem Nome 1 Adriano Vargas Jorge 2 Adrio Junior da Silva Cardoso 3 Alex Carvalho da Costa 4 Alex dos Santos de Oliveira 5 Alexandre Perykiis Gomes Amaral 6 Arthur Vibeiro Pires 7 Bruno Alexandre Campelo 8 Douglas Costa dos Santos 9 Eugenio Chantal da Silva Mota 10 Evaldo Teixeira de Abreu 11 Fabio Henrique Cardoso Ferreira 12 Fabricio da Silva Feitosa 13 Fabricio Thyerry de Sousa Barbosa 14 Fermando Wesley Lima Machado 15 Filipe Santana Macedo 16 Francisco Hernando Costa Saraiva 17 Gabriel Candinha Alves Macedo Mangueira 18 Gabriel Fernandes Campos 19 Ian Krishna Baptista de Moura 20 Jeferson Rodrigues da Silva 21 Jeisiel Teixeira Alves 22 João Victor Balista Ribeiro 24 João Victor Costa da Silva 25 João Victor Costa da Silva 26 João Vitor Costa da Silva 27 Jonas Samuel Rodrigues Araujo 28 Jonatas Pereira de Sousa 29 Kássio Luis Bispo de Santana Soares Benevides 30 Leonido Gomes da Silva 31 Luiz Felipe Silva Lima 32 Marton Nogueira de Sousa 33 Mateus Costa Oliveira 34 Matheus Batista Santos 35 Matheus Christian Araujo Carvalho	4	Kauan Mendes Ribeiro
7 Tomaz Ribeiro de Sousa 8 Wemerson Maia Fonseca 9 Wilton Ferreira Maia Brigada - 22º BI (Turma 1) Ordem Nome 1 Adriano Vargas Jorge 2 Adrio Junior da Silva Cardoso 3 Alex Carvalho da Costa 4 Alex dos Santos de Oliveira 5 Alexandre Peryklis Gomes Amaral 6 Arthur Vibeiro Pires 7 Bruno Alexandre Campelo 8 Douglas Costa dos Santos 9 Eugenio Chantal da Silva Mota 10 Evaldo Teixeira de Abreu 11 Fabio Henrique Cardoso Ferreira 12 Fabricio da Silva Feltosa 13 Fabricio Thyerry de Sousa Barbosa 14 Fernando Wesley Lima Machado 15 Filipe Santana Macedo 16 Francisco Hernando Costa Saraiva 17 Gabriel Candinha Alves Macedo Mangueira 18 Gabriel Tenandra Scampos 19 Ian Krishna Baptista de Moura 20 Jeferson Rodrigues da Silva 21 Jeisiel Teixeira Alves 22 João Victor Batista Ribeiro 24 João Victor Batista Ribeiro 25 João Vitor Costa da Silva 26 João Vitor Costa da Silva 27 Jonas Samuel Rodrigues Araujo 28 Jonatas Pereira de Sousa 29 Kássio Luis Bispo de Santana Soares Benevides 30 Leonido Gomes da Silva 31 Luiz Felipe Silva Lima 32 Marlon Nogueira de Sousa 33 Mateus Costa Oliveira 34 Matheus Batista Santos 35 Matheus Christian Araujo Carvalho	5	Mauricio Rodrigues da silva
Brigada - 22° Bl (Turma 1) Ordem Nome 1 Adriano Vargas Jorge 2 Adrio Junior da Silva Cardoso 3 Alex Carvalho da Costa 4 Alex dos Santos de Oliveira 5 Alexandre Peryklis Gomes Amaral 6 Arthur Viberio Pires 7 Bruno Alexandre Campelo 8 Douglas Costa dos Santos 9 Eugenio Chantal da Silva Mota 10 Evaldo Teixeira de Abreu 11 Fabio Henrique Cardoso Ferreira 12 Fabricio da Silva Feltosa 13 Fabricio Triyerry de Sousa Barbosa 14 Fernando Wesley Lima Machado 15 Filipe Santana Macedo 16 Francisco Hernando Costa Saraiva 17 Gabriel Candinha Alves Macedo Mangueira 18 Gabriel Fernandes Campos 19 Ian Krishna Baptista de Moura 20 Jeferson Rodrigues da Silva 21 Jeisiel Teixeira Alves 22 João Pedro Gomes Alencar 23 João Victor Batista Ribeiro 24 João Victor Sota da Silva 25 João Vitor Costa da Silva 26 João Vitor Pereira Costa 27 Jonas Samuel Rodrigues Araujo 28 Jonatas Pereira de Sousa 39 Mateus Costa Oliveira 30 Matheus Batista Santos 30 Matheus Batista Santos 31 Matheus Batista Santos 33 Mateus Costa Oliveira 34 Matheus Batista Santos 35 Matheus Christian Araujo Carvalho	6	Samuel Ribeiro de Araújo
Brigada - 22° BI (Turma 1) Ordem Nome Adriano Vargas Jorge Adrio Junior da Silva Cardoso Alex Carvalho da Costa Alex Aos Santos de Oliveira Alex andre Peryklis Gomes Amaral Arthur Vibeiro Pires Bruno Alexandre Campelo Bouglas Costa dos Santos Eugenio Chantal da Silva Mota Evaldo Teixeira de Abreu Fabircio da Silva Feitosa Fabricio Thyerry de Sousa Barbosa Filipe Santana Macedo Francisco Hernando Costa Saraiva Gabriel Candinha Alves Macedo Mangueira Gabriel Fernandes Campos Jeferson Rodrigues da Silva Jesiel Teixeira Alves João Victor Balista Ribeiro João Victor Palista Ribeiro João Victor Palista Ribeiro João Victor Palista Ribeiro João Victor Palista Ribeiro Adrio João Victor Palista Ribeiro João Victor Palista Ribeiro Kassio Liuis Bispo de Santana Soares Benevides Joña Varior Rodrigues As Silva Leonido Gomes Alencar Joña Samuel Rodrigues Araujo Leonido Gomes da Silva Matheus Balista Santos Matheus Costa Oliveira Matheus Balista Santos		
Brigada - 22° BI (Turma 1) Ordem Nome Adriano Vargas Jorge Adrio Junior da Siliva Cardoso Alex Carvalino da Costa Alex dos Santos de Oliveira Alex dos Santos de Oliveira Atthur Vibeiro Pires Bruno Alexandre Peryklis Gomes Amaral Arthur Vibeiro Pires Bruno Alexandre Campelo Bouglas Costa dos Santos Eugenio Chantal da Silva Mota Evaldo Teixeira de Abreu Fabio Henrique Cardoso Ferreira Fabricio da Silva Feitosa Fabricio Thyerry de Sousa Barbosa Fernando Wesley Lima Machado Filipe Santana Macedo Francisco Hernando Costa Saraiva Gabriel Candinha Alves Macedo Mangueira Gabriel Fernandes Campos Jan Krishna Baptista de Moura Jeferson Rodrigues da Silva Jeisiel Teixeira Alves João Victor Batista Ribeiro João Victor Batista Ribeiro João Victor Sousa João Victor Sousa Saraujo Joñas Samuel Rodrigues Araujo Joñas Samuel Rodrigues Araujo Joñas Samuel Rodrigues Araujo Leonildo Gomes da Silva Luiz Felipe Silva Lima Marlon Nogueira de Sousa Marlon Nogueira de Sousa Matheus Batista Santos Matheus Batista Santos Matheus Costal Oriveira		
Ordem Nome 1 Adriano Vargas Jorge 2 Adrio Junior da Silva Cardoso 3 Alex Carvalho da Costa 4 Alex Carvalho da Costa 5 Alexandre Peryklis Gomes Amaral 6 Arthur Vibeiro Pires 7 Bruno Alexandre Campelo 8 Douglas Costa dos Santos 9 Eugenio Chantal da Silva Mota 10 Evaldo Teixeira de Abreu 11 Fabio Henrique Cardoso Ferreira 12 Fabricio da Silva Feitosa 13 Fabricio Thyerry de Sousa Barbosa 14 Fernando Wesley Lima Machado 15 Filipe Santana Macedo 16 Francisco Hernando Costa Saraiva 17 Gabriel Candinha Alves Macedo Mangueira 18 Gabriel Fernandes Campos 19 Ian Krishna Baptista de Moura 20 Jeferson Rodrigues da Silva 21 Jeisiel Teixeira Alves 22 João Pedro Gomes Alencar 23 João Victor Nurse Sousa 25 João Vitor Costa da Silva 26 João Vitor Pereira Costa 27 Jonas Samuel Rodrigues Araujo 28 Jonatas Pereira de Sousa 29 Kássio Luis Bispo de Santana Soares Benevides 30 Leonildo Gomes da Silva 31 Luiz Felipe Silva Lima 32 Marton Nogueira de Sousa 33 Mateus Costa Oliveira 34 Matheus Batista Santos 35 Matheus Christian Araujo Carvalho	9	
Adrio Junior da Silva Cardoso Alex Carvalho da Costa Alex Carvalho da Costa Alex Carvalho da Costa Alex dos Santos de Oliveira Alex andre Peryklis Gomes Amaral Arthur Vibeiro Pires Bruno Alexandre Campelo Douglas Costa dos Santos Eugenio Chantal da Silva Mota Evaldo Tetxeira de Abreu Fabio Henrique Cardoso Ferreira Fabircio da Silva Feitosa Fabricio Thyerry de Sousa Barbosa Femando Wesley Lima Machado Filipe Santana Macedo Francisco Hernando Costa Saraiva Gabriel Candinha Alves Macedo Mangueira Gabriel Fernandes Campos Ian Krishna Baptista de Moura Jeferson Rodrigues da Silva Jesiel Teixeira Alves João Victor Batista Ribeiro João Victor Satista Ribeiro João Victor Nunes Sousa João Victor Sousa João Victor Pereira Costa Kassio Luis Bispo de Santana Soares Benevides Kassio Luis Bispo de Santana Soares Benevides Kassio Luis Bispo de Santana Soares Benevides Matheus Batista Santos Matheus Costa Oliveira Matheus Batista Santos Matheus Costa Oliveira	Ordem	
Alex Carvalho da Costa Alex dos Santos de Oliveira Alex dos Santos de Oliveira Alexandre Peryklis Gomes Amaral Arthur Vibeiro Pires Bruno Alexandre Campelo Buglas Costa dos Santos Euglenio Chantal da Silva Mota Evaldo Teixeira de Abreu Fabio Henrique Cardoso Ferreira Fabricio da Silva Feltosa Fabricio Thyerry de Sousa Barbosa Fernando Wesley Lima Machado Filipe Santana Macedo Francisco Hernando Costa Saraiva Gabriel Candinha Alves Macedo Mangueira Gabriel Fernandes Campos Ian Krishna Baptista de Moura Jeferson Rodrigues da Silva Jeisiel Teixeira Alves João Pedro Gomes Alencar João Victor Batista Ribeiro João Victor Satista Ribeiro João Victor Sousa da Silva João Victor Sousa João Vitor Pereira Costa Tonas Samuel Rodrigues Araujo Jonatas Pereira de Sousa Kássio Luis Bispo de Santana Soares Benevides Leonildo Gomes da Silva Leonildo Gomes da Silva Leonildo Gomes da Silva Luiz Felipe Silva Lima Matheus Batista Santos Matheus Costa Oliveira Matheus Batista Santos Matheus Christian Araujo Carvalho	1	Adriano Vargas Jorge
Alex dos Santos de Oliveira Alexandre Peryklis Gomes Amaral Arthur Vibeiro Pires Bruno Alexandre Campelo Bouglas Costa dos Santos Eugenio Chantal da Silva Mota Evaldo Teixeira de Abreu Fabio Henrique Cardoso Ferreira Fabricio da Silva Feitosa Fabricio Tiyerry de Sousa Barbosa Farincio Tiyerry de Sousa Barbosa Farinando Wesley Lima Machado Filipe Santana Macedo Francisco Hemando Costa Saraiva Gabriel Candinha Alves Macedo Mangueira Gabriel Fernandes Campos Ian Krishna Baptista de Moura Jeferson Rodrigues da Silva Jeisiel Teixeira Alves João Pedro Gomes Alencar João Victor Batista Ribeiro João Victor Ratista Ribeiro João Victor Reria de Sousa Kássio Luis Bispo de Santana Soares Benevides Kássio Luis Bispo de Santana Soares Benevides Kasio Luis Elipe Silva Lima Marlon Nogueira de Sousa Matheus Batista Santos Matheus Batista Santos Matheus Christian Araujo Carvalho	2	Adrio Junior da Silva Cardoso
5 Alexandre Peryklis Gomes Amaral 6 Arthur Vibeiro Pires 7 Bruno Alexandre Campelo 8 Douglas Costa dos Santos 9 Eugenio Chantal da Silva Mota 10 Evaldo Teixeira de Abreu 11 Fabio Henrique Cardoso Ferreira 12 Fabricio da Silva Feitosa 13 Fabricio Thyerry de Sousa Barbosa 14 Fernando Wesley Lima Machado 15 Filipe Santana Macedo 16 Francisco Hernando Costa Saraiva 17 Gabriel Candinha Alves Macedo Mangueira 18 Gabriel Fernandes Campos 19 Ian Krishna Baptista de Moura 20 Jeferson Rodrigues da Silva 21 Jeisiel Teixeira Alves 22 João Pedro Gomes Alencar 23 João Victor Batista Ribeiro 24 João Victor Nunes Sousa 25 João Vitor Costa da Silva 26 João Vitor Pereira Costa 27 Jonas Samuel Rodrigues Araujo 28 Jonatas Pereira de Sousa 29 Kássio Luis Bispo de Santana Soares Benevides 30 Leonildo Gomes da Silva 31 Luiz Felipe Silva Lima 32 Marton Nogueira de Sousa 33 Mateus Costa Oliveira 34 Matheus Batista Santos 35 Matheus Christian Araujo Carvalho		
6 Arthur Vibeiro Pires 7 Bruno Alexandre Campelo 8 Douglas Costa dos Santos 9 Eugenio Chantal da Silva Mota 10 Evaldo Teixeira de Abreu 11 Fabio Henrique Cardoso Ferreira 12 Fabricio da Silva Feitosa 13 Fabricio Thyerry de Sousa Barbosa 14 Fernando Wesley Lima Machado 15 Filipe Santana Macedo 16 Francisco Hernando Costa Saraiva 17 Gabriel Candinha Alves Macedo Mangueira 18 Gabriel Fernandes Campos 19 Ian Krishna Baptista de Moura 20 Jeferson Rodrigues da Silva 21 Jeisiel Teixeira Alves 22 João Pedro Gomes Alencar 23 João Victor Batista Ribeiro 24 João Victor Runes Sousa 25 João Vitor Pereira Costa 27 Jonas Samuel Rodrigues Araujo 28 Jonatas Pereira de Sousa 29 Kássio Luis Bispo de Santana Soares Benevides 30 Leonildo Gomes da Silva 31 Luiz Felipe Silva Lima 32 Marlon Nogueira de Sousa 33 Mateus Costa Oliveira 34 Matheus Batista Santos 35 Matheus Christian Araujo Carvalho		
7 Bruno Alexandre Campelo 8 Douglas Costa dos Santos 9 Eugenio Chantal da Silva Mota 10 Evaldo Teixeira de Abreu 11 Fabio Henrique Cardoso Ferreira 12 Fabricio da Silva Feitosa 13 Fabricio Thyerry de Sousa Barbosa 14 Fernando Wesley Lima Machado 15 Filipe Santana Macedo 16 Francisco Hernando Costa Saraiva 17 Gabriel Candinha Alves Macedo Mangueira 18 Gabriel Fernandes Campos 19 Ian Krishna Baptista de Moura 20 Jeferson Rodrigues da Silva 21 Jeisiel Teixeira Alves 22 João Pedro Gomes Alencar 23 João Víctor Batista Ribeiro 24 João Víctor Nunes Sousa 25 João Vítor Pereira Costa 27 Jonas Samuel Rodrigues Araujo 28 Jonatas Pereira de Sousa 29 Kássio Luis Bispo de Santana Soares Benevides 30 Leonildo Gomes da Silva 31 Luiz Felipe Silva Lima 32 Marlon Nogueira de Sousa 33 Mateus Costa Oliveira 34 Matheus Batista Santos 35 Matheus Christian Araujo Carvalho		
8 Douglas Costa dos Santos 9 Eugenio Chantal da Silva Mota 10 Evaldo Teixeira de Abreu 11 Fabio Henrique Cardoso Ferreira 12 Fabricio da Silva Feitosa 13 Fabricio Thyerry de Sousa Barbosa 14 Fernando Wesley Lima Machado 15 Filipe Santana Macedo 16 Francisco Hernando Costa Saraiva 17 Gabriel Candinha Alves Macedo Mangueira 18 Gabriel Fernandes Campos 19 Ian Krishna Baptista de Moura 20 Jeferson Rodrigues da Silva 21 Jeisiel Teixeira Alves 22 João Pedro Gomes Alencar 23 João Víctor Batista Ribeiro 24 João Víctor Nunes Sousa 25 João Vítor Pereira Costa 27 Jonas Samuel Rodrigues Araujo 28 Jonatas Pereira de Sousa 29 Kássio Luis Bispo de Santana Soares Benevides 30 Leonildo Gomes da Silva 31 Luiz Felipe Silva Lima 32 Marlon Nogueira de Sousa 33 Mateus Costa Oliveira 34 Matheus Batista Santos 35 Matheus Christian Araujo Carvalho		
10 Evaldo Teixeira de Abreu 11 Fabio Henrique Cardoso Ferreira 12 Fabricio da Silva Feitosa 13 Fabricio Thyerry de Sousa Barbosa 14 Fernando Wesley Lima Machado 15 Filipe Santana Macedo 16 Francisco Hernando Costa Saraiva 17 Gabriel Candinha Alves Macedo Mangueira 18 Gabriel Fernandes Campos 19 Ian Krishna Baptista de Moura 20 Jeferson Rodrigues da Silva 21 Jeisiel Teixeira Alves 22 João Pedro Gomes Alencar 23 João Victor Batista Ribeiro 24 João Victor Nunes Sousa 25 João Vitor Pereira Costa 26 João Vitor Pereira Costa 27 Jonas Samuel Rodrigues Araujo 28 Jonatas Pereira de Sousa 29 Kássio Luis Bispo de Santana Soares Benevides 30 Leonildo Gomes da Silva 31 Luiz Felipe Silva Lima 32 Marlon Nogueira de Sousa 33 Mateus Costa Oliveira 34 Matheus Batista Santos 35 Matheus Christian Araujo Carvalho	8	
11 Fabio Henrique Cardoso Ferreira 12 Fabricio da Silva Feitosa 13 Fabricio Thyerry de Sousa Barbosa 14 Fernando Wesley Lima Machado 15 Filipe Santana Macedo 16 Francisco Hernando Costa Saraiva 17 Gabriel Candinha Alves Macedo Mangueira 18 Gabriel Fernandes Campos 19 Ian Krishna Baptista de Moura 20 Jeferson Rodrigues da Silva 21 Jeisiel Teixeira Alves 22 João Pedro Gomes Alencar 23 João Victor Batista Ribeiro 24 João Victor Nunes Sousa 25 João Vitor Pereira Costa 26 João Vitor Pereira Costa 27 Jonas Samuel Rodrigues Araujo 28 Jonatas Pereira de Sousa 29 Kássio Luis Bispo de Santana Soares Benevides 30 Leonildo Gomes da Silva 31 Luiz Felipe Silva Lima 32 Marlon Nogueira de Sousa 33 Mateus Costa Oliveira 34 Matheus Batista Santos 35 Matheus Christian Araujo Carvalho	9	Eugenio Chantal da Silva Mota
12 Fabricio da Silva Feitosa 13 Fabricio Thyerry de Sousa Barbosa 14 Fernando Wesley Lima Machado 15 Filipe Santana Macedo 16 Francisco Hernando Costa Saraiva 17 Gabriel Candinha Alves Macedo Mangueira 18 Gabriel Fernandes Campos 19 Ian Krishna Baptista de Moura 20 Jeferson Rodrigues da Silva 21 Jeisiel Teixeira Alves 22 João Pedro Gomes Alencar 23 João Victor Batista Ribeiro 24 João Victor Nunes Sousa 25 João Vitor Costa da Silva 26 João Vitor Pereira Costa 27 Jonas Samuel Rodrigues Araujo 28 Jonatas Pereira de Sousa 29 Kássio Luis Bispo de Santana Soares Benevides 30 Leonildo Gomes da Silva 31 Luiz Felipe Silva Lima 32 Marlon Nogueira de Sousa 33 Mateus Costa Oliveira 34 Matheus Batista Santos 35 Matheus Christian Araujo Carvalho	10	Evaldo Teixeira de Abreu
13 Fabricio Thyerry de Sousa Barbosa 14 Fernando Wesley Lima Machado 15 Filipe Santana Macedo 16 Francisco Hernando Costa Saraiva 17 Gabriel Candinha Alves Macedo Mangueira 18 Gabriel Fernandes Campos 19 Ian Krishna Baptista de Moura 20 Jeferson Rodrigues da Silva 21 Jeisiel Teixeira Alves 22 João Pedro Gomes Alencar 23 João Victor Batista Ribeiro 24 João Victor Nunes Sousa 25 João Vitor Costa da Silva 26 João Vitor Pereira Costa 27 Jonas Samuel Rodrigues Araujo 28 Jonatas Pereira de Sousa 29 Kássio Luis Bispo de Santana Soares Benevides 30 Leonildo Gomes da Silva 31 Luiz Felipe Silva Lima 32 Marlon Nogueira de Sousa 33 Mateus Costa Oliveira 34 Matheus Batista Santos 35 Matheus Christian Araujo Carvalho		
14 Fernando Wesley Lima Machado 15 Filipe Santana Macedo 16 Francisco Hernando Costa Saraiva 17 Gabriel Candinha Alves Macedo Mangueira 18 Gabriel Fernandes Campos 19 Ian Krishna Baptista de Moura 20 Jeferson Rodrigues da Silva 21 Jeisiel Teixeira Alves 22 João Pedro Gomes Alencar 23 João Víctor Batista Ribeiro 24 João Víctor Nunes Sousa 25 João Víctor Nunes Sousa 26 João Vítor Pereira Costa 27 Jonas Samuel Rodrigues Araujo 28 Jonatas Pereira de Sousa 29 Kássio Luis Bispo de Santana Soares Benevides 30 Leonildo Gomes da Silva 31 Luiz Felipe Silva Lima 32 Marlon Nogueira de Sousa 33 Mateus Costa Oliveira 34 Matheus Batista Santos 35 Matheus Christian Araujo Carvalho		
15 Filipe Santana Macedo 16 Francisco Hernando Costa Saraiva 17 Gabriel Candinha Alves Macedo Mangueira 18 Gabriel Fernandes Campos 19 Ian Krishna Baptista de Moura 20 Jeferson Rodrigues da Silva 21 Jeisiel Teixeira Alves 22 João Pedro Gomes Alencar 23 João Victor Batista Ribeiro 24 João Victor Nunes Sousa 25 João Vitor Costa da Silva 26 João Vitor Pereira Costa 27 Jonas Samuel Rodrigues Araujo 28 Jonatas Pereira de Sousa 29 Kássio Luis Bispo de Santana Soares Benevides 30 Leonildo Gomes da Silva 31 Luiz Felipe Silva Lima 32 Marlon Nogueira de Sousa 33 Mateus Costa Oliveira 34 Matheus Batista Santos 35 Matheus Christian Araujo Carvalho		
16 Francisco Hernando Costa Saraiva 17 Gabriel Candinha Alves Macedo Mangueira 18 Gabriel Fernandes Campos 19 Ian Krishna Baptista de Moura 20 Jeferson Rodrigues da Silva 21 Jeisiel Teixeira Alves 22 João Pedro Gomes Alencar 23 João Victor Batista Ribeiro 24 João Victor Nunes Sousa 25 João Vitor Costa da Silva 26 João Vitor Pereira Costa 27 Jonas Samuel Rodrigues Araujo 28 Jonatas Pereira de Sousa 29 Kássio Luis Bispo de Santana Soares Benevides 30 Leonildo Gomes da Silva 31 Luiz Felipe Silva Lima 32 Marlon Nogueira de Sousa 33 Mateus Costa Oliveira 34 Matheus Batista Santos 35 Matheus Christian Araujo Carvalho		
18 Gabriel Fernandes Campos 19 Ian Krishna Baptista de Moura 20 Jeferson Rodrigues da Silva 21 Jeisiel Teixeira Alves 22 João Pedro Gomes Alencar 23 João Victor Batista Ribeiro 24 João Victor Nunes Sousa 25 João Vitor Costa da Silva 26 João Vitor Pereira Costa 27 Jonas Samuel Rodrigues Araujo 28 Jonatas Pereira de Sousa 29 Kássio Luis Bispo de Santana Soares Benevides 30 Leonildo Gomes da Silva 31 Luiz Felipe Silva Lima 32 Marlon Nogueira de Sousa 33 Mateus Costa Oliveira 34 Matheus Batista Santos 35 Matheus Christian Araujo Carvalho		·
19 Ian Krishna Baptista de Moura 20 Jeferson Rodrigues da Silva 21 Jeisiel Teixeira Alves 22 João Pedro Gomes Alencar 23 João Victor Batista Ribeiro 24 João Victor Nunes Sousa 25 João Vitor Costa da Silva 26 João Vitor Pereira Costa 27 Jonas Samuel Rodrigues Araujo 28 Jonatas Pereira de Sousa 29 Kássio Luis Bispo de Santana Soares Benevides 30 Leonildo Gomes da Silva 31 Luiz Felipe Silva Lima 32 Marlon Nogueira de Sousa 33 Mateus Costa Oliveira 34 Matheus Batista Santos 35 Matheus Christian Araujo Carvalho	17	Gabriel Candinha Alves Macedo Mangueira
20 Jeferson Rodrigues da Silva 21 Jeisiel Teixeira Alves 22 João Pedro Gomes Alencar 23 João Victor Batista Ribeiro 24 João Victor Nunes Sousa 25 João Vitor Costa da Silva 26 João Vitor Pereira Costa 27 Jonas Samuel Rodrigues Araujo 28 Jonatas Pereira de Sousa 29 Kássio Luis Bispo de Santana Soares Benevides 30 Leonildo Gomes da Silva 31 Luiz Felipe Silva Lima 32 Marlon Nogueira de Sousa 33 Mateus Costa Oliveira 34 Matheus Batista Santos 35 Matheus Christian Araujo Carvalho		
21 Jeisiel Teixeira Alves 22 João Pedro Gomes Alencar 23 João Victor Batista Ribeiro 24 João Victor Nunes Sousa 25 João Vitor Costa da Silva 26 João Vitor Pereira Costa 27 Jonas Samuel Rodrigues Araujo 28 Jonatas Pereira de Sousa 29 Kássio Luis Bispo de Santana Soares Benevides 30 Leonildo Gomes da Silva 31 Luiz Felipe Silva Lima 32 Marlon Nogueira de Sousa 33 Mateus Costa Oliveira 34 Matheus Batista Santos 35 Matheus Christian Araujo Carvalho		
22 João Pedro Gomes Alencar 23 João Víctor Batista Ribeiro 24 João Víctor Nunes Sousa 25 João Vítor Costa da Silva 26 João Vítor Pereira Costa 27 Jonas Samuel Rodrigues Araujo 28 Jonatas Pereira de Sousa 29 Kássio Luis Bispo de Santana Soares Benevides 30 Leonildo Gomes da Silva 31 Luiz Felipe Silva Lima 32 Marlon Nogueira de Sousa 33 Mateus Costa Oliveira 34 Matheus Batista Santos 35 Matheus Christian Araujo Carvalho		
23 João Víctor Batista Ribeiro 24 João Víctor Nunes Sousa 25 João Vítor Costa da Silva 26 João Vítor Pereira Costa 27 Jonas Samuel Rodrigues Araujo 28 Jonatas Pereira de Sousa 29 Kássio Luis Bispo de Santana Soares Benevides 30 Leonildo Gomes da Silva 31 Luiz Felipe Silva Lima 32 Marlon Nogueira de Sousa 33 Mateus Costa Oliveira 34 Matheus Batista Santos 35 Matheus Christian Araujo Carvalho		
24 João Víctor Nunes Sousa 25 João Vítor Costa da Silva 26 João Vítor Pereira Costa 27 Jonas Samuel Rodrigues Araujo 28 Jonatas Pereira de Sousa 29 Kássio Luis Bispo de Santana Soares Benevides 30 Leonildo Gomes da Silva 31 Luiz Felipe Silva Lima 32 Marlon Nogueira de Sousa 33 Mateus Costa Oliveira 34 Matheus Batista Santos 35 Matheus Christian Araujo Carvalho		
25 João Vítor Costa da Silva 26 João Vítor Pereira Costa 27 Jonas Samuel Rodrigues Araujo 28 Jonatas Pereira de Sousa 29 Kássio Luis Bispo de Santana Soares Benevides 30 Leonildo Gomes da Silva 31 Luiz Felipe Silva Lima 32 Marlon Nogueira de Sousa 33 Mateus Costa Oliveira 34 Matheus Batista Santos 35 Matheus Christian Araujo Carvalho		
27 Jonas Samuel Rodrígues Araujo 28 Jonatas Pereira de Sousa 29 Kássio Luis Bispo de Santana Soares Benevides 30 Leonildo Gomes da Silva 31 Luiz Felipe Silva Lima 32 Marlon Nogueira de Sousa 33 Mateus Costa Oliveira 34 Matheus Batista Santos 35 Matheus Christian Araujo Carvalho	25	
28 Jonatas Pereira de Sousa 29 Kássio Luis Bispo de Santana Soares Benevides 30 Leonildo Gomes da Silva 31 Luiz Felipe Silva Lima 32 Marlon Nogueira de Sousa 33 Mateus Costa Oliveira 34 Matheus Batista Santos 35 Matheus Christian Araujo Carvalho		
29 Kássio Luis Bispo de Santana Soares Benevides 30 Leonildo Gomes da Silva 31 Luiz Felipe Silva Lima 32 Marlon Nogueira de Sousa 33 Mateus Costa Oliveira 34 Matheus Batista Santos 35 Matheus Christian Araujo Carvalho		
30 Leonildo Gomes da Silva 31 Luiz Felipe Silva Lima 32 Marlon Nogueira de Sousa 33 Mateus Costa Oliveira 34 Matheus Batista Santos 35 Matheus Christian Araujo Carvalho		
31 Luiz Felipe Silva Lima 32 Marlon Nogueira de Sousa 33 Mateus Costa Oliveira 34 Matheus Batista Santos 35 Matheus Christian Araujo Carvalho		· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·
32 Marlon Nogueira de Sousa 33 Mateus Costa Oliveira 34 Matheus Batista Santos 35 Matheus Christian Araujo Carvalho		
33 Mateus Costa Oliveira 34 Matheus Batista Santos 35 Matheus Christian Araujo Carvalho		
35 Matheus Christian Araujo Carvalho		
·	34	Matheus Batista Santos
36 Matheus Dias Carvalho	35	Matheus Christian Araujo Carvalho

07	Mathema Bassina Octobra 2
37	Matheus Pereira Guimarães
38	Matheus Tavares Alves de Aguiar
39	Maxssuel Sousa Silva
40	Paulo Antonio Melquiades Nunes
41	Rafael Bezerra Cavalcante
42	Rafael Gonçalves Martins
43	Rodrigo da Silva Nogueira
44	
	Samuel Pereira Campos
45	Stanley Jheyson Pires Feitosa
46	Thalles Rodrigues Rama
47	Thiago Ayres Gomes
48	Thiago Carneiro de Sousa
49	Tiago Carvalho da Silva Melo
50	Tiago Costa da Silva
<u> </u>	
51	Tiago de Sousa Lustosa
52	Wemerson Teixeira da Silva
53	Yuri Daniel Mendes Silva Aquino
	Brigada - Marinha do Brasil
Ordem	Nome
1	Anthony da Conceição dos Santos
2	
	Diego Alessandro Costa Santos
3	Felipe Nogueira Matos Freitas de Castro
4	Luis Augusto de Oliveira Costa
5	Rafael Lima Pereira
6	Wantuil Alves Santana
7	Wellington da Silva Costa dos Reis
<u> </u>	Brigada - 22º BI (Turma 2)
0-4	
Ordem	Nome
1	Alex Silva Carlos
2	Arcy da Silva Rodrigues
3	Artur Gomes Oliveira Lopes
4	Athaydes Vyngren Marques Almeida
5	Augusto Candido Figueredo
	Bruno Sousa de Oliveira
6	
7	Carlos Charles Pereira Morais
8	Carlos Eduardo Barbosa dos Santos
9	Carlos Fabricio da Silva Castro Reis
10	Eliseu Rodrigues de Sousa
11	Emanuel Monteiro de Macedo
12	Enoque Cisqueira Corado Neto
13	Gabriel Antunes de Souza
<u> </u>	
14	Gabriel Divino de Oliveira Pinto
15	Gabriel Silva Oliveira
16	Geovane Barros de Souza
17	Gilmar de Souza
18	Gleydson Oliveira Martins
19	Guilherme Augusto Leitão Caperjani
20	Guilherme Gomes de Oliveira
21	Guilherme Henrik Souza Matos
22	Guilherme Morais Bezerra
23	Ivo Murilo Pinto Jose
24	Jheiferson Ramos Soares
25	João Vitor Alves Pimentel
26	Jonattan de Barros Santos
27	Jose Eduardo Mascarenhas de Oliveira
_	
28	Jubson Gomes de Assis
29	Junior Soares Rodrigues
30	Juny Kellison de Oliveira Silva
31	Kayo Jose Gomes Miranda
32	Laedison da Silva Espindola
33	Luiz Fernando Fontana da Silva
34	Marcos Murilo Fernandes Pereira
35	Matheus da Silva Ribeiro Abreu
36	Moises Rodrigues Nascimento
37	Murillo Winicios Lopes Martins
38	Onofre da Silva Neres
39	Ozaniel Jose Dutra Soares
40	Pablo Rickelme Silva Coelho
41	Pablo Torres da Silva
42	Paulo Alves de Oliveira Filho
43	Paulo dos Santos Rodrigues
44	Paulo Tercio Miranda Soares
45	Pedro Alves da Silva
46	Pedro Henrique Ferreira Alves
47	Pedro Isaque Alves Costa
4/	

48	Rayky Jose Rodrigues da Silva
49	Vinicius Nascimento da Silva
50	Vitor Gabriel Miranda Gomes
51	Wadson Gomes Pontes da Silva
52	Walife Rodrigo Rodrigues de Brito
53	Wykson Ramos Reis
54	Ysrael Climaco Moreira Rosa de Oliveira
01	
0.1	Brigada - Paranã
Ordem	Nome
1	Cesar Xavier Santana
2	Cleilson Tomaz da Silva
3	Cleomar Pereira Pinto
4	Divelcino de Sousa Cortes
5	Emanuel Gonçalves de Macêdo
6	Luiz Henrique de Sousa Bispo
7	
	Mudestino Pinto Cirqueira
8	Nathanael Lourenço Quintanilha
9	Nélio Moreira de Sousa
10	Rafael Xavier Quitanilha
11	Welison da Silva Santos
12	William Luiz Carneiro Lemos
13	Willian Guedes Marques
14	Wilson Divino Nunes Araújo
	Brigada - Itaporã
Ordem	Nome
1	Carlos Andrade de Carvalho
2	Douglas Alves dos Santos
3	Edilson Alves de Sousa
4	Hilter de Sousa Borges
5	Ivan Ribeiro dos Santos
6	Josué Barbosa da Silva
7	Marcos Adiel Alves Lopes
	Brigada - Juarina
Ordem	Nome
1	André Ferreira da Silva
2	Douglas Neto da Silva Brito
3	Edson Alves dos Santos
4	Gean Lima da Silva
_	
5	Gilson Breno Pereira de Oliveira
6	Lucian Rodrigues dos Santos
6	Lucian Rodrigues dos Santos
6 7	Lucian Rodrigues dos Santos Saullo dos Santos Dias
6 7 8	Lucian Rodrigues dos Santos Saullo dos Santos Dias Valber Fernandes da Silva
6 7 8 9	Lucian Rodrigues dos Santos Saullo dos Santos Dias Valber Fernandes da Silva Weliton Ferreira
6 7 8	Lucian Rodrigues dos Santos Saullo dos Santos Dias Valber Fernandes da Silva Weliton Ferreira Brigada - Pequizeiro
6 7 8 9	Lucian Rodrigues dos Santos Saullo dos Santos Dias Valber Fernandes da Silva Weliton Ferreira Brigada - Pequizeiro Nome Idelbrando Gomes Feitosa
6 7 8 9 Ordem 1	Lucian Rodrigues dos Santos Saullo dos Santos Dias Valber Fernandes da Silva Weliton Ferreira Brigada - Pequizeiro Nome Idelbrando Gomes Feitosa Brigada - Lagoa da Confusão
6 7 8 9 Ordem 1	Lucian Rodrigues dos Santos Saullo dos Santos Dias Valber Fernandes da Silva Weliton Ferreira Brigada - Pequizeiro Nome Idelbrando Gomes Feitosa Brigada - Lagoa da Confusão Nome
6 7 8 9 Ordem 1 Ordem 1	Lucian Rodrigues dos Santos Saullo dos Santos Dias Valber Fernandes da Silva Weliton Ferreira Brigada - Pequizeiro Nome Idelbrando Gomes Feitosa Brigada - Lagoa da Confusão Nome Andréia Gomes de Oliveira
6 7 8 9 Ordem 1 Ordem 1 2	Lucian Rodrigues dos Santos Saullo dos Santos Dias Valber Fernandes da Silva Weliton Ferreira Brigada - Pequizeiro Nome Idelbrando Gomes Feitosa Brigada - Lagoa da Confusão Nome Andréia Gomes de Oliveira Alexandre Ribeiro da Silva
6 7 8 9 Ordem 1 Ordem 1 2 3	Lucian Rodrigues dos Santos Saullo dos Santos Dias Valber Fernandes da Silva Weliton Ferreira Brigada - Pequizeiro Nome Idelbrando Gomes Feitosa Brigada - Lagoa da Confusão Nome Andréia Gomes de Oliveira Alexandre Ribeiro da Silva Alex Borges Batista
6 7 8 9 Ordem 1 Ordem 1 2 3 4	Lucian Rodrigues dos Santos Saullo dos Santos Dias Valber Fernandes da Silva Weliton Ferreira Brigada - Pequizeiro Nome Idelbrando Gomes Feitosa Brigada - Lagoa da Confusão Nome Andréia Gomes de Oliveira Alexandre Ribeiro da Silva Alex Borges Batista Allen Flavio Oliveira Dorta
6 7 8 9 Ordem 1 Ordem 1 2 3 4 5	Lucian Rodrigues dos Santos Saullo dos Santos Dias Valber Fernandes da Silva Weliton Ferreira Brigada - Pequizeiro Nome Idelbrando Gomes Feitosa Brigada - Lagoa da Confusão Nome Andréia Gomes de Oliveira Alexandre Ribeiro da Silva Alex Borges Batista Allen Flavio Oliveira Dorta Cícero Coelho Feitosa Neto
6 7 8 9 Ordem 1 Ordem 1 2 3 4 5 6	Lucian Rodrigues dos Santos Saullo dos Santos Dias Valber Fernandes da Silva Weliton Ferreira Brigada - Pequizeiro Nome Idelbrando Gomes Feitosa Brigada - Lagoa da Confusão Nome Andréia Gomes de Oliveira Alexandre Ribeiro da Silva Alex Borges Batista Allen Flavio Oliveira Dorta
6 7 8 9 Ordem 1 Ordem 1 2 3 4 5	Lucian Rodrigues dos Santos Saullo dos Santos Dias Valber Fernandes da Silva Weliton Ferreira Brigada - Pequizeiro Nome Idelbrando Gomes Feitosa Brigada - Lagoa da Confusão Nome Andréia Gomes de Oliveira Alexandre Ribeiro da Silva Alex Borges Batista Allen Flavio Oliveira Dorta Cícero Coelho Feitosa Neto
6 7 8 9 Ordem 1 Ordem 1 2 3 4 5 6	Lucian Rodrigues dos Santos Saullo dos Santos Dias Valber Fernandes da Silva Weliton Ferreira Brigada - Pequizeiro Nome Idelbrando Gomes Feitosa Brigada - Lagoa da Confusão Nome Andréia Gomes de Oliveira Alexandre Ribeiro da Silva Alex Borges Batista Allen Flavio Oliveira Dorta Cícero Coelho Feitosa Neto Donizete Xavier Lima
6 7 8 9 Ordem 1 Ordem 1 2 3 4 5 6 7	Lucian Rodrigues dos Santos Saullo dos Santos Dias Valber Fernandes da Silva Weliton Ferreira Brigada - Pequizeiro Nome Idelbrando Gomes Feitosa Brigada - Lagoa da Confusão Nome Andréia Gomes de Oliveira Alexandre Ribeiro da Silva Alexa Borges Batista Allen Flavio Oliveira Dorta Cícero Coelho Feitosa Neto Donizete Xavier Lima Daniel Amorim A. Borges
6 7 8 9 Ordem 1 1 2 3 4 5 6 7 8	Lucian Rodrigues dos Santos Saullo dos Santos Dias Valber Fernandes da Silva Weliton Ferreira Brigada - Pequizeiro Nome Idelbrando Gomes Feitosa Brigada - Lagoa da Confusão Nome Andréia Gomes de Oliveira Alexandre Ribeiro da Silva Alexandre Ribeiro da Silva Alexandre Ribeiro da Silva Cícero Coelho Feitosa Neto Donizete Xavier Lima Daniel Amorim A. Borges Edivania Alves Mendonça
6 7 8 9 Ordem 1 1 2 3 4 5 6 7 8 9	Lucian Rodrigues dos Santos Saullo dos Santos Dias Valber Fernandes da Silva Weliton Ferreira Brigada - Pequizeiro Nome Idelbrando Gomes Feitosa Brigada - Lagoa da Confusão Nome Andréia Gomes de Oliveira Alexandre Ribeiro da Silva Alexandre Ribeiro da Silva Allen Flavio Oliveira Dorta Cícero Coelho Feitosa Neto Donizete Xavier Lima Daniel Amorim A. Borges Edivania Alves Mendonça Edimar da Silva Gomes Emerson Feitosa Sobrinho
0rdem 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11	Lucian Rodrigues dos Santos Saullo dos Santos Dias Valber Fernandes da Silva Weliton Ferreira Brigada - Pequizeiro Nome Idelbrando Gomes Feitosa Brigada - Lagoa da Confusão Nome Andréia Gomes de Oliveira Alexandre Ribeiro da Silva Alexandre Ribeiro da Silva Alen Flavio Oliveira Dorta Cícero Coelho Feitosa Neto Donizete Xavier Lima Daniel Amorim A. Borges Edivania Alves Mendonça Edimar da Silva Gomes Emerson Feitosa Sobrinho Evanderson Rodriguês dos Santos
0rdem 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12	Lucian Rodrigues dos Santos Saullo dos Santos Dias Valber Fernandes da Silva Weliton Ferreira Brigada - Pequizeiro Nome Ideibrando Gomes Feitosa Brigada - Lagoa da Confusão Nome Andréia Gomes de Oliveira Alexandre Ribeiro da Silva Alexandre Ribeiro da Silva Alex Borges Batista Allen Flavio Oliveira Dorta Cícero Coelho Feitosa Neto Donizete Xavier Lima Daniel Amorim A. Borges Edivania Alves Mendonça Edimar da Silva Gomes Emerson Feitosa Sobrinho Evanderson Rodriguês dos Santos Flavio Ribeiro Nunes
0rdem 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13	Lucian Rodrigues dos Santos Saullo dos Santos Dias Valber Fernandes da Silva Weliton Ferreira Brigada - Pequizeiro Nome Ideibrando Gomes Feitosa Brigada - Lagoa da Confusão Nome Andréia Gomes de Oliveira Alexandre Ribeiro da Silva Alexandre Ribeiro da Silva Alen Flavio Oliveira Dorta Cícero Coelho Feitosa Neto Donizete Xavier Lima Daniel Amorim A. Borges Edivania Alves Mendonça Edimar da Silva Gomes Emerson Feitosa Sobrinho Evanderson Rodriguês dos Santos Flavio Ribeiro Nunes Gleison Ribeiro Patrício
0rdem 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14	Lucian Rodrigues dos Santos Saullo dos Santos Dias Valber Fernandes da Silva Weliton Ferreira Brigada - Pequizeiro Nome Ideibrando Gomes Feitosa Brigada - Lagoa da Confusão Nome Andréia Gomes de Oliveira Alexandre Ribeiro da Silva Alexandre Ribeiro da Silva Alen Flavio Oliveira Dorta Cícero Coelho Feitosa Neto Donizete Xavier Lima Daniel Amorim A. Borges Edivania Alves Mendonça Edimar da Silva Gomes Emerson Feitosa Sobrinho Evanderson Rodriguês dos Santos Flavio Ribeiro Nunes Gleison Ribeiro Patrício Gelamar da Mota Lima
0rdem 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15	Lucian Rodrigues dos Santos Saullo dos Santos Dias Valber Fernandes da Silva Weliton Ferreira Brigada - Pequizeiro Nome Ideibrando Gomes Feitosa Brigada - Lagoa da Confusão Nome Andréia Gomes de Oliveira Alexandre Ribeiro da Silva Alex Borges Batista Allen Flavio Oliveira Dorta Cicero Coelho Feitosa Neto Donizete Xavier Lima Daniel Amorim A. Borges Edivania Alves Mendonça Edimar da Silva Gomes Emerson Feitosa Sobrinho Evanderson Rodriguês dos Santos Flavio Ribeiro Nunes Gleison Ribeiro Patrício Gelamar da Mota Lima Igor Castro Tagliapietra
0rdem 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16	Lucian Rodrigues dos Santos Saullo dos Santos Dias Valber Fernandes da Silva Weliton Ferreira Brigada - Pequizeiro Nome Ideibrando Gomes Feitosa Brigada - Lagoa da Confusão Nome Andréia Gomes de Oliveira Alexandre Ribeiro da Silva Alexandre Ribeiro da Silva Allen Flavio Oliveira Dorta Cicero Coelho Feitosa Neto Donizete Xavier Lima Daniel Amorim A. Borges Edivania Alves Mendonça Edimar da Silva Gomes Emerson Feitosa Sobrinho Evanderson Rodriguês dos Santos Flavio Ribeiro Nunes Gleison Ribeiro Patrício Gelamar da Mota Lima Igor Castro Tagliapietra Igor Carvalho da Silva Santos
0rdem 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15	Lucian Rodrigues dos Santos Saullo dos Santos Dias Valber Fernandes da Silva Weliton Ferreira Brigada - Pequizeiro Nome Ideibrando Gomes Feitosa Brigada - Lagoa da Confusão Nome Andréia Gomes de Oliveira Alexandre Ribeiro da Silva Alex Borges Batista Allen Flavio Oliveira Dorta Cicero Coelho Feitosa Neto Donizete Xavier Lima Daniel Amorim A. Borges Edivania Alves Mendonça Edimar da Silva Gomes Emerson Feitosa Sobrinho Evanderson Rodriguês dos Santos Flavio Ribeiro Nunes Gleison Ribeiro Patrício Gelamar da Mota Lima Igor Castro Tagliapietra
0rdem 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16	Lucian Rodrigues dos Santos Saullo dos Santos Dias Valber Fernandes da Silva Weliton Ferreira Brigada - Pequizeiro Nome Ideibrando Gomes Feitosa Brigada - Lagoa da Confusão Nome Andréia Gomes de Oliveira Alexandre Ribeiro da Silva Alexandre Ribeiro da Silva Allen Flavio Oliveira Dorta Cicero Coelho Feitosa Neto Donizete Xavier Lima Daniel Amorim A. Borges Edivania Alves Mendonça Edimar da Silva Gomes Emerson Feitosa Sobrinho Evanderson Rodriguês dos Santos Flavio Ribeiro Nunes Gleison Ribeiro Patrício Gelamar da Mota Lima Igor Castro Tagliapietra Igor Carvalho da Silva Santos
0rdem 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17	Lucian Rodrigues dos Santos Saullo dos Santos Dias Valber Fernandes da Silva Weliton Ferreira Brigada - Pequizeiro Nome Ideibrando Gomes Feitosa Brigada - Lagoa da Confusão Nome Andréia Gomes de Oliveira Alexandre Ribeiro da Silva Alexandre Ribeiro da Silva Allen Flavio Oliveira Dorta Cicero Coelho Feitosa Neto Donizete Xavier Lima Daniel Amorim A. Borges Edivania Alves Mendonça Edimar da Silva Gomes Emerson Feitosa Sobrinho Evanderson Rodriguês dos Santos Flavio Ribeiro Nunes Gleison Ribeiro Patrício Gelamar da Mota Lima Igor Castro Tagliapietra Igor Carvalho da Silva Santos Iran Barbosa Carvalho
0rdem 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17 18	Lucian Rodrigues dos Santos Saullo dos Santos Dias Valber Fernandes da Silva Weliton Ferreira Brigada - Pequizeiro Nome Idelbrando Gomes Feitosa Brigada - Lagoa da Confusão Nome Andréia Gomes de Oliveira Alexandre Ribeiro da Silva Alexandre Ribeiro da Silva Allen Flavio Oliveira Dorta Cicero Coelho Feitosa Neto Donizete Xavier Lima Daniel Amorim A. Borges Edivania Alves Mendonça Edimar da Silva Gomes Emerson Feitosa Sobrinho Evanderson Rodriguês dos Santos Flavio Ribeiro Nunes Gleison Ribeiro Patrício Gelamar da Mota Lima Igor Castro Tagliapietra Igor Carvalho da Silva Santos Iran Barbosa Carvalho Justino Rodrigres Medrado Neto
0rdem 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17 18 19	Lucian Rodrigues dos Santos Saullo dos Santos Dias Valber Fernandes da Silva Weliton Ferreira Brigada - Pequizeiro Nome Idelbrando Gomes Feitosa Brigada - Lagoa da Confusão Nome Andréia Gomes de Oliveira Alexandre Ribeiro da Silva Alexandre Ribeiro da Silva Allen Flavio Oliveira Dorta Cicero Coelho Feitosa Neto Donizete Xavier Lima Daniel Amorim A. Borges Edivania Alves Mendonça Edimar da Silva Gomes Emerson Feitosa Sobrinho Evanderson Rodriguês dos Santos Flavio Ribeiro Nunes Gleison Ribeiro Patrício Gelamar da Mota Lima Igor Castro Tagliapietra Igor Carvalho da Silva Santos Iran Barbosa Carvalho Justino Rodrigres Medrado Neto Julimar Santana Parente
6 7 8 9 Ordem 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17 18 19 20 21	Lucian Rodrigues dos Santos Saullo dos Santos Dias Valber Fernandes da Silva Weliton Ferreira Brigada - Pequizeiro Nome Idelbrando Gomes Feitosa Brigada - Lagoa da Confusão Nome Andréia Gomes de Oliveira Alexandre Ribeiro da Silva Alexandre Ribeiro da Silva Allen Flavio Oliveira Dorta Cicero Coelho Feitosa Neto Donizete Xavier Lima Daniel Amorim A. Borges Edivania Alves Mendonça Edimar da Silva Gomes Emerson Feitosa Sobrinho Evanderson Rodriguês dos Santos Flavio Ribeiro Nunes Gleison Ribeiro Patrício Gelamar da Mota Lima Igor Castro Tagliapietra Igor Carvalho da Silva Santos Iran Barbosa Carvalho Justino Rodrigres Medrado Neto Julimar Santana Parente Jonei Silva Duarte João Paulo Gonçalves da Silva
6 7 8 9 Ordem 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17 18 19 20 21 22	Lucian Rodrigues dos Santos Saullo dos Santos Dias Valber Fernandes da Silva Weliton Ferreira Brigada - Pequizeiro Nome Idelbrando Gomes Feitosa Brigada - Lagoa da Confusão Nome Andréia Gomes de Oliveira Alexandre Ribeiro da Silva Alexandre Ribeiro da Silva Allen Flavio Oliveira Dorta Cicero Coelho Feitosa Neto Donizete Xavier Lima Daniel Amorim A. Borges Edivania Alves Mendonça Edimar da Silva Gomes Emerson Feitosa Sobrinho Evanderson Rodriguês dos Santos Flavio Ribeiro Nunes Gleison Ribeiro Nunes Gleison Ribeiro Patrício Gelamar da Mota Lima Igor Carvalho da Silva Santos Iran Barbosa Carvalho Justino Rodrigres Medrado Neto Julimar Santana Parente Jonei Silva Duarte Joa Paulo Gonçalves da Silva Jartes Rodrigues Mendonça
6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17 18 19 20 21 22 23	Lucian Rodrigues dos Santos Saullo dos Santos Dias Valber Fernandes da Silva Weliton Ferreira Brigada - Pequizeiro Nome Idelbrando Gomes Feitosa Brigada - Lagoa da Confusão Nome Andréia Gomes de Oliveira Alexandre Ribeiro da Silva Alex Borges Batista Allen Flavio Oliveira Dorta Cícero Coelho Feitosa Neto Donizete Xavier Lima Daniel Amorim A. Borges Edivania Alves Mendonça Edimar da Silva Gomes Emerson Feitosa Sobrinho Evanderson Rodriguês dos Santos Flavio Ribeiro Nunes Gleison Ribeiro Patrício Gelamar da Mota Lima Igor Castro Tagliapietra Igor Carvalho da Silva Santos Iran Barbosa Carvalho Justino Rodrigues Mendonça Jackson Martins Coelho Rodrigues
6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17 18 19 20 21 22 23 24	Lucian Rodrigues dos Santos Saullo dos Santos Dias Valber Fernandes da Silva Weliton Ferreira Brigada - Pequizeiro Nome Idelibrando Gomes Feitosa Brigada - Lagoa da Confusão Nome Andréia Gomes de Oliveira Alexandre Ribeiro da Silva Alex Borges Batista Allen Flavio Oliveira Dorta Cícero Coelho Feitosa Neto Donizete Xavier Lima Daniel Amorim A. Borges Edivania Alves Mendonça Edimar da Silva Gomes Emerson Feitosa Sobrinho Evanderson Rodríguês dos Santos Flavio Ribeiro Nunes Gleison Ribeiro Patrício Gelamar da Mota Lima Igor Castro Tagliapietra Igor Carvalho da Silva Santos Iran Barbosa Carvalho Justino Rodrigres Medrado Neto Julimar Santana Parente Jonei Silva Duarte João Paulo Gonçalves da Silva Jarles Rodrigues Mendonça Jackson Martins Coelho Rodrigues Luis Bertrandi Queiroz Cabral
6 7 8 9 Ordem 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17 18 19 20 21 22 23 24 25	Lucian Rodrígues dos Santos Saullo dos Santos Dias Valber Fernandes da Silva Weliton Ferreira Brigada - Pequizeiro Nome Idelbrando Gomes Feitosa Brigada - Lagoa da Confusão Nome Andréia Gomes de Oliveira Alexandre Ribeiro da Silva Alex Borges Batista Allen Flavio Oliveira Dorta Cicero Coelho Feitosa Neto Donizete Xavier Lima Daniel Amorim A. Borges Edivania Alves Mendonça Edimar da Silva Gomes Emerson Feitosa Sobrinho Evanderson Rodríguês dos Santos Flavio Ribeiro Patrício Gelamar da Mota Lima Igor Castro Tagliapietra Igor Carvalho da Silva Santos Justino Rodrígres Medrado Neto Julimar Santana Parente Jonei Silva Duarte João Paulo Gonçalves da Silva Jarles Rodrígues Mendonça Jackson Martins Coelho Rodrígues Luis Bertrandi Queiroz Cabral Manoel Batista Pereira
6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17 18 19 20 21 22 23 24	Lucian Rodrigues dos Santos Saullo dos Santos Dias Valber Fernandes da Silva Weliton Ferreira Brigada - Pequizeiro Nome Idelibrando Gomes Feitosa Brigada - Lagoa da Confusão Nome Andréia Gomes de Oliveira Alexandre Ribeiro da Silva Alex Borges Batista Allen Flavio Oliveira Dorta Cícero Coelho Feitosa Neto Donizete Xavier Lima Daniel Amorim A. Borges Edivania Alves Mendonça Edimar da Silva Gomes Emerson Feitosa Sobrinho Evanderson Rodríguês dos Santos Flavio Ribeiro Nunes Gleison Ribeiro Patrício Gelamar da Mota Lima Igor Castro Tagliapietra Igor Carvalho da Silva Santos Iran Barbosa Carvalho Justino Rodrigres Medrado Neto Julimar Santana Parente Jonei Silva Duarte João Paulo Gonçalves da Silva Jarles Rodrigues Mendonça Jackson Martins Coelho Rodrigues Luis Bertrandi Queiroz Cabral

-00	Made Talma Cina Familia
28	Maria Telma Lima Ferreira
29	Pedro Pires Coelho
30	Pedro Alexandre Carvalho da Silva
31	Ruti Ribeiro Barros
32	Talyson Marinho da Silva
33	Vailton Pinto Araújo
34	Valdivino Bonfim Barbosa Pereira
35	Victor Hugo de Oliveira Praxedes
36	Uilgson Souza Vieira
- 30	
	Brigada - Cristalândia
Ordem	Nome
1	André Vinicius Alves Duarte
2	Alisson Vilarindo Gomes
3	Demilsom Caetano da Mota
<u> </u>	
4	Enézio Pereira Felisberto
5	Francisco Reginaldo Lima Paiva
6	Gabriel Gonçalves Leonardo
7	Guilherme dos Santos Jorge
8	José Jean de Araújo
9	José Rocha da Silva
10	Leandro Marinho do Espírito Santo
11	Luiandra Maciel Dalazem
12	Matheus Gomes Moraes
<u> </u>	
13	Pedro Henrique Pereira Barbosa
14	Roberto Teixeira Barros
15	Ruam Pablo Rodrigues dos Santos
16	Sand Ferreira Silva
17	Valdir Alves
18	Wésley Pereira da Silva
19	Wenderson Renan Morais Menezes
	Brigada - Divinópolis
Ordem	Nome
1	Guimá Teixeira de Abreu
2	
	Yan Carlos Orrico Almeida
3	Wanderson Pereira da Silva
4	Alef Ribeiro Modesto
5	lago Francisco Lopes
6	Rian Soares Lima
7	Renan da Silva Melo
- 8	Tarlison Conceição da Silva
9	Leonardo Gomes Cavalcante
10	Vilmar Ribeiro da Silva
	Brigada - Pium
Ordem	Nome
1	Cássio Bruno Alencar
2	Célio Alves Monte Palma
3	José de Melo Santana
4	Marcelo Coelho Silva
5	Renan Leandro Rodrigues de Aguiar
6	
<u> </u>	Rones Ferreira Lopes
7	Walgney Martins dos Santos
8	Wenderson Gomes Rodrigues
	Brigada - São Salvador
Ordem	Nome
1	Cassia Moreira dos Santos
2	Ivanilton Neto dos Santos
3	João Ribeiro dos Santos
4	Lorival Pereira Rocha
5	Mauro Gomes da Cunha
6	Paulo Cesar Gonçaives Cruz
7	Talison Adriano R. Pereira
8	Valdivino Moreira da Silva
	Brigada - Formoso do Araguaia
Ordem	Nome
1	Cesar Augusto Alves Gama
	Cesar Augusto Alves Gama Domingos Lira Pereira
1 2	Domingos Lira Pereira
1 2 3	Domingos Lira Pereira Guilherme da Conceição
1 2 3 4	Domingos Lira Pereira Guilherme da Conceição Hélio Alves dos Santos
1 2 3 4 5	Domingos Lira Pereira Guilherme da Conceição Hélio Alves dos Santos Josélia Santos de Arruda
1 2 3 4	Domingos Lira Pereira Guilherme da Conceição Hélio Alves dos Santos
1 2 3 4 5	Domingos Lira Pereira Guilherme da Conceição Hélio Alves dos Santos Josélia Santos de Arruda
1 2 3 4 5 6	Domingos Lira Pereira Guilherme da Conceição Hélio Alves dos Santos Josélia Santos de Arruda Magno Ferreira Lira Rafael Lopes Castilho
1 2 3 4 5 6 7	Domingos Lira Pereira Guilherme da Conceição Hélio Alves dos Santos Josélia Santos de Arruda Magno Ferreira Lira Rafael Lopes Castilho Rodrigo Vicente de Abreu
1 2 3 4 5 6 7 8	Domingos Lira Pereira Guilherme da Conceição Hélio Alves dos Santos Josélia Santos de Arruda Magno Ferreira Lira Rafael Lopes Castilho Rodrigo Vicente de Abreu Rogério Oliveira Lopes
1 2 3 4 5 6 7 8 9	Domingos Lira Pereira Guilherme da Conceição Hélio Alves dos Santos Josélia Santos de Arruda Magno Ferreira Lira Rafael Lopes Castilho Rodrigo Vicente de Abreu Rogério Oliveira Lopes Tharles da Silva Torres
1 2 3 4 5 6 7 8	Domingos Lira Pereira Guilherme da Conceição Hélio Alves dos Santos Josélia Santos de Arruda Magno Ferreira Lira Rafael Lopes Castilho Rodrigo Vicente de Abreu Rogério Oliveira Lopes

	Brigada - Palmas
Ordem	Nome
1	Adilson Sousa Oliveira
2	Aristeu Pereira Maia Neto
3	Cézar Santos Ribeiro
4	Daniel Luiz Mendes
5	Genivaldo César da Silva
6	Italo Dias Mesquita
7	Izaias Rodrigues Luciano Jeneildo Lima Silva
9	Joel Marques Sousa de Andrade
10	Joseildo Lima Silva
11	Kessio Weverton Gomes da Silva
12	Lucas Gabriel Dos Santos Lima
13	Luiz Fernando Cardoso dos Santos
14	Magdiel Lopes da Luz
15 16	Marcos André de Oliveira
17	Nelcimar Lopes Pinto Nascimento Pedro Martins Lustosa
	Brigada - 22° BI - 2020 (Turma 3)
Ordem	Nome
1	Brendo da Costa Santos Fernando
2	Bruno Thiago Gomes da Silva
3	Carlos Henrique Rodrigues da Silva
4	Carlos Henrique Santos Quixaba
5 6	César Augusto dos Santos Pereira
7	Christhian Gabriel Nogueira Claudinei Pereira Sousa
8	Claudinier Pereira Sousa Clesio Henrique Soares de Brito
9	Cristiano Camara Reis Junior
10	Danillo Pereira Caetano
11	Danilo dos Santos Oliveira
12	Elias Fernando da Paixão
13	Fernando Henrique Borges de Lima
14	Igor Sales Tomaz
15 16	Jhonatan Mendes de Assunção
17	Jorge Lucas Rodrigues José Anderson Nunes Pereira
18	Jose Levi Lopes de Souza
19	Juliano Pereira de Souza
20	Juraci Pereira de Liveira
21	Leonardo Barbosa Santos
22	Lizandro Borges Pinto
23	Luan Rodrigues de Sousa
24 25	Lucas Alves Pereira Lucas Batista Fernandes
26	Lucas Gabriel Ferreira de Santana
27	Lucas Lopes Da Silva
28	Lucas Moura de Carvalho
29	Lucas Pereira de Souza
30	Lucas Pereira dos Santos
31	Manoel Morais Oliveira Junior
32	Marcio Rodrigues Silva
33 34	Maxwel Pereira Coelho Moises Muniz Pereira Gomes
35	Nauite Brito dos Santos
36	Paulo Henrique Alves Pereira
37	Pedro Frutuoso Rocha
38	Pedro Henrique Lourenço Dias
39	Pedro Henrique Virgulino Bezerra
40	Pedro Lucas Freitas Barroso
41 42	Pedro Neto Rodrigues das Neves
42	Rafael Freitas Ribeiro Rafael Vinicius dos Santos Nascimento
44	Ramires Makein da Silva Leal
45	Randerson Rithely França Araujo
46	Rodrigo Aguiar Santos
47	Thiago Augusto Barbosa Abreu
48	Thiago Herculano Borges
49	Thiago Lopes Trindade
50	Wallyson Gusmão Macedo Walter Pereiro do Silvo
51 52	Walter Pereira da Silva Welbe Silva Carvalho
53	Welton Ferreira da Silva
54	Wercules Mendes Mascarenhas

	1
56	Wesley Juan Borges Viana
57	Wesley Rodrigues Costa
58 59	Weverson Lucas Vital da Silva Yan Sillas R. dos Santos
	Brigada - 22° Bl - 2020 (Turma 4)
Ordem	Nome
1	Allan Richard Abreu Lopes
2	Anderson Mariano Barbosa Mendes
3	Arthur Rodrigues Coelho de Castro
4	Benício Nunes de Oliveira
5	Carlos Daniel Santos Silva
6 7	Carlos Henrique Santos Junior Dheyvid Santos de Andrade
8	Fabrício Jardim Oliveira
9	Felipe Soares Duarte
10	Gabriel Antony Dylamare Lima
11	Gabriel Barreto Martins
12	Gabriel Costa Corrêa
13	Gabriel do Nascimento Pereira
14	Gabriel dos Santos Bottega
15 16	Gabriel Pereira Alves Gleison Pereira de Sousa
17	Guilherme Amorim Alves de Sousa Santos
18	Guilherme Henrique Dias Rego
19	Isaias Brito Dias
20	Ismael Silva Morais Brito
21	Izaias da Silva Santos
22	Izaque Douglas Queiroz dos Santos
23	Jerônimo Jonathan Pereira da Silva
24 25	Jesival da Silva Junior João Victor de Oliveira Silva
26	João Victor Santana Santos
27	João Vitor Barros de Matos
28	João Vitor de Araujo da Cruz
29	Jonnyvam Alves Conceição
30	Jordeilson Alves Pimenta
31	Jose Alexandre de S. Nascimento
32	Jose Marcos Moura de Santana
33	Leandro Sousa da Silva Levi Cesar de Macedo Souza
35	Lucas da Silva Passos
36	Luiz Gustavo de Castro e Silva
37	Matheus G. Cavalcante Cunha
38	Mirley de Oliveira Souza
39	Nată Americo da Silva
40	Patrick Silva de Sousa
41	Paulo Henrique Ribeiro de Araujo Pedro Lucas Martins Barbosa
42	Riquelme Henrique da Luz e Silva
44	Roger Nascimento dos Santos
45	Rogério Luiz da Luz Maranhão
46	Ruan Pablo Oliveira Medrado
47	Samuel da Silva Marques
48	Valteir Lopes de Araújo
49	Vinicius Farias da Silva Martins
50 51	Vitor Gomes Tavares de Lira Walace Kenedy Portela Schneiberg
52	Walisson Oliveira Moreira
	Brigada - Filadélfia
Ordem	Nome
1	Ana Rosa Ferreira dos Santos
2	Berenice Barbosa Maranhão
3	Geones Silva da Costa
4	Gleidson Ferreira Martins
5 6	ivanilso pereira da Silva Jainan Pereira Aguiar
7	Jeferson Coelho de Sousa
8	João Espindola de Araújo Neto Barbosa
9	José Batista dos Santos
10	Júlio Marques de Araújo Neto
11	Leila de Sousa Silva
12	Leonardo Ribeiro de Franca
13	Lucas Brito Diniz
14	Marcelo Diniz Silva

15	Maria José Silva Araújo
16	Marta Pereira da Luz
17	Mateus Henrique Alves de Oliveira
18	Mateus Nunes Araújo
19	Misael de Moura da Silva
20	Raimundo Ferreira Noronha
21	Renê Moraes da Silva Santos
22	Ricardo Pereira Santana
23	Rodrigo Lemos da Silva
	Brigada - Araguanã
Ordem	Nome
1	Arimaté Fernandes de Oliveira
2	Elenon Miguel Pinto
3	Gerlio Adriano Pereira da Silva
4	José Ferreira Ramos
5	Jussy Junior Pinto da Silva
	Oziano Francisco Barros
7	
	Rosivaldo Pereira da Silva
	Brigada - Araguaína
Ordem	Nome
1	Diromar Almeida Silva
2	Francismar Ferreira
3	Gilvan Vieira da Silva
4	Juraci Francisco de Souza
5	Luiz Antonio da Silva Oliveira
6	Railson dias Santiago
7	Ronivaldo Rodrigues da Silva
	Brigada - Marinha FN (turma 1)
Ordem	Nome
1	Alan Gledson Dos Santos Silva
2	Antônio Lucas Araújo Rodrigues
3	Daniel Rodrigues da Silveira Bandeira de Lima
4	Emerson de Santana Manoel
5	Gabriel Lucas de Souza Sampaio
6	Ildomar Nascimento Pereira
7	Joel Almeida de Jesus
8	José Carlos Rodrigues Barbosa
9	Klepson Carvalho Serafim
10	Lohan Ribeiro de Souza
11	Lucas Ferreira Freitas
12	Marcos Aurelio Bentes Junior
13	Rafael Timoteo Pucci
14	Reginaldo da Silva Santiago Filho
15	Roger Sousa Bonfim
16	Valmir Antonio Da Silva
17	Valter Barbosa Lima Júnior
18	Victor Bispo Rodrigues
	Vinícius Ferreira Bossa
19	
20	Vitor Augusto Sene David
21	Wallace Araújo Silva
22	Willian Ferreira da Silva
23	Yan Lourinho Costa
	Brigada - Marinha FN (turma 2)
Ordem	Nome
1	Alison Ferreira da Silva
2	Bruno Ricardo Lima Cota de Santana
3	Bruno Soares Brandão Morais
4	Carlos Pereira Gomes
5	Davi Saraiva Sousa
6	Deivison Cardoso de Souza
7	Diego Allan Souza de Freitas
8	Douglas Batista dos Santos
9	Eduardo Farias de Abreu
10	Erich Marques da Silva Oliveira
11	Felipe Henrique Alves
12	Herdenson de Lima Carneiro
13	Igor Mombrine de Souza
14	José Alexandre Policarpo de Souza Gouveia
15	Júlio César Moreira Lemes
16	Luis Tiburcio Azevedo Braga
17	Maikon Devid Araujo Alves
18	Paulo Gabriel Ferreira Pacheco
19	Pedro Epifane Rodrigues Neto
20	Vinícius George Alves da Silva
21	Vinícius Ribeiro da Costa Imperiano
22	Vyctor Luan da Faria Ferreira
23	Wesley da Silva
	L ·

Ordem	Nome
1	Alefe Brian da Rocha
2	Bruno Alves Araújo
3	Claudecione das Chagas Santos
4	Daniel Sérgio Silva de Almeida
5	Eduardo Pereira de Freitas
6	Elvis Santos Santana
7	Estevan Correia Carvalho Neto
8	
	Gustavo da Rocha Policarpo
9	Heitor Pereira Marques
10	Jonathan da Silva Jansen
11	Jonathas Francisco Oliveira de Castro
12	Joseval Santos de Lima Junior
13	Lucas de Alcântara Farias
14	Lucas Evangelista Braga
15	Luiz Alberto Alves Medeiros
16	Luiz Gustavo Pinto Souza
17	Marlon da Silva Lima
18	Matheus De Araújo Silva
19	Pedro Eduardo Nogueira Pereira
20	Railson Mendes Rocha
21	Thiago Augusto de Freitas Rios
22	Wenderson Silva dos Santos
23	
۷۵	Wesley da Silva
0	Brigada - Chapada de Natividade
Ordem	Nome
1	Agnaldo C. Batista
2	Antonio Carvalho dos Santos
3	Cleone Pereira Viana
	Brigada - Porto Nacional
Ordem	Nome
1	Alvaro da Silva Portelado
2	Antonio Heitor Cantão de Carvalho
3	Breno Prado Aires de Souza
4	Bruno Noronha Guimarães
5	Carlos Patrik Fernandes Costa
6	Daniel Ramada da Costa
7	Diego Augusto Decarli de Assis
8	Diones Pereira Alves
9	Eduardo Sena Beserra Guarese
10	
	Edvardes Cardoso Tito Cavalcante Junior
11	
	Felipe Pereira de Paula
12	Gabriel Aires Pinheiro
13	Gabriel Aires Pinheiro Henrique Jorge da Silva Neto
13 14	Gabriel Aires Pinheiro Henrique Jorge da Silva Neto Hitallo Ferreira Serpa
13	Gabriel Aires Pinheiro Henrique Jorge da Silva Neto
13 14	Gabriel Aires Pinheiro Henrique Jorge da Silva Neto Hitallo Ferreira Serpa
13 14 15	Gabriel Aires Pinheiro Henrique Jorge da Silva Neto Hitallo Ferreira Serpa Isaias Gomes Barbosa
13 14 15 16	Gabriel Aires Pinheiro Henrique Jorge da Silva Neto Hitallo Ferreira Serpa Isaias Gomes Barbosa Ismael Marques Dias
13 14 15 16 17	Gabriel Aires Pinheiro Henrique Jorge da Silva Neto Hitallo Ferreira Serpa Isaias Gomes Barbosa Ismael Marques Dias Jailson Gonçalves Ferreira
13 14 15 16 17 18	Gabriel Aires Pinheiro Henrique Jorge da Silva Neto Hitallo Ferreira Serpa Isaias Gomes Barbosa Ismael Marques Dias Jailson Gonçalves Ferreira James Dean Viturino Lira
13 14 15 16 17 18 19	Gabriel Aires Pinheiro Henrique Jorge da Silva Neto Hitallo Ferreira Serpa Isaias Gomes Barbosa Ismael Marques Dias Jailson Gonçalves Ferreira James Dean Viturino Lira José Pedro Santana Batista
13 14 15 16 17 18 19 20	Gabriel Aires Pinheiro Henrique Jorge da Silva Neto Hitallo Ferreira Serpa Isaias Gomes Barbosa Ismael Marques Dias Jailson Gonçalves Ferreira James Dean Viturino Lira José Pedro Santana Batista Junio Cleisson Pereira dos Santos
13 14 15 16 17 18 19 20 21 22	Gabriel Aires Pinheiro Henrique Jorge da Silva Neto Hitallo Ferreira Serpa Isaias Gomes Barbosa Ismael Marques Dias Jailson Gonçalves Ferreira James Dean Viturino Lira José Pedro Santana Batista Junio Cleisson Pereira dos Santos Keven Lucas Alves Pereira Rodrigues Lucas Farias dos Santos
13 14 15 16 17 18 19 20 21 22 23	Gabriel Aires Pinheiro Henrique Jorge da Silva Neto Hitallo Ferreira Serpa Isaias Gomes Barbosa Ismael Marques Dias Jailson Gonçalves Ferreira James Dean Viturino Lira José Pedro Santana Batista Junio Cleisson Pereira dos Santos Keven Lucas Alves Pereira Rodrigues Lucas Farias dos Santos Marcio Costa da Silva
13 14 15 16 17 18 19 20 21 22 23 24	Gabriel Aires Pinheiro Henrique Jorge da Silva Neto Hitallo Ferreira Serpa Isaias Gomes Barbosa Ismael Marques Dias Jailson Gonçalves Ferreira James Dean Viturino Lira José Pedro Santana Batista Junio Cleisson Pereira dos Santos Keven Lucas Alves Pereira Rodrigues Lucas Farias dos Santos Marcio Costa da Silva Marcos Paulo de Oliveira Melo
13 14 15 16 17 18 19 20 21 22 23 24 25	Gabriel Aires Pinheiro Henrique Jorge da Silva Neto Hitallo Ferreira Serpa Isaias Gomes Barbosa Ismael Marques Dias Jailson Gonçalves Ferreira James Dean Viturino Lira José Pedro Santana Batista Junio Cleisson Pereira dos Santos Keven Lucas Alves Pereira Rodrigues Lucas Farias dos Santos Marcio Costa da Silva Marcos Paulo de Oliveira Melo Mateus Amaral Pinto
13 14 15 16 17 18 19 20 21 22 23 24 25 26	Gabriel Aires Pinheiro Henrique Jorge da Silva Neto Hitallo Ferreira Serpa Isaias Gomes Barbosa Ismael Marques Dias Jailson Gonçalves Ferreira James Dean Viturino Lira José Pedro Santana Batista Junio Cleisson Pereira dos Santos Keven Lucas Alves Pereira Rodrigues Lucas Farias dos Santos Marcio Costa da Silva Marcos Paulo de Oliveira Melo Mateus Amaral Pinto Matheus Batista de Araujo
13 14 15 16 17 18 19 20 21 22 23 24 25 26 27	Gabriel Aires Pinheiro Henrique Jorge da Silva Neto Hitallo Ferreira Serpa Isaias Gomes Barbosa Ismael Marques Dias Jailson Gonçalves Ferreira James Dean Viturino Lira José Pedro Santana Batista Junio Cleisson Pereira dos Santos Keven Lucas Alves Pereira Rodrigues Lucas Farias dos Santos Marcio Costa da Silva Marcos Paulo de Oliveira Melo Mateus Amaral Pinto Matheus Batista de Araujo Nathanael Ferreira Lopes
13 14 15 16 17 18 19 20 21 22 23 24 25 26 27	Gabriel Aires Pinheiro Henrique Jorge da Silva Neto Hitallo Ferreira Serpa Isaias Gomes Barbosa Ismael Marques Dias Jailson Gonçalves Ferreira James Dean Viturino Lira José Pedro Santana Batista Junio Cleisson Pereira dos Santos Keven Lucas Alves Pereira Rodrigues Lucas Farias dos Santos Marcio Costa da Silva Marcos Paulo de Oliveira Melo Mateus Amaral Pinto Matheus Batista de Araujo Nathanael Ferreira Lopes Norton Alvarenga de Oliveira
13 14 15 16 17 18 19 20 21 22 23 24 25 26 27	Gabriel Aires Pinheiro Henrique Jorge da Silva Neto Hitallo Ferreira Serpa Isaias Gomes Barbosa Ismael Marques Dias Jailson Gonçalves Ferreira James Dean Viturino Lira José Pedro Santana Batista Junio Cleisson Pereira dos Santos Keven Lucas Alves Pereira Rodrigues Lucas Farias dos Santos Marcio Costa da Silva Marcos Paulo de Oliveira Melo Mateus Amaral Pinto Matheus Batista de Araujo Nathanael Ferreira Lopes Norton Alvarenga de Oliveira Paulo Ricardo Rodrigues Lima
13 14 15 16 17 18 19 20 21 22 23 24 25 26 27	Gabriel Aires Pinheiro Henrique Jorge da Silva Neto Hitallo Ferreira Serpa Isaias Gomes Barbosa Ismael Marques Dias Jailson Gonçalves Ferreira James Dean Viturino Lira José Pedro Santana Batista Junio Cleisson Pereira dos Santos Keven Lucas Alves Pereira Rodrigues Lucas Farias dos Santos Marcio Costa da Silva Marcos Paulo de Oliveira Melo Mateus Amaral Pinto Matheus Batista de Araujo Nathanael Ferreira Lopes Norton Alvarenga de Oliveira
13 14 15 16 17 18 19 20 21 22 23 24 25 26 27 28 29	Gabriel Aires Pinheiro Henrique Jorge da Silva Neto Hitallo Ferreira Serpa Isaias Gomes Barbosa Ismael Marques Dias Jailson Gonçalves Ferreira James Dean Viturino Lira José Pedro Santana Batista Junio Cleisson Pereira dos Santos Keven Lucas Alves Pereira Rodrigues Lucas Farias dos Santos Marcio Costa da Silva Marcos Paulo de Oliveira Melo Mateus Amaral Pinto Matheus Batista de Araujo Nathanael Ferreira Lopes Norton Alvarenga de Oliveira Paulo Ricardo Rodrigues Lima
13 14 15 16 17 18 19 20 21 22 23 24 25 26 27 28 29 30	Gabriel Aires Pinheiro Henrique Jorge da Silva Neto Hitallo Ferreira Serpa Isaias Gomes Barbosa Ismael Marques Dias Jailson Gonçalves Ferreira James Dean Viturino Lira José Pedro Santana Batista Junio Cleisson Pereira dos Santos Keven Lucas Alves Pereira Rodrigues Lucas Farias dos Santos Marcio Costa da Silva Marcos Paulo de Oliveira Melo Mateus Amaral Pinto Matheus Batista de Araujo Nathanael Ferreira Lopes Norton Alvarenga de Oliveira Paulo Ricardo Rodrigues Lima Rafael Fernandes Florentino Ayres
13 14 15 16 17 18 19 20 21 22 23 24 25 26 27 28 29 30 31	Gabriel Aires Pinheiro Henrique Jorge da Silva Neto Hitallo Ferreira Serpa Isaias Gomes Barbosa Ismael Marques Dias Jailson Gonçalves Ferreira James Dean Viturino Lira José Pedro Santana Batista Junio Cleisson Pereira dos Santos Keven Lucas Alves Pereira Rodrigues Lucas Farias dos Santos Marcio Costa da Silva Marcos Paulo de Oliveira Melo Mateus Amaral Pinto Matheus Batista de Araujo Nathanael Ferreira Lopes Norton Alvarenga de Oliveira Paulo Ricardo Rodrigues Lima Rafael Fernandes Florentino Ayres Ronaldo Oliveira França
13 14 15 16 17 18 19 20 21 22 23 24 25 26 27 28 29 30 31	Gabriel Aires Pinheiro Henrique Jorge da Silva Neto Hitallo Ferreira Serpa Isaias Gomes Barbosa Ismael Marques Dias Jailson Gonçalves Ferreira James Dean Viturino Lira José Pedro Santana Batista Junio Cleisson Pereira dos Santos Keven Lucas Alves Pereira Rodrigues Lucas Farias dos Santos Marcio Costa da Silva Marcos Paulo de Oliveira Melo Mateus Amaral Pinto Matheus Batista de Araujo Nathanael Ferreira Lopes Norton Alvarenga de Oliveira Paulo Ricardo Rodrigues Lima Rafael Fernandes Florentino Ayres Ronaldo Oliveira França Wesley Gonçalves Pereira
13 14 15 16 17 18 19 20 21 22 23 24 25 26 27 28 29 30 31 32	Gabriel Aires Pinheiro Henrique Jorge da Silva Neto Hitallo Ferreira Serpa Isaias Gomes Barbosa Ismael Marques Dias Jailson Gonçalves Ferreira James Dean Viturino Lira José Pedro Santana Batista Junio Cleisson Pereira dos Santos Keven Lucas Alves Pereira Rodrigues Lucas Farias dos Santos Marcio Costa da Silva Marcos Paulo de Oliveira Melo Mateus Amaral Pinto Matheus Batista de Araujo Nathanael Ferreira Lopes Norton Alvarenga de Oliveira Paulo Ricardo Rodrigues Lima Rafael Fernandes Florentino Ayres Ronaldo Oliveira França Wesley Gonçalves Pereira
13 14 15 16 17 18 19 20 21 22 23 24 25 26 27 28 29 30 31 32 Ordem	Gabriel Aires Pinheiro Henrique Jorge da Silva Neto Hitallo Ferreira Serpa Isaias Gomes Barbosa Ismael Marques Dias Jailson Gonçalves Ferreira James Dean Viturino Lira José Pedro Santana Batista Junio Cleisson Pereira dos Santos Keven Lucas Alves Pereira Rodrigues Lucas Farias dos Santos Marcio Costa da Silva Marcos Paulo de Oliveira Melo Mateus Amaral Pinto Matheus Batista de Araujo Nathanael Ferreira Lopes Norton Alvarenga de Oliveira Paulo Ricardo Rodrigues Lima Rafael Fernandes Florentino Ayres Ronaldo Oliveira França Wesley Gonçalves Pereira Brigada - Itaguatins Nome
13 14 15 16 17 18 19 20 21 22 23 24 25 26 27 28 29 30 31 32 Ordem 1	Gabriel Aires Pinheiro Henrique Jorge da Silva Neto Hitallo Ferreira Serpa Isaias Gomes Barbosa Ismael Marques Dias Jailson Gonçalves Ferreira James Dean Viturino Lira José Pedro Santana Batista Junio Cleisson Pereira dos Santos Keven Lucas Alves Pereira Rodrigues Lucas Farias dos Santos Marcio Costa da Silva Marcos Paulo de Oliveira Melo Mateus Amaral Pinto Matheus Batista de Araujo Nathanael Ferreira Lopes Norton Alvarenga de Oliveira Paulo Ricardo Rodrigues Lima Rafael Fernandes Florentino Ayres Ronaldo Oliveira França Wesley Gonçalves Pereira Brigada - Itaguatins Nome Carlos Roberto Barbosa de Sousa e Silva Francisco Antonio Nascimento Barros
13 14 15 16 17 18 19 20 21 22 23 24 25 26 27 28 29 30 31 32 Ordem 1 2 3	Gabriel Aires Pinheiro Henrique Jorge da Silva Neto Hitallo Ferreira Serpa Isaias Gomes Barbosa Ismael Marques Dias Jailson Gonçalves Ferreira James Dean Viturino Lira José Pedro Santana Batista Junio Cleisson Pereira dos Santos Keven Lucas Alves Pereira Rodrigues Lucas Farias dos Santos Marcio Costa da Silva Marcos Paulo de Oliveira Melo Mateus Amaral Pinto Matheus Batista de Araujo Nathanael Ferreira Lopes Norton Alvarenga de Oliveira Paulo Ricardo Rodrigues Lima Rafael Fernandes Florentino Ayres Ronaldo Oliveira França Wesley Gonçalves Pereira Brigada - Itaguatins Nome Carlos Roberto Barbosa de Sousa e Silva Francisco Antonio Nascimento Barros Hallan dos Santos Cardozo
13 14 15 16 17 18 19 20 21 22 23 24 25 26 27 28 29 30 31 32 Ordem 1	Gabriel Aires Pinheiro Henrique Jorge da Silva Neto Hitallo Ferreira Serpa Isaias Gomes Barbosa Ismael Marques Dias Jailson Gonçalves Ferreira James Dean Viturino Lira José Pedro Santana Batista Junio Cleisson Pereira dos Santos Keven Lucas Alves Pereira Rodrigues Lucas Farias dos Santos Marcio Costa da Silva Marcos Paulo de Oliveira Melo Mateus Amaral Pinto Matheus Batista de Araujo Nathanael Ferreira Lopes Norton Alvarenga de Oliveira Paulo Ricardo Rodrigues Lima Rafael Fernandes Florentino Ayres Ronaldo Oliveira França Wesley Gonçalves Pereira Brigada - Itaguatins Nome Carlos Roberto Barbosa de Sousa e Silva Francisco Antonio Nascimento Barros

	Brigada - Sítio Novo
Ordem	Nome
1	Antonio Danilson Ferreira de Araujo Sousa
2	Jocimar Alves de Sousa
	Brigada - Marilândia
Ordem	Nome
1	Adgilson Melo de Sousa
2	Albert Carneiro Jardim Lima
3	Antonio Melquiades Rodrigues da Silva
4	Damiran Almeida da Cruz
5	Darcy Sousa da Cruz
6	Dimaires Ribeiro Matos
7	Edvan Mello de Farias
8	Jardel Alves Pereira
9	João Batista Dias de Araujo
10	Jonas da conceição Alves dos Santos
11	Josiene Santos Sobrinho Sousa
12	Josiene Santos Sobrinho Sousa
13	Marcos da Silva Araujo
14	Marcos Vinicios Silva Santos
15	Osmano Moraes da Cruz
16	Paulenio Ribeiro Rodrigues
17	Raifran Ribeiro de Arruda Apinagé
18	Regis Marlon dos Santos Nascimento
19	Rogério Kamer Fernandes Oliveira Apinagé
20	Romilson Dias Apinagé
21	Valdiney de Jesus dos Santos Cruz
22	Waldoney Rodrigues da Silva
	Brigada - Dois Irmãos
Ordem	Nome
1	Alexandre Ferreira
2	Guilherme Souza Dias
3	João Batista Moura da Cruz
4	Manoel Ciriano Santos de Azevedo
5	Marcos Henrique da Silva Mendes
6	Raimundo Lopes da Costa
	Brigada - Ponte Alta do Bom Jesus
Ordem	Nome
1	Jânio P. Carvalho Filho
2	Luis C. Carvalho de Souza
	Luis C. Garvaino de Souza
3	Girvania dos Santos Souza
	Girvania dos Santos Souza Michele Alves Carvalho
3	Girvania dos Santos Souza
3 4 5 6	Girvania dos Santos Souza Michele Alves Carvalho
3 4 5 6 7	Girvania dos Santos Souza Michele Alves Carvalho Divino Soares Carvalho Silvonei de França Souza Nayara Caetano souza
3 4 5 6 7 8	Girvania dos Santos Souza Michele Alves Carvalho Divino Soares Carvalho Silvonei de França Souza Nayara Caetano souza Edileia os S. Carvalho
3 4 5 6 7 8 9	Girvania dos Santos Souza Michele Alves Carvalho Divino Soares Carvalho Silvonei de França Souza Nayara Caetano souza Edileia os S. Carvalho Janderson R. Santiago
3 4 5 6 7 8	Girvania dos Santos Souza Michele Alves Carvalho Divino Soares Carvalho Silvonei de França Souza Nayara Caetano souza Edileia os S. Carvalho
3 4 5 6 7 8 9 10	Girvania dos Santos Souza Michele Alves Carvalho Divino Soares Carvalho Silvonei de França Souza Nayara Caetano souza Edileia os S. Carvalho Janderson R. Santiago Gabriel Vieira Gomes Kairon José Magalhães
3 4 5 6 7 8 9 10 11	Girvania dos Santos Souza Michele Alves Carvalho Divino Soares Carvalho Silvonei de França Souza Nayara Caetano souza Edileia os S. Carvalho Janderson R. Santiago Gabriel Vieira Gomes Kairon José Magalhães Weverson G. de Oliveira
3 4 5 6 7 8 9 10	Girvania dos Santos Souza Michele Alves Carvalho Divino Soares Carvalho Silvonei de França Souza Nayara Caetano souza Edileia os S. Carvalho Janderson R. Santiago Gabriel Vieira Gomes Kairon José Magalhães

ERISVALDO DE OLIVEIRA ALVES - TC QOBM Superintendente da Coordenadoria Estadual de Proteção e Defesa Civil

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 132/2021/GASEC, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da atribuições que lhe confere o art. 42, §1°, inciso IV, da Constituição do Estado, em conformidade com o disposto na Lei nº 2.670, de 19 de dezembro de 2012, e com fulcro na Lei nº 3.462, de 25 de abril de 2019.

CONSIDERANDO que o inciso II, do §2º, do art. 1º, da Lei nº 3.462, excetua da suspensão das progressões, os servidores públicos civis e militares, cuja aposentadoria ou transferência para a reserva por tempo de contribuição já tenham sido concedidas;

CONSIDERANDO ainda, que o Despacho anexado ao Processo/ SGD nº 2020/30550/007430, constatou que a servidora aposentada tem direito à progressão funcional;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER as evoluções funcionais à servidora pública aposentada JUSSARA PEDROSA DE ARAUJO, Número Funcional 390383/1, Farmacêutica-Bioquímica, CPF nº XXX.XXX.X94-68, integrante do Quadro da Saúde do Poder Executivo do Estado do Tocantins, posicionando-a nas correspondentes referências/padrões, constantes na Tabela I, do anexo V e na Tabela I, do anexo III, ambas da Lei nº 2.670/2012, a partir das datas de preenchimento de requisitos legais, especificadas na tabela abaixo, a serem implementadas em folha de pagamento.

TIPO DE PROGRESSÃO	PADRÃO/ REFERÊNCIA ANTERIOR	TRANSPOSIÇÃO/ REPOSICIONAMENTONA TABELA	PADRÃO/ REFERÊNCIA ATUAL	DATA DE PREENCHIMENTO DOS REQUISITOS	DATA DO EFEITO FINANCEIRO (considerando a prescrição)
HORIZONTAL	V-H	=	V-I	01/04/2014	05/11/2015
VERTICAL	V-I	VII-K	VIII-K	01/04/2016	01/04/2016
HORIZONTAL	VIII-K	=	VIII-L	01/04/2018	01/04/2018
VERTICAL	VIII-L	-	IX-L	01/04/2020	01/04/2020

Art. 2º O Eventual passivo financeiro, anterior à data da aposentadoria, será pago pelo Tesouro, conforme observado no inciso II, do §3º, do art. 1º, da Lei 3.462, considerando a prescrição quinquenal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO BARRETO CESARINO Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 133/2021/GASEC, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1°, inciso IV, da Constituição do Estado, em conformidade com o disposto na Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, e com fulcro na Lei nº 3.462, de 25 de abril de 2019.

CONSIDERANDO que o inciso II, do §2º, do art. 1º, da Lei nº 3.462, excetua da suspensão das progressões, os servidores públicos civis e militares, cuja aposentadoria ou transferência para a reserva por tempo de contribuição já tenham sido concedidas;

CONSIDERANDO ainda, que o Despacho anexado ao Processo/SGD nº 2020/37000/000263, constatou que a servidora aposentada tem direito à progressão funcional;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER as evoluções funcionais à servidora pública aposentada BELKISS NOBREGA DE AZEVEDO LOLA, Número Funcional 706106/1, Engenheira Civil, CPF nº XXX.XXX.X01-72, integrante do Quadro Geral do Poder Executivo do Estado do Tocantins, posicionando-a nas correspondentes referência/padrão, constantes na Tabela I, do Anexo III, da Lei nº 2.669/2012, a partir da data de preenchimento de requisitos legais, especificadas na tabela abaixo, a serem implementadas em folha de pagamento.

TIPO DE PROGRESSÃO	PADRÃO/REFERÊNCIA ANTERIOR	TRANSPOSIÇÃO/ REPOSICIONAMENTO NA TABELA	PADRÃO/REFERÊNCIA ATUAL	DATA DE PREENCHIMENTO DOS REQUISITOS
VERTICAL	IX-L	-	X-L	01/03/2016
HORIZONTAL	X-L	XI-J	XI-K	01/03/2018
VERTICAL	XI-K	-	XII-K	01/03/2020

Art. 2º O Eventual passivo financeiro, anterior à data da aposentadoria, será pago pelo Tesouro, conforme observado no inciso II, do §3º, do art. 1º, da Lei 3.462, considerando a prescrição quinquenal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO BARRETO CESARINO Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 143/2021/GASEC, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1°, inciso IV, da Constituição do Estado, em conformidade com o disposto na Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, e com fulcro na Lei nº 3.462, de 25 de abril de 2019.

CONSIDERANDO que o inciso II, do §2º, do art. 1º, da Lei nº 3.462, excetua da suspensão das progressões, os servidores públicos civis e militares, cuja aposentadoria ou transferência para a reserva por tempo de contribuição já tenham sido concedidas;

CONSIDERANDO ainda, que o Despacho anexado ao Processo/ SGD nº 2021/23000/000156, constatou que o servidor aposentado tem direito à progressão funcional;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a evolução funcional ao servidor público aposentado ANTONIO MARQUES FERREIRA FILHO, Número Funcional 521910/1, Engenheiro Mecânico, CPF nº XXX.XXX.X17-53, integrante do Quadro Geral do Poder Executivo do Estado do Tocantins, posicionando-o na correspondente referência/padrão, constante na Tabela I, do Anexo VI, da Lei nº 2.669/2012, a partir da data de preenchimento de requisitos legais, especificada na tabela abaixo, a ser implementada em folha de pagamento.

TIPO DE PROGRESSÃO	PADRÃO/ REFERÊNCIA ANTERIOR	TRANSPOSIÇÃO/ REPOSICIONAMENTO NA TABELA	PADRÃO/ REFERÊNCIA ATUAL	DATA DE PREENCHIMENTO DOS REQUISITOS	DATA DO EFEITO FINANCEIRO (considerando prescrição)
HORIZONTAL	IV-L	V-J	V-K	01/03/2018	01/03/2018

Art. 2º O Eventual passivo financeiro, anterior à data da aposentadoria, será pago pelo Tesouro, conforme observado no inciso II, do §3º, do art. 1º, da Lei 3.462, considerando a prescrição quinquenal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO BARRETO CESARINO Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 144/2021/GASEC, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1°, inciso IV, da Constituição do Estado, em conformidade com o disposto na Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, e com fulcro na Lei nº 3.462, de 25 de abril de 2019.

CONSIDERANDO que o inciso II, do §2º, do art. 1º, da Lei nº 3.462, excetua da suspensão das progressões, os servidores públicos civis e militares, cuja aposentadoria ou transferência para a reserva por tempo de contribuição já tenham sido concedidas;

CONSIDERANDO ainda, que o Despacho anexado ao Processo/ SGD nº 2019/27000/016959, constatou que a servidora aposentada tem direito à progressão funcional;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER as evoluções funcionais à servidora pública aposentada MARIA ODISNEIDE COSTA MAIA, Número Funcional 326061/1, Assistente Administrativo, CPF nº XXX.XXX.X03-78, integrante do Quadro Geral do Poder Executivo do Estado do Tocantins, posicionando-a nas correspondentes referências/padrões, constantes na Tabela II, do Anexo III, da Lei nº 2.669/2012, a partir das datas de preenchimento de requisitos legais, especificadas na tabela abaixo, a serem implementadas em folha de pagamento.

TIPO DE PROGRESS		CIA REPOSICIONAMENTO	PADRÃO/ REFERÊNCIA ATUAL	DATA DE PREENCHIMENTO DOS REQUISITOS	DATA DO EFEITO FINANCEIRO (considerando prescrição)
VERTICA	L V-L	VIII-L	IX-L	01/03/2016	01/03/2016
HORIZONT	AL IX-L	X-J	X-K	01/03/2018	01/03/2018

Art. 2º O Eventual passivo financeiro, anterior à data da aposentadoria, será pago pelo Tesouro, conforme observado no inciso II, do §3º, do art. 1º, da Lei 3.462, considerando a prescrição quinquenal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO BARRETO CESARINO Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 148/2021/GASEC, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, conforme Ação de Cumprimento de Sentença Contra a Fazenda Pública nº 015642-39.2020.8.27.27000, que tramita no Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, determinando execução do Acórdão transitado em julgado, proferido nos autos do Mandado de Segurança nº 0014132-45.2017.8.27.0000.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, mediante determinação judicial:

A evolução funcional horizontal para o padrão/referência "I-B" constante na Tabela II, do Anexo III, da Lei nº 2.669/2012, considerando-se a habilitação em 05/04/2016, com efeitos financeiros no mês subsequente, 01/05/2016, à servidora pública REGIANE DA CRUZ OLIVEIRA, Número Funcional 11125292/1, Assistente Administrativo, CPF nº XXX.XXX.X11-48, integrante do Quadro Geral do Poder Executivo do Estado do Tocantins, cujos efeitos financeiros se darão na data da impetração da ação (20/07/2017), a ser implementada em folha de pagamento a partir da intimação da Fazenda Pública, em (10/03/2018).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO BARRETO CESARINO Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 149/2021/GASEC, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, conforme Ação de Cumprimento de Sentença Contra a Fazenda Pública nº 0015521-11.2020.8.27.27000, que tramita no Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, determinando execução do Acórdão transitado em julgado, proferido nos autos do Mandado de Segurança nº 0014132-45.2017.8.27.0000.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, mediante determinação judicial:

A evolução funcional horizontal para o padrão/referência "I-E" constante na Tabela II, do Anexo III, da Lei nº 2.669/2012, considerando-se a habilitação em 05/04/2016, com efeitos financeiros no mês subsequente, 01/05/2016, à servidora pública NILDA VIEIRA GONCALVES GOMES, Número Funcional 11139331/1, Técnica em Defesa do Consumidor, CPF nº XXX.XXX.X51-20, integrante do Quadro Geral do Poder Executivo do Estado do Tocantins, cujos efeitos financeiros se darão na data da impetração da ação (20/07/2017), a ser implementada em folha de pagamento a partir da intimação da Fazenda Pública, em (10/03/2018).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO BARRETO CESARINO Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 150/2021/GASEC, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, conforme Ação de Cumprimento de Sentença Contra a Fazenda Pública nº 0015553-16.2020.8.27.27000, que tramita no Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, determinando execução do Acórdão transitado em julgado, proferido nos autos do Mandado de Segurança nº 0014132- 45.2017.8.27.0000.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, mediante determinação judicial:

A evolução funcional horizontal para o padrão/referência "I-H" constante na Tabela III, do Anexo III, da Lei nº 2.669/2012, considerando-se a habilitação em 11/03/2016, com efeitos financeiros no mês subsequente, 01/04/2016, ao servidor público LUZO TADEU LOPES SAMPAIO, Número Funcional 11133910/1, Operador de Máquinas, CPF nº XXX.XXX.X71-53, integrante do Quadro Geral do Poder Executivo do Estado do Tocantins, cujos efeitos financeiros se darão na data da impetração da ação (20/07/2017), a ser implementada em folha de pagamento a partir da intimação da Fazenda Pública, em (10/03/2018).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO BARRETO CESARINO Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 151/2021/GASEC, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, conforme Ação de Cumprimento de Sentença Contra a Fazenda Pública nº 0015653-68.2020.8.27.27000, que tramita no Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, determinando execução do Acórdão transitado em julgado, proferido nos autos do Mandado de Segurança nº 0014132- 45.2017.8.27.0000.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, mediante determinação judicial:

A evolução funcional horizontal para o padrão/referência "I-B" constante na Tabela I, do Anexo III, da Lei nº 2.669/2012, considerando-se a habilitação em 18/03/2016, com efeitos financeiros no mês subsequente, 01/04/2016, ao servidor público ISTANEY TEODORIO BORGES, Número Funcional 1274007/1, Pedagogo, CPF nº XXX.XXX.X52-87, integrante do Quadro Geral do Poder Executivo do Estado do Tocantins, cujos efeitos financeiros se darão na data da impetração da ação (20/07/2017), a ser implementada em folha de pagamento a partir da intimação da Fazenda Pública, em (10/03/2018).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO BARRETO CESARINO Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 152/2021/GASEC, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, conforme Ação de Cumprimento de Sentença Contra a Fazenda Pública nº 0015833-84.2020.8.27.27000, que tramita no Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, determinando execução do Acórdão transitado em julgado, proferido nos autos do Mandado de Segurança nº 0014132- 45.2017.8.27.0000.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, mediante determinação judicial:

A evolução funcional horizontal para o padrão/referência "I-B" constante na Tabela II, do Anexo III, da Lei nº 2.669/2012, considerando-se a habilitação em 04/04/2016, com efeitos financeiros no mês subsequente, 01/05/2016, à servidora pública IDELMARA MONTELO DE ALMEIDA, Número Funcional 1138570/2, Assistente Administrativo, CPF nº XXX.XXX.X41-20, integrante do Quadro Geral do Poder Executivo do Estado do Tocantins, cujos efeitos financeiros se darão na data da impetração da ação (20/07/2017), a ser implementada em folha de pagamento a partir da intimação da Fazenda Pública, em (10/03/2018).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO BARRETO CESARINO Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 153/2021/GASEC, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1°, inciso IV, da Constituição do Estado, conforme Ação de Cumprimento de Sentença Contra a Fazenda Pública nº 0015841-61.2020.8.27.2700, que tramita no Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, determinando execução do Acórdão transitado em julgado, proferido nos autos do Mandado de Segurança nº 0020935-10.2018.8.27.0000.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, mediante determinação judicial:

A evolução funcional à servidora pública ANZELUCI FERNANDES DE SOUZA OLIVEIRA, Número Funcional 891402/2, Extensionista Rural, CPF nº XXX.XXX.X91-20, integrante do Quadro de Profissionais de Extensão Rural do Estado do Tocantins, posicionando-a no correspondente padrão/ referência constante na Tabela I, do Anexo IV, da Lei nº 2.806/2013, a partir da data de preenchimento dos requisitos legais, especificada na tabela abaixo, a ser implementada em folha de pagamento, em conformidade com a intimação da Fazenda Pública em 23/12/2018.

TIPO DE PROGRESSÃO	TIPO DE PROGRESSÃO PADRÃO/REFERÊNCIA ANTERIOR		DATA DE PREENCHIMENTO DE REQUISITOS
VERTICAL	III-J	IV-J	01/12/2016

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO BARRETO CESARINO Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 154/2021/GASEC, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, conforme Ação de Cumprimento de Sentença Contra a Fazenda Pública nº 0008836-85.2020.8.27.2700, que tramita no Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, determinando execução do Acórdão transitado em julgado, proferido nos autos do Mandado de Segurança nº 0020808-72.2018.8.27.0000.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, mediante determinação judicial:

A evolução funcional vertical para o padrão/referência "V-J", na Tabela II, do Anexo IV, da Lei nº 2.807/2013, a partir de 01/02/2016, à servidora pública ANA MARIA CORTES FRANCO, Número Funcional 662644/1, Fiscal Ambiental, CPF nº XXX.XXX.X31-49, integrante do Quadro de Profissionais de Análise, Inspeção e Fiscalização Ambiental do Estado do Tocantins, a ser implementada em folha de pagamento, a partir da intimação da Fazenda Pública (14/04/2019).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO BARRETO CESARINO Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 171/2021/GASEC, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso VI, art. 15, da Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2015, de 17 de setembro de 2015, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER, Para a Secretaria da Educação, Juventude e Esportes.

RAFAEL DOURADO DE SOUZA, Motorista, número funcional 11150491/2, CPF XXX.XXX.981-21, oriundo da Procuradoria-Geral do Estado, a partir de 11 de fevereiro de 2021.

BRUNO BARRETO CESARINO Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 173/2021/GASEC, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, art. 1°, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso VI, art. 15, da Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, com fulcro no inciso I, §1°, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2015, de 17 de setembro de 2015, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos:

a conveniência administrativa manifestada entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER, Para a Secretaria da Segurança Pública,

DAIANA MATHIAS, Assistente Administrativo, número funcional 11220503/1, CPF: XXX.XXX.151-82, oriunda da Polícia Militar do Estado do Tocantins, a partir de 12 de fevereiro de 2021.

BRUNO BARRETO CESARINO Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 176/2021/GASEC, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso VI, art. 15, da Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2015, de 17 de setembro de 2015, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos:

a conveniência administrativa manifestada entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER, Para a Secretaria da Educação, Juventude e Esportes.

EROILDE RODRIGUES AMORIM, Assistente Administrativo, número funcional 1033735/2, CPF: XXX.XXX.333-49, oriunda da Secretaria da Segurança Pública, a partir de 15 de fevereiro de 2021.

BRUNO BARRETO CESARINO Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 177/2021/GASEC, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, art. 1°, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso VI, art. 15, da Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, com fulcro no inciso I, §1°, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2015, de 17 de setembro de 2015, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER, Para a Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social.

CLAUDIO NOGUEIRA CARNEIRO, Assistente Administrativo, número funcional 788391/2, CPF: XXX.XXX.751-91, oriundo da Secretaria da Cidadania e Justiça, a partir de 15 de fevereiro de 2021.

BRUNO BARRETO CESARINO Secretário de Estado da Administração.

PORTARIA Nº 189/2021/GASEC, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1°, inciso IV, da Constituição do Estado, em conformidade com o disposto na Lei nº 2.670, de 19 de dezembro de 2012, e com fulcro na Lei nº 3.462, de 25 de abril de 2019.

CONSIDERANDO que o inciso II, do §2º, do art. 1º, da Lei nº 3.462, excetua da suspensão das progressões, os servidores públicos civis e militares, cuja aposentadoria ou transferência para a reserva por tempo de contribuição já tenham sido concedidas;

CONSIDERANDO ainda, que o Despacho anexado ao Processo/ SGD nº 2019/30550/010584, constatou que a servidora aposentada tem direito à progressão funcional;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER as evoluções funcionais à servidora pública aposentada AURELIANA FERREIRA DOS SANTOS SENA, Número Funcional 258778/1, Técnica em Enfermagem, CPF nº XXX.XXX.X01-10, integrante do Quadro da Saúde do Poder Executivo do Estado do Tocantins, posicionando-a nas correspondentes referências/padrões, constantes na Tabela VIII, do Anexo V, da Lei nº 2.670/2012, a partir das datas de preenchimento de requisitos legais, especificadas na tabela abaixo, a serem implementadas em folha de pagamento.

TIPO DE PROGRESSÃO	PADRÃO/REFERÊNCIA ANTERIOR	PADRÃO/REFERÊNCIA ATUAL	DATA DE PREENCHIMENTO DOS REQUISITOS	DATA DO EFEITO FINANCEIRO (considerando prescrição)
HORIZONTAL	I-C	I-D	01/01/2016	01/01/2016
VERTICAL	I-D	II-D	01/01/2018	01/01/2018

Art. 2º O Eventual passivo financeiro, anterior à data da aposentadoria, será pago pelo Tesouro, conforme observado no inciso II, do §3º, do art. 1º, da Lei 3.462, considerando a prescrição quinquenal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO BARRETO CESARINO Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 190/2021/GASEC, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1°, inciso IV, da Constituição do Estado, conforme Ações de Cumprimento de Sentença Contra a Fazenda Pública, abaixo elencadas, que tramitam no Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, determinando execução do Acórdão transitado em julgado, proferido nos autos do Mandado de Segurança nº 0014132-45.2017.8.27.0000.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, mediante determinação judicial aos integrantes do Quadro Geral do Poder Executivo do Estado do Tocantins, evolução funcional, posicionando-os no correspondente padrão/referência indicados, a partir das datas de preenchimento dos requisitos legais, especificadas nas tabelas abaixo, cujos efeitos financeiros se darão na data da impetração da ação (20/07/2017), a serem implementadas em folha de pagamento em conformidade com a intimação da Fazenda Pública, em (10/03/2018).

I-Ação de Cumprimento de Sentença Contra a Fazenda Pública nº 0014822-20.2020.8.27.2700, servidora pública ARGEMIRA DE SOUSA FERREIRA, Número Funcional 1274465/1, Assistente Administrativo, CPF nº XXX.XXX.X71-72, constante na Tabela II, do Anexo III, da Lei nº 2.669/2012,

TIPO DE PROGRESSÃO	PADRÃO/REFERÊNCIA ANTERIOR	PADRÃO/REFERÊNCIA ATUAL	DATA DE HABILITAÇÃO	DATA DO EFEITO FINANCIERO
HORIZONTAL	I-A	I-B	04/03/2016	01/04/2016

II - Ação de Cumprimento de Sentença Contra a Fazenda Pública nº 0014828-27.2020.8.27.2700, servidora pública JUCILENE DE OLIVEIRA SILVA CARDOSO, Número Funcional 1271636/1, Assistente Administrativo, CPF nº XXX.XXX.X01-88, constante na Tabela II, do Anexo III, da Lei nº 2.669/2012,

TIPO DE PROGRESSÃO	PADRÃO/REFERÊNCIA ANTERIOR	PADRÃO/REFERÊNCIA ATUAL	DATA DE HABILITAÇÃO	DATA DO EFEITO FINANCIERO
HORIZONTAL	I-A	I-B	07/03/2016	01/04/2016

III - Ação de Cumprimento de Sentença Contra a Fazenda Pública nº 0014837-86.2020.8.27.2700, servidor público JEOVA SILVA ANDRADE, Número Funcional 840443/4, Analista Técnico-Administrativo, CPF nº XXX.XXX.X02-20, constante na Tabela I, do Anexo III, da Lei nº 2 669/2012

TIPO DE PROGRESSÃO	PADRÃO/REFERÊNCIA ANTERIOR	PADRÃO/REFERÊNCIA ATUAL	DATA DE HABILITAÇÃO	DATA DO EFEITO FINANCIERO
HORIZONTAL	I-A	I-B	01/03/2016	01/04/2016

IV - Ação de Cumprimento de Sentença Contra a Fazenda Pública nº 0014917-50.2020.8.27.2700, servidora pública DARCI MENDES CANDIDA RIBEIRO, Número Funcional 122560/2, Contador, CPF nº XXX.XXX.X16-61, constante na Tabela I, do Anexo III, da Lei nº 2.669/2012.

TIPO DE PROGRESSÃO	PADRÃO/REFERÊNCIA ANTERIOR	PADRÃO/REFERÊNCIA ATUAL	DATA DE HABILITAÇÃO	DATA DO EFEITO FINANCIERO
HORIZONTAL	I-A	I-B	06/03/2016	01/04/2016

V - Ação de Cumprimento de Sentença Contra a Fazenda Pública nº 0014919-20.2020.8.27.2700, servidora pública ISABELLA GONCALVES NASCIMENTO, Número Funcional 11139552/1, Assistente Administrativo, CPF nº XXX.XXX.X81-58, constante na Tabela II, do Anexo III, da Lei nº 2.669/2012,

TIPO DE PROGRESSÃO	PADRÃO/REFERÊNCIA ANTERIOR	PADRÃO/REFERÊNCIA ATUAL	DATA DE HABILITAÇÃO	DATA DO EFEITO FINANCIERO
HORIZONTAL	I-A	I-B	18/04/2016	01/05/2016

VI - Ação de Cumprimento de Sentença Contra a Fazenda Pública nº 0014921-87.2020.8.27.2700, servidora pública GEYSAALVES DOS SANTOS SARAIVA, Número Funcional 11156139/1, Pedagoga, CPF nº XXX.XXX.X01-09, constante na Tabela I, do Anexo III, da Lei nº 2.669/2012.

TIPO DE PROGRESSÃO	PADRÃO/REFERÊNCIA ANTERIOR	PADRÃO/REFERÊNCIA ATUAL	DATA DE HABILITAÇÃO	DATA DO EFEITO FINANCIERO
HORIZONTAL	I-A	I-B	07/08/2016	01/09/2016

VII - Ação de Cumprimento de Sentença Contra a Fazenda Pública nº 0015011-95.2020.8.27.2700, servidora pública GRAZIELLY DE SOUZA CARVALHO, Número Funcional 1276018/1, Analista Técnico-Jurídico, CPF nº XXX.XXX.X33-22, constante na Tabela I, do Anexo III, da Lei nº 2.669/2012,

TIPO DE PROGRESSÃO	PADRÃO/REFERÊNCIA ANTERIOR	PADRÃO/REFERÊNCIA ATUAL	DATA DE HABILITAÇÃO	DATA DO EFEITO FINANCIERO
HORIZONTAL	I-A	I-B	07/03/2016	01/04/2016

VIII - Ação de Cumprimento de Sentença Contra a Fazenda Pública nº 0015071-68.2020.8.27.2700, servidora pública ANDIARA FACUNDES DA SILVA, Número Funcional 1292714/1, Analista em Tecnologia da Informação, CPF nº XXX.XXX.X61-91, constante na Tabela I, do Anexo III, da Lei nº 2.669/2012,

TIPO DE PROGRESSÃO	PADRÃO/REFERÊNCIA ANTERIOR	PADRÃO/REFERÊNCIA ATUAL	DATA DE HABILITAÇÃO	DATA DO EFEITO FINANCIERO
HORIZONTAL	I-A	I-B	01/04/2016	01/05/2016

IX - Ação de Cumprimento de Sentença Contra a Fazenda Pública nº 0015074-23.2020.8.27.2700, servidor público EDUARDO PEREIRA MENDES, Número Funcional 11149361/2, Assistente Administrativo, CPF nº XXX.XXX.X11-42, constante na Tabela II, do Anexo III, da Lei nº 2.669/2012,

TIPO DE PROGRESSÃO	PADRÃO/REFERÊNCIA ANTERIOR	PADRÃO/REFERÊNCIA ATUAL	DATA DE HABILITAÇÃO	DATA DO EFEITO FINANCIERO
HORIZONTAL	I-A	I-B	07/06/2016	01/07/2016

X - Ação de Cumprimento de Sentença Contra a Fazenda Pública nº 0015104-58.2020.8.27.2700, servidora pública JOSENILDE FERNANDES E SILVA, Número Funcional 11142570/2, Assistente Administrativo, CPF nº XXX.XXX.X93-49, constante na Tabela II, do Anexo III, da Lei nº 2.669/2012.

TIPO DE PROGRESSÃO	PADRÃO/REFERÊNCIA ANTERIOR	PADRÃO/REFERÊNCIA ATUAL	DATA DE HABILITAÇÃO	DATA DO EFEITO FINANCIERO
HORIZONTAL	I-A	I-B	06/05/2016	01/06/2016

XI - Ação de Cumprimento de Sentença Contra a Fazenda Pública nº 0015112-35.2020.8.27.2700, servidor público CARLOS ROBERTO PEREIRA BERTONI, Número Funcional 135875/5, Analista de Suporte Técnico, CPF nº XXX.XXX.X58-78, constante na Tabela I, do Anexo III, da Lei nº 2.669/2012,

TIPO DE PROGRESSÃO	PADRÃO/REFERÊNCIA ANTERIOR	PADRÃO/REFERÊNCIA ATUAL	DATA DE HABILITAÇÃO	DATA DO EFEITO FINANCIERO
HORIZONTAL	I-A	I-B	02/04/2016	01/05/2016

XII-Ação de Cumprimento de Sentença Contra a Fazenda Pública nº 0015212-87.2020.8.27.2700, servidora pública DENISE SEVERO DA SILVA, Número Funcional 11140003/1, Assistente Administrativo, CPF nº XXX.XXX.X90-20, constante na Tabela II, do Anexo III, da Lei nº 2.669/2012.

TIPO DE PROGRESSÃO	PADRÃO/REFERÊNCIA ANTERIOR	PADRÃO/REFERÊNCIA ATUAL	DATA DE HABILITAÇÃO	DATA DO EFEITO FINANCIERO
HORIZONTAL	I-A	I-B	05/04/2016	01/05/2016

XIII - Ação de Cumprimento de Sentença Contra a Fazenda Pública nº 0015219-79.2020.8.27.2700, servidora pública LILIAN KELLY DE SOUSA SILVEIRA, Número Funcional 11139633/1, Assistente Administrativo, CPF nº XXX.XXX.X81-32, constante na Tabela II, do Anexo III, da Lei nº 2.669/2012.

TIPO DE PROGRESSÃO	PADRÃO/REFERÊNCIA ANTERIOR	PADRÃO/REFERÊNCIA ATUAL	DATA DE HABILITAÇÃO	DATA DO EFEITO FINANCIERO
HORIZONTAL	I-A	I-B	03/04/2016	01/05/2016

XIV - Ação de Cumprimento de Sentença Contra a Fazenda Pública nº 0015609-49.2020.8.27.2700, servidora pública AMANDA COELHO SOARES, Número Funcional 1274678/1, Analista em Turismo, CPF nº XXX.XXX.X71-00, constante na Tabela I, do Anexo III, da Lei nº 2.669/2012.

TIPO DE PROGR	RESSÃO	PADRÃO/REFERÊNCIA ANTERIOR	PADRÃO/REFERÊNCIA ATUAL	DATA DE HABILITAÇÃO	DATA DO EFEITO FINANCIERO
HORIZONT	ΓAL	I-A	I-B	27/02/2016	01/03/2016

XV - Ação de Cumprimento de Sentença Contra a Fazenda Pública nº 0015754-08.2020.8.27.2700, servidora pública ANA CAROLINA FIOD DA SILVEIRA, Número Funcional 291186/4, Analista Técnico-Jurídico, CPF nº XXX.XXX.X08-11, constante na Tabela I, do Anexo III, da Lei nº 2.669/2012,

TIPO DE PROGRESSÃO	PADRÃO/REFERÊNCIA ANTERIOR	PADRÃO/REFERÊNCIA ATUAL	DATA DE HABILITAÇÃO	DATA DO EFEITO FINANCIERO
HORIZONTAL	I-A	I-B	01/03/2016	01/04/2016

XVI - Ação de Cumprimento de Sentença Contra a Fazenda Pública nº 0015757-60.2020.8.27.2700, servidora pública TEMES TEREZA RIBEIRO DA SILVA, Número Funcional 889390/3, Pedagoga, CPF nº XXX.XXX.X81-49, constante na Tabela I, do Anexo III, da Lei nº 2.669/2012,

TIPO DE PROGRESSÃO	PADRÃO/REFERÊNCIA ANTERIOR	PADRÃO/REFERÊNCIA ATUAL	DATA DE HABILITAÇÃO	DATA DO EFEITO FINANCIERO
HORIZONTAL	I-A	I-B	25/03/2016	01/04/2016

XVII - Ação de Cumprimento de Sentença Contra a Fazenda Pública nº 0015880-58.2020.8.27.2700, servidor público VANDERLI MENDONCA, Número Funcional 11143169/2, Motorista, CPF nº XXX.XXX.X76-87, constante na Tabela III, do Anexo III, da Lei nº 2.669/2012.

TIPO	DE PROGRESSÃO	PADRÃO/REFERÊNCIA ANTERIOR	PADRÃO/REFERÊNCIA ATUAL	DATA DE HABILITAÇÃO	DATA DO EFEITO FINANCIERO
	HORIZONTAL	I-G	I-H	19/04/2016	01/05/2016

XVIII - Ação de Cumprimento de Sentença Contra a Fazenda Pública nº 0014645-56.2020.8.27.2700, servidora pública VANIA CARDOSO ALMEIDA DOS SANTOS, Número Funcional 11150882/2, Técnico em Informática, CPF nº XXX.XXX.X61-49, constante na Tabela II, do Anexo III, da Lei nº 2.669/2012,

TIPO DE PROGRESSÃO	PADRÃO/REFERÊNCIA	PADRÃO/	DATA DE	DATA DO EFEITO
	ANTERIOR	REFERÊNCIA ATUAL	HABILITAÇÃO	FINANCIERO
HORIZONTAL	I-D	I-E	17/06/2016	01/07/2016

XIX - Ação de Cumprimento de Sentença Contra a Fazenda Pública nº 0014655-03.2020.8.27.2700, servidora pública PATRICIA IULY DE CASTRO DE SOUZA MADALENA, Número Funcional 1283448/1, Assistente Administrativo, CPF nº XXX.XXX.X21-07, constante na Tabela II, do Anexo III, da Lei nº 2.669/2012,

TIPO DE PROGRESSÃO	PADRÃO/REFERÊNCIA ANTERIOR	PADRÃO/REFERÊNCIA ATUAL	DATA DE HABILITAÇÃO	DATA DO EFEITO FINANCIERO
HORIZONTAL	I-A	I-B	04/04/2016	01/05/2016

XX - Ação de Cumprimento de Sentença Contra a Fazenda Pública nº 0014733-94.2020.8.27.2700, servidora pública GEISE SOARES DE JESUS, Número Funcional 1281151/1, Analista Técnico-Jurídico, CPF nº XXX.XXX.X21-39, constante na Tabela I, do Anexo III, da Lei nº 2 669/2012

TIPO DE PROGRESSÃO	PADRÃO/REFERÊNCIA ANTERIOR	PADRÃO/REFERÊNCIA DATA DE HABILITAÇÃO		DATA DO EFEITO FINANCIERO	
HORIZONTAL I-A		I-B	01/04/2016	01/05/2016	

XXI - Ação de Cumprimento de Sentença Contra a Fazenda Pública nº 0014793-67.2020.8.27.2700, servidora pública GIOVANNA MATTEUCCI VASCONCELOS FELINTO, Número Funcional 1285106/1, Administrador, CPF nº XXX.XXX.X43-61, constante na Tabela I, do Anexo III, da Lei nº 2.669/2012,

TIPO DE PROGRESSÃO	PADRÃO/REFERÊNCIA ANTERIOR	PADRÃO/REFERÊNCIA ATUAL	DATA DE HABILITAÇÃO	DATA DO EFEITO FINANCIERO
HORIZONTAL	I-A	I-B	25/03/2016	01/04/2016

XXII - Ação de Cumprimento de Sentença Contra a Fazenda Pública nº 0014833-49.2020.8.27.2700, servidor público CRISLEY LOPES DOS SANTOS, Número Funcional 1285513/1, Assistente Administrativo, CPF nº XXX.XXX.X81-58, constante na Tabela II, do Anexo III, da Lei nº 2.669/2012.

TIPO DE PROGRESSÃO	PADRÃO/REFERÊNCIA ANTERIOR	PADRÃO/REFERÊNCIA ATUAL	DATA DE HABILITAÇÃO	DATA DO EFEITO FINANCIERO
HORIZONTAL	I-A	I-B	26/03/2016	01/04/2016

XXIII - Ação de Cumprimento de Sentença Contra a Fazenda Pública nº 0015163-46.2020.8.27.2700, servidora pública KESILA TALITA DIAS GOMES, Número Funcional 11138955/1, Assistente Administrativo, CPF nº XXX.XXX.X61-94, constante na Tabela II, do Anexo III, da Lei nº 2.669/2012.

TIPO DE PROGRESSÃO	PADRÃO/REFERÊNCIA ANTERIOR	PADRÃO/REFERÊNCIA ATUAL	DATA DE HABILITAÇÃO	DATA DO EFEITO FINANCIERO
HORIZONTAL	I-A	I-B	10/04/2016	01/05/2016

XXIV - Ação de Cumprimento de Sentença Contra a Fazenda Pública nº 0015263-98.2020.8.27.2700, servidor público FERNANDO MATOS GUERRA, Número Funcional 11127961/1, Analista Técnico-Administrativo, CPF nº XXX.XXX.X03-04, constante na Tabela I, do Anexo III, da Lei nº 2.669/2012.

TIPO DE PROGRESSÃO	PADRAO/REFERENCIA ANTERIOR	PADRAO/REFERENCIA ATUAL	DATA DE HABILITAÇÃO	DATA DO EFEITO FINANCIERO
HORIZONTAL	I-A	I-B	08/04/2016	01/05/2016

XXV - Ação de Cumprimento de Sentença Contra a Fazenda Pública nº 0015995-79.2020.8.27.2700, servidora pública TATIANA CASTRO DE ANDRADE LINHARES, Número Funcional 11129794/1, Assistente Administrativo, CPF nº XXX.XXX.X61-20, constante na Tabela II, do Anexo III, da Lei nº 2.669/2012.

TIPO DE PROGRESSÃO	PADRÃO/REFERÊNCIA ANTERIOR	PADRÃO/REFERÊNCIA ATUAL	DATA DE HABILITAÇÃO	DATA DO EFEITO FINANCIERO	
HORIZONTAL	I-A	I-B	05/04/2016	01/05/2016	

XXVI - Ação de Cumprimento de Sentença Contra a Fazenda Pública nº 0015698-72.2020.8.27.2700, servidora pública LISA MARIE MEDEIROS DE SOUZA SCHUENCK, Número Funcional 1270729/1, Analista Técnico-Jurídico, CPF nº XXX.XXX.X44-83, constante na Tabela I, do Anexo III, da Lei nº 2.669/2012,

TIPO DE PROGRESSÃO	PADRÃO/REFERÊNCIA ANTERIOR	PADRÃO/REFERÊNCIA DATA DE HABILITAÇ		DATA DO EFEITO FINANCIERO
HORIZONTAL	I-A	I-B	27/02/2016	01/03/2016

XXVII - Ação de Cumprimento de Sentença Contra a Fazenda Pública nº 0015978-43.2020.8.27.2700, servidor público IVANILDO CONCEICAO DA SILVA, Número Funcional 11149841/2, Assistente Administrativo, CPF nº XXX.XXX.X11-59, constante na Tabela II, do Anexo III, da Lei nº 2.669/2012.

TIPO DE PROGRESSÃO	PADRÃO/REFERÊNCIA ANTERIOR	PADRÃO/REFERÊNCIA ATUAL	DATA DE HABILITAÇÃO	
HORIZONTAL	I-A	I-B	17/06/2016	01/07/2016

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO BARRETO CESARINO Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 199/2021/GASEC DE 16 DE FEVEREIRO DE 2021.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1°, incisos I e IV, da Constituição Estadual, o Ato nº 250 - NM, de 06 de março de 2020 e com base no art. 37, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

DESIGNAR,

PABLYNE DE FARIAS SANTOS, número funcional 1283570-5, CPF nº XXX.XXX.891-27, Economista, para responder pela Gerência de Patrimônio Imobiliário, desta Pasta, em substituição a titular WANDERLUCY SARDINHA BENEDITO, número funcional 523840-2, no período de seu afastamento legal para fruição de férias no período de 17/02/2021 a 26/02/2021.

Palmas - TO, aos 16 dias do mês de fevereiro de 2021.

BRUNO BARRETO CESARINO Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 200/2021/GASEC, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2021.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante o disposto no art. 42, §1°, inciso I e IV, da Constituição do Estado e no uso das atribuições conferidas pelo art. 1°, inciso I, do Decreto n° 2.919, de 2 de janeiro de 2007, RESOLVE:

REMOVER,

Mirlene De Sousa Moreira, CPF: XXX.XXX.101-53, número funcional 647710/1, cargo efetivo de Assistente Administrativo, com lotação na Gerência Geral de Administração, para a Gerência de Gestão De Pessoas, desta Pasta, a partir de 10 de fevereiro de 2021.

Palmas - TO, aos 16 dias do mês de fevereiro de 2021.

BRUNO BARRETO CESARINO Secretario de Estado da Administração

PORTARIA Nº 201/2021/GASEC, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO ADMINISTRAÇÃO, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição Estadual, resolve:

RETIFICAR,

o Ato Declaratório de Extinção nº 194/2019/GASEC/SECAD, de 29 de julho de 2019, publicado no Diário Oficial nº 5.410, de 1° de agosto de 2019, na parte que trata da servidora abaixo.

ONDE SE LÊ:	LEIA - SE:
SANARIA DO NASCIMENTO SILVA, № FUNCIONAL	SANARIA DO NASCIMENTO SILVA, Nº FUNCIONAL
11134291/6, CPF XXX XXX.901-86, função PROFESSOR DA	11134291/6, CPF XXX.XXX.901-86, função PROFESSOR DA
EDUCAÇÃO BÁSICA, a partir de 09 de abril de 2019.	EDUCAÇÃO BÁSICA, a partir de 29 de maio de 2019.

BRUNO BARRETO CESARINO Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 204/2021/GASEC, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DAADMINISTRAÇÃO, consoante o disposto no art. 42, §1°, inciso IV, da Constituição do Estado e no uso das atribuições conferidas pelo art. 1°, inciso II, alínea "a", do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, e com fulcro no Despacho nº 12/2021/COGE, registrado no SGD sob nº 2021/09049/001335, resolve:

EXONERAR, a pedido,

GOIACY FERREIRA BRITO, número funcional 548800/3, CPF nº xxx. xxx.831-00, do cargo de Assistente Administrativo, do Quadro Geral do Poder Executivo, lotado na Secretaria da Segurança Pública, a partir de 1º de agosto de 2011, com base no que consta no processo nº 2021/23000/000458.

BRUNO BARRETO CESARINO Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 205/2021/GASEC. DE 17 DE FEVEREIRO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DAADMINISTRAÇÃO, consoante o disposto no art. 42, §1°, inciso IV, da Constituição do Estado e no uso das atribuições conferidas pelo art. 1°, inciso II, alínea "a", do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, e com fulcro no Despacho nº 14/2021/COGE, registrado no SGD sob nº 2021/09049/001346, resolve:

EXONERAR, a pedido,

MAURICIONETTOLEITE, número funcional 70455/4, CPF nº xxx.xxx.860-65, do cargo de Professor da Educação Básica, do Quadro de Profissionais do Magistério, da Secretaria da Educação, Juventude e Esportes, a partir de 06 de fevereiro de 2020, com base no que consta no processo nº 2021/23000/000459.

BRUNO BARRETO CESARINO Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 85/2021/GASEC/SECAD, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1°, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6°, inciso II, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019 bem como do pedido constante do SGD: 2021/30559/018633, resolve:

DECLARAR EXTINTOS, a pedido, sem aviso prévio, os Termos de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário, firmados com os profissionais abaixo relacionados, lotados na Secretaria da Saúde.

ORD	N° FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	№ PROCESSO	A PARTIR
01	11549840/3	XXX.XXX.231-87	ALAIDE LIMA DOS SANTOS	AUXILIAR EM SERVIÇOS DE SAÚDE I	2021/23000/000341	14/12/2020
02	11717335/1	XXX.XXX.071-57	FABIANA MELO MARTINS	ENFERMEIRO	2021/23000/000344	01/01/2021
03	11695200/1	XXX.XXX.521-16	HEZEQUIEL HENRIQUE FONTOURA	FARMACÊUTICO	2021/23000/000345	30/01/2021
04	11696060/1	XXX.XXX.181-53	JOILSON LOPES AGUIAR	ASSISTENTE ESPECIALIZADO I	2021/23000/000348	08/01/2021
05	11586265/2	XXX.XXX.682-87	KEVIN DESSANAI	ANALISTA EM SAÚDE	2021/23000/000349	19/01/2021
06	11721081/1	XXX.XXX.811-26	LETICIA GONCALVES DA COSTA	MÉDICO	2021/23000/000350	01/01/2021
07	11694750/1	XXX.XXX.431-68	MARIA CRISTINA MURUK FERREIRA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	2021/23000/000351	05/01/2021
08	11580208/2	XXX.XXX.161-72	NILMAR DUARTE SOBRINHO	AUXILIAR EM SERVIÇOS DE SAÚDE II	2021/23000/000443	01/01/2021
09	109086/6	XXX.XXX.171-75	RENATO GONCALVES SANTOS	AUXILIAR EM SERVIÇOS DE SAÚDE II	2021/23000/000446	04/01/2021

BRUNO BARRETO CESARINO Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 86/2021/GASEC/SECAD, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1°, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6°, inciso II, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019 bem como do pedido constante do SGD: 2021/30559/018633, resolve:

DECLARAR EXTINTOS, a pedido, após aviso prévio, os Termos de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário, firmados com os profissionais abaixo relacionados, lotados na Secretaria da Saúde.

ORD	N° FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	№ PROCESSO	A PARTIR
01	11706457/1	11706457/1 XXX.XXX.541-27 CASSIO CIPRIANO GOMES BARROS		MÉDICO	2021/23000/000342	01/02/2021
02	11719087/1	XXX.XXX.441-30	DANIELA SAMARA DE SOUZA BUENO	MÉDICO	2021/23000/000343	20/12/2020
03	11165448/3	XXX.XXX.871-08	JOÃO ABREU NETO	MÉDICO - RQE	2021/23000/000346	01/02/2021
04	11718269/2	XXX.XXX.501-13	MATHEUS SOARES DIAS	MÉDICO	2021/23000/000353	01/01/2021
05	11714573/2	XXX.XXX.271-27	OTAVIO ANDRADE FERNANDES	MÉDICO	2021/23000/000445	23/11/2020

BRUNO BARRETO CESARINO Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 87/2021/GASEC/SECAD, DE 17 DE FEVEREIRO 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6°, inciso III, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019,

CONSIDERANDO a solicitação constante no OFÍCIO nº 1084/2021/SES/GASEC, de 09 de fevereiro de 2021, da Secretaria da Saúde, que conclui pela extinção do Termo de Compromisso, resolve:

DECLARAR EXTINTOS, por necessidade de reajustamento na prestação do serviço, os Termos de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmados com os profissionais abaixo relacionados, lotados na Secretaria da Saúde.

ORD	N° FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	№ PROCESSO	A PARTIR
01	11630221/2	XXX.XXX.231-13 JOICE VICTORIA PINTO SOUSA		TÉCNICO EM ENFERMAGEM	2021/23000/000347	07/01/2021
02	12 11532050/3 XXX.XXX.681-70 KAIQUE LEONARDO GUEDES QUEIROZ		ENFERMEIRO	2021/23000/000450	01/01/2021	
03	03 11166762/3 XXX.XXX.171-70 MYLLA ARAUJO BORBA		ASSISTENTE ESPECIALIZADO II	2021/23000/000352	11/12/2020	
04	11674890/1 XXX.XXX.371-68 NILZENE RODRIGUES SEGURADO FEITOSA		FARMACÊUTICO	2021/23000/000444	14/10/2020	
05	1281984/3	XXX.XXX.891-44	POLLIANA SOUSA LIMA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	2021/23000/000449	23/12/2019
06	748370/6 XXX.XXX.531-34 ROSANGELA PEREIRA NASCIMENTO		TÉCNICO EM ENFERMAGEM	2021/23000/000447	08/12/2020	
07	11712872/1	XXX.XXX.711-72	VANDERLENE GOMES DA SILVA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	2021/23000/000448	12/12/2020

BRUNO BARRETO CESARINO Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 90/2021/GASEC/SECAD, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1°, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6°, inciso II, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019 bem como do pedido constante do SGD: 2021/09039/06569, resolve:

DECLARAR EXTINTO, a pedido, após aviso prévio, o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário, firmado com o profissional abaixo, lotado na Policia Militar do Estado do Tocantins.

ORD	N° FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	№ PROCESSO	A PARTIR
01	11658240/1	XXX.XXX.851-48	PEDRO HENRIQUE SANTOS BATISTA	MONITOR EDUCACIONAL	2021/23000/000473	01/02/2021

BRUNO BARRETO CESARINO Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 91/2021/GASEC/SECAD, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, inciso III, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019, bem como do pedido constante do SGD: 2021/23009/010690, resolve:

DECLARAR EXTINTO o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmado com o profissional abaixo, lotado na Secretaria da Saúde, a pedido, para que possa assumir outro cargo, emprego ou função pública.

ORD	N° FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	№ PROCESSO	A PARTIR
01	800226/5	XXX.XXX.591-20	LUIZ CARLOS PIRES FERREIRA	MOTORISTA DE AMBULÂNCIA	2021/23000/000488	15/02/2021

BRUNO BARRETO CESARINO Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 92/2021/GASEC/SECAD, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6°, inciso III, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019,

CONSIDERANDO a solicitação constante no OFÍCIO nº 247/2021/GABSEC/SEDUC, de 16 de fevereiro de 2021, da Secretaria da Educação, Juventude e Esportes, que conclui pela extinção do Termo de Compromisso, resolve:

DECLARAR EXTINTO, por necessidade de reajustamento na prestação do serviço, o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmado com a profissional abaixo, lotada na Secretaria da Educação, Juventude e Esportes.

I	ORD	N° FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	№ PROCESSO	A PARTIR
	01	11677198/1	XXX.XXX.171-24	EULANE PEREIRA DO BONFIM DA MATA	ASSISTENTE EM EDUCAÇÃO	2021/23000/000480	08/02/2021

BRUNO BARRETO CESARINO Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 1197/2021/GASEC

PROCESSO Nº: 2020/31000/002199

INTERESSADO: ANTONIO SOUSA GUEDES

ASSUNTO: Indenização de Licença-Prêmio por Assiduidade, não Gozada

CARGO: Agente de Polícia NÚMERO FUNCIONAL: 419099/2

CPF: XXX.XXX.771-15

ÓRGÃO: Secretaria da Segurança Pública

Com base nos assentamentos funcionais do ex-servidor em referência e tendo em vista o que consta do processo, nos termos da Lei nº 581, de 24 de agosto de 1993, c/c o artigo 212, inciso I, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolvo:

RETIFICAR o Despacho nº 1.529, de 1º de setembro de 1997, de concessão de Licença-Prêmio por Assiduidade, relativa ao 1º (primeiro) quinquênio, referente ao período aquisitivo, para onde se lê 14.03.1991 a 13.03.1996, Leia-se 01.07.1989 a 30.06.1994;

INDEFERIR a solicitação de indenização de Licença-Prêmio, considerando que, por ocasião de sua aposentadoria, em 02 de maio de 2018, o ex-servidor não possuía nenhum direito adquirido, visto que usufruiu da Licença referente ao 1º (primeiro) quinquênio, não chegando a implementar os requisitos necessários ao 2º (segundo) quinquênio, de 01.07.1994 a 30.06.1999, completado após 12 de fevereiro de 1999, em dissonância com o que estabelece o artigo 212, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 17 de fevereiro de 2021.

BRUNO BARRETO CESARINO Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 1198/2021/GASEC

PROCESSO Nº: 2020/27000/011136

INTERESSADA: FRANCISCA LOPES NOLETO NETA

ASSUNTO: Indenização de Licença-Prêmio por Assiduidade, não Gozada

CARGO: Assistente Administrativo NÚMERO FUNCIONAL: 234543/1

CPF: XXX.XXX.981-04

ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes

Versam os autos sobre solicitação formulada pela exservidora em referência, objetivando o recebimento de indenização de Licença-Prêmio por Assiduidade, não gozada, enquanto em atividade, considerando que se aposentou a partir de 15 de abril de 2005, conforme Carta de Concessão de Aposentadoria do Instituto Nacional do Seguro Social. Considerando que a requerente enquanto ativa, usufruiu das licenças-prêmio por assiduidade a que fez jus, referentes aos 1º (primeiro), 2º (segundo) e 3º (terceiro) quinquênios, compreendidos nos períodos aquisitivos de 02.01.1981 a 01.01.1986, 02.01.1986 a 01.01.1991 e de 02.01.1991 a 01.01.1996, conforme Despachos nºs 2.010, de 11 de novembro de 1993 e nº 69, de 04 de julho de 2003, resolvo:

INDEFERIR a solicitação de indenização referente ao 4º (quarto) quinquênio, por ter completado o período aquisitivo de efetivo exercício, de 02.01.1996 a 01.01.2001, após 12 de fevereiro de 1999, em dissonância com o art. 212, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 17 de fevereiro de 2021.

BRUNO BARRETO CESARINO Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 1200/2021/GASEC

PROCESSO Nº: 2020/27000/011071

INTERESSADA: IONETE DIAS DOS SANTOS

ASSUNTO: Indenização de Licença-Prêmio por Assiduidade, não Gozada

CARGO: Professor da Educação Básica NÚMERO FUNCIONAL: 579868/2

CPF: XXX.XXX.561-34

ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes

Versam os autos sobre solicitação formulada pela ex-servidora em referência, objetivando o recebimento de indenização de Licença-Prêmio por Assiduidade, não gozada, enquanto em atividade, tendo em vista que se aposentou a partir de 10 de outubro de 2017, conforme Portaria nº 185/2017/GECORE/AP/SW, de 09 de outubro de 2017, publicada no Diário Oficial nº 4.969, de 10 de outubro de 2017.

Considerando que a requerente enquanto ativa, usufruiu da licença-prêmio por assiduidade a que fez jus, referente ao 1º (primeiro) quinquênio, compreendido no período aquisitivo de 27.07.1992 a 26.07.1997, conforme Despacho nº 521, de 25 de junho de 1998, resolvo:

INDEFERIR a solicitação de indenização referente ao 2º (segundo) quinquênio, por ter completado o período aquisitivo de efetivo exercício, de 27.07.1997 a 26.07.2002, após 12 de fevereiro de 1999, em dissonância com o art. 212, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 17 de fevereiro de 2021.

BRUNO BARRETO CESARINO Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 1203/2021/GASEC

PROCESSO Nº: 2020/27000/011112

INTERESSADA: LÚCIA DE FÁTIMA MEDEIROS CAVALCANTE

ASSUNTO: Indenização de Licença-Prêmio por Assiduidade, não Gozada

CARGO: Professor da Educação Básica NÚMERO FUNCIONAL: 189732/2

CPF: XXX.XXX.563-00

ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes

Versam os autos sobre solicitação formulada pela ex-servidora em referência, objetivando o recebimento da Licença-Prêmio por Assiduidade, não gozada, enquanto em atividade, tendo em vista que se aposentou a partir de 1º de março de 2019, conforme Portaria nº 339, de 19 de fevereiro de 2019, publicada no Diário Oficial nº 5.311, de 1º de março de 2019.

A interessada ingressou no serviço público estadual, mediante Contrato/CLT, em 03 de maio de 1993, para exercer as funções de Professor de Ensino Médio, tendo se efetivado por meio de concurso público, em 10 de junho de 1994, para provimento do cargo de Professor, Nível III, no qual se deu sua aposentadoria.

Todavia, tendo em vista sua admissão em cargo efetivo somente ocorreu em 10 de junho de 1994, a requerente não chegou a implementar os requisitos necessários ao gozo de Licença-Prêmio, considerando que seu 1º (primeiro) quinquênio de efetivo exercício, compreendido entre 10.06.1994 a 09.06.1999, fora implementado após 12 de fevereiro de 1999, em dissonância com o que estabelece o artigo 212, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

Ressalte-se que o tempo de serviço decorrente do contrato de trabalho firmado em 03 de maio de 1993, não foi computado em virtude de sua nulidade por decisão do Tribunal Superior do Trabalho.

Ante o exposto, resolvo INDEFERIR a solicitação de indenização de Licença-Prêmio por Assiduidade, considerando que a requerente não possuía o respectivo direito na ocasião de sua aposentadoria.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 17 de fevereiro de 2021.

BRUNO BARRETO CESARINO Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 1205/2021/GASEC

PROCESSO Nº: 2020/27000/011314

INTERESSADA: OCENIRA OLIVEIRA NOLETO

ASSUNTO: Indenização de Licença-Prêmio por Assiduidade, não Gozada

CARGO: Auxiliar de Serviços Gerais NÚMERO FUNCIONAL: 288321/1

CPF: XXX.XXX.301-44

ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes

Versam os autos sobre solicitação formulada pela ex-servidora em referência, objetivando o recebimento de indenização de Licença-Prêmio por Assiduidade, não gozada, enquanto em atividade, tendo em vista que se aposentou a partir de 26 de fevereiro de 2008, conforme Carta de Concessão de Aposentadoria do Instituto Nacional do Seguro Social.

Considerando que foi concedida à requerente, enquanto ativa, Contagem em Dobro de Licença-Prêmio por Assiduidade não gozada, relativas aos 1º (primeiro), 2º (segundo), 3º (terceiro) e 4º (quarto) quinquênios, compreendidos nos períodos de 13.02.1978 a 12.02.1983, 13.02.1983 a 12.02.1988, 13.02.1988 a 12.02.1993 e de 13.02.1993 a 12.02.1998, por meio do Despacho nº 54, de 25 de março de 1999.

INDEFERIR a solicitação de indenização referente ao 5º (quinto) quinquênio, por ter completado o período aquisitivo de efetivo exercício, de 13.02.1998 a 12.02.2003, após 12 de fevereiro de 1999, em dissonância com o art. 212, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 17 de fevereiro de 2021.

BRUNO BARRETO CESARINO Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 1206/2021/GASEC

PROCESSO Nº: 2020/27000/011321

INTERESSADA: ROSIMAR TOMAZ DE SOUSA

ASSUNTO: Indenização de Licença-Prêmio por Assiduidade, não Gozada

CARGO: Professor Normalista NÚMERO FUNCIONAL: 778476/1

CPF: XXX.XXX.621-15

ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes

Versam os autos sobre solicitação formulada pela ex-servidora em referência, objetivando o recebimento de indenização de Licença-Prêmio por Assiduidade, não gozada, enquanto em atividade, tendo em vista que se aposentou a partir de 04 de junho de 2018, conforme Portaria nº 651/2018/GABPRES/IGEPREV/AP/SGD, de 24 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial nº 5.125, de 04 de junho de 2018.

Considerando que a requerente enquanto ativa, usufruiu da licença-prêmio por assiduidade a que fez jus, referente ao 1º (primeiro) quinquênio, compreendido no período aquisitivo de 22.10.1992 a 21.10.1997, conforme Despacho nº 190, de 07 de julho de 2006, resolvo:

INDEFERIR a solicitação de indenização referente ao 2º (segundo) quinquênio, por ter completado o período aquisitivo de efetivo exercício, de 22.10.1997 a 21.10.2002, após 12 de fevereiro de 1999, em dissonância com o art. 212, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 17 de fevereiro de 2021.

BRUNO BARRETO CESARINO Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 1210/2021/GASEC

PROCESSO No. 2020/34490/000221

INTERESSADO: VALDIVINO FRAGA DE MELO

ASSUNTO: Indenização de Licença-Prêmio por Assiduidade, não Gozada

CARGO: Técnico em Extensão Rural NÚMERO FUNCIONAL: 819880/1

CPF: XXX.XXX.558-20

ÓRGÃO: Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins

Versam os autos sobre solicitação formulada pelo ex-servidor em referência, objetivando o recebimento de indenização de Licença-Prêmio por Assiduidade, não gozada, enquanto em atividade, tendo em vista que se aposentou a partir de 07 de novembro de 2016, conforme Portaria nº 1.011/AP, de 1º de novembro de 2016, publicada no Diário Oficial nº 4.737. de 07 de novembro de 2016.

Após análise funcional, verificou-se que foi concedido ao requerente Contagem em Dobro de Licença-Prêmio por Assiduidade não gozada, relativa ao 1º (primeiro) quinquênio, compreendido no período de 01.07.1977 a 30.06.1982, conforme Despacho nº 1.823, de 31 de março de 2015, publicado no Diário Oficial nº 4.351, de 08 de abril de 2015.

Resolvo, INDEFERIR o 2º (segundo) e 3º (terceiro) quinquênios, referentes aos períodos aquisitivos de 01.07.1982 a 30.06.1987 e de 01.07.1987 a 30.06.1992, considerando a Suspensão de Contrato no período de 01.08.1985 a 31.07.1988, conforme os Termos de Suspensão de 1º de agosto de 1985 e de 1º de setembro de 1987;

INDEFERIR o 4º (quarto) quinquênio referente ao período aquisitivo de 01.07.1992 a 30.06.1997, por contar com mais de 05 (cinco) faltas injustificadas, conforme Extrato de Afastamentos do Sistema de Gestão de Pessoal;

INDEFERIR o 5º (quinto) quinquênio, por de ter completado o período aquisitivo de efetivo exercício, de 01.07.1997 a 30.06.2002, após 12 de fevereiro de 1999, em dissonância com o art. 212, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 17 de fevereiro de 2021.

> **BRUNO BARRETO CESARINO** Secretário de Estado da Administração

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO/CREDENCIAMENTO

PROCESSO Nº 2018.23000.003378

CONTRATO Nº: 80/2021

CONTRATANTE: Secretaria da Administração

CONTRATADO: D J Lopes Eireli CPF/CNPJ: 24.131.460/0001-17

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços na área da saúde e diagnósticos, serviços hospitalares, serviços de atendimento nas especialidades médicas, serviço de radioterapia, serviços de oncologia, serviços de terapia renal substitutiva e demais serviços e procedimentos previstos e atualizados pelo rol de procedimentos e eventos em saúde do PLANSAÚDE-TO.

VALOR DO CONTRATO O serviço será remunerado conforme a demanda, de acordo com o valor referencial indicado na Tabela Própria do Plansaúde (TPPS), bem como demais valores postos em portarias estabelecidas pela Unidade Gestora do Plansaúde, sendo vedado o pagamento de qualquer sobretaxa

MODALIDADE: Edital de Credenciamento nº 001/2019 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade orçamentária: 24870

Programa de trabalho: 10.302.1172.4322 Natureza de Despesa: 33.90.39

Fonte Detalhada: 0242 888888 DATA DA ASSINATURA: 16/02/2021

VIGÊNCIA: O contrato terá a vigência máxima, improrrogável de 60 (sessenta) meses a partir da data da sua assinatura, dentro dos limites previstos pela Lei Federal nº 8.666/93.

SIGNATÁRIOS: Bruno Barreto Cesarino - representante legal da Contratante e Diego Jhonny Lopes - representante legal da Contratada.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO/CREDENCIAMENTO

PROCESSO Nº 2018.23000.003378

CONTRATO Nº: 81/2021

CONTRATANTE: Secretaria da Administração

CONTRATADO: Guilherme Milward Xavier de Azevedo CPF/CNPJ: XXX. XXX.X06-36OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços na área da saúde e diagnósticos, serviços hospitalares, serviços de atendimento nas especialidades médicas, serviço de radioterapia, serviços de oncologia, serviços de terapia renal substitutiva e demais serviços e procedimentos previstos e atualizados pelo rol de procedimentos e eventos em saúde do PLANSAÚDE-TO.

VALOR DO CONTRATO: O serviço será remunerado conforme a demanda, de acordo com o valor referencial indicado na Tabela Própria do Plansaúde (TPPS), bem como demais valores postos em portarias estabelecidas pela Unidade Gestora do Plansaúde, sendo vedado o pagamento de qualquer sobretaxa.

MODALIDADE: Edital de Credenciamento nº 001/2019 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade orçamentária: 24870

Programa de trabalho: 10.302.1172.4322 Natureza de Despesa: 33.90.36 Fonte Detalhada: 0242 888888

DATA DA ASSINATURA: 11/02/2021 VIGÊNCIA: O contrato terá a vigência máxima, improrrogável de 60 (sessenta) meses a partir da data da sua assinatura, dentro dos limites previstos pela Lei Federal nº 8.666/93. SIGNATÁRIOS: Bruno Barreto Cesarino - representante legal da Contratante e Guilherme Milward Xavier de Azevedo.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO/CREDENCIAMENTO

PROCESSO Nº 2018.23000.003378 CONTRATO Nº: 82/2021

CONTRATANTE: Secretaria da Administração

CONTRATADO: Franco Magalhaes Clinica Medica Ltda

CPF/CNPJ: 38.482.586/0001-40

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços na área da saúde e diagnósticos, serviços hospitalares, serviços de atendimento nas especialidades médicas, serviço de radioterapia, serviços de oncologia, serviços de terapia renal substitutiva e demais serviços e procedimentos previstos e atualizados pelo rol de procedimentos e eventos em saúde do PLANSAÚDE-TO.

VALOR DO CONTRATO O serviço será remunerado conforme a demanda, de acordo com o valor referencial indicado na Tabela Própria do Plansaúde (TPPS), bem como demais valores postos em portarias estabelecidas pela Unidade Gestora do Plansaúde, sendo vedado o pagamento de qualquer sobretaxa.

MODALIDADE: Edital de Credenciamento nº 001/2019 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade orçamentária: 24870

Programa de trabalho: 10.302.1172.4322 Natureza de Despesa: 33.90.39 Fonte Detalhada: 0242 888888 DATA DA ASSINATURA: 11/02/2021

VIGÊNCIA: O contrato terá a vigência máxima, improrrogável de 60 (sessenta) meses a partir da data da sua assinatura, dentro dos limites previstos pela Lei Federal nº 8.666/93.

SIGNATÁRIOS: Bruno Barreto Cesarino - representante legal da Contratante e Camilla Ferreira Magalhaes - representante legal da

JUNTA MÉDICA OFICIAL DO ESTADO

EXTRATOS DE LICENÇAS MÉDICAS DEFERIDAS

ÓRGÃO: Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos

1	V°	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
	1	11152494/1	ANTONIO CANDIDO DE JESUS	Inspetor de Serviços Fiscais	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Fmília	19/01/2021 a 02/02/2021

ÓRGÃO: Agência Tocantinense de Saneamento

Ν°	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	11683767/1	UELVIS DOS SANTOS OLIVEIRA	Assistente - ATS	Licença para Tratamento de Saúde	21/01/2021 a 04/02/2021

ÓRGÃO: Agência Tocantinense de Transportes e Obras

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	811194/2	ALCYR GEAN GUEDES VAZ	Assistente Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	04/02/2021 a 04/05/2021
2	476680/2	MARIA JOVELINA ALMEIDA DA CRUZ	Auxiliar de Serviços Gerais	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	04/02/2021 a 04/05/2021

ÓRGÃO: Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins

	Ν°	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
ſ	1	11158387/1	VICTOR CARNEIRO GUIMARAES	Analista de Comunicação Social	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Familia	01/02/2021 a 02/03/2021

ÓRGÃO: Controladoria-Geral do Estado

	Ν°	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
	1	789991/1 ELAINE CRISTINA ZANETTI AVELINO		Operador de Microcomputador	Licença para Tratamento de Saúde	01/02/2021 a 01/04/2021
ſ	2	11125900/1	PAULO HENRIQUE FERREIRA GUIMARAES	Assistente Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde	01/02/2021 a 25/02/2021
Γ	3	11516810/2	STEFANE CRISTHINE CARDOSO REIS	Assessor Comissionado V	Licença Maternidade - INSS	13/01/2021 a 11/07/2021
ſ	4	279990/7	JULIANA GOBBO DE OLIVEIRA	Ouvidor Geral do Estado	Licença para Tratamento de Saúde	18//01/21 a 22/01/21

ÓRGÃO: Departamento Estadual de Trânsito

N°	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	11180889/1	DANYELLE EMYE TAKAHASHI	Assistente Administrativo	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Familia(Prorrogação)	01/02/2021 a 28/02/2021
2	11618418/2	ELISANGELA RODRIGUES FEITOSA	Assessor Comissionado IV	Licença Maternidade - INSS	25/01/2021 a 23/07/2021
3	11139080/1	NATALY SOUSA BESERRA	Fiscal de Trânsito	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Familia	08/02/2021 a 17/02/2021
4	11160659/1	ROSILENE SOUZA RODRIGUES	Auxiliar Administrativo	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Familia	03/02/2021 a 17/02/2021

ÓRGÃO: Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	1271393/1	ARTHUR WILLIAM FREIRE DE CARVALHO BASTOS GARCIA	Assistente Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde	24/01/2021 a 30/01/2021
2	1155857/5	DAIANE DE SOUZA RIBEIRO DOURADO	Assessor Comissionado IV	Licença para Tratamento de Saúde	28/01/2021 a 31/01/2021
3	538143/8	EDMILSON RODRIGUES DE SOUSA	Extensionista Rural	Licença para Tratamento de Saúde	25/01/2021 a 03/02/2021
4	11681632/2	ENELUCIA VIEIRA DE SOUSA	Gerente Geral de Administração	Licença para Tratamento de Saúde	22/01/2021 a 30/01/2021
5	539378/5	HELIO DE SOUZA	Extensionista Rural	Licença para Tratamento de Saúde	21/01/2021 a 03/02/2021
6	952191/6	JACELINE FREITAS LIMA AHMAD AMORIM	Analista em Desenvolvimento Social	Licença para Tratamento de Saúde	20/01/2021 a 20/03/2021
7	611107/1	MARDONIO VILANOVA QUEIROZ	Extensionista Rural	Licença para Tratamento de Saúde	05/02/2021 a 14/02/2021
8	848107/5	VILMA JOSE VAZ AGUIAR	Extensionista Rural	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	05/02/2021 a 03/08/2021

ÓRGÃO: Polícia Militar do Estado do Tocantins

N°	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	11166304/4	ANDRESSA SILVA SANTOS BERNARDES	Assistente Especializado I	Licença Maternidade - INSS	06/01/2021 a 06/04/2021
2	907203/4	LEILIAN PEREIRA ALVES	Auxiliar Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde	19/01/2021 a 25/01/2021

ÓRGÃO: Secretaria Executiva da Governadoria

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	659979/4	CECILIA VIEIRA ROCHA SANTANA	Auxiliar de Serviços Gerais	Licença para Tratamento de Saúde	18/01/2021 a 27/01/2021
2	902850/10	LUCELENA PEREIRA DOS ANJOS SANTANA	Auxiliar II	Licença para Tratamento de Saúde	19/01/2021 a 29/01/2021

ÓRGÃO: Secretaria da Administração

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	1092200/1	ELIANE CIRQUEIRA CARVALHO AMARAL	Auxiliar Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde	25/01/2021 a 07/02/2021
2	1065556/1	FLAVIO NONATO DE OLIVEIRA	Assistente Administrativo	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Familia(Prorrogação)	18/01/2021 a 04/02/2021
3	1263226/4	LAYSE EVANGELISTA VILANOVA PINHEIRO	Assistente Administrativo	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Familia	01/02/2021 a 02/03/2021
4	11125101/1	SABRINA LISBOA NUNES BARROS	Auxiliar Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde	03/02/2021 a 04/03/2021

ÓRGÃO: Secretaria da Agricultura, Pecuária e Aquicultura

	N°	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
Ì	1	178539/4	CARLOS ANTONIO MARTINS	Diretor de Desenvolvimento Agrário e Crédito Fundiário	Licença para Tratamento de Saúde	23/01/2021 a 01/02/2021
ĺ	2	366083/1	JOAO GOMES BARBOSA	Engenheiro Agrônomo	Licença para Tratamento de Saúde	04/01/2021 a 18/01/2021
ĺ	3	1196103/5	SEBASTIAO BORGES DE AGUIAR	Assessor Comissionado III	Licença para Tratamento de Saúde	14/01/2021 a 28/01/2021

ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes

UK	ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes						
N°	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO		
1	1138251/1	ALINE DE AQUINO CARVALHO DE PAULA	Professor da Educação Básica	Licença Maternidade	02/02/2021 a 31/07/2021		
2	1064355/8	ANALIA VIEIRA NETA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	28/01/2021 a 26/02/2021		
3	1221558/1	ANDIARA ALENCAR SILVA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento	26/01/2021 a		
4	875676/4	CRUZ ANIBAL DE SOUZA NETO	Professor da Educação Básica	de Saúde Licença para Tratamento	09/02/2021 12/01/2021 a		
5	11572680/2	CAMILLA RODRIGUES DE	Analista I	de Saúde Licença Maternidade - INSS	11/02/2021 27/01/2021 a		
6		OLIVEIRA		-	17/03/2021 01/01/2021 a		
H	1159461/9	CELIA IMPEJAKRY KRAHO CLAUDIA SOARES DE	Professor Normalista	Licença Maternidade - INSS Licença para Tratamento	27/03/2021 31/01/2021 a		
7	900038/3	BARROS SANTANA CLEONIZALDO CORREIA	Professor da Educação Básica	de Saúde Licença para Tratamento	31/03/2021 07/02/2021 a		
8	617341/4	LOPES CLEUDENI MILHOMEM	Professor da Educação Básica	de Saúde Licença para Tratamento	07/04/2021 08/02/2021 a		
9	598449/2	BRITO	Professor da Educação Básica	de Saúde	09/03/2021 26/01/2021 a		
10	1075608/5	CREUZA PRUMKROI KRAHO	Professor Normalista	Licença para Tratamento de Saúde	26/03/2021		
11	11674288/1	ELENILDA CARDOSO DE CASTRO SANTOS	Auxiliar I	Licença Maternidade - INSS	14/01/2021 a 09/03/2021		
12	11667117/2	ELICANDRA CAVALCANTE DE OLIVEIRA SILVA	Professor da Educação Básica	Licença Maternidade - INSS	11/01/2021 a 14/02/2021		
13	684238/4	ELZA FABIANA BATISTA ZANATTA	Professor Normalista	Licença para Tratamento de Saúde	05/02/2021 a 05/05/2021		
14	768148/3	EUCELIA AVELINO DOS SANTOS	Auxiliar de Serviços Gerais	Licença para Tratamento de Saúde	01/02/2021 a 01/04/2021		
15	1131656/6	FABIANO RIBEIRO DA SILVA	Auxiliar I	Licença para Tratamento de Saúde	21/01/2021 a 04/02/2021		
16	11683384/2	FRANCIELY NAYARA ALVES DE ANDRADE	Professor Auxiliar II	Licença Maternidade - INSS	21/12/2020 a 22/12/2020		
17	968757/7	GEORGINA CARDOSO CORREIA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	25/01/2021 a 10/03/2021		
18	888932/3	GILMARA MACHADO DA SILVA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	29/01/2021 a		
19	11664720/1	GYSELE DE MELO GOMES	Auxiliar I	Licença Maternidade - INSS	29/03/2021 04/01/2021 a		
20	11480009/3	JALCIRENE ESCOBAR	Auxiliar I	Licença Maternidade - INSS	06/04/2021 22/01/2021 a		
21	846949/2	NUNES JANAINA SOUZA DE	Professor Normalista	Licença para Tratamento de	30/03/2021 26/01/2021 a		
		OLIVEIRA ABREU		Saúde (Prorrogação) Licença para Tratamento	08/02/2021 03/02/2021 a		
22	11655500/1	JANETE GOMES DA COSTA JOAQUIM RODRIGUES DE	Auxiliar I	de Saúde Licença para Tratamento de	17/02/2021 26/01/2021 a		
23	930365/1	OLIVEIRA JUNIOR JOSE ALBERTO FREIRE	Professor da Educação Básica	Saúde (Prorrogação) Licença para Tratamento de	24/02/2021 19/01/2021 a		
24	940413/2	OLIVEIRA JOSE ALBERTO FREIRE	Professor da Educação Básica	Saúde (Prorrogação)	03/02/2021		
25	940413/2	OLIVEIRA	Professor da Educação Básica	Licença Médica Especial	04/02/2021 a		
26	673988/6	JUARES ALENCAR PEREIRA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	13/01/2021 a 11/02/2021		
27	11647574/3	KENIA DA SILVA BEZERRA MORAIS	Professor Auxiliar II	Licença Maternidade - INSS	05/01/2021 a 27/03/2021		
28	11686723/1	LAIANE FERREIRA DE SOUSA	Assistente em Educação	Licença Maternidade - INSS	18/01/2021 a 03/02/2021		
29	11645717/3	LEYDKELLRY VIEIRA OLIVEIRA	Professor da Educação Básica	Licença Maternidade - INSS	19/01/2021 a 27/03/2021		
30	353544/1	LINDALVA FERREIRA RAMOS	Professor Assistente A	Licença para Tratamento de Saúde	08/01/2021 a 06/02/2021		
31	11562315/2	LUANA SILVA DOS ANJOS	Auxiliar I	Licença Maternidade - INSS	23/01/2021 a 30/03/2021		
32	682862/1	LUZIENE RODRIGUES DOS SANTOS	Assistente Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde	01/02/2021 a 02/03/2021		
33	11619880/3	MACIONE MENDES DA SILVA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	04/02/2021 a 13/02/2021		
24	80631/3	MARIA CELIA PEREIRA	Drofossor do Educação Pásico	Licença Motivo de	04/02/2021 a		
34	00031/3	GALVAO DIAS	Professor da Educação Básica	Doença em Pessoa da Familia(Prorrogação)	04/04/2021		
35	392975/4	MARIA DAS DORES BORGES AZEVEDO	Professor da Educação Básica	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Familia	18/01/2021 a 27/01/2021		
36	480906/3	MARIA DAS MERCES CAMPELO	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	19/01/2021 a 18/04/2021		
37	596714/1	MARILENE SOUSA DE AZEVEDO	Professor Normalista	Licença para Tratamento de Saúde	07/01/2021 a 28/02/2021		
38	537990/2	MARILENY RODRIGUES PAULINO COSTA	Professor da Educação Básica	Licença Médica Especial	04/02/2021 a		
39	537990/2	MARILENY RODRIGUES PAULINO COSTA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	13/01/2021 a 03/02/2021		
40	815758/3	MARILIA APARECIDA ALVES DE SENNA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	26/01/2021 a 26/03/2021		
41	440192/2	MESSIAS FARID SAMPAIO	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	29/01/2021 a 27/02/2021		
42	880118/5	RAONY SOUSA ROCHA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	02/02/2021 a 03/03/2021		
43	1133365/2	REINALDO MENDES DE JESUS JUNIOR	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	01/02/2021 a 02/03/2021		
44	564130/3	RONEIDY ROSA DA SILVA	Analista em Educação	Licença para Tratamento	05/02/2021 a		
45	1181840/1	SIQUEIRA RUY RODRIGUES JUNIOR	Professor da Educação Básica	de Saúde Licença para Tratamento de	19/02/2021 29/01/2021 a		
46	1097210/6	SANDRA MARIA DOS	Auxiliar I	Saúde (Prorrogação) Licença Maternidade - INSS	27/02/2021 23/12/2020 a		
\vdash		SANTOS SILVIA CONCEICAO DE		Licença Maternidade - INSS Licença para Tratamento	30/05/2021 02/02/2021 a		
47	899840/4	MARIA MARQUES REIS VALERIA DE SOUZA	Professor da Educação Básica	de Saúde	03/03/2021		
48	1223925/1	BERNARDES FERREIRA VALERIA DE SOUZA	Professor da Educação Básica	Licença Médica Especial Licença para Tratamento de	11/02/2021 a 27/01/2021 a		
49	1223925/1	BERNARDES FERREIRA	Professor da Educação Básica	Saúde (Prorrogação)	10/02/2021		

ÓRGÃO: Secretaria da Fazenda e Planejamento

N°	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	11181028/1	ELIZONETE APARECIDA GONCALVES	Assistente Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde	22/01/2021 a 22/03/2021
2	406263/2	PELAGIO SAUTER RABELO CARDOSO	Assistente Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde	02/12/2020 a 12/12/2020

ÓRGÃO: Secretaria da Saúde

N°	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	1216023/1	ADELANIA E SILVA CAVALCANTE	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	02/02/2021 a 15/02/2021
2	174133/2	ADELSON OLIVEIRA DE LIMA	Médico	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	30/12/2020 a 28/04/2021
3	1215710/1	ADLAI DE LIMA LUSTOSA	Médico	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	19/01/2021 a 02/02/2021
4	1009770/4	ALCIMAR BATISTA BORGES	Analista III	Licença para Tratamento de Saúde	01/02/2021 a 14/02/2021
5	404497/1	ALDAIR ROCHA ALVES DE AGUIAR	Técnico em Laboratório	Licença para Tratamento de Saúde	27/01/2021 a 09/02/2021
6	898081/2	ALDENORA DA SILVA LIMA	Auxiliar de Enfermagem	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Familia	15/01/2021 a 29/01/2021
7	406834/4	AMERICO DOS REIS DA COSTA CARNEIRO	Motorista	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	06/02/2021 a 06/04/2021
8	11718129/1	ANA CLARA OLIVEIRA MIRANDA ARAUJO	Enfermeiro	Licença para Tratamento de Saúde	18/01/2021 a 28/01/2021
9	11455659/1	ANA FLAVIA COELHO BASTOS	Fisioterapeuta	Licença para Tratamento de Saúde	23/01/2021 a 05/02/2021
10	1193058/1	ANA MARIA PAZ DA SILVA	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	01/02/2021 a 07/02/2021
11	787787/1	ANA PAULA DA SILVA LEAL	Assistente de Serviços de Saúde	Licença para Tratamento de Saúde	09/02/2021 a 10/03/2021
12	11715154/1	ANA VALERIA MARTINS DE MOURA	Enfermeiro	Licença para Tratamento de Saúde	29/01/2021 a 04/02/2021
13	11591943/2	ANDRESSA PRISCILA DA LUZ CARNEIRO	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	16/01/2021 a 30/01/2021
14	11698136/1	BRENDA BISPO ARRUDA	Analista em Saúde	Licença Maternidade - INSS	16/01/2021 a 21/01/2021
15	930444/1	CARLOMAN SALES OLIVEIRA	Biomédico	Licença para Tratamento de Saúde	05/02/2021 a 18/02/2021
16	161448/3	CARLOS AUGUSTO PINHEIRO VALLONA	Médico	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	28/01/2021 a 10/02/2021
17	243234/1	CELIO JOSE CORDEIRO SOARES	Cirurgião Dentista	Licença para Tratamento de Saúde	02/02/2021 a 03/03/2021
18	11507799/5	CESAR SILVA ROCHA	Auxiliar em Serviços de Saúde I	Licença para Tratamento de Saúde	11/01/2021 a 22/01/2021
19	669869/1	CICERA APARECIDA ALVES COELHO	Auxiliar de Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	01/02/2021 a 02/03/2021
20	11138300/1	CLEIDE RIBEIRO DA SILVA	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	20/01/2021 a 20/03/2021
21	11138300/1	CLEIDE RIBEIRO DA SILVA	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	21/12/2020 a 19/01/2021
22	42411/1	CLEIDIANE VIEIRA LOIOLA SILVA	Auxiliar de Serviços de Saúde	Licença para Tratamento de Saúde	26/01/2021 a 09/02/2021
23	810372/2	CLEIMARIA GIL DE SOUZA	Técnico em Enfermagem	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Familia	21/01/2021 a 19/02/2021
24	31024/3	CRISLEY DA PENHA DE OLIVEIRA RIBEIRO	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	08/01/2021 a 22/01/2021
25	31024/2	CRISLEY DA PENHA DE OLIVEIRA RIBEIRO	Auxiliar de Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	23/01/2021 a 21/02/2021
26	31024/3	CRISLEY DA PENHA DE OLIVEIRA RIBEIRO	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	23/01/2021 a 21/02/2021
27	31024/2	CRISLEY DA PENHA DE OLIVEIRA RIBEIRO	Auxiliar de Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	08/01/2021 a 22/01/2021
28	11138262/1	DAIANNE SILVA MACEDO	Terapeuta Ocupacional	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	28/01/2021 a 28/03/2021
29	11715405/1	DANIELA FERNANDES DE SOUZA	Auxiliar em Serviços de Saúde I	Licença para Tratamento de Saúde	27/01/2021 a 04/02/2021
30	1033654/4	DANIELLA FONSECA DA SILVA	Fonoaudiólogo	Licença para Tratamento de Saúde	17/12/2020 a 15/01/2021
31	11690445/1	DHIEINE CAMINSKI	Diretor de Atenção Especializada	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	23/01/2021 a 28/01/2021
32	931308/1	DULCIVANIA JOSE DA SILVA	Auxiliar de Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	28/01/2021 a 26/02/2021
33	931321/2	EDINAN CARDOSO DO AMARAL	Assistente Social	Licença para Tratamento de Saúde	26/01/2021 a 24/02/2021
34	931321/1	EDINAN CARDOSO DO AMARAL	Auxiliar de Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	26/01/2021 a 24/02/2021
35	457581/2	EDNA DOS SANTOS SANTANA	Enfermeiro	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	29/01/2021 a 14/03/2021
36	11696249/1	EDVILSON ARAUJO DA SILVA	Auxiliar em Serviços de Saúde I	Licença para Tratamento de Saúde	11/12/2020 a 25/12/2020
37	1276050/1	ELAINE BARROS DE ALENCAR COSTA	Médico	Licença para Tratamento de Saúde	19/01/2021 a 02/02/2021
38	828686/1	ELBEMISSE MACIEL COSTA SOARES	Auxiliar de Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	31/01/2021 a 04/02/2021
39	1117726/1	ELISANGELA ALVES HORTEGAL	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	29/01/2021 a 04/02/2021
40	661123/8	EUGENIA BATISTA CARNEIRO	Enfermeiro	Licença para Tratamento de Saúde	21/01/2021 a 27/01/2021
41	11717084/1	FERNANDO BARBOSA COSTA	Fisioterapeuta	Licença para Tratamento de Saúde	26/01/2021 a 31/01/2021
42	11240679/3	FRANCINEDE ARAUJO DE SOUSA	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	22/01/2021 a 20/02/2021
_	132503/2	GILTON SANTOS ANJOS	Médico	Licença para Tratamento	15/01/2021 a

	44	1040928/11	GIZELDA DA SILVA FARIAS			
Part	45	1040928/11	GIZELDA DA SILVA FARIAS			
MORREA FRUEREND Austine me Seveyco de Sepade matemento de Saude 1500/2021 a 1500/2021 1500	46	11136294/1	GLAUCIA DA SILVA ALVES	Farmacêutico		
1990/02	47	863261/2		Enfermeiro		17/01/2021 a
19	48	95040/2				
1000/07/07 CHARGES Solide 1000/07/07	49	1041916/1		Auxiliar de Enfermagem		
	50	11550970/3			Licença para Tratamento	
Security Security	51	571092/1	GONCALVES AMORIM	Cirurgião Dentista		
Selection	52	969257/3		Técnico em Enfermagem		
55 1112702314	53	969257/3		Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	
250 1117/11/11/24 PARTO 16/07/20 et Perfermision de Saúde 2001/10/21	54	928735/6	DA SILVA MARACAIPE			
150 110 150	55	11127023/4		Técnico em Enfermagem		
14-06-013	56	11510170/3	JOANA DIAS DE OLIVEIRA	Enfermeiro		
50 6486542 MARTIAS DE CASTRO Estermiero 65 Saúde 15002021	57	140690/3		Médico		
9489-943 NASCIMENTO Audital de Enfermagem Saude (Promogação) 2801/02021	58	1224140/1		Enfermeiro		
60 1171817011 KEYLANE-FERREIRA DE CARVALHO Técnico em Enfermagem Aguardando Asualio Doença (0201/2021 a (1601/0221 a (16	59	648854/3	KATHIA REGINA LUZ	Auxiliar de Enfermagem		
EPAID DATE Enfermence Licença para Tratamento 05/09/20/21 68 20/25 ABARROS COLZA BARROS Medico - ROE Licença para Tratamento 06/05/20/21 11/19/20/20/20/21 11/19/20/20/20/21 11/19/20/20/20/21 11/19/20/20/20/21 11/19/20/20/20/21 11/19/20/20/20/21 11/19/20/20/20/20/20/20/20/20/20/20/20/20/20/	60	11718170/1	KEYLANE FERREIRA DE	Técnico em Enfermagem	Aguardando Auxilio Doença	02/01/2021 a
ENDINONICAL MENDONICA MENDONICA MENDONICA MENDONICA Fisioterapeuta Licença para Tratamento de Saúde 1/10/2021	61	521301/3	LEANDRA CRISTHYNE DE	Enfermeiro	Licença para Tratamento	05/02/2021 a
Salitation Sal	62	11592303/4	LENDL DO VALE	Médico - RQE	Licença para Tratamento	29/01/2021 a
Edit	63	11457600/2		Fisioterapeuta	Licença para Tratamento	27/01/2021 a
Edition	64	787659/3		Médico	Licença para Tratamento	22/12/2020 a
February February	65	1222660/1	LUCILIA ALVES GALVAO	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento	26/01/2021 a
67	66	11139722/1	LUCIMEIRE BARBOSA DOS	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento	17/12/2020 a
B8	67	1143417/1	LUDIELLE MOREIRA	Enfermeiro	Licença para Tratamento	28/01/2021 a
1173650/1	68	44950/5	LUDIMILA ALVES MONTURIL	Assistente Social	Licença para Tratamento	26/01/2021 a
70 11706406/1 LUIZA CRISTINA BORTONCELLO Médico Licença para Tratamento de Saúde 24/09/2020 a 07/09/2020	69	1173650/1	LUIZA CANDIDA OLIVEIRA	Enfermeiro	Licença para Tratamento	02/02/2021 a
71 11655232/1 LUNY PRISCYLLA MIRANDA CAMARGO CASTELLUBER Médico - RQE Licença Maternidade - INSS 04/01/2021 a 27/02/2021 72 11655232/2 LUNY PRISCYLLA MIRANDA CAMARGO CASTELLUBER Médico - RQE Licença Maternidade - INSS 20/06/2021 73 1004816/2 MANUELA BATISTA CAVALCANTE FRANCA Auxiliar de Enfermagem Licença para Tratamento de 30/02/2021 a 19/03/2021 a	70	11706406/1	LUIZA CRISTINA	Médico	Licença para Tratamento	24/08/2020 a
72 11655232/2 LUNY PRISCYLLA MIRANDA CAMARGO CASTELLUBER Médico - RQE Licença matermidade - INSS 04/01/2021 a 28/06/2021 73 1004816/2 CAMALCANTE FRANCA Auxiliar de Enfermagem Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação) 03/02/2021 a 19/03/2021 74 1004816/3 MANUELA BATISTA CAVIALCANTE FRANCA Técnico em Enfermagem Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação) 03/02/2021 a 19/03/2021 75 1019694/13 MARCIA SANTANA PEREIRA LOPES Administrativos e Judiciais Licença Maternidade - INSS 1/205/2021 14/11/2020 a 1/205/2021 76 1159665/2 MARCOS RODRIGO DE ARAUJO COCILHO Técnico em Radiologia Licença para Tratamento de Saúde 08/02/2021 77 405787/3 MARIA APARECIDA BORGES Enfermeiro Licença para Tratamento de Saúde 08/01/2021 78 405787/1 MARIA CRISTINA VERAS Técnico em Enfermagem Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação) 25/06/2020 80 1227602/1 MARIA EDICLEI RIBEIRO DOS SANTOS Técnico em Enfermagem Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação) 28/06/2020 a 28/06/2020 81 857108/1 MARIA EUNICE RIBEIRO DOS SANTOS <td>71</td> <td>11655232/1</td> <td>LUNY PRISCYLLA MIRANDA</td> <td>Médico - RQE</td> <td></td> <td>04/01/2021 a</td>	71	11655232/1	LUNY PRISCYLLA MIRANDA	Médico - RQE		04/01/2021 a
1004816/2	72	11655232/2	LUNY PRISCYLLA MIRANDA	Médico - RQE	Licença Maternidade - INSS	04/01/2021 a
74 1004816/3 MANUELA BATISTA CAVALCANTE FRANCA Técnico em Enfermagem Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação) 03/02/2021 a 19/03/2021 75 1019694/13 MARCIA SANTANA PEREIRA LOPES Gerente de Procedimentos Administrativos e Judiciais Licença Maternidade - INSS 12/05/2021 14/11/2020 a 12/05/2021 76 11595655/2 MARCOS RODRIGO DE ARALUO COELHO Técnico em Radiologia Licença para Tratamento de Saúde 26/01/2021 a 08/02/2021 77 405787/1 MARIA APARECIDA BORGES Enfermeiro Licença para Tratamento de Saúde 01/01/2021 a 30/01/2021 79 843705/3 MARIA CRISTINA VERAS Técnico em Enfermagem Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação) 28/05/2020 a 28/05/2020 a 28/05/2	73	1004816/2	MANUELA BATISTA	Auxiliar de Enfermagem		03/02/2021 a
75 1019694/13 MARCIA SANTANA PEREIRA LOPES Gerente de Procedimentos Administrativos e Judiciais Licença Maternidade - INSS 14/11/2020 a 12/05/2021 76 11596655/2 MARCOS RODRIGO DE ARAUJO COCEHO Técnico em Radiologia Licença para Tratamento de Saúde 08/02/2021 77 405787/3 MARIA APARECIDA BORGES Enfemeiro Licença para Tratamento de Saúde 01/01/2021 a 30/01/2021 78 405787/1 MARIA APARECIDA BORGES Técnico em Enfermagem Licença para Tratamento de Saúde (Portogação) 28/05/2020 a 26/05/2020 a 26/05/	74	1004816/3	MANUELA BATISTA	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de	03/02/2021 a
76 11595655/2 MARCOS RODRIGO DE ARALUJO COELHO Técnico em Radiologia Licença para Tratamento de Saúde 26/01/2021 a 08/02/2021 77 405787/3 MARIA APARECIDA BORGES Enfermeiro Licença para Tratamento de Saúde 01/01/2021 a 30/01/2021 78 405787/1 MARIA APARECIDA BORGES Técnico em Enfermagem Licença para Tratamento de Saúde 01/01/2021 a 30/01/2021 79 843705/3 MARIA CRISTINA VERAS Técnico em Enfermagem Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação) 28/05/2020 a 26/05/2020 80 1227602/1 MARIA EUDILENE MORAIS COUTINHO Técnico em Enfermagem Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação) 28/01/2021 a 27/01/2021 a 27/01/2021 a 25/02/2021 81 857108/1 MARIA EUDILENE MORAIS COUTINHO Técnico em Enfermagem Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação) 27/01/2021 a 25/02/2021 82 1219278/1 MARIA JULIANA CARVALHO DA COSTA Auxiliar em Serviços de Saúde I Licença para Tratamento de Saúde 01/02/2021 a 28/01/2021 84 1269666/5 MARIAJAULANA CARVALHO DA COSTA Médico Licença para Tratamento de Saúde 01/02/2021 a 1/02/20201 86 850035/1 <td< td=""><td>75</td><td>1019694/13</td><td>MARCIA SANTANA PEREIRA</td><td></td><td></td><td>14/11/2020 a</td></td<>	75	1019694/13	MARCIA SANTANA PEREIRA			14/11/2020 a
77 405787/3 MARIA APARECIDA BORGES Enfemeiro Licença para Tratamento de Saúde 01/01/2021 a 30/01/2021 78 405787/1 MARIA APARECIDA BORGES Técnico em Enfermagem Licença para Tratamento de Saúde (Prorogação) 30/01/2021 79 843705/3 MARIA CRISTINA VERAS Técnico em Enfermagem Licença para Tratamento de Saúde (Prorogação) 28/05/2020 a 28/05/2020 a 28/05/2020 a 28/05/2020 a 28/05/2020 a 28/05/2020 80 1227602/1 MARIA EDICLEIA RIBEIRO DOS SANTOS Técnico em Enfermagem Licença para Tratamento de Saúde (Prorogação) 27/01/2021 a 25/02/2020 a 28/05/2020 a 2	76	11595655/2	MARCOS RODRIGO DE			26/01/2021 a
78 405787/1 MARIAAPARECIDA BORGES Técnico em Enfermagem Licença para Tratamento de Saúde 01/01/2021 a 30/01/2021 79 843705/3 MARIA CRISTINA VERAS Técnico em Enfermagem Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação) e 26/05/2020 28/05/2020 a 26/05/2020 80 1227602/1 MARIA EDILLENE MORAIS COUTINHO Técnico em Enfermagem Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação) e 26/05/2020 28/01/2021 a 11/10/2021 a 27/01/2021 a 27/01	77	405787/3		Enfermeiro	Licença para Tratamento	01/01/2021 a
79	78	405787/1		Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento	01/01/2021 a
80		843705/3	MARIA CRISTINA VERAS	-	Licença para Tratamento de	28/05/2020 a
81 857108/1 MARIA EUDILENE MORAIS COUTINHO Auxiliar Administrativo Licença Motivo de Documento de Saúde 27/01/2021 a 27/01/2021			MARIA EDICLEIA RIBEIRO	-	Licença para Tratamento	28/01/2021 a
R2	\vdash		MARIA EUDILENE MORAIS	-	Licença Motivo de Doença	27/01/2021 a
RESPLANUES SANI US Saudie (Priorigaga)	\vdash		MARIA EUNICE		Licença para Tratamento de	01/02/2021 a
B4	\vdash		MARIA JULIANA CARVALHO	Auxiliar em Serviços de	Licença para Tratamento	15/01/2021 a
NASILMENTO CARDUSU Ge Saúde 14/02/2021	\vdash		MARIANA SANTOS		Licença para Tratamento	01/02/2021 a
Recommendation			MARIELA SOARES		Licença para Tratamento	28/01/2021 a
Recommendation Reco	\vdash		MARINA DUARTE		Licença para Tratamento	25/01/2021 a
BEZERNA			MARISTELA GONCALVES		de Saúde Licença para Tratamento	21/01/2021 a
100991171 MARIZA GOMES SILVA Medico de Saúde 29/01/2021	\vdash		BEZERRA		de Saúde Licença para Tratamento	04/02/2021 20/01/2021 a
000 0	\vdash				de Saúde	29/01/2021
90			BEZERRA TEODORO		Saúde (Prorrogação)	05/03/2021
91 833360/1 MORFIRA DE OLIVEIRA Médico Doença em Pessoa da 17/02/2021 a 17/02/2021	90	1119044/1	SOUZA MASCARENHAS	⊏ntermeiro	de Saúde	04/02/2021
	91	833360/1		Médico	Doença em Pessoa da	

92	599181/3	NADIA SOUSA SANTOS LOBO	Auxiliar de Laboratório	Licença para Tratamento de Saúde	25/01/2021 a 07/02/2021
93	1278223/4	NAIRA KARINY ALVES DE AGUIAR	Enfermeiro	Licença para Tratamento de Saúde	10/01/2021 a 23/01/2021
94	826495/1	NEURILENE FERREIRA DOS REIS QUEIROZ	Auxiliar de Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	01/02/2021 a 11/02/2021
95	1207903/1	NUBIA PEREIRA DA COSTA	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	11/09/2020 a 27/09/2020
96	88812/2	PAULA MENEZES SANTANA DOS ANJOS REZENDE	Biomédico	Licença para Tratamento de Saúde	01/02/2021 a 10/02/2021
97	841228/3	PEDRO FLORINDO RIBEIRO COELHO	Médico	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Familia (Prorrogação)	30/01/2021 a 30/03/2021
98	545743/1	RAIMUNDO PEREIRA DA SILVA	Auxiliar de Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	05/01/2021 a 04/04/2021
99	11549408/3	RENATA APARECIDA BEZERRA CARDOSO	Auxiliar em Serviços de Saúde I	Licença Maternidade - INSS	20/01/2021 a 18/07/2021
100	467070/3	RENATO ANTONIO CAMPOS FREIRE	Farmacêutico	Licença para Tratamento de Saúde	29/01/2021 a 27/02/2021
101	668932/2	ROMILDA NUNES SIQUEIRA	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	01/02/2021 a 01/04/2021
102	189010/2	ROSALICE AZEVEDO BARROS	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	16/01/2021 a 25/01/2021
103	189010/1	ROSALICE AZEVEDO BARROS	Auxiliar de Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	16/01/2021 a 25/01/2021
104	563034/5	ROSANA DA SILVA NASCIMENTO PEREIRA	Enfermeiro	Licença para Tratamento de Saúde	27/07/2020 a 09/08/2020
105	563034/1	ROSANA DA SILVA NASCIMENTO PEREIRA	Auxiliar de Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	27/07/2020 a 09/08/2020
106	632640/3	ROSILEI JUSTINO DE CARVALHO	Auxiliar de Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	06/01/2021 a 04/02/2021
107	111720/1	SANDRA ARAGAO DE OLIVEIRA	Auxiliar de Serviços de Saúde	Licença para Tratamento de Saúde	25/01/2021 a 07/02/2021
108	729945/3	SANDRA REGINA ALVES BORGES	Auxiliar de Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	28/01/2021 a 26/02/2021
109	773971/3	SILVANO BATISTA DE MENEZES FILHO	Enfermeiro	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	29/01/2021 a 27/02/2021
110	564397/2	SIMONE BARBOSA DE FREITAS SOUSA	Auxiliar Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde	03/02/2021 a 04/03/2021
111	1002554/2	SIMONY DIAS DE MORAIS DOS SANTOS	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	31/01/2021 a 05/02/2021
112	1002554/4	SIMONY DIAS DE MORAIS DOS SANTOS	Enfermeiro	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	31/01/2021 a 05/02/2021
113	326218/3	TANHA MARA NAOMI KIKUCHI SILVA	Enfermeiro	Licença para Tratamento de Saúde	27/11/2020 a 11/12/2020
114	491606/1	TANIA MARISE RAMOS DOS SANTOS	Auxiliar de Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	25/01/2021 a 08/02/2021
115	962822/2	TATIANE OTONI RIBEIRO MORAIS	Auxiliar de Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	02/02/2021 a 13/02/2021
116	705187/7	TELLES GABRIEL LEITE DE ARAUJO	Assistente Especializado II	Licença para Tratamento de Saúde	14/01/2021 a 27/01/2021
117	1118870/1	VALDIVINA FIRMINO DA CRUZ	Técnico em Enfermagem	Licença Maternidade	03/02/2021 a 01/08/2021
118	1199544/1	VAUVENARG DE SOUSA REIS SANTOS	Enfermeiro	Licença para Tratamento de Saúde	06/02/2021 a 17/02/2021
119	724698/1	VERANILVA ALVES DA SILVA	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	08/02/2021 a 27/02/2021
120	506944/2	VERONICA DAS MERCES AIRES PINTO NUNES	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	24/01/2021 a 07/02/2021
121	11602830/2	VIVIANE COELHO VALADARES	Enfermeiro	Licença para Tratamento de Saúde	02/02/2021 a 10/02/2021
122	1127578/1	WESLEY SOUSA OLIVEIRA	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	27/01/2021 a 02/02/2021

ÓRGÃO: Secretaria da Segurança Pública

				T	
Ν°	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	717827/1	ANTONIO LOPES DA SILVA	Agente de Polícia	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	19/01/2021 a 18/04/2021
2	1292080/1	CLEDER CAMARGO DA SILVA	Motorista	Licença para Tratamento de Saúde	08/01/2021 a 17/01/2021
3	11142081/1	DEBORAH BARBOSA DIAS RONZANI	Assistente Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	06/02/2021 a 06/04/2021
4	455729/2	GILBERTO SALVIANO SOARES	Auxiliar de Serviços Gerais	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	25/01/2021 a 24/04/2021
5	307224/1	IRACIS ALENCAR GONCALVES	Agente de Polícia	Licença para Tratamento de Saúde	01/02/2021 a 02/03/2021
6	408612/1	JOSE CLEILSON DE MOURA CAVALCANTE	Agente de Polícia	Licença para Tratamento de Saúde	03/02/2021 a 09/02/2021
7	833505/1	JOSE IRAN PAZ LIMA	Agente de Polícia	Licença para Tratamento de Saúde	22/01/2021 a 04/02/2021
8	11644753/1	MABEL PROENCE PEREIRA LOPES	Perito Oficial - Área 15	Licença Maternidade	29/12/2020 a 26/06/2021
9	578323/1	MANUGO HOVSEPIAN NETO	Perito Oficial - Área 12	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	23/01/2021 a 22/04/2021
10	345640/6	MARIA RAMALHO NUNES	Auxiliar de Serviços Gerais	Licença para Tratamento de Saúde	27/01/2021 a 01/02/2021
11	473495/1	NADIR RODRIGUES NOBRE	Assistente Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde	09/02/2021 a 10/03/2021
12	248955/2	PAULO ESAQUIEL ROCHA	Agente de Polícia	Licença para Tratamento de Saúde	02/02/2021 a 02/04/2021
13	752657/1	ROGERIO FERREIRA BRAGA	Agente de Polícia	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	23/01/2021 a 22/04/2021
14	117216/4	SANDRA MELO DE OLIVEIRA	Administrador	Licença para Tratamento de Saúde	19/01/2021 a 17/02/2021

ÓRGÃO: Secretaria de Cidadania e Justiça

N°	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	11185104/4	ERIKA BATISTA HALUN	Analista III	Licença para Tratamento de Saúde	10/12/2020 a 19/12/2020
2	1282379/2	JULIANNA CARDOSO MOURA FROTA	Agente de Execução Penal	Licença Maternidade	01/02/2021 a 30/07/2021
3	11604298/1	LEOMAR BARBOSA CAMPOS	Agente Socioeducativo	Licença para Tratamento de Saúde	03/02/2021 a 12/02/2021

ÓRGÃO: Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social

N°	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	797150/1	IOLANDA QUERIDO ROCHA	Assistente Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	01/02/2021 a 01/04/2021
2	576296/1	JOSIVALDO VELOSO DE MORAES	Assistente Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde	02/12/2020 a 15/12/2020

Palmas, 17 de Fevereiro de 2021.

Dra CARMEN JUSSARA WEBER WACHTER Presidente da Junta Médica Oficial do Estado

EXTRATOS DE LICENÇAS MÉDICAS INDEFERIDAS

ÓRGÃO: Secretaria da Agricultura, Pecuária e Aquicultura

N°	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	968046/3	JONHNY ALVES HAWAT	Assessor Comissionado I	Licença para Tratamento de Saúde	14/12/2020 a 28/12/2020

ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	OR CARGO TIPO DE LICENÇA		PERÍODO
1	112024/2	LUCIANA APARECIDA LABEGALINI GOMES	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	03/02/2021 a 03/05/2021

ÓRGÃO: Secretaria da Saúde

ĺ	N°	MATRÍCULA	SERVIDOR	DOR CARGO TIPO DE LICENÇA		PERÍODO
	1	1289217/1	MARCELO RIBEIRO MILHOMEM	Médico	Licença para Tratamento de Saúde	21/12/2020 a 30/12/2020

Palmas, 17 de Fevereiro de 2021.

Dra CARMEN JUSSARA WEBER WACHTER Presidente da Junta Médica Oficial do Estado

SECRETARIA DA CIDADANIA E JUSTIÇA

PORTARIA SECIJU/TO Nº 11, DE 06 DE JANEIRO DE 2021.

Determinar a instauração de SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, destinada a apurar a responsabilidade de servidor, quanto aos fatos descritos no Processo: 2021/17010/000029.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA em exercício, designado pelo Ato Governamental de nº 195 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.291, de 01 de fevereiro de 2019, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, c/c com o art. 166, inc. I, da Lei Estadual nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

CONSIDERANDO os documentos contidos no Processo: 2020/17010/000029, em que solicita instauração de sindicância investigativa;

CONSIDERANDO que a Lei nº 3.421, de 08 de março de 2019, criou a Gerência de Sindicância Disciplinar dos Sistemas Prisional e Socioeducativo ligada à esta Secretaria da Cidadania e Justiça;

CONSIDERANDO, a PORTARIA SECIJU/TO Nº 147, DE 20 DE MARÇO DE 2019, publicada no Diário Oficial nº 5.322, de 21 de março de 2019, em que cria a Comissão Permanente de Sindicância Administrativa no âmbito do Sistema Penitenciário Prisional e a Comissão Permanente de Sindicância Administrativa no âmbito do Sistema Socioeducativo, a fim de orientar, prevenir e apurar irregularidades cometidas pelos Agentes Públicos no âmbito da Secretaria de Cidadania e Justiça;

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a instauração de SINDICÂNCIA investigativa para apurar a responsabilidade por parte de servidor.

- Art. 2º Para cumprimento do disposto no artigo 1º, funcionará no feito a Gerência de Sindicância Disciplinar dos Sistemas Prisional e Socioeducativo, por intermédio da Comissão Permanente de Sindicância Administrativa no âmbito do Sistema Socioeducativo.
- Art. 3º Para bem cumprir suas atribuições, a Comissão terá livre acesso ao setor a ser investigado, bem como a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, devendo ainda colher quaisquer depoimentos e demais provas que entender pertinentes.

Art. 4º A comissão, ora designada, terá o prazo de 30 (trinta) dias, contados da lavratura da ata de instalação dos trabalhos, para concluir a apuração dos fatos, podendo tal prazo ser prorrogado, caso a Comissão julgue necessário, conforme artigo 166, §3º, da Lei Estadual 1.818, de 23 de agosto de 2007.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, aos 06 dias do mês de janeiro de 2021.

HEBER LUÍS FIDELIS FERNANDES Secretário de Estado da Cidadania e Justiça

PORTARIA SECIJU/TO Nº 75, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021.

Republicada para Correção

Designa servidor por motivo de substituição.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, designado pelo Ato Governamental de nº 195 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.291, de 01 de fevereiro de 2019, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e

CONSIDERANDO, a Proposta de Portaria Nº 032/2021, oriundo da Gerência de Gestão de Pessoa;

CONSIDERANDO, ainda, a conveniência e a oportunidade da Administração;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, por necessidade de serviço, o servidor MYLLER BISPO DE ASSIS, Agente de Execução Penal, nº Funcional 11582294-1, para responder pela Unidade Penal de Arraias, em substituição ao servidor WEUDES TAVEIRA ARAUJO, matricula: 11581735-1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTICA, em Palmas/TO, ao 01 dia do mês de fevereiro de 2021.

HEBER LUIS FIDELIS FERNANDES Secretário de Estado da Cidadania e Justiça

PORTARIA SECIJU/TO Nº 76, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021.

Republicada para Correção

Designa servidor por motivo de substituição.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, designado pelo Ato Governamental de nº 195 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.291, de 01 de fevereiro de 2019, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e

CONSIDERANDO, a Proposta de Portaria Nº 030/2021, oriundo da Gerência de Gestão de Pessoa;

CONSIDERANDO, ainda, a conveniência e a oportunidade da Administração;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, por necessidade de serviço, o servidor RONALDO MARTINS DE SOUSA, Agente de Execução Penal, nº Funcional 11582340-1, para responder pela Unidade Penal de Palmeirópolis, em substituição ao servidor WALLAS LIMA AZEVEDO, matricula: 11577614-1;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, ao 01 dia do mês de fevereiro de 2021.

HEBER LUIS FIDELIS FERNANDES Secretário de Estado da Cidadania e Justica

PORTARIA SECIJU/TO Nº 77, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021.

Republicada para Correção

Designa servidor por motivo de substituição.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, designado pelo Ato Governamental de nº 195 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.291, de 01 de fevereiro de 2019, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e

CONSIDERANDO, a Proposta de Portaria Nº 031/2021, oriundo da Gerência de Gestão de Pessoa;

CONSIDERANDO, ainda, a conveniência e a oportunidade da Administração;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, por necessidade de serviço, o servidor WALLAS LIMA DE AZEVEDO, Agente de Execução Penal, nº Funcional 11577614-1, para responder pela Unidade Penal de Taguatinga, em substituição ao servidor MYLLER BISPO DE ASSIS, matricula: 11582294-1;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, ao 01 dia do mês de fevereiro de 2021.

HEBER LUÍS FIDELIS FERNANDES Secretário de Estado da Cidadania e Justiça

PORTARIA SECIJU/TO Nº 82, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2021.

Dispõe sobre a retificação da PORTARIA SECIJU/TO Nº 973, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2020, que suspendeu as férias do servidor.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, designado pelo Ato Governamental de nº 195 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.291, de 01 de fevereiro de 2019, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins.

CONSIDERANDO o MEMORANDO Nº 08/2021, oriundo da Gerência de Administração e Operações do Sistema Penitenciário e Prisional - GAOSPP:

CONSIDERANDO a PORTARIA SECIJU/TO Nº 973, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2020, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.761, de 08 de janeiro de 2021, que suspendeu as férias do servidor;

CONSIDERANDO o princípio da isonomia, da publicidade e da supremacia do interesse público;

CONSIDERANDO que a Administração Pública exerce controle sobre seus próprios atos, tendo a possibilidade de anular os ilegais e de revogar os inoportunos;

CONSIDERANDO, também, que a referida publicação não traz prejuízo ao erário, ao passo que Administração Pública deve corrigir seus atos com defeitos sanáveis, conforme preleciona o art. 55, da Lei 9 784/1999

RESOLVE:

- Art. 1º Retificar a Portaria SECIJU/TO Nº 973, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2020, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.761, de 08 de janeiro de 2021, que suspendeu as férias do servidor DEUSIRAN BRITO REIS, matrícula nº 11578440-1, para:
- I ONDE SE LÊ: [...] "... ART. 1° "..."Analista de Execução Penal, n° Funcional 11578440-1, prevista para o período, ..."
- II LEIA-SE: [...] "... ART. 1° "..."Agente de Execução Penal, n° Funcional 11578440-1, prevista para o período, "..."
 - Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTICA, em Palmas/TO, aos 05 dias do mês de fevereiro de 2021.

HEBER LUIS FIDELIS FERNANDES Secretário de Estado da Cidadania e Justiça

PORTARIA Nº 96/2021/SECIJU.

O Ordenador de Despesas, Heber Luis Fidelis Fernandes, assim designado nos termos do Ato nº 195, publicado no DOE nº 5.291, de 01/02/2019, no uso de suas atribuições e na conformidade do Processo nº 2021/17010/000218.

RESOLVE:

Autorizar a concessão de adiantamento, de acordo com as especificações a seguir:

1. SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Responsável:	Clebenilson Pereira Salgado		
Endereço:	Av. Castelo Branco, 2438	Bairro:	Centro
Cidade:	Miranorte	CEP:	77.660-000
Telefone	(63) 3355-2369		
Cargo/Função:	Policial Penal/Chefe de Unidade	N°Funcional	11581522-1

1.1 PLANO DE APLICAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA DE DESPESA	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
17010 06 421 1164 2337	33.90.30	Material de Consumo	R\$ 3.000,00
17010 00 421 1104 2337	33.90.39	Serviços P. Jurídica	R\$ 5.000,00
	R\$ 8.000,00		

- 1.2. VALOR DO ADIANTAMENTO: R\$ 8.000,00 (Oito mil reais)
- 1.3. VALOR LIMITE PARA SAQUES: R\$ 1.600,00 (Um Mil e seiscentos reais)
- 2.. PRAZO DE APLICAÇÃO: : Fica estipulado o prazo de 60 (Sessenta) dias
- 3. PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 (Trinta) dias após a expiração do prazo de aplicação.
- 4. Fica designado o servidor: Gustavo Pinheiro Ribeiro, Matrícula nº 11578351-1, para constatar e atestar a veracidade e a legitimidade das despesas pagas com recursos do Adiantamento, por meio de carimbo no verso do documento comprobatório da despesa, atestando que o material foi recebido ou o serviço prestado.

Gabinete do Secretário da Cidadania e Justiça, em Palmas 17 de fevereiro de 2021.

Heber Luis Fidelis Fernandes Secretário de Estado

PORTARIA Nº 97/2021/SECIJU.

O Ordenador de Despesas, Heber Luis Fidelis Fernandes, assim designado nos termos do Ato nº 195, publicado no DOE nº 5.291, de 01/02/2019, no uso de suas atribuições e na conformidade do Processo nº 2021/17010/000201.

RESOLVE:

Autorizar a concessão de adiantamento, de acordo com as especificações a seguir:

1. SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Responsável:	Robson Ferreira Silva			
Endereço:	103 norte, AV LO 04, Lote31-Ed. Milton Ayres	Bairro:	Centro	
Cidade:	Palmas	CEP:	77.001-038	
Telefone	(63) 3218 6916			
Cargo/Função:	Agente de Segurança Socioeducativo	N°Funcional	11602910-1	

1.1 PLANO DE APLICAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA DE DESPESA	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
17000.010.14.422.1160.2324	33.90.30	Material de Consumo	R\$ 7.000,00
	33.90.39	Serviços P. Jurídica	R\$ 1.000,00
	R\$ 8.000,00		

- 1.2. VALOR DO ADIANTAMENTO: R\$ 8.000,00 (Oito mil reais)
- 1.3. VALOR LIMITE PARA SAQUES: R\$ 1.600,00 (Um Mil e seiscentos reais)
- 2.. PRAZO DE APLICAÇÃO: Fica estipulado o prazo de 60 (Sessenta) dias.
- 3. PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 (Trinta) dias após a expiração do prazo de aplicação.
- 4. Fica designado o servidor: Manoel Expedito José, Nº Funcional: 145911-2, para constatar e atestar a veracidade e a legitimidade das despesas pagas com recursos do Adiantamento, por meio de carimbo no verso do documento comprobatório da despesa, atestando que o material foi recebido ou o serviço prestado.

Gabinete do Secretário da Cidadania e Justiça, em Palmas 17 de fevereiro de 2021.

Heber Luis Fidelis Fernandes Secretário de Estado

PORTARIA SECIJU/TO Nº 98, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2021.

Determinar a instauração de SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, destinada a apurar a responsabilidade de servidor, quanto aos fatos descritos no Processo: 2020/17010/001345.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, designado pelo Ato Governamental de nº 195 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.291, de 01 de fevereiro de 2019, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, c/c com o art. 166, inc. I, da Lei Estadual nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

CONSIDERANDO os documentos contidos no Processo: 2020/17010/001345, em que solicita instauração de sindicância investigativa;

CONSIDERANDO que a Lei nº 3.421, de 08 de março de 2019, criou a Gerência de Sindicância Disciplinar dos Sistemas Prisional e Socioeducativo ligada à esta Secretaria da Cidadania e Justiça;

CONSIDERANDO, a PORTARIA SECIJU/TO Nº 147, DE 20 DE MARÇO DE 2019, publicada no Diário Oficial nº 5.322, de 21 de março de 2019, em que cria a Comissão Permanente de Sindicância Administrativa no âmbito do Sistema Penitenciário Prisional e a Comissão Permanente de Sindicância Administrativa no âmbito do Sistema Socioeducativo, a fim de orientar, prevenir e apurar irregularidades cometidas pelos Agentes Públicos no âmbito da Secretaria de Cidadania e Justiça;

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a instauração de SINDICÂNCIA investigativa para apurar a responsabilidade por parte de servidor.

Art. 2º Para cumprimento do disposto no artigo 1º, funcionará no feito a Gerência de Sindicância Disciplinar dos Sistemas Prisional e Socioeducativo, por intermédio da Comissão Permanente de Sindicância Administrativa no âmbito do Sistema Penitenciário Prisional.

Art. 3º Para bem cumprir suas atribuições, a Comissão terá livre acesso ao setor a ser investigado, bem como a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, devendo ainda colher quaisquer depoimentos e demais provas que entender pertinentes.

Art. 4º A comissão, ora designada, terá o prazo de 30 (trinta) dias, contados da lavratura da ata de instalação dos trabalhos, para concluir a apuração dos fatos, podendo tal prazo ser prorrogado, caso a Comissão julgue necessário, conforme artigo 166, §3º, da Lei Estadual 1.818, de 23 de agosto de 2007.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, aos 19 dias do mês de fevereiro de 2021.

HEBER LUIS FIDELIS FERNANDES Secretário de Estado da Cidadania e Justiça

EXTRATO DO 3° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 04/2018

PROCESSO: 2015/1701/00505

CONTRATO: 04/2018

CONTRATANTE: Secretaria da Cidadania e Justiça.

CONTRATADA: DFP Comercial EIRELI-ME

CNPJ: 22.794.235/0001-35

OBJETO: O presente TERMO ADITIVO tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 04/2018 nos temos do inc. II, do art. 57, da Lei nº 8.666/93.

FINALIDADE: O termo de contrato trata de contratação de empresa especializada na prestação de serviço de limpeza de fossa séptica para atender as necessidades da Secretaria de Cidadania e Justiça.

FIRMADO EM: 11/02/2021

VIGÊNCIA: Fica alterada a "Cláusula Quarta - Da Vigência" do Contrato nº 04/2018, prorrogando-se a vigência a partir de 18 de fevereiro de 2021 e findando-se em 18 de fevereiro de 2022.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 17010.06.421.1164.2337.0000

NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39

AÇÃO: 2337

FONTE: 0100888888

SIGNATÁRIOS: Heber Luís Fidelis Fernandes pela contratante e Joaquim José Pires, pela contratada.

CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA

RESOLUÇÃO/CEDI/TO/Nº 01, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2021.

Dispõe sobre a composição das comissões do Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa - CEDI/TO, para o biênio da Gestão 2021/2022.

A plenária do CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA, em reunião realizada no dia 2 de fevereiro de 2021, no uso da competência que lhe confere a Lei nº 2.087, de 06 de julho de 2009, que dispõe sobre o Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa;

CONSIDERANDO o artigo 7°, inciso III, da Lei nº 2.087, de 06 de julho de 2009 que trata das comissões;

CONSIDERANDO o Regimento Interno do CEDI/TO, publicado no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 3.131, de 06 de maio de 2010;

CONSIDERANDO ato nº 661 de designação dos conselheiros expedido pelo Governador do Estado do Tocantins e publicado no Diário Oficial nº 5.635, de 03 de julho de 2020;

CONSIDERANDO a votação realizada em plenária.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a composição das Comissões Temáticas para o biênio da Gestão 2020/2022, conforme segue:

- I. Comissão de Políticas e Normas
- 1. Célia Pereira da Mata CRESS
- 2. Sandra Maria Ribeiro Leitão SESAU
- 3. Ana Clara Gomes de Azevedo Leitão SESC
- 4. Ana Pereira Negry UNITINS
- II. Comissão de Orçamento
- 1. Rosamélia Ramos SETAS
- 2. Wanira Brito Soares SESAU
- 3. Luís Sinésio Silva Neto UMA
- 4. Amanda Pereira Costa SEDUC
- III. Comissão de Divulgação
- 1. Justina Neta de Barros Silva COREN
- 2. Eliziete Viana Paixão SEDUC
- 3. Alaídes Cardoso Dias SECIJU
- 4. Raimunda Mota Limeira Barbosa PPI

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Amanda Pereira Costa

Presidente do Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa-CEDI/TO

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 1, DE 15 DE JANEIRO DE 2021.

Estabelece critérios e orienta quanto aos procedimentos de matrícula dos estudantes da Rede Estadual de Ensino do Estado do Tocantins para o ano letivo de 2021.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe conferidas pelo artigo 42, § 1º, inciso II, da Constituição do Estado, e,

Considerando o direito fundamental à educação e o dever do Estado insculpido no artigo 205 da Constituição Federal;

Considerando o artigo 53, inciso V e artigo 54, inciso I e II da Lei 8.069/90, que disciplinam o direito à educação com acesso à escola pública e gratuita;

Considerando as diretrizes previstas na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional nº 9.394/96;

Considerando o Decreto 6.211, de 29 de janeiro de 2021, que autoriza o retorno das atividades educacionais presenciais a partir de 08 de fevereiro de 2021;

Considerando a Portaria-Seduc nº 185, de 29 de janeiro de 2021, que dispõe sobre as regras gerais para elaboração dos Planos de retorno das atividades educacionais presenciais em instituições públicas e privadas do Estado;

Considerando os protocolos de biossegurança previstos na Portaria Conjunta nº 02/2020/SES/GASEC/SEDUC/UNITINS, de 21 de outubro de 2020, publicada no DOE nº 5712, resolve:

CAPÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Estabelece critérios e orienta quanto aos procedimentos de matrículas nas etapas do Ensino Fundamental e Ensino Médio e suas Modalidades em todas as unidades de ensino jurisdicionadas às Diretorias Regionais de Educação, Juventude e Esportes de Araguaína, Araguatins, Arraias, Colinas do Tocantins, Dianópolis, Guaraí, Gurupi, Miracema do Tocantins, Palmas, Paraíso do Tocantins, Pedro Afonso, Porto Nacional e Tocantinópolis, pertencentes à Rede Estadual de Ensino.

- Art. 2º No período de cadastro de matrícula, o suporte aos usuários será realizado por meio das UEs, DREs e Seduc/Gerência de Estatísticas e Informações Educacionais e pelo telefone 0800-0635050, e pelo site: www.seduc.to.gov.br das 8h às 20h.
- Art. 3º As unidades de ensino UEs atenderão à comunidade escolar, efetivando as matrículas para os estudantes veteranos e novatos, de acordo com a metodologia, bem como cronograma indicado no anexo único desta Instrução Normativa.
- Art. 4º A Educação de Jovens e Adultos EJA é organizada com a seguinte quantidade de segmentos e períodos, correspondentes aos semestres letivos:
- I 1º segmento composto por cinco períodos (equivalentes ao Ensino Fundamental anos iniciais);
- II 2º segmento composto por quatro períodos (equivalentes ao Ensino Fundamental anos finais);
- $\,$ III $3^{\rm o}$ segmento composto por três períodos (equivalentes ao Ensino Médio).
- Art. 5º Para as matrículas realizadas presencialmente, as UEs deverão seguir os protocolos de biossegurança previstos na Portaria Conjunta nº 02/2020/SES/GASEC /SEDUC/UNITINS, de 21 de outubro de 2020, publicada no DOE nº 5712, os quais destacam-se:
 - I o acesso à instituição só será permitido com uso de máscara;
- II na entrada da U.E deverá ter um servidor fazendo a verificação de temperatura e borrifando álcool 70º para higienização das mãos;
 - III garantir o distanciamento de 1,5 metros;
- IV os servidores envolvidos na triagem de acesso e nos atendimentos à comunidade deverão estar com máscara e protetor facial.

CAPÍTULO II DA OFERTA DE ENSINO

- Art. 6º As matrículas, independente da etapa de ensino ou modalidade de oferta, deverão ser efetivadas, observando o seguinte:
 - I Ensino Fundamental:
 - a) Ensino Fundamental- anos iniciais (1º ao 5º ano);
 - b) Ensino Fundamental anos finais (6° ao 9° ano).
 - II Educação de Jovens e Adultos EJA;
 - a) 1º segmento (1º ao 5º período semestral);
 - b) 2° segmento (1° ao 4° período- semestral;
 - c) 3º segmento (1º a 3º período semestral).
- \S 1º A matrícula que trata o inciso II obedecerá à Resolução CEE-TO Nº 76, de 20 de junho de 2007 e a Instrução Normativa Nº 006, de 04 de outubro de 2012.
- § 2º Nas UEs do Sistema Prisional que ofertam ou atendem Educação em Prisões e Unidades de Medidas Socioeducativas, a matrícula será ofertada a partir do monitoramento das Diretorias Regionais de Educação, Juventude e Esportes, da Diretoria de Políticas Educacionais (Gerência de Educação de Jovens e Adultos) ou demanda apresentada pela Secretaria de Cidadania e Justiça do Estado do Tocantins.
 - I Ensino Médio
- a) Para o ingresso no Ensino Médio, o aluno deverá ter concluído o Ensino Fundamental;
- b) É permitida a matrícula do estudante interessado em cursar o Ensino Médio na modalidade normal e Educação Profissional Técnica de nível médio na forma integrada ou concomitante.

- § 1º O estudante de todos os anos do ensino fundamental e da 1ª e 2ª série do ensino médio oriundos de outras redes ou sistemas de ensino que por ventura não tiver integralizado a carga horária do ano letivo afetado pela pandemia Covid -19, poderá matricular-se no ano letivo subsequente (progressão continuada), por meio da adoção de um continuum de 2 (duas) séries ou anos escolares, desde que apresente documentação de escolaridade que comprove a não conclusão do ano letivo, em detrimento da pandemia.
- § 2º Não serão permitidas matrículas simultâneas no Ensino Médio Curso Médio Básico e Educação de Jovens e Adultos EJA.
 - I Educação Profissional Técnica de Nível Médio
- a) A Educação Profissional Técnica de Nível Médio será ofertada na forma integrada ou concomitante ao Ensino Médio, conforme Resolução CNE/CEB N.º 06, de 20 de setembro de 2012.
- b) A oferta de forma integrada, quanto à implantação, será de forma gradativa nas UEs, mediante acompanhamento da Seduc/DRE.

CAPÍTULO III DA IDADE DA MATRÍCULA

- Art. 7º A idade para matrícula na Rede Estadual de Ensino atenderá aos seguintes requisitos:
 - Ensino Fundamental anos iniciais.
- a) Para o ingresso no 1° ano do Ensino Fundamental, a criança deverá ter a idade de 6 anos completos ou a completar até o dia 31 de março do ano em que ocorrer a matrícula, conforme determina a Resolução N° 02 de 09 de Outubro de 2018, do CNE/CEB.
 - II Educação de Jovens e Adultos (EJA):
- a) A idade mínima para o ingresso na Educação de Jovens e Adultos EJA será respectivamente:
 - 1 1° e 2° segmentos 15 anos completos;
- 2 $3^{\rm o}$ segmento 18 anos completos, conforme Resolução CNE/ CEB nº 003, de 15 de junho de 2010 e Instrução Normativa Nº 006, de 4 de outubro de 2012.
 - III Educação Profissional Técnica de Nível Médio.
- a) A idade para ingressar na Educação Profissional Técnica obedecerá ao que segue:
- 1 a matrícula de estudantes em cursos técnicos dos eixos Tecnológico, Ambiente e Saúde deverá respeitar a idade mínima de 18 anos completos ou a completar até a data de início da realização do Estágio Supervisionado, conforme legislação vigente para cumprimento da etapa;
- 2 a matrícula de estudantes no curso Educação Profissional Técnica Integrada à Educação de Jovens e Adultos PROEJA, será de 18 anos completos na data da matrícula.

CAPÍTULO IV DA TRANSFERÊNCIA AUTOMÁTICA - TA

Art. 8º A Transferência Automática - TA é o processo que ocorre quando os estudantes de uma turma são transferidos entre Unidades de Ensino que não há continuidade de ano/série/período da Rede Estadual e Municipal de ensino.

Parágrafo único. Os estudantes dos Colégios Militares e das Unidades de Ensino que seguem o Programa das Escolas Cívico Militares - PECIM, somente farão parte do processo de Transferência Automática - TA, quando se tratar de mudança de Etapa dentro da mesma Metodologia de Ensino, garantindo ao estudante a continuidade, em casos de municípios com oferta do Ensino Fundamental e Médio em Unidade de Ensino distinta, salvo os casos em que o município apresente demanda específica, que deverá ser encaminhado para a análise e deliberação da Titular da Pasta.

Art. 9º A TA será efetivada da seguinte maneira:

I - o município realizará mapeamento das Escolas Municipais, e encaminhará à DRE o quantitativo de estudantes a serem enviados pela TA para serem matriculados de acordo com a capacidade da unidade de ensino de destino:

- II a DRE analisará o mapeamento das Escolas Municipais e Estaduais, e encaminhará a SEDUC que realizará o levantamento da capacidade de vagas e turmas de entrada na unidade de ensino que receberá a TA;
 - I a TA será realizada com os estudantes aprovados;
- II a UE de origem encaminhará os estudantes via Sistema de Gerenciamento

Escolar - SGE à UE de destino.

Parágrafo único. Os estudantes da TA perderão o direito à vaga na escola para a qual foram destinados, quando o responsável não efetivar sua matrícula no período determinado, devendo, dessa forma, participar do processo reservado aos estudantes novatos.

- Art. 10. Requisitos básicos para a TA no município sede das DREs:
 - I acontecerá somente para anos/período/séries posteriores;
 - II ocorrerá entre as escolas mais próximas;
- III- o envio de toda a turma de origem para a mesma U.E de destino, conforme a sua capacidade em recebê-la.

Parágrafo único. A unidade de ensino de que trata o inciso III que não possuir capacidade de receber todo o quantitativo de estudantes enviados pela TA, deverá informar à Diretoria Regional de Educação, Juventude e Esportes, para as devidas providências.

CAPÍTULO V DA MATRÍCULA DE ESTUDANTES NOVATOS E DADOS NECESSÁRIOS

Seção I Da Matrícula de Estudantes Novatos

Art. 11. Considera-se estudante novato:

- I- o transferido, oriundos das redes de Ensino Federal, Municipal, Particular do Estado do Tocantins ou de outras Unidades da Federação;
- II- o oriundo de outras UEs da Rede Estadual, localizadas em outros municípios do Estado do Tocantins;
 - III- o que abandonou os estudos em qualquer período letivo;
- IV- o que tenha perdido o prazo da confirmação da matrícula da TA.

Seção II Do Cadastro

- Art. 12. Participarão da solicitação de Cadastro da Pré-Matrícula, para Matrícula Informatizada as unidades de ensino que ficarem localizadas nos municípios sede das Diretorias Regionais de Educação, Juventude e Esportes.
- § 1° Os estudantes novatos deverão solicitar vagas na Rede Estadual de Ensino por meio do cadastramento pelo site: www.seduc. to.gov.br ou pelo telefone 0800-0635050, das 8h às 20h, no período de 8 a 12 de março de 2021.
- § 2º Realizada a solicitação, o sistema informará o número de protocolo, necessário para confirmar a alocação.
- \S 3° O sistema disponibilizará, no momento do cadastramento, o total de vagas ofertadas e o total de solicitações já cadastradas para as opções desejadas pelo solicitante.
- Art.13. As matrículas nas unidades de ensino localizadas fora da cidade sede deverão ser realizadas pelo pai ou responsável diretamente na Secretaria Geral da UE, seguindo os protocolos de segurança em saúde e prevenção à Covid-19.

Parágrafo único. Os Colégios Militares que estiverem localizados fora dos municípios sede das Diretorias Regionais de Educação, Juventude e Esportes, participarão do pré-cadastro de matrícula, por meio da matrícula informatizada, conforme § 1º do artigo 10.

Seção III Dos Dados Necessários

- Art. 14. Para solicitação de matrícula informatizada devem ser preenchidos todos os campos do instrumento disponibilizado no site www. seduc.to.gov.br:
 - I nome completo do aluno;
 - II data de nascimento;
 - III filiação;
 - IV número de telefone celular;
 - V se tem irmão gêmeo;
 - VI se possui deficiência ou é filho de pessoa com deficiência;
 - VII o município que pretende estudar;
 - VIII a modalidade de ensino;
 - IX ano/período/série;
- X se tem irmão na escola da primeira opção (informar o ID do irmão);
- XI três opções de escolas estaduais ou três opções de turnos na mesma UE;
- XII se pertence a grupo de risco, conforme classificação do Ministério da Saúde.
- § 1° Caso o solicitante escolha a mesma unidade de ensino nas três opções de sua preferência, o sistema não confirmará o cadastro.
- \S 2° Caso o solicitante deixe uma ou duas opções de escola de sua preferência sem preencher, o sistema fará o preenchimento automaticamente.

CAPÍTULO VI DOS CRITÉRIOS DE ALOCAÇÃO, DA CONFIRMAÇÃO DO CADASTRO E PROCESSO DE EFETIVAÇÃO DA MATRÍCULA

Seção I Dos Critérios de Alocação

- Art. 15. Os estudantes serão alocados em uma das três opções de sua preferência, de acordo com a disponibilidade de vagas, seguindo os seguintes critérios:
- I- estudantes com deficiência e/ou filhos de pessoa com deficiência;
 - II- ter irmão já matriculado na referida escola;
 - III- ampla concorrência.
- §1º O estudante que não for alocado em uma das três opções de escola de sua preferência deverá procurar matrícula diretamente nas unidades de ensino que dispuserem de vagas a partir de 26 de março de 2021, garantindo-lhe a vaga em uma das unidades de ensino da rede estadual.
- §2º Para os casos que tratam o inciso I, o estudante com deficiência terá assegurada matrícula em escola da sua preferência, conforme dispõe a Lei Estadual nº 3.550, de 25 de novembro de 2019, alterada pela Lei nº 3.741, de 22 de dezembro de 2020.

Seção II Da Confirmação do Cadastro

Art.16. O estudante ou seu responsável deverá consultar o site www.seduc.to.gov.br ou pelo telefone 0800-0635050, informando o número de protocolo, para saber em qual UE foi alocado, impreterivelmente em 22 de março de 2021.

Seção III Da Efetivação da Matrícula

Art. 17. O estudante ou responsável deverá comparecer à UE em que foi alocado no período de 22 a 25 de março de 2021, com a documentação necessária, conforme artigo 18, para a efetivação da matrícula.

- Art. 18. O estudante deverá apresentar cópias dos seguintes documentos:
- I- certidão de nascimento ou casamento (os estudantes indígenas poderão apresentar a Certidão de Nascimento emitida pela FUNAI);
 - II- histórico escolar ou declaração de concluinte;
- III- comprovante de serviço militar, para estudantes do sexo masculino entre 18 e 45 anos, exceto aos estudantes indígenas;
 - IV- carteira de identidade RG:
 - V- cadastro de Pessoa Física CPF;
- VI- cópia atualizada do comprovante de endereço com a Unidade Consumidora;
 - VII- uma foto 3 x 4 recente;
- VIII- cartão de vacinação em dia aos estudantes de até 18 anos, conforme a Lei n.º 3.521 de 7 de agosto de 2019;
 - IX- cartão SUS:
- X- cartão do NIS, para quem recebe benefício social do Governo Federal.
- § 1°As declarações escolares expedidas só possuem validade de 60 dias, conforme a determinação do Art. 11, da Resolução nº 077/2002, do CEE-TO.
- § 2° Os estudantes procedentes de outros países deverão ser matriculados e orientados pela UE a proceder à regularização de sua vida escolar, conforme Resolução CEE/TO nº 26, de 22 de fevereiro de 2010.
- $\$ 3° É vedada a cobrança de taxa sobre qualquer serviço prestado pela UE.
- § 4º Após a confirmação da matrícula por parte do estudante ou do pai/responsável legal, o cancelamento só poderá ser realizado mediante um termo assinado pelo pai/responsável ou estudante (maior de 18 anos), diretor e secretário geral, comprovando assim tal solicitação. O estudante emancipado, não poderá requerer o cancelamento de sua matrícula, sem a anuência de seu responsável legal.

CAPÍTULO VII DAS UNIDADES DE ENSINO QUE NÃO PARTICIPARÃO DO CADASTRO DE MATRÍCULA

- Art. 19. As UEs localizadas em bairros afastados e escolas do Sistema Prisional e Socioeducativo não participarão do cadastro de matrícula informatizada.
 - I UEs em bairros afastados:
- a) Escola Estadual Manoel Gomes da Cunha DRE de Araguaína;
- b) Escola Estadual Professora Zulmira Magalhães DRE de Arraias;
- c) Escola Estadual Lacerdino de Oliveira DRE de Colinas do Tocantins;
 - d) Colégio Estadual Duque de Caxias DRE de Palmas;
 - e) Escola Estadual Entre Rios DRE de Palmas;
 - f) Escola Estadual Maria dos Reis Alves Barros DRE de Palmas;
 - g) Escola Estadual Beira Rio DRE de Palmas;
 - h) Escola Estadual Brasil DRE de Porto Nacional;
 - i) Escola Estadual Alfredo Nasser DRE de Porto Nacional.
 - I UEs do Sistema Prisional e Sistema Socioeducativo:
 - a) Colégio Estadual Sonho de Liberdade DRE de Araguaína;
 - b) Escola Estadual Nova Geração DRE de Palmas;
 - c) Escola Estadual Mundo Sócio do Saber DRE de Palmas.

Parágrafo único. As Escolas Estaduais Família Agrícola não participarão dos procedimentos da matrícula informatizada, os pais ou responsáveis deverão solicitar a matrícula diretamente na secretaria das UEs.

CAPÍTULO VIII CONSTITUIÇÃO DAS TURMAS

- Art. 20. As turmas serão formadas conforme seguem:
- I Escolas Urbanas:
- a) Ensino Fundamental Anos Iniciais e Finais;
- 1- 1º ao 5º ano mínimo de 25 e máximo de 30 estudantes (ou 20 estudantes quando houver 1 estudante incluso);
- 2 6° ao 9° ano mínimo de 30 e máximo de 35 estudantes (ou 25 estudantes quando houver 1 estudante incluso).
 - b) Ensino Médio curso Médio Básico;
- 1 Mínimo de 35 e máximo de 40 estudantes (ou 30 estudantes quando houver 1 estudante incluso).
 - c) Educação de Jovens e Adultos EJA;
- 1 1º segmento mínimo de 20 e máximo de 30 estudantes; (ou 18 estudantes quando houver 1 estudante incluso);
- 2 2º segmento mínimo de 20 e máximo de 35 estudantes; (ou 25 estudantes quando houver 1 estudante incluso);
- 3 3º segmento mínimo de 20 e máximo de 40 estudantes. (ou 30 estudantes quando houver 1 estudante incluso).
 - d) Educação Profissional;
- 1 Educação Profissional Técnica de Nível Médio, cursos técnicos integrados ao ensino médio ou concomitante mínimo de 35 e máximo de 40 estudantes (ou 30 estudantes quando houver 1 estudante incluso).

Parágrafo único. Nos casos em que possuir apenas uma UE no município/bairro, ou em que as demais unidades de ensino estiverem com sua capacidade esgotada, a quantidade máxima de estudantes (por turma) poderá ser alterada.

- I Escolas do Campo e Quilombola:
- a) Ensino Fundamental Anos Iniciais e Finais/Ensino Médio;
- 1 1º ao 5º ano mínimo de 15 e máximo de 30 estudantes;
- 2 6° ao 9° ano mínimo de 15 e máximo de 35 estudantes;
- 3 Ensino Médio curso médio básico mínimo de 15 e máximo de 40 estudantes;
- 4 Educação Profissional Técnica de nível médio: cursos técnicos integrados ao ensino médio ou concomitantes - mínimo de 15 e máximo de 40 estudantes.
 - b) Educação de Jovens e Adultos EJA
- 1 1º segmento mínimo de 15 e máximo de 30 estudantes; (ou 20 estudantes quando houver 1 aluno incluso);
- 2 2º segmento mínimo de 15 e máximo de 35 estudantes; (ou 25 estudantes guando houver 1 estudante incluso).
- 3 3º segmento mínimo de 15 e máximo de 40 estudantes. (ou 30 estudantes quando houver 1 estudante incluso).
 - I Regime de Alternância.
- a) Ensino Fundamental Anos Finais mínimo de 15 e máximo de 35 estudantes;
- b) Ensino Médio curso Médio Básico mínimo de 15 e máximo de 40 estudantes;

- c) Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio ou concomitante
 mínimo de 35 e máximo de 40 estudantes (ou 30 estudantes quando houver 1 estudante incluso).
 - II Escolas Indígenas.
- a) Ensino Fundamental Anos Iniciais e Finais/Ensino Médio curso Médio Básico;
 - 1 1º ao 5º ano mínimo de 10 e máximo de 30 estudantes;
 - 2 6º ao 9º ano mínimo de 10 e máximo de 35 estudantes;
- 3 Ensino Médio curso Médio Básico mínimo de 15 e máximo de 35 estudantes.
 - b) Educação de Jovens e Adultos EJA.
 - 1 1º segmento mínimo de 15 e máximo de 30 estudantes;
 - 2 2º segmento mínimo de 15 e máximo de 35 estudantes;
 - 3 3º segmento mínimo de 15 e máximo de 35 estudantes.
- §1º Se o número de estudantes for inferior ao que dispõe os itens anteriores, deverão ser constituídas turmas multisseriadas, com mínimo de 10 e o máximo de 20 estudantes, vedada a multisseriação única das etapas de ensino ou curso.
- §2º As turmas multisseriadas deverão ser constituídas da seguinte forma:
 - I 1° e 2° ano do ensino fundamental;
 - II 3° ao 5° ano do ensino fundamental;
 - III 6° ao 9° ensino fundamental;
 - IV 1ª a 3ª série do ensino médio.

CAPITULO IX DA MATRÍCULA DE ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO ESPECIAL

- Art. 21. Os estudantes da Educação Especial deverão ser matriculados no ensino regular e frequentar a Sala de Recursos Multifuncionais, no contraturno.
- Art. 22. As Salas de Recursos Multifuncionais da Rede Estadual de Ensino poderão atender estudantes matriculados na Rede Particular e Municipal, desde que respeitados os critérios da Sala de Atendimento Educacional Especializado SAEE.
- Art. 23. A implantação de turmas de Salas de Recursos Multifuncionais deverá obedecer às normas estabelecidas pela Resolução CNE/CEB Nº 04, de 02 de outubro de 2009; Resolução CEE/CEB-TO Nº 01, de 14 de janeiro de 2010; Nota Técnica MEC/SEESP/GAB Nº 11/2010 e MEMO Circular SEDUC Nº 243/2011.
- Art. 24. O procedimento padrão para implantação das turmas de Salas de Recursos Multifuncionais nas UEs da Rede Estadual do Tocantins deverá obedecer às seguintes etapas:
- I solicitação via Ofício, da UE para a Diretoria Regional de Educação, Juventude e Esportes;
- II ofício encaminhando o Parecer do Assessor da Educação Especial da Diretoria

Regional de Educação, Juventude e Esportes para a Gerência de Educação Especial;

- III memorando encaminhando Parecer Técnico da Gerência de Educação Especial, para análise e manisfestação da Diretoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas;
 - IV autorização do Titular da Pasta.

Parágrafo único. Para o funcionamento de turmas de SAEE realizados nas Salas de Recursos Multifuncionais, faz-se necessária a existência de no mínimo 05 e no máximo 15 estudantes.

CAPITULO X DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

- Art. 25. Para atender aos filhos de profissionais que se dedicam à atividade de caráter itinerante e para estudantes que estão em condição de enfermidade e de atendimento hospitalar por tempo prolongado, a matrícula deles segue o que dispõe a Resolução CNE-CEB 003, de 16 de maio de 2012 e o Decreto Lei n° 1.044, de 21 de outubro de 1969.
- Art. 26. O funcionamento de turmas com número de estudantes abaixo do determinado nesta instrução normativa só poderá ser permitido nos municípios onde não houver outra unidade de ensino que oferte o mesmo ano/série/período ou dependa de transporte escolar para acesso.

Parágrafo único. A referida autorização dá-se sob justificativa do Diretor da UE, parecer da Diretoria Regional de Educação, Juventude e Esportes e mediante autorização expressa do Titular da Pasta.

- Art. 27. As Unidades de Ensino poderão continuar ofertando, em 2021, os mesmos anos/séries/períodos ofertados em 2020, desde que:
- I apresentem demanda de estudante no ato da transferência automática (TA);
- II possuam demanda para atender à capacidade da turma, conforme disposto no art. 20 desta Instrução Normativa.
- Art. 28. Todas as Unidades de Ensino da Rede Estadual utilizarão o cadastro para estudantes novatos do ano letivo de 2021, e as demais etapas de matrículas procederá conforme orientações estabelecidas no cronograma.
- Art. 29. É condicionada a matrícula de estudantes com idade entre 14 e 17 anos, no turno noturno, mediante a apresentação de Carteira de Trabalho, Declaração do Empregador ou Declaração de Trabalhador Autônomo, Declaração de Estágio ou Declaração expressa do pai ou responsável por estudante menor de idade.
- Art. 30. Será facultativa a matrícula na disciplina de Ensino Religioso em todos os anos do Ensino Fundamental e Língua Espanhola no Ensino Médio.

Parágrafo único. É expressamente vedado à escola efetuar matrícula automática. Cabe unicamente ao estudante maior de idade ou responsável legal, quando menor de idade, informar sua opção pela matrícula nos referidos componentes curriculares.

- Art. 31. A matrícula também poderá ocorrer independentemente da comprovação da escolarização anterior, mediante avaliação feita pela UE que definirá o grau de desenvolvimento e experiência do candidato e confirmará sua matrícula no ano/série/período adequado, conforme os preceitos da Resolução nº 186/2005, do Conselho Estadual de Educação do Tocantins.
- Art. 32. A matrícula estará efetivamente concluída quando assinada pelo estudante maior de idade ou pelo responsável, pelo (a) Diretor (a) de Unidade de Ensino e o (a) Secretário (a) Geral.

Parágrafo único. Em decorrência da pandemia da Covid-19, as escolas localizadas nas sedes das Diretorias Regionais de Educação, Juventude e Esportes de Araguaína, Gurupi e Palmas efetuarão o agendamento online ou por telefone 0800-0635050 para confirmação da matrícula dos estudantes maiores de idade ou pelo responsável pelos menores de idade. Quanto ás demais, permanecerão de forma presencial, respeitandos os protocolos de biossegurança, com a garantia do distanciamento.

Art. 33. Os casos omissos nesta Instrução Normativa serão resolvidos pela Gerência de Certificação, Normatização e Inspeção Escolar/Diretoria de Gestão da Educação Básica/Superintendência de Educação Básica.

Art. 34. Fica revogada a Instrução Normativa n.º 006, de 10 de dezembro de 2020.

Art. 36. Esta Instrução Normativa entra em vigor a partir da data de sua publicação.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

ANEXO ÚNICO À INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 1, DE 15 DE JANEIRO DE 2021.

CRONOGRAMA DE MATRÍCULA 2021

ETAPA	PERÍODO PARA 2021
Envio dos estudantes pela TA das redes de ensino municipal e estadual.	23 a 26/02/2021
Renovação e confirmação de matrícula (presencial) dos estudantes veteranos.	23 a 26/02/2021
Publicação do Resultado dos alunos enviados pela TA.	01/03/2021
Confirmação de matrícula (presencial) dos estudantes enviados pela TA.	01 a 05/03/2021
Solicitação de pré-matrícula para estudantes novatos, através do Site da Seduc e pelo telefone: 0800-0635050.	08 a 12/03/2021
Publicação do Resultado da pré-matrícula, através do Site da Seduc e pelo telefone: 0800-0635050.	22/03/2021
Confirmação da matrícula (presencial) dos estudantes novatos. Obs: Para as Diretorias Regionais de Educação Juventude e Esportes de Araguaína, Gurupi e Palmas a confirmação da matrícula será por meio do sistema de agendamento disponível no site da Seduc elou pelo telefone: 0800-0635050.	22 a 25/03/2021

SECRETARIA DA FAZENDA

PORTARIA SEFAZ Nº 118/2021/GABSEC, DE 16/02/2021.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 42, §1°, inciso II e IV, da Constituição do Estado, com fulcro no artigo 179, da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007, e suas alterações posteriores, RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR, com fulcro no artigo 158, §9º, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, por 30 (trinta) dias, a partir de 06 de fevereiro de 2021, o prazo para conclusão dos trabalhos do Processo Administrativo Disciplinar de nº 2021/25000/00012, instaurado por intermédio da PORTARIA SEFAZ Nº 1173, de 29 de dezembro de 2020, no Diário Oficial do Estado do Tocantins de nº 5758, de 05 de janeiro de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SANDRO HENRIQUE ARMANDO Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA SEFAZ Nº 141/2021/GABSEC, DE 18/02/2021.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1°, incisos I e IV, da Constituição do Estado, e considerando a Medida Provisória nº 1, de 1° de fevereiro de 2021, resolve:

LOTAR,

o Servidor requisitado abaixo relacionado, na respectiva unidade de lotação, a partir de 2 de fevereiro de 2021.

ORD.	N° FUNCIONAL	NOME	COMISSAO/FUNÇAO	LOTACAO
1	1054686-1	Klederson da Silva Freitas	Terceiro Sargento - QPPM (3SGT-D)	Agência de Atendimento III - Alvorada do Tocantins
2	444203-4	Ramon Moreira Silva Santos	Operador de Microcomputador	Gerência de ITCMD

SANDRO HENRIQUE ARMANDO Secretário de Estado da Fazenda

EXTRATO DE TERMO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 02/2021

PROCESSO Nº: 2020 25000 000285

PARTÍCIPES: SECRETARIA DA FAZENDA - SEFAZ e a SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO TOCANTINS/SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

OBJETO: tem como objeto permitir o acesso, pela SES ao SIAT - Sistema Integrado de Administração Tributária.

DATA DA ASSINATURA: 15/02/2021

VIGÊNCIA: terá vigência com o prazo indeterminado a contar da data de sua assinatura.

SIGNATÁRIOS: Sandro Henrique Armando - Secretário de Estado da Fazenda - Luiz Edgar Leão Tolini - Secretário da Saúde e Perciliana Joaquina Bezerra de Carvalho - Superintendente de Vigilância em Saúde.

SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÕES

CREDENCIAMENTO N° 001/2019 PROCESSO N° 2018/2300/03.378

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

A PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições, decide tornar público o julgamento do pedido de Credenciamento, conforme documentos acostados aos autos, que tem por finalidade credenciar Pessoas Físicas e/ou Jurídicas para realizar a prestação de serviços na área de saúde e diagnósticos, hospitalares, de especialidades médicas, radioterapia, oncologia, terapia renal substitutiva e demais utilidades previstas e atualizadas em rol de procedimentos constantes na tabela própria do PLANSAÚDE (TPPS), conforme segue:

CREDENCIADOS DEFERIDOS:

CNPJ	CREDENCIADO	CIDADE	ESPECIALIDADE
14.489.276/0001-90	IN LABOR LABORATÓRIO CLINICO EIRELI	Palmas/TO	Laboratório
09.011.583/0001-20	JLK FISIOTERAPIA LTDA	Araguaína/TO	Clínica

DOS RECURSOS: Fica aberto o prazo de 03 (três) dias úteis para interposição de recurso, conforme item 14 do edital.

Palmas - TO, 19 de fevereiro de 2021.

MEIRE LEAL DOVIGO PEREIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO COMPRASNET № 012/2021

TESOURO PROCESSO Nº 2020/09070/00.019

A Pregoeira da Superintendência de Compras e Central de Licitações, designada pela Portaria/SEFAZ nº 1421, de 09 de dezembro de 2019, torna público o resultado do Pregão supracitado, objetivando Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços (lavagem de veículos), através de sistema via web, que teve como vencedora a empresa VOLUS TECNOLOGIA E GESTÃO DE BENEFÍCIOS LTDA, item 01, no valor de R\$ 46.726,36 (quarenta e seis mil, setecentos e vinte e seis reais e trinta e seis centavos).

VALOR TOTAL ADJUDICADO: R\$ 46.726,39 (quarenta e seis mil, setecentos e vinte e seis reais e trinta e seis centavos). O resultado completo encontra-se disponível nos sites: www.comprasnet.gov.br e www.sgl.to.gov.br.

Palmas, 19 de fevereiro de 2021.

MEIRE LEAL DOVIGO PEREIRA Pregoeira

SECRETARIA DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS

PORTARIA Nº 10/2021/GABSEC/SICS, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SECRETARIA DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS, no uso das atribuições que lhe conferem a Constituição do Estado, art. 42, §1°, incisos I e IV, e o ATO nº 18 - NM. de 08 de janeiro de 2020, publicado na edição 5.518/2020, do D.O.E;

RESOLVE,

DESIGNAR a servidora AUREA PINHEIRO DA FONSECA VERAS, matrícula 586411-3, cargo de Gerente de Prospecção de Novos Negócios, para sem prejuízo de suas funções, substituir a servidora GEANNY CARLOS DE ALMEIDA PINHEIRO, matrícula 1029037-3, cargo de Diretor de Indústria Comércio e Serviços, em razão de fruição de férias no período de 18 de fevereiro de 2021 a 05 de março de 2021.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS, em Palmas aos 17 dias do mês de fevereiro de 2021.

ALDISON WISEMAN BARROS DE LYRA Secretário de Estado da Indústria, Comércio e Serviços

PORTARIA Nº 11/2021/GABSEC/SICS, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SECRETARIA DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS, no uso das atribuições que lhe conferem a Constituição do Estado, art. 42, §1°, incisos I e IV, e o ATO nº 18 - NM. de 08 de janeiro de 2020, publicado na edição 5.518/2020, do D.O.E;

RESOLVE.

DESIGNAR a servidora AMARILDE DEZEM GOETTEN, matrícula 11499249-3, cargo de Assessor Comissionado III - CA-3, para sem prejuízo de suas funções, substituir a servidora FABIANA GRACIA MILHOMEM, matrícula 1250892-3, cargo de Secretária-Geral - DAI-1, em razão de Licença Média no período de 18 de fevereiro de 2021 a 04 de março de 2021

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS, em Palmas aos 17 dias do mês de fevereiro de 2021.

ALDISON WISEMAN BARROS DE LYRA Secretário de Estado da Indústria, Comércio e Serviços

PORTARIA Nº 13/2021/GABSEC/SICS, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SECRETARIA DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS, no uso das atribuições que lhe conferem a Constituição do Estado, art. 42, §1°, incisos I e IV, e o ATO nº 18 - NM. de 08 de janeiro de 2020, publicado na edição 5.518/2020, do D.O.E;

RESOLVE,

Suspender, em razão de extrema necessidade, o gozo de férias da servidora ROZANGELES ALVES DE CARVALHO, matrícula 557964-10, ocupante do cargo de Assessor Comissionado I, no período de 22 de fevereiro de 2021 a 18 de março de 2021, 25 (vinte e cinco) dias relativas ao período aquisitivo 2019/2020, assegurando-lhe o direito de usufruí-las em momento oportuno.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS, em Palmas aos 18 dias do mês de fevereiro de 2021.

ALDISON WISEMAN BARROS DE LYRA Secretário de Estado da Industria, Comércio e Serviços

EXTRATO DE ADITIVO A TERMO DE FOMENTO

Processo: 2020 19010 000106

Espécie: 1º Aditivo ao Termo de Fomento nº 01/2020

Concedente: Secretaria da Indústria, Comércio e Serviços - SICS Convenente: Federação das Associações Comerciais e Empresariais do

Tocantins/FACIET

CNPJ: 25.043.076/0001-25

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência até 30 de março de 2021.

Data Assinatura: 25 de janeiro de 2021

Signatários: ALDISON WISEMAN BARROS DE LYRA - Secretário FABIANO ROBERTO MATOS DO VALE FILHO - Presidente da FACIET/TO.

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, CIDADES E HABITAÇÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

RESULTADO DE JULGAMENTO SHOPPING Nº 001/2020 PROCESSO Nº 2020/38960/000.441

A Comissão Permanente de Licitação de Obras e Serviços Públicos da Secretaria da Infraestrutura, Cidades e Habitação, baseandose nos critérios estabelecidos no Edital de SHOPPING nº 001/2020, e de acordo com o Parecer Técnico nº 002/2021/SUID/SEINF da Superintendência de Irrigação e Drenagem, acostado nos autos, profere resultado de habilitação e julgamento de aprovação de menor valor, em favor da empresa JARDIM EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS EIRELI, no valor de R\$ 721.784,28 (setecentos vinte e um mil, setecentos e oitenta e quatro reais e vinte e oito centavos).

Objeto: contratação por preço global de obras de construção do pórtico de entrada com guarita, de cerca de concreto e de reformas das edificações da oficina, cuja área edificada é de 305,25m², e centro administrativo de área edificada de 150,00m², no Polo de Fruticultura Irrigada São João).

Palmas - TO, 17 de fevereiro de 2021.

KÁSSIA DIVINA PINHEIRO BARBOSA KOELLN Superintendente de Licitação de Obras e Serviços Públicos

SECRETARIA DA SAÚDE

PORTARIA Nº 82/2021/SES/GASEC DE 12 DE FEVEREIRO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, designado pelo Ato Governamental de nº 1.478 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.361, de 21 de maio de 2019, consoante o disposto no art. 42, §1°, incisos I, II, e IV, da Constituição do Estado.

Considerando a decisão exarada no bojo dos autos nº 0002091-69.2014.827.2710, a qual determina em suma: "Por tudo que resta exposto, defiro parcialmente o pedido liminar, DETERMINANDO, tendo em vista o direito de acesso à saúde do autor, garantido pelo art. 196 da Constituição Federal, que seja procedido o fornecimento gratuito do aparelho DISTRATOR OSTEOGÊNITO BIDIRECIONAL E BILATERAL, para a realização da cirurgia no requerente junto a estabelecimento hospitalar apto para tanto (...) Declino, ademais, que o fornecimento gratuito do aparelho DISTRATOR OSTEOGÊNITO BIDIRECIONAL E BILATERAL para realização da cirurgia deverá ser efetivado no prazo de até 5 (cinco) dias após a ciência da presente decisão, sob pena de multa diária no valor de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), limitada esta ao prazo de 60 (sessenta) dias (...)";

Considerando a Justificativa do Gestor da Pasta quanto à compra direta, emitida as folhas de nº 366/367;

Considerando, ainda, o Parecer Jurídico "SAJ/NDJ" nº 04/2021, exarado pela Gerência do Núcleo de Demandas Judiciais, devidamente homologado pelo Despacho/SES/GASEC nº 183/2021, no qual se manifestam favoráveis à aquisição do aparelho DISTRATOR OSTEOGÊNITO BIDIRECIONAL E BILATERAL, junto à empresa SINTESE COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 24.801.201/0001-56.

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar à realização de procedimento licitatório, nos termos do artigo 24, inciso IV, da Lei 8.666/93, em atendimento de decisão, visando à contratação da empresa SINTESE COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 24.801.201/0001-56, para aquisição do aparelho distratorosteogênito bidirecional e bilateral, no valor de R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil), destinado ao atendimento de demanda judicial, referente ao paciente, JOSÉ SAULO LINHARES DE ARAÚJO contido no bojo do processo administrativo nº 2015/30550/004031;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor e produz efeitos na data de sua publicação.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA - 96/2021/SES/GASEC, 18/02/2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 42, §1°, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e em atendimento ao disposto no art. 34, do Decreto Estadual nº 5.815, de 09 de maio de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Fiscal e Fiscal substituto, do Termo elencado a seguir:

FISCAL TITULAR	FISCAL SUBSTITUTO	TERMO DE CONVÊNIO	OBJETO
Thales Borges Parrião do Amaral Matricula: 1.170.074-3	Kalyne Sousa Barros Matricula: 115.570-1	220/2019	Aquisição de Medicamentos

Art. 2º As atribuições dos membros da Comissão de Acompanhamento e Fiscalização estão previstas na Cláusula Décima do Termo de Convênio nº 220/2019, fundamentadas no Decreto Estadual nº 5.815, de 09 de maio de 2018.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA - 97/2021/SES/GASEC, 18/02/2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 42, §1°, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e em atendimento ao disposto no art. 34, do Decreto Estadual nº 5.815, de 09 de maio de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Fiscal e Fiscal substituto, do Termo elencado a seguir:

1	FISCAL TITULAR	FISCAL SUBSTITUTO	TERMO DE CONVÊNIO	OBJETO
	Thales Borges Parrião do Amaral Matricula: 1.170.074-3	Kalyne Sousa Barros Matricula: 115.570-1	181/2019	Aquisição de Medicamentos

Art. 2º As atribuições dos membros da Comissão de Acompanhamento e Fiscalização estão previstas na Cláusula Décima do Termo de Convênio nº 181/2019, fundamentadas no Decreto Estadual nº 5.815, de 09 de maio de 2018.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI Secretário de Estado da Saúde PROCESSO Nº 2020.30550.006722

ERRATA - 6/2021/SES/GASEC PREÂMBULO DO CONTRATO Nº 05/2021 CONSTANTE A FOLHA 313 DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2020/30550/006722

Informamos que fora solicitado pela Diretoria de Monitoramento de Contratos, via Despacho 071/2021 da folha 346, providências quanto à análise do CNPJ referente ao contrato nº 05/2021 firmado entre a SES e a empresa ASSOCIAÇÃO DE PAIS AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ARAGUAÍNA, que tem como objeto a contratação por inexigibilidade de empresa especializada na execução de serviços de Triagem Neonatal, a serem prestados pela APAE de Araguaína CNES: 2370646. Os serviços de Triagem Neonatal - Teste do pezinho é uma das principais formas de diagnosticar seis doenças, a saber: fenilcetonúria, hipotireoidismo congênito, doença falciforme e outras hemoglobinopatias, fibrose cística, deficiência de biotinidase e hiperplasia adrenal congênita. Ressalta-se que quanto mais cedo forem identificadas, melhores são as chances de tratamento, contribuindo para a redução da morbimortalidade infantil.

Importa mencionar que, a referida publicação não traz prejuízo ao erário, ao passo que Administração Pública deve corrigir seus atos com defeitos sanáveis conforme preleciona o art. 55, da Lei 9.784/1999.

ONDE CONSTA:

O ESTADO DO TOCANTINS, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e foro nesta Capital, através da Secretaria Estadual de Saúde, inscrita no CNPJ sob nº 25.053.117/0001-64, pelo Excelentíssimo Senhor Secretário da Saúde, LUIZ EDGAR LEÃO TOLLINI, brasileiro, residente e domiciliado nesta capital, nomeado Secretário da Saúde, pelo Ato Governamental de nº 1.478 - NM. publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.361, de 21 de maio de 2019, doravante denominada CONTRATANTE, e a ASSOCIAÇÃO DE PAIS AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ARAGUAÍNA, associação civil, com sede e foro na Rua F Esq. Com Tocantins, nº 95, Setor Rodoviário, na cidade de Araguaína/TO, CEP: 77.809-630, inscrita no CNPJ sob o nº 00.767.2020/0001-63, representada neste ato na forma do seu Estatuto, doravante denominada CONTRATADA, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações resolvem celebrar o presente CONTRATO, em consonância com o TERMO DE REFERÊNCIA Nº 44/2020/SES/SPAS/DCA, nos termos do art. 25, caput, da Lei nº 8.666/93, por meio de contratação por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, mediante as cláusulas e condições seguintes:

PASSE A CONSTAR:

O ESTADO DO TOCANTINS, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e foro nesta Capital, através da Secretaria Estadual de Saúde, inscrita no CNPJ sob nº 25.053.117/0001-64, pelo Excelentíssimo Senhor Secretário da Saúde, LUIZ EDGAR LEÃO TOLLINI, brasileiro, residente e domiciliado nesta capital, nomeado Secretário da Saúde, pelo Ato Governamental de nº 1.478 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.361, de 21 de maio de 2019, doravante denominada CONTRATANTE, e a ASSOCIAÇÃO DE PAIS AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ARAGUAÍNA, associação civil, com sede e foro na Rua F Esq. com Tocantins, nº 95, Setor Rodoviário, na cidade de Araguaína/TO, CEP: 77.809-630, inscrita no CNPJ sob o nº 00.767.202/0001-63, representada neste ato na forma do seu Estatuto, doravante denominada CONTRATADA, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações resolvem celebrar o presente CONTRATO, em consonância com o TERMO DE REFERÊNCIA Nº 44/2020/SES/SPAS/DCA, nos termos do art. 25, caput, da Lei nº 8.666/93, por meio de contratação por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, mediante as cláusulas e condições seguintes:

GABINETE DO SECRETÁRIO ESTADUAL DE SAÚDE - SES/TO, em Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 17 dias do mês de fevereiro do ano de 2021.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI Secretário de Estado da Saúde

DESPACHO Nº 201/2021/SES/GASEC

Homologo o Parecer Jurídico "SES/SAJ/NDJ" nº 05/2021, emitido pela Gerência do Núcleo de Demandas Judiciais, vinculada a Superintendência de Assuntos Jurídicos, desta Pasta, no tocante a possibilidade jurídica de contratação por meio de dispensa de licitação, com fulcro no inciso IV, do artigo 24, da Lei 8.666/93, desde que sanados os apontamentos colacionados no bojo do mencionado Parecer, o qual visa à contratação direta da empresa SINTESE COMERCIAL HOSPITALAR, inscrita sob o CNPJ nº 24.801.201/0001-56, referente à aquisição KIT PRÓTESE PARA RECONSTRUÇÃO DE QUADRIL (OPME), em atendimento a demanda judicial, contida nos autos judiciais nº 0024791-75.2019.827.2706, em favor do paciente JOAQUIM RODRIGUES DA SILVA, no valor de R\$ 19.800,00 (dezenove mil e oitocentos reais).

Em observância a Instrução Normativa CGE Nº 001, de 07 de junho de 2017, art. 1º, inciso II, §1º, o qual disciplina a obrigatoriedade do envio de processos e orienta a formalização de consultar à Controladoria-Geral do Estado, por se tratar de processo de Dispensa de Licitação, e o valor a ser pactuado ultrapassar R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), no entanto, diante do diagnóstico do paciente, OSTEOARTRITE DE QUADRIS (CID 10-M16) com indicação de prótese (Coxartrose), dispensam-se os autos da prévia apreciação pela CGE, em razão da situação de emergência e do notório risco ao agravamento de sua saúde, caso a cirurgia não seja fornecida com a máxima urgência.

Por fim, nos termos do Despacho SPA nº 143/2018, dispensa-se os autos a prévia apreciação da Procuradoria-Geral do Estado, uma vez só devem ser encaminhados os processos administrativos análogos que contiverem dúvida jurídica fundada ou que contenham situação específica que os diferencia dos demais, devidamente demonstrada.

Nesse contexto, decido pelo prosseguimento do feito para realização das medidas posteriores a efetivação da contratação por meio da dispensa de licitação, com fundamento no art. 24, inciso IV, da Lei 8.666/93. Promova-se o encaminhamento dos presentes autos a Gerência do Núcleo de Demandas Judiciais, para as demais providências cabíveis.

GABINETE DO SECRETÁRIO ESTADUAL DE SAÚDE - SES/ TO, em Palmas, capital do Estado, aos 16 dias do mês de fevereiro de 2020

> LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI Secretário de Estado da Saúde

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 040/2017

PROCESSO: 2017.30550.005308

PARCEIRA PÚBLICA: SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE - SES

PARCEIRA PRIVADA: NEXOMED HOSPITALAR LTDA.

OBJETO: O PRESENTE INSTRUMENTO TEM COMO OBJETO A PRORROGAÇÃO DE PRAZO E VALOR AO CONTRATO 40/2017,

CONFORME CONSIDERAÇÕES ABAIXO:

FICA ALTERADA A CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA, VISANDO PRORROGAR POR MAIS 12 (DOZE) MESES O SUPRAMENCIONADO CONTRATO, DESTA FORMA, PASSA A VIGÊNCIA A SER DE 20/02/2021 ATÉ 20/02/2022, EM CONSONÂNCIA AO MEMORANDO DE SOLICITAÇÃO Nº 13/2021, FLS. 453/455. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.302.1165.4113

FONTÉS: 0250

ELEMENTO DE DESPESAS: 33.90.30 VALOR R\$ 156.308,84 (CENTO E CINQUENTA E SEIS MIL, TREZENTOS

E OITO REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS).

DATA DA ASSINATURA: 19/02/2021

SIGNATÁRIOS: LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI - P/PARCERIA PÚBLICA

NEXOMED HOSPITALAR LTDA P/PARCEIRIA PRIVADA

CORREGEDORIA DA SAÚDE

PORTARIA - 90/2021/SES/GASEC/CORSAUD - GABCOR, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2021.

A CORREGEDORA DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o Ato nº 280 - NM, publicado no DOE nº 5.298, de 12 de fevereiro de 2019, e a Portaria nº 206/2020/SES/GASEC, de 13 de abril de 2020, publicada no DOE nº 5.583, de 16 de abril de 2020, e;

Considerando a Portaria - 45/2021/SES/GASEC/CORSAUD/ GABCOR, do dia 4 de fevereiro de 2021, que prorrogou o prazo estabelecido na Portaria 02/2021/SES/GASEC/CORSAUD-GABCOR, de 07 de janeiro de 2021;

Considerando a Portaria - 168/2021/SES/GASEC/CORSAUD/ GABCOR, do dia 1 de outubro de 2021, que aditou a Portaria - 123/2020/ SES/GASEC/CORSAUD-GABCOR, de 11 de setembro de 2020, que incluiu o Processo nº 2019/30550/010922, para ser apurado junto com o processo 2018/30550/00747,

RESOLVE:

Art. 1º Aditar a Portaria - 45/2021/SES/GASEC/CORSAUD/ GABCOR, do dia 4 de fevereiro de 2021, publicada no DOE nº 5.783, de 08 de fevereiro de 2021, e incluir o Processo nº 2019/30550/010922, devendo a instrução ocorrer nos autos nº 2018/30550/007547.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 7 de fevereiro de 2021.

> MAYARA ALVES MACIEL LIMA MAGALHÃES Corregedora da Saúde

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TERMO DE RETIFICAÇÃO DA ATA PARA REGISTRO DE PRECOS PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 162/2020 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2019/30550/010951

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR VALOR TOTAL POR LOTE e com base no Decreto Federal nº 7.892/2013 fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 162/2020 da Secretaria da Saúde/TO, ao preço da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constante em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

Onde se lê:

EMPRESA: LOCALMED DIAGNÓSTICOS MÉDICOS LTDA CNPJ: 11.510.215/0001-79

	LOTE ÚNICO - SERVIÇOS DE TERRADIOLOGIA							
ITEM	ITEM QTD QTD UND UND		DISCRIMINAÇÃO	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR MENSAL R\$	VALOR ANUAL R\$		
1	37.363	448.356	SERVIÇO	SERVIÇO DE RADIOGRAFIA DESTINADO AOS HOSPITAIS ESTADUAIS	R\$ 10,00	R\$ 373.630,00	R\$ 4.483.560,00	
2	2 4.576 54.912 SERVIÇO 3 1.024 12.288 SERVIÇO		SERVIÇO DE TOMOGRAFIA DESTINADO AOS HOSPITAIS ESTADUAIS R\$ 36,90		R\$ 36,90	R\$ 168.854,40	R\$ 2.026.252,80	
3			SERVIÇO DE RESSONÂNCIA MAGNÉTICA DESTINADO AOS HOSPITAIS ESTADUAIS	R\$ 41,90	R\$ 42.905,60	R\$ 514.867,20		
4	2.493	29.916	SERVIÇO	SERVIÇO DE MAMOGRAFIA DESTINADA AOS HOSPITAIS ESTADUAIS	R\$ 20,80	R\$ 51.854,40	R\$ 622.252,80	
			R\$ 637.244,40	R\$ 7.646.932,80				

Leia-se:

EMPRESA: LOCALMED DIAGNÓSTICOS MÉDICOS LTDA CNPJ: 11.510.215/0001-79

	LOTE ÚNICO - SERVIÇOS DE TELERRADIOLOGIA							
ITEM	QTD MENSAL	QTD ANUAL	UND	DISCRIMINAÇÃO	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR MENSAL R\$	VALOR ANUAL R\$	
1	37.363	448.356	SERVIÇO	SERVIÇO DE RADIOGRAFIA DESTINADO AOS HOSPITAIS ESTADUAIS	R\$ 10,00	R\$ 373.630,00	R\$ 4.483.560,00	
2	4.576	54.912	SERVIÇO	SERVIÇO DE TOMOGRAFIA DESTINADO AOS HOSPITAIS ESTADUAIS	R\$ 36,90	R\$ 168.854,40	R\$ 2.026.252,80	
3	1.024	12.288	SERVIÇO	SERVIÇO DE RESSONÂNCIA MAGNÉTICA DESTINADO AOS HOSPITAIS ESTADUAIS	R\$ 41,90	R\$ 42.905,60	R\$ 514.867,20	
4	2.493	29.916	SERVIÇO	SERVIÇO DE MAMOGRAFIA DESTINADA AOS HOSPITAIS ESTADUAIS	R\$ 20,80	R\$ 51.854,40	R\$ 622.252,80	
			VALOF	TOTAL		R\$ 637.244,40	R\$ 7.646.932,80	

Notas:

- a) Republicação para correção do lote único;
- b) Fica mantida a vigência da Ata, sendo contado como data para validade da referida Ata de Registro de Preços a publicação no Diário Oficial do Estado nº 5.789, do dia 16 de fevereiro de 2021.

MAURÍCIO MATTOS MENDONÇA Superintendente da Central de Licitação

AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO Nº 2021/30550/001355

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO ESTADO DO TOCANTINS na competência de Órgão Gerenciador, conforme prevê o Decreto Federal Nº 7.892/2013, registrar Intenção de Registro de Preços para CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE/REMOÇÃO TERRESTRE DE PACIENTES ADULTOS, PEDIÁTRICOS, LACTANTES E NEONATOS, ATRAVÉS DE LOCAÇÃO DE AMBULÂNCIAS TIPO B (SUPORTE BÁSICO), mediante realização de licitação pública na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, conforme condições, especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência.

Os órgãos que tiverem intenção de participar do referido Registro de Preços, deverão encaminhar ofício para esta Comissão Permanente de Licitação manifestando seu interesse e concordância com o objeto a ser licitado, devidamente acompanhado de:

- I Solicitação de Compras;
- II Termo de anuência ao Termo de Referência do Órgão Participante, aprovado pela autoridade competente;
- III Orçamento estimado em planilhas de quantitativos e preços unitários, amparados em pesquisa de mercado.
- O Termo de Referência deverá ser solicitado via e-mail: airp. sesauto@gmail.com.
- O prazo para manifestação de interesse em participar do presente Registro é de 08 (oito) dias úteis após a publicação no Diário Oficial do Estado do Tocantins.

Maiores informações poderão ser obtidas na SES/CPL que fica localizada na Av. NS 01, AANO, Praça dos Girassóis, s/n, Palmas/TO, CEP: 77.015-007 ou através dos telefones: (063) 3218-1715/1722.

Palmas/TO. 18 de fevereiro de 2021.

MAURÍCIO MATTOS MENDONÇA Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 160/2020

O Superintendente da Central de Licitação da Secretaria de Estado da Saúde/TO torna público o Resultado do Pregão Eletrônico Nº 160/2020 - Processo Administrativo Nº 2019/30550/004748, conforme segue:

DIAMED LATINO AMERICA S.A CNPJ: 71.015.853/0001-45, o valor adjudicado R\$ 670.572,00.

O valor total adjudicado R\$ 670.572,00. O resultado completo encontra-se disponível no site: www.comprasgovernamentais.gov.br.

Palmas/TO, 19 de fevereiro de 2021.

MAURÍCIO MATTOS MENDONÇA Superintendente da Central de Licitação

AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 218/2020

O Superintendente da Central de Licitação da Secretaria de Estado da Saúde/TO, torna público o Resultado do Pregão Eletrônico Nº 218/2020 - Processo Administrativo Nº 2018/30550/004374, conforme segue:

JOSILMED COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR EIRELI CNPJ: 02.985.070/0001-71, o valor adjudicado R\$ 4.739.86.

O & M MULTIVISÃO COMERCIAL EIRELI CNPJ: 10.638.290/0001-57, o valor adjudicado R\$ 7.600,00.

HOSPLAB PRODUTOS HOSPITALARES E LABORATORIAL EIRELI CNPJ: 15.346.274/0001-04, o valor adjudicado R\$ 7.568,97.

FERNANDO UNIFORMES EIRELI

CNPJ: 21.008.058/0001-51, o valor adjudicado R\$ 3.749,95.

PROLINE MATERIAL HOSPITALAR - EIRELI CNPJ: 32.708.161/0001-20, o valor adjudicado R\$ 2.338,70.

O valor total adjudicado R\$ 25.997,48. O resultado completo encontra-se disponível no site: www.comprasgovernamentais.gov.br.

Palmas/TO, 19 de fevereiro de 2021.

MAURÍCIO MATTOS MENDONÇA Superintendente da Central de Licitação

ADAPEC

PORTARIA Nº 050, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2021.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins - ADAPEC/TOCANTINS no uso da atribuição que lhe confere o art. 2º, inciso XI, do Regimento Interno, aprovado pelo do Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008, c/c art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado e, ainda, em conformidade com o art. 67, da Lei nº 8.666, de 21.06.1993;

CONSIDERANDO, o baixo número de Inspetores de Defesa Agropecuária é de suma importância que os Analistas I executem atividades equivalentes;

CONSIDERANDO, que as atividades de produção de produtos de origem animal devem sempre ser fiscalizadas por profissionais com formação em Medicina Veterinária;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, com formação em Medicina Veterinária, para executarem exclusivamente atividades de Inspeção Sanitária Animal, subordinados à Gerência de Inspeção Animal, assim como os ocupantes dos cargos de Inspetor de Defesa Agropecuária:

Servidor	N° Funcional	Cargo
Ckrystiana Alves Guimarães	11683937-1	Analista I
Daniele Diniz Neves	11458054-2	Analista I
Dillana Leite Borges	11615370-2	Analista I
Elaine Cristina Rosini	11558407-2	Analista I
Érica dos Santos Defensor Amaral	11711248-1	Analista I
Gustavo da Silva Beserra Brito	1244825-4	Analista I
Jeycy Kelle Sirqueira Mendonça	11647809-2	Analista I
Marcela Sousa de Andrade Aquino	11648910-2	Analista I
Najara Moura de Alencar	1170882-1	Analista I
Nathália Mattos Guimarães	11629444-1	Analista I
Ranielly Mendonça Nunes de Almeida	11644567-2	Analista I
Thiago Noleto Aguiar	11654333-1	Analista I

- Art. 2º São atribuições do Inspetor de Defesa Agropecuária a serem realizadas pelos Analistas I:
- I aprovar e expedir o registro de funcionamento do estabelecimento:
- II anotar em registro próprio as irregularidades encontradas, as providências que determinou e o resultado das medidas tomadas;
 - III capacitar e treinar auxiliares de inspeção;
- IV analisar fórmulas, rótulos, carimbos e autorização para utilizar embalagens, conforme processo de rotulagem, a serem usados na elaboração de produtos, bem como aprovar as plantas de construção de estabelecimento requerente;
- V inspecionar, reinspecionar e fiscalizar o estabelecimento, as instalações e os equipamentos, a matéria-prima, os ingredientes e os produtos artesanais ou não, elaborados;
 - VI realizar auditorias e fiscalizações em estabelecimentos;
- VII tem livre acesso a quaisquer estabelecimentos, instalações, relacionados ao abate, à manipulação, à produção, ao armazenamento, ao transporte e à comercialização de produtos e subprodutos de origem animal.
- Art. 3º Todas as ações serão realizadas sob designação da Gerência de Inspeção Animal.
- Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de sua assinatura.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, aos 16 dias do mês de fevereiro do ano de 2021.

PAULO ANTÔNIO DE LIMA Presidente

PORTARIA Nº 051. DE 17 DE FEVEREIRO DE 2021.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins - ADAPEC/TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 2°, inciso XI, do Regimento interno, aprovado pelo Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008, c/c art. 19, da Lei nº 1.082, de 1° de junho de 1999.

CONSIDERANDO o que dispõe o Regulamento Técnico do Programa Nacional de Controle e Erradicação da Brucelose e Tuberculose (PNCEBT), aprovado pela Instrução Normativa SDA MAPA Nº 10, de 03 de março de 2017, a Portaria AĎAPEC/TO Nº 297, de 27 de setembro de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria nº 028, de 11 de fevereiro de 2020, junto à ADAPEC/TO do Médico Veterinário GABRIEL LIMA DE ALMEIDA, inscrito no CRMV-TO sob o nº 1702 e utilizava o nº 430.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, aos 17 dias do mês de fevereiro de 2021.

Paulo Antônio de Lima Presidente

PORTARIA Nº 053, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2021.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins - ADAPEC/TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 2º, inciso XI, do Regimento interno, aprovado pelo Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008, c/c art. 19 da Lei nº 1.082, de 1º de junho de 1999.

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 45, de 15 de junho de 2004, do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA), que dispõe as Normas para a prevenção, controle e erradicação da Anemia Infecciosa Equina;

CONSIDERANDO o que dispõe as Normas para a prevenção e o Controle da Anemia Infecciosa Equina (A.I.E) e Mormo, pela Instrução Normativa ADAPEC Nº 04, de 10 de Outubro de 2017.

CONSIDERANDO que deve haver normatização quanto à habilitação e ações dos profissionais que atuam na coleta de amostras e requisição de exame laboratorial para diagnóstico de Anemia Infecciosa Equina (AIE) no Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º Cadastrar junto à ADAPEC/TO o Médico Veterinário Cassio Ferreira dos Santos Inscrito no CRMV-TO sob o nº 01455, residente neste Estado, para fins de execução de atividades previstas na Instrução Normativa ADAPEC Nº 04, de 10 de Outubro de 2017, referente ao cadastro no Programa Estadual Sanidade dos Equídeos - PESE-TO, de acordo com a legislação vigente.

Art. 2º O profissional supracitado utilizará o nº 251, e estará atuando em todos os municípios do Estado do Tocantins.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas - TO, 18 de fevereiro de 2021.

PAULO ANTONIO DE LIMA Presidente

PORTARIA Nº 054, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2020.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o Regulamento, aprovado pelo Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008 c/c o inciso II, do §1º, do art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, RESOLVE:

Art. 1º REMOVER o servidor ANTÔNIO CARDOSO DE ARAÚJO, CPF nº XXX.XXX.X31-15, Fiscal de Defesa Agropecuária, nº funcional 11516054-1, da Delegacia Regional de Formoso do Araguaia para a Gerência de Inspeção Animal - Palmas SEDE, a partir de 01/03/2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, aos 18 dias do mês de fevereiro de 2021.

PAULO ANTÔNIO DE LIMA Presidente

PORTARIA Nº 055. DE 18 DE FEVEREIRO DE 2021.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o Regulamento, aprovado pelo Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008 c/c parágrafo único do art. 86, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, RESOLVE:

Art. 1º DETERMINAR a fruição das férias do servidor ANDRÉ CLARO DOS SANTOS, matrícula 11187875-1, Fiscal de Defesa Agropecuária, CPF nº XXX.XXX.X61-50, referente ao período aquisitivo 2016/2017, antes prevista para data oportuna, conforme Portaria nº 119, de 01 de junho de 2018, publicada no DOE nº 5.615, 30 (trinta) dias, para fruí-los em 01/04/2021 a 30/04/2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, aos 18 dias do mês de fevereiro de 2021.

PAULO ANTÔNIO DE LIMA Presidente

PORTARIA Nº 056, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2020.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o Regulamento, aprovado pelo Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008 c/c o inciso II, do §1º, do art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, RESOLVE:

Art. 1º REMOVER o servidor EVANDO ALVES BEZERRA, CPF nº XXX.XXX.X61-49, Auxiliar de Serviços Gerais, nº funcional 789450-5, da Unidade Local de Execução de Serviços de Miracema, para a Delegacia Regional de Miracema, a partir de 01/02/2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/02/2021.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, aos 18 dias do mês de fevereiro de 2021.

PAULO ANTÔNIO DE LIMA Presidente

APOSTILAMENTO

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins - ADAPEC/TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 2º, inciso XI e XIII, do Regimento interno, aprovado pelo Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008, c/c art. 3º, da Lei nº 1.027, de 10 de dezembro de 1998, resolve:

A P O S T I L A R: os processos:

 2017 34430 000347
 2018 34430 000353
 2019 34430 000115

 2018 34430 000741
 2018 34430 000474
 2020 34430 000076

 2018 34430 000575
 2018 34430 000656
 2020 34430 000316

Onde se lê: Classificação Orçamentária 34430.20.122.1100.4205 0000 Inclui-se: Classificação Orçamentária 34530.20.122.1148.4080 0000

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 11 de fevereiro de 2021.

PAULO ANTÔNIO DE LIMA Presidente

APOSTILAMENTO

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins - ADAPEC/TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 2º, inciso XI e XIII, do Regimento interno, aprovado pelo Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008, c/c art. 3º, da Lei nº 1.027, de 10 de dezembro de 1998, resolve:

A P O S T I L A R: o processo: 2017 34430 000232 Onde se lê: Classificação Orçamentária 34430.20.126.1100.4260 0000 Inclui-se: Classificação Orçamentária 34530.20.126.1148.4110 0000

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 11 de fevereiro de 2021.

PAULO ANTÔNIO DE LIMA Presidente

AGETO

PORTARIA AGETO Nº 37/2021, DE 29 DE JANEIRO DE 2021.

A SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, CIDADES E HABITAÇÃO, respondendo pela AGÊNCIA TOCANTINENSE DE TRANSPORTES E OBRAS - AGETO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1°, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins e consoante aos Atos nº 1.969 - NM e nº 1.970 - DSG, de 13 de agosto de 2019.

Considerando que a AGÊNCIA TOCANTINENSE DE TRANSPORTES E OBRAS - AGETO é órgão executivo de trânsito rodoviário do Estado do Tocantins com circunscrição sobre rodovias estaduais e integrante do Sistema Nacional de Trânsito - SNT, inscrita no órgão atuador 128.200;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR como Agentes da Autoridade de Trânsito deste órgão, lotados na Diretoria de Engenharia de Tráfego e Segurança Rodoviária, os servidores constantes na lista do ANEXO ÚNICO desta Portaria para fiscalizar e lavrar Autos de Infração de Trânsito Rodoviário - AITR relativos ao Capítulo XV - DAS INFRAÇÕES, da Lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, conforme sua competência em rodovias de circunscrição desta Agência.

Art. 2º A execução das atividades de Agente de Trânsito não gera direito a remuneração adicional nem equiparação de cargos aos servidores, contudo os serviços prestados serão considerados relevantes ao desempenho das atividades inerentes à operacionalização e fiscalização das rodovias de circunscrição da AGETO.

Art. 3º A designação prevista no art. 1º, desta Portaria cessará automaticamente com o afastamento ou desligamento do servidor de seu cargo no órgão.

ANEXO ÚNICO

ITEM	NOME	MATRÍCULA
1	PATRICIA PEREIRA NONATO	11684941
2	CÍCERO DO NASCIMENTO SILVA	11721260-1
3	JANAIR SARAIVA DE SOUZA	11706228
4	RUSLEY MARCOS DE COELHO SILVA	11706228
5	JOÃO RONALDO MAHADO MAGALHÃES	11715138
6	LETHICIA IZAAC SOUZA SILVA	117116
7	MÁRCIA MARIA OLIVEIRA BORGES	576945
8	FELIPE BOMFIM R. DOS SANTOS	11717459
9	JOSÉ RODRIGO DA LUZ SANTOS	1138871
10	VANDERLAN MENDES ROCHA	11133554
11	SUSETE MARTINS VILA	844553-2
12	ANDRÉIA LIRA ALVES	11672161

JULIANA PASSARIN Presidente - Respondendo

EXTRATO TERMO DE COOPERAÇÃO

PROCESSO Nº 2021/38960/000092

PARTICIPE: Agência Tocantinense de Transportes e Obras - AGETO

PARTICIPE: Prefeitura Municipal de Colmeia - TO

OBJETO: Realização de serviços de conservação das estradas vicinais e, massa asfáltica, para serviços de tapa buracos nas ruas e avenidas

do Município de Colmeia - TO.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses DATA DE ASSINATURA: 11/02/2021;

SIGNATÁRIOS: Juliana Passarin/Joctã José dos Reis

EXTRATO TERMO DE COOPERAÇÃO

PROCESSO Nº 2021/38960/000077

PARTICIPE: Agência Tocantinense de Transportes e Obras - AGETO

PARTICIPE: Prefeitura Municipal de Tupirama - TO

OBJETO: Realização de serviços de conservação das estradas vicinais e, massa asfáltica, para serviços de tapa buracos nas ruas e avenidas

do Município de Tupirama - TO.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses DATA DE ASSINATURA: 09/02/2021;

SIGNATÁRIOS: Juliana Passarin/Ormando Brito Alves

EXTRATO TERMO DE COOPERAÇÃO

PROCESSO Nº 2021/38960/000062

PARTICIPE: Agência Tocantinense de Transportes e Obras - AGETO

PARTICIPE: Prefeitura Municipal de Xambioá - TO

OBJETO: Realização de serviços de conservação das estradas vicinais e, massa asfáltica, para serviços de tapa buracos nas ruas e avenidas do Município de Xambioá - TO.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses DATA DE ASSINATURA: 11/02/2021;

SIGNATÁRIOS: Juliana Passarin/Sherley Patrícia Matos de Alencar Dias.

EXTRATO TERMO DE COOPERAÇÃO

PROCESSO Nº 2021/38960/000115

PARTICIPE: Agência Tocantinense de Transportes e Obras - AGETO

PARTICIPE: Prefeitura Municipal de Araguaçu - TO

OBJETO: Realização de serviços de conservação das estradas vicinais e, massa asfáltica, para serviços de tapa buracos nas ruas e avenidas do Município de Araquacu - TO.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses DATA DE ASSINATURA: 10/02/2021;

SIGNATÁRIOS: Juliana Passarin/Jarbas Ribeiro Ivo.

EXTRATO TERMO DE COOPERAÇÃO

PROCESSO Nº 2021/38960/000037

PARTICIPE: Agência Tocantinense de Transportes e Obras - AGETO

PARTICIPE: Prefeitura Municipal de Dueré - TO

OBJETO: Realização de serviços de conservação das estradas vicinais e, massa asfáltica, para serviços de tapa buracos nas ruas e avenidas

do Município de Dueré - TO. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

DATA DE ASSINATURA: 17/02/2021;

SIGNATÁRIOS: Juliana Passarin/Valdeni Pereira de Carvalho

EXTRATO TERMO DE COOPERAÇÃO

PROCESSO Nº 2021/38960/000079

PARTICIPE: Agência Tocantinense de Transportes e Obras - AGETO

PARTICIPE: Prefeitura Municipal de Figueirópolis - TO

OBJETO: Realização de serviços de conservação das estradas vicinais e, massa asfáltica, para serviços de tapa buracos nas ruas e avenidas do Município de Figueirópolis - TO.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses DATA DE ASSINATURA: 09/02/2021;

SIGNATÁRIOS: Juliana Passarin/Jakeline Pereira dos Santos.

EXTRATO TERMO DE COOPERAÇÃO

PROCESSO Nº 2021/38960/000036

PARTICIPE: Agência Tocantinense de Transportes e Obras - AGETO

PARTICIPE: Prefeitura Municipal de Filadélfia - TO

OBJETO: Realização de serviços de conservação das estradas vicinais e, massa asfáltica, para serviços de tapa buracos nas ruas e avenidas do Município de Filadélfia - TO.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses DATA DE ASSINATURA: 11/02/2021;

SIGNATÁRIOS: Juliana Passarin/David Sousa Bento

EXTRATO TERMO DE COOPERAÇÃO

PROCESSO Nº 2021/38960/000076

PARTICIPE: Agência Tocantinense de Transportes e Obras - AGETO PARTICIPE: Prefeitura Municipal de Miracema - TO

OBJETO: Realização de serviços de conservação das estradas vicinais e, massa asfáltica, para serviços de tapa buracos nas ruas e avenidas

do Município de Miracema - TÓ. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses DATA DE ASSINATURA: 11/02/2021;

SIGNATÁRIOS: Juliana Passarin/Camila Fernandes de Araújo

EXTRATO TERMO DE COOPERAÇÃO

PROCESSO Nº 2021/38960/000044

PARTICIPE: Agência Tocantinense de Transportes e Obras - AGETO PARTICIPE: Prefeitura de Sítio Novo Tocantins - TO

OBJETO: Realização de serviços de conservação das estradas vicinais e, massa asfáltica, para serviços de tapa buracos nas ruas e avenidas

do Município de Sítio Novo do Tocantins - TO. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses DATA DE ASSINATURA: 09/02/2021;

SIGNATÁRIOS: Juliana Passarin/Alexandre Sousa Abreu Farias

EXTRATO TERMO DE COOPERAÇÃO

PROCESSO Nº 2021/38960/000063

PARTICIPE: Agência Tocantinense de Transportes e Obras - AGETO PARTICIPE: Prefeitura de Tocantínia - TO

OBJETO: Realização de serviços de conservação das estradas vicinais e, massa asfáltica, para serviços de tapa buracos nas ruas e avenidas do Município de Tocantínia - TO.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses DATA DE ASSINATURA: 12/02/2021;

SIGNATÁRIOS: Juliana Passarin/Manoel Silvino Gomes Neto

AMETO

PORTARIA AMETO Nº 002, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2021.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE MINERAÇÃO DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1°, incisos I e IV, da Constituição do Estado, e o ato de n° 1.647 publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.382, de 19 de junho de 2019, RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Rafaella Dias Sigueira, portadora de matrícula nº 33690-3, para exercer a função de responsável pelo Setor de Patrimônio e Almoxarifado, a partir do dia 18 de fevereiro de 2021.

APARECIDO NINI GIACOMETTO

Presidente da Agência de Mineração do Estado do Tocantins - AMETO

PORTARIA AMETO Nº 003, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2021.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE MINERAÇÃO DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, e o ato de nº 1.647 publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.382 de 19 de junho de 2019, RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Mariana Reis Monteiro, portadora de matrícula nº 11607998-2, seja a responsável pelo preenchimento e atualização do SICAP/LICITAÇÕES E OBRAS junto ao SISTEMA INTEGRADO DE CONTROLE E AUDITORIA PÚBLICA do Tribunal de contas do Estado do Tocantins, a partir do dia 17 de fevereiro de 2021.

APARECIDO NINI GIACOMETTO

Presidente da Agência de Mineração do Estado do Tocantins - AMETO

IGEPREV

PORTARIA Nº 308, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2021.

Dispõe sobre a concessão de Isenção de Imposto de Renda do segurado José Alves Neto.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO os termos da decisão liminar proferida nos autos da Ação Judicial nº 0014414-29.2020.827.2700, do Colegiado da $3^{\rm a}$ Turma da $2^{\rm a}$ Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins;

RESOLVE:

Art. 1º CONSIDERAR os proventos do segurado JOSÉ ALVES NETO, transferido pela Reserva Remunerada, por meio da Portaria nº 357/TRR, de 25 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial nº 4.406, de 02 de julho de 2015, isentos do Imposto de Renda - Pessoa Física, com base no que consta do processo nº 2021.45.200450PA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA Presidente

PORTARIA Nº 315, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2021.

Dispõe sobre a retificação da Aposentadoria por Tempo de Contribuição da segurada Marlúcia Meira Soares

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008.

CONSIDERANDO os termos da Decisão proferida nos Autos nº 5000028-40.2010.8.27.2705, do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 495/AP, de 13 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial nº 4.906, de 10 de julho de 2017, referente à segurada MARLÚCIA MEIRA SOARES, a fim de incluir o reajuste no percentual de 11,98% sob o valor dos seus proventos, decorrente de reposição salarial pela conversão do cruzeiro em URV, conforme consta do processo nº 2021.04.01263R1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. retroagindo seus efeitos financeiros a 10 de julho de 2017.

> SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA Presidente

PORTARIA Nº 320, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2021.

Dispõe sobre a retificação do benefício de Reserva Remunerada de Norberta Viana Barros Noleto.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO os termos da Decisão proferida nos autos da Ação nº 0038923-73.2016.8.27.2729;

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 264/TRR, de 07 de maio de 2015, publicada no Diário Oficial nº 4.371, de 11 de maio de 2015, referente à segurada NORBERTA IVANA BARROS NÔLETO, a fim considerar a militar transferida para a Reserva Remunerada no Posto de Coronel. com benefício calculado de forma integral, na ordem de R\$ 18.644,07, acrescido de 10% (dez por cento) previsto na Lei 1.775/2007 no valor de R\$ 1.864,41, totalizando 20.508,48, conforme consta do processo nº 2021.16.00551R1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 11 de maio de 2015.

> SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA Presidente

PORTARIA Nº 342, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2021.

Republicada para correção

Dispõe sobre a concessão do benefício de Pensão por Morte da ex-segurada Eva Ribeiro de Sousa.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no art. 9°, I, §5°, I; no art. 17-A, I; no art. 26, II; no art. 36, I, "a"; nos art. 37, I; 37-A, IV, "a" e 38,39, I; no art. 54; nos arts. 56, I e II, e 57; e no art. 75, I e II, e §1°e §2°, I e II, "c"; todos da Lei n° 1.614, de 4 de outubro de 2005;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 40, $\S2^\circ$, $\S7^\circ$, I, e $\S8^\circ$, da Constituição Federal de 1988, na Emenda Constitucional nº 41/2003 e na Lei Federal nº 10.887, de 18 de junho de 2004;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, a partir de 26 de novembro de 2020, ao cônjuge RAIMUNDO PEREIRA DE SOUSA, nascido em 16/07/1950, o benefício de Pensão por Morte da ex-segurada EVA RIBEIRO DE SOUSA, benefício nº 24473395924, aposentada no cargo de Auxiliar de Enfermagem, Padrão X, Referência "K", com carga horária de 180 horas, do Quadro de Profissionais da Saúde, com lotação na Secretaria da Saúde, com base no que consta do processo nº 2020.07.212136P.

Art. 2º Fixar o benefício, em caráter vitalício no valor correspondente a 100% dos proventos percebidos pela ex-segurada na data do óbito, ficando o benefício a ser pago na ordem de R\$ 4.723,70.

Art. 4° ESTABELECER como representante legal do pensionista RAIMUNDO PEREIRA DE SOUSA, o curador legalmente constituído ELISANGELA RIBEIRO DE SOUSA.

Art. 5. O benefício será custeado pelo Plano Financeiro e reajustado pela paridade.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 26 de novembro de 2020.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA Presidente

PORTARIA Nº 367, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2021.

Dispõe sobre a retificação efetuada no benefício de Reserva Remunerada da segurada Vania Lucia de Lima Santos, por meio da Portaria nº 1802/2020.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e,

CONSIDERANDO os termos da Decisão proferida nos autos da Ação Judicial nº 5012363-82.2011.827.2729;

CONSIDERANDO o Ato Governamental nº 37, de 13 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5768, de 19 de janeiro de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 1802, de 03 de dezembro de 2020, que retificou a Portaria nº 29/TRR, de 14 de janeiro de 2016, publicada no Diário Oficial nº 4.554, de 04 de fevereiro de 2016, referente à segurada VANIA LUCIA DE LIMA SANTOS, tendo em vista a superveniência de nova decisão judicial não reconhecendo o direito pleiteado pela beneficiária, conforme consta do processo nº 2021.16.00843R6.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 22 de maio de 2020.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA Presidente

PORTARIA Nº 368, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2021.

Dispõe sobre a anulação do cancelamento do benefício de Transferência para a Reserva Remunerada do segurado Claudemir Portugal Soares.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto no §3º, do art. 75, da Lei Estadual nº 1.614, de 04 de outubro de 2005;

CONSIDERANDO que o militar requereu a anulação do Ato de Retorno ao serviço ativo da Corporação, materializado na Portaria nº 040/2021-SAMP/DGP, de 15 de janeiro de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.777, de 29 de janeiro de 2021;

CONSIDERANDO o Ato de Anulação do Retorno ao serviço ativo da Corporação, materializado na Portaria nº 074/2021-SAMP/DGP, de 04 de fevereiro de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.788, de 15 de fevereiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º ANULAR, a partir de 14 de janeiro de 2021, a Portaria nº 249, de 03 de fevereiro de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.784, de 09 de fevereiro de 2021, que cancelou o benefício proporcional resultante da transferência para Reserva Remunerada, por meio da Portaria nº 0461/TRR, de 23 de maio de 2013, publicada no Diário Oficial do Estado nº 3.901, de 24 de junho de 2013, do militar CB QPPM RG: 04.277/3, CLAUDEMIR PORTUGAL SOARES, matrícula 834485/0 com base no que consta do processo nº 2021.13.203941R1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a partir de 14/01/2021.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA Presidente

PORTARIA Nº 369, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2021.

Dispõe sobre a retificação da portaria que concedeu benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição da segurada Antonia Alves Dourado.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 1407/2019/GASEC, de 1º de outubro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.459, de 09 de outubro de 2019;

CONSIDERANDO a manifestação Jurídica da Douta Procuradoria-Geral do Estado, por meio do Parecer "SPA" nº 1.204, de 22 de setembro de 2020, aprovado pelo Despacho "SCE/GAB" nº 1778, de 24 de setembro de 2020, acolhido pelo Despacho nº 2706/2020/GABPRES, de 30 de setembro de 2020, e tendo em vista a manifestação da Diretoria de Previdência deste Instituto por meio do Despacho nº 4440, de 21 de dezembro de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 326/AP, de 27 de abril de 2017, publicada no Diário Oficial do Estado nº 4.860, de 05 de maio de 2017, em relação à segurada ANTONIAALVES DOURADO, apenas para considerar os proventos correspondentes ao Padrão VIII, Referência K, do cargo de Economista, com base no que consta dos autos nº 2019.04.00814R1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 05 de maio de 2017.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA Presidente

PORTARIA Nº 370, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2021.

Dispõe sobre a retificação da Portaria nº 936, que concedeu isenção do imposto de renda e da contribuição do segurado Eurico Serafim da Silva.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 40, §21, da Lei Federal nº 7.713/88, da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO o disposto: no art. 6°, XIV, da Lei Federal n° 7.713, de 22 de dezembro de 1988; no art. 35, II, "b", do Decreto Federal n° 9.850, de 22 de novembro de 2018; no art. 30, §1°, da Lei Federal n° 9.250, de 26 de dezembro de 1995 e no art. 40, §21, da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO o PARECER "SPA" nº 055, de 15 de janeiro de 2021, aprovado pelo Despacho "SCE/GAB" nº 120/2021, da Douta Procuradoria-Geral do Estado;

CONSIDERANDO o LAUDO MÉDICO PERICIAL Nº 125/2020/PMED, de 28 de outubro de 2020;

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 936, publicada no Diário Oficial nº 5.648, de 22 de julho de 2020, que trata da isenção do imposto de renda e da contribuição previdenciária até o valor correspondente ao dobro do teto de benefícios do RGPS do segurado EURICO SERAFIM DA SILVA, a fim de considerar os proventos isentos a partir de 07 de novembro de 2017, conforme consta do processo nº 2020.45.803803PA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos financeiros a partir de 07 de novembro de 2017.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA Presidente

PORTARIA Nº 371, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2021.

Dispõe sobre a retificação da portaria que concedeu benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição à segurada Duciléa Vieira dos Santos.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 933/2019/GASEC, de 01 de outubro de 2020, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.710, de 22 de outubro de 2020;

CONSIDERANDO a manifestação Jurídica da Douta Procuradoria-Geral do Estado, por meio do Parecer Referencial "SPA" nº 1.204, de 22 de setembro de 2020, acolhido pelo Despacho "SCE/GAB" nº 1778, de 24 de setembro de 2020 e pelo Despacho nº 2706/2020/GABPRES, de 30 de setembro de 2020 e tendo em vista a manifestação da Diretoria de Previdência deste Instituto por meio do Despacho nº 390, de 29 de janeiro de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 532/AP, de 04 de julho de 2016, publicada no Diário Oficial do Estado nº 4.659, de 11 de julho de 2016, em relação à segurada DUCILÉA VIEIRA DOS SANTOS, apenas para considerar os proventos correspondentes ao Nível II, Referência B, do cargo de Professor Normalista, com base no que consta dos autos nº 2018.03.00215R2.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 11 de julho de 2016.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA Presidente

PORTARIA Nº 372, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2021.

Dispõe sobre a retificação da portaria que concedeu benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição do segurado Marcos Antônio Alencar Rodrigues.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO os termos da Decisão proferida nos autos da Ação Judicial nº 0005913-86.2020.8.27.2700/TO.

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 925/2020/GASEC, de 29 de setembro de 2020, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.700, de 07 de outubro de 2020;

CONSIDERANDO a manifestação Jurídica da Douta Procuradoria-Geral do Estado, por meio do Parecer "SPA" nº 1696, de 16 de dezembro de 2020, aprovado pelo Despacho "SCE/GAB" nº 2505, de 17 de dezembro de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 274/AP, de 05 de abril de 2016, publicada no Diário Oficial do Estado nº 4.595, de 07 de abril de 2016, em relação ao segurado MARCOS ANTÔNIO ALENCAR RODRIGUES, apenas para considerar os proventos correspondentes ao Classe III, Referência L, do cargo de Agente de Polícia, com base no que consta dos autos nº 2019.04.00527R1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 18 de setembro de 2020.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA Presidente

PORTARIA Nº 373, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2021.

Dispõe sobre a retificação da portaria que concedeu benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição da segurada Marineide Martins Duarte.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 1524/2019/GASEC, de 23 de outubro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.472, de 29 de outubro de 2019;

CONSIDERANDO a manifestação Jurídica da Douta Procuradoria-Geral do Estado, por meio do Parecer "SPA" nº 1.204, de 22 de setembro de 2020, aprovado pelo Despacho "SCE/GAB" nº 1778, de 24 de setembro de 2020, acolhido pelo Despacho nº 2706/2020/GABPRES, de 30 de setembro de 2020, e tendo em vista a manifestação da Diretoria de Previdência deste Instituto por meio do Despacho nº 4362, de 15 de dezembro de 2020:

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 1414, de 05 de novembro de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.232, de 07 de novembro de 2018, em relação à segurada MARINEIDE MARTINS DUARTE, apenas para considerar os proventos correspondentes ao Nível III, Referência E, do cargo de Professor Normalista, com base no que consta dos autos nº 2019.04.204121R1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 07 de novembro de 2018.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA Presidente

PORTARIA Nº 374, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2021.

Dispõe sobre a retificação da portaria que concedeu benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição da segurada Maria Vilani Morais Silva Leite

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 1217/2019/GASEC, de 21 de agosto de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.426, de 23 de agosto de 2019;

CONSIDERANDO a manifestação Jurídica da Douta Procuradoria-Geral do Estado, por meio do Parecer "SPA" nº 1.204, de 22 de setembro de 2020, aprovado pelo Despacho "SCE/GAB" nº 1778, de 24 de setembro de 2020, acolhido pelo Despacho nº 2706/2020/GABPRES, de 30 de setembro de 2020, e tendo em vista a manifestação da Diretoria de Previdência deste Instituto por meio do Despacho nº 91/2021/DIPREV, de 08 de janeiro de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 624, de 08 de maio de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.355, de 10 de maio de 2019, em relação à segurada MARIA VILANI MORAIS SILVA LEITE, apenas para considerar os proventos correspondentes ao Nível II, Referência F, do cargo de Professor da Educação Básica, com base no que consta dos autos nº 2019.04.206270R1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 10 de maio de 2019.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA Presidente

PORTARIA Nº 375. DE 17 DE FEVEREIRO DE 2021.

Dispõe sobre a retificação da portaria que concedeu benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição da segurada Dalma Bernardes Pires da Silva.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 1445/2019/GASEC, de 4 de outubro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.460, de 10 de outubro de 2019;

CONSIDERANDO a manifestação Jurídica da Douta Procuradoria-Geral do Estado, por meio do Parecer "SPA" nº 1.204, de 22 de setembro de 2020, aprovado pelo Despacho "SCE/GAB" nº 1778, de 24 de setembro de 2020, acolhido pelo Despacho nº 2706/2020/GABPRES, de 30 de setembro de 2020, e tendo em vista a manifestação da Diretoria de Previdência deste Instituto por meio do Despacho nº 111, de 12 de janeiro de 2021:

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 705/AP, de 26 de agosto de 2016, publicada no Diário Oficial do Estado nº 4.697, de 1º de setembro de 2016, em relação à segurada DALMA BERNARDES PIRES DA SILVA, apenas para considerar os proventos correspondentes ao Padrão XI, Referência K, do cargo de Técnico em Enfermagem, com base no que consta dos autos nº 2019.04.01503R1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 1º de setembro de 2016.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA Presidente

PORTARIA Nº 376, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2021.

Dispõe sobre a retificação da portaria que concedeu benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição da segurada Maria Alves da Silva.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 1201/2019/GASEC, de 16 de agosto de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.425, de 22 de agosto de 2019;

CONSIDERANDO a manifestação Jurídica da Douta Procuradoria-Geral do Estado, por meio do Parecer "SPA" nº 1.204, de 22 de setembro de 2020, aprovado pelo Despacho "SCE/GAB" nº 1778, de 24 de setembro de 2020, acolhido pelo Despacho nº 2706/2020/GABPRES, de 30 de setembro de 2020, e tendo em vista a manifestação da Diretoria de Previdência deste Instituto por meio do Despacho nº 4396, de 17 de dezembro de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 556/AP, de 5 de julho de 2017, publicada no Diário Oficial do Estado nº 4.906, de 10 de julho de 2017, em relação à segurada MARIA ALVES DA SILVA, apenas para considerar os proventos correspondentes ao Padrão V, Referência G, do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, com base no que consta dos autos nº 2019.04.00386R1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 10 de julho de 2017.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA Presidente

PORTARIA Nº 377, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2021.

Dispõe sobre a retificação da portaria que concedeu benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição da segurada Maristela Saboia Peixoto.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 1144/2019/GASEC, de 01 de agosto de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.413, de 06 de agosto de 2019;

CONSIDERANDO a manifestação Jurídica da Douta Procuradoria-Geral do Estado, por meio do Parecer "SPA" nº 1.204, de 22 de setembro de 2020, aprovado pelo Despacho "SCE/GAB" nº 1778, de 24 de setembro de 2020, acolhido pelo Despacho nº 2706/2020/GABPRES, de 30 de setembro de 2020, e tendo em vista a manifestação da Diretoria de Previdência deste Instituto por meio do Despacho nº 155, de 18 de janeiro de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 174/AP, de 02 de março de 2016, publicada no Diário Oficial do Estado nº 4.579, de 14 de março de 2016, em relação à segurada MARISTELA SABOIA PEIXOTO, apenas para considerar os proventos correspondentes ao Nível III, Referência C, do cargo de Professor Normalista, com base no que consta dos autos nº 2019.04.00646R1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 14 de março de 2016.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA Presidente

PORTARIA Nº 378, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2021.

Dispõe sobre a retificação da portaria que concedeu benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição à segurada Irenildes Alves Ferreira Silva.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 1245/2019/GASEC, de 30 de agosto de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.435, de 05 de setembro de 2019:

CONSIDERANDO a manifestação Jurídica da Douta Procuradoria-Geral do Estado, por meio do Parecer Referencial "SPA" nº 1.204, de 22 de setembro de 2020, acolhido pelo Despacho "SCE/GAB" nº 1778, de 24 de setembro de 2020 e pelo Despacho nº 2706/2020/GABPRES, de 30 de setembro de 2020 e tendo em vista a manifestação da Diretoria de Previdência deste Instituto por meio do Despacho nº 93/2021, de 08 de janeiro de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 461/AP, de 13 de junho de 2016, publicada no Diário Oficial do Estado nº 4.654, de 04 de julho de 2016, em relação à segurada Irenildes Alves Ferreira Silva, apenas para considerar os proventos correspondentes ao Nível III, Referência D, do cargo de Professor Normalista, com base no que consta dos autos nº 2019.04.208805R1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 04 de julho de 2016.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA Presidente

PORTARIA Nº 379, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2021.

Dispõe sobre a retificação da portaria que concedeu benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição da segurada Josélia Alves de Mendonça.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 1609/2019/GASEC, de 11 de novembro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.484, de 14 de novembro de 2019;

CONSIDERANDO a manifestação Jurídica da Douta Procuradoria-Geral do Estado, por meio do Parecer "SPA" nº 1.204, de 22 de setembro de 2020, aprovado pelo Despacho "SCE/GAB" nº 1778, de 24 de setembro de 2020, acolhido pelo Despacho nº 2706/2020/GABPRES, de 30 de setembro de 2020, e tendo em vista a manifestação da Diretoria de Previdência deste Instituto por meio do Despacho nº 460, de 2 de fevereiro de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 800/2018/GABPRES/IGEPREV/AP/SGD, de 21 de junho de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.147, de 4 de julho de 2018, em relação à segurada JOSÉLIA ALVES DE MENDONÇA, apenas para considerar os proventos correspondentes ao Padrão XI, Referência L, do cargo de Técnico em Enfermagem, com base no que consta dos autos nº 2019.04.203786R1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 04 de julho de 2018.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA Presidente

PORTARIA Nº 380, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2021.

Dispõe sobre a retificação da portaria que concedeu benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição da segurada Pedrocília Furtado Pimentel.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 1524/2019/GASEC, de 23 de outubro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.472, de 29 de outubro de 2019;

CONSIDERANDO a manifestação Jurídica da Douta Procuradoria-Geral do Estado, por meio do Parecer "SPA" nº 1.204, de 22 de setembro de 2020, aprovado pelo Despacho "SCE/GAB" nº 1778, de 24 de setembro de 2020, acolhido pelo Despacho nº 2706/2020/GABPRES, de 30 de setembro de 2020, e tendo em vista a manifestação da Diretoria de Previdência deste Instituto por meio do Despacho nº 4453, de 21 de dezembro de 2020:

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 837/AP, de 28 de setembro de 2016, publicada no Diário Oficial do Estado nº 4.716, de 03 de outubro de 2016, em relação à segurada PEDROCÍLIA FURTADO PIMENTEL, apenas para considerar os proventos correspondentes ao Nível III, Referência D, do cargo de Professor Normalista, com base no que consta dos autos nº 2019.04.208768R1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 03 de outubro de 2016.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA Presidente

PORTARIA Nº 381, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2021.

Dispõe sobre a retificação da portaria que concedeu benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição da segurada Lenir Rodrigues de Almeida Silva.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 1330/2019/GASEC, de 19 de setembro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.448, de 24 de setembro de 2019;

CONSIDERANDO a manifestação Jurídica da Douta Procuradoria-Geral do Estado, por meio do Parecer "SPA" nº 1.204, de 22 de setembro de 2020, aprovado pelo Despacho "SCE/GAB" nº 1778, de 24 de setembro de 2020, acolhido pelo Despacho nº 2706/2020/GABPRES, de 30 de setembro de 2020, e tendo em vista a manifestação da Diretoria de Previdência deste Instituto por meio do Despacho nº 146, de 15 de janeiro de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 605/AP, de 1º de outubro de 2015, publicada no Diário Oficial do Estado nº 4.474, de 08 de outubro de 2015, em relação à segurada LENIR RODRIGUES DE ALMEIDA SILVA, apenas para considerar os proventos correspondentes ao Nível III, Referência C, do cargo de Professor Normalista, com base no que consta dos autos nº 2019.04.208853R1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 08 de outubro de 2015.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA Presidente

PORTARIA Nº 382, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2021.

Dispõe sobre a retificação da portaria que concedeu benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição da segurada Deuseny Medrado de Abreu Matos.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 1524/2019/GASEC, de 23 de outubro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.472, de 29 de outubro de 2019;

CONSIDERANDO a manifestação Jurídica da Douta Procuradoria-Geral do Estado, por meio do Parecer "SPA" nº 1.204, de 22 de setembro de 2020, aprovado pelo Despacho "SCE/GAB" nº 1778, de 24 de setembro de 2020, acolhido pelo Despacho nº 2706/2020/GABPRES, de 30 de setembro de 2020, e tendo em vista a manifestação da Diretoria de Previdência deste Instituto por meio do Despacho nº 4374, de 16 de dezembro de 2020:

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 579/2018/GABPRES/IGEPREV/AP/SGD, de 07 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.109, de 10 de maio de 2018, em relação à segurada DEUSENY MEDRADO DE ABREU MATOS, apenas para considerar os proventos correspondentes ao Nível II, Referência D, do cargo de Professor Normalista, com base no que consta dos autos nº 2019.04.203294R1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 10 de maio de 2018.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA Presidente

PORTARIA Nº 383, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2021.

Dispõe sobre a retificação da portaria que concedeu benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição da segurada Edith Lima dos Santos.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 1524/2019/GASEC, de 23 de outubro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.472, de 29 de outubro de 2019;

CONSIDERANDO a manifestação Jurídica da Douta Procuradoria-Geral do Estado, por meio do Parecer "SPA" nº 1.204, de 22 de setembro de 2020, aprovado pelo Despacho "SCE/GAB" nº 1778, de 24 de setembro de 2020, acolhido pelo Despacho nº 2706/2020/GABPRES, de 30 de setembro de 2020, e tendo em vista a manifestação da Diretoria de Previdência deste Instituto por meio do Despacho nº 4384, de 16 de dezemro de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 94/2018/GABPRES/IGEPREV/AP/SGD, de 18 de janeiro de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.044, de 01 de fevereiro de 2018, em relação à segurada EDITH LIMA DOS SANTOS, apenas para considerar os proventos correspondentes ao Nível III, Referência D, do cargo de Professor Normalista, com base no que consta dos autos nº 2019.04.01580R1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 01 de fevereiro de 2018.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA Presidente

PORTARIA Nº 384. DE 17 DE FEVEREIRO DE 2021.

Dispõe sobre a retificação da portaria que concedeu benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição da segurada Maria da Conceição Silva.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 1385/2019/GASEC, de 30 de setembro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.456, de 04 de outubro de 2019;

CONSIDERANDO a manifestação Jurídica da Douta Procuradoria-Geral do Estado, por meio do Parecer "SPA" nº 1.204, de 22 de setembro de 2020, aprovado pelo Despacho "SCE/GAB" nº 1778, de 24 de setembro de 2020, acolhido pelo Despacho nº 2706/2020/GABPRES, de 30 de setembro de 2020, e tendo em vista a manifestação da Diretoria de Previdência deste Instituto por meio do Despacho nº 524, de 04 de fevereiro de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 1089/2017/GECORE/AP/SW, de 18 de dezembro de 2017, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.024, de 04 de janeiro de 2018, em relação à segurada MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA, apenas para considerar os proventos correspondentes ao Padrão XI, Referência K, do cargo de Técnico em Enfermagem, com base no que consta dos autos nº 2019.04.01042R1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 04 de janeiro de 2018.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA Presidente

PORTARIA Nº 385, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2021.

Dispõe sobre a retificação da portaria que concedeu benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição à segurada Maria Isabel Ribeiro dos Santos.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 1245/2019/GASEC, de 30 de agosto de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.435, de 05 de setembro de 2019;

CONSIDERANDO a manifestação Jurídica da Douta Procuradoria-Geral do Estado, por meio do Parecer Referencial "SPA" nº 1.204, de 22 de setembro de 2020, acolhido pelo Despacho "SCE/GAB" nº 1778, de 24 de setembro de 2020 e pelo Despacho nº 2706/2020/GABPRES, de 30 de setembro de 2020 e tendo em vista a manifestação da Diretoria de Previdência deste Instituto por meio do Despacho nº 4490/2020, de 23 de dezembro de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 721/2018/GABPRES/IGEPREV/AP/SGD, de 07 de junho de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.130, de 11 de junho de 2018, em relação à segurada Maria Isabel Ribeiro dos Santos, apenas para considerar os proventos correspondentes ao Nível III, Referência D, do cargo de Professor Normalista, com base no que consta dos autos nº 2019.04.203492R1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 11 de junho de 2018.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA Presidente

PORTARIA Nº 386, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2021.

Dispõe sobre a retificação da portaria que concedeu benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição à segurada Eletice Martins Cabral Luz.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 1176/2019/GASEC, de 15 de agosto de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.422, de 19 de agosto de 2019;

CONSIDERANDO a manifestação Jurídica da Douta Procuradoria-Geral do Estado, por meio do Parecer Referencial "SPA" nº 1.204, de 22 de setembro de 2020, acolhido pelo Despacho "SCE/GAB" nº 1778, de 24 de setembro de 2020 e pelo Despacho nº 2706/2020/GABPRES, de 30 de setembro de 2020 e tendo em vista a manifestação da Diretoria de Previdência deste Instituto por meio do Despacho nº 143, de 15 de janeiro de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 665/2018/GABPRES/IGEPREV/AP/SGD, de 30 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.126, de 05 de junho de 2018, em relação à segurada ELETICE MARTINS CABRAL LUZ, apenas para considerar os proventos correspondentes ao Nível II, Referência E, do cargo de Professor da Educação Básica, com base no que consta dos autos nº 2019.04.203593R1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 05 de junho de 2018.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA Presidente

PORTARIA Nº 387, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2021.

Dispõe sobre a retificação da portaria que concedeu benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição à segurada Eloiza Costa Rodrigues.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 1330/2019/GASEC, de 19 de setembro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.448, de 24 de setembro de 2019;

CONSIDERANDO a manifestação Jurídica da Douta Procuradoria-Geral do Estado, por meio do Parecer Referencial "SPA" nº 1.204, de 22 de setembro de 2020, acolhido pelo Despacho "SCE/GAB" nº 1778, de 24 de setembro de 2020 e pelo Despacho nº 2706/2020/GABPRES, de 30 de setembro de 2020 e tendo em vista a manifestação da Diretoria de Previdência deste Instituto por meio do Despacho nº 4332/2020, de 18 de dezembro de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 245/2017/GECORE/AP/SW, de 19 de outubro de 2017, publicada no Diário Oficial do Estado nº 4.985, de 07 de novembro de 2017, em relação à segurada Eloiza Costa Rodrigues, apenas para considerar os proventos correspondentes ao Nível III, Referência D, do cargo de Professor Normalista, com base no que consta dos autos nº 2019.04.00906R1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 07 de novembro de 2017.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA Presidente

PORTARIA Nº 388, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2021.

Dispõe sobre a retificação da portaria que concedeu benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição da segurada Amelia Ribeiro Siriano.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 1524/2019/GASEC, de 23 de outubro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.472, de 29 de outubro de 2019;

CONSIDERANDO a manifestação Jurídica da Douta Procuradoria-Geral do Estado, por meio do Parecer Referencial "SPA" nº 1.204, de 22 de setembro de 2020, aprovado pelo Despacho "SCE/GAB" nº 1778, de 24 de setembro de 2020, acolhido pelo Despacho nº 2706/2020/GABPRES, de 30 de setembro de 2020, e tendo em vista a manifestação da Diretoria de Previdência deste Instituto por meio do Despacho nº 4459, de 21 de dezembro de 2020;

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 89/2018/GECORE/AP/SGD, de 17 de janeiro de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.044, de 01 de fevereiro de 2018, em relação à segurada AMELIA RIBEIRO SIRIANO, apenas para considerar os proventos correspondentes ao Nível II, Referência D, do cargo de Professor Normalista, com base no que consta dos autos nº 2019.04.01154R1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 01 de fevereiro de 2018.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA Presidente

PORTARIA Nº 389, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2021.

Dispõe sobre a retificação da portaria que concedeu benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição à segurada Lucilene Rodrigues Cunha.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 1330/2019/GASEC, de 19 de setembro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.448, de 24 de setembro de 2019;

CONSIDERANDO a manifestação Jurídica da Douta Procuradoria-Geral do Estado, por meio do Parecer Referencial "SPA" nº 1.204, de 22 de setembro de 2020, acolhido pelo Despacho "SCE/GAB" nº 1778, de 24 de setembro de 2020 e pelo Despacho nº 2706/2020/GABPRES, de 30 de setembro de 2020 e tendo em vista a manifestação da Diretoria de Previdência deste Instituto por meio do Despacho nº 203, de 20 de janeiro de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 198/AP, de 08 de março de 2016, publicada no Diário Oficial do Estado nº 4.579, de 14 de março de 2016, em relação à segurada LUCILENE RODRIGUES CUNHA, apenas para considerar os proventos correspondentes ao Nível III, Referência D, do cargo de Professor Assistente A, com base no que consta dos autos nº 2019.04.00599R1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 14 de março de 2016.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA Presidente

PORTARIA Nº 390, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2021.

Dispõe sobre a retificação da portaria que concedeu benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição à segurada Maria Georgina Barbosa de Macêdo Sampaio.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 1524/2019/GASEC, de 23 de outubro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.472, de 29 de outubro de 2019:

CONSIDERANDO a manifestação Jurídica da Douta Procuradoria-Geral do Estado, por meio do Parecer Referencial "SPA" nº 1.204, de 22 de setembro de 2020, acolhido pelo Despacho "SCE/GAB" nº 1778, de 24 de setembro de 2020 e pelo Despacho nº 2706/2020/GABPRES, de 30 de setembro de 2020 e tendo em vista a manifestação da Diretoria de Previdência deste Instituto por meio do Despacho nº 4457/2020, de 21 de dezembro de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 684/2018/GABPRES/AP/SGD, de 04 de junho de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.128, de 07 de junho de 2018, em relação à segurada Maria Georgina Barbosa de Macêdo Sampaio, apenas para considerar os proventos correspondentes ao Nível III, Referência D, do cargo de Professor Normalista, com base no que consta dos autos nº 2019.04.203689R1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 07 de junho de 2018.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA Presidente

PORTARIA Nº 391, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2021.

Dispõe sobre a retificação da portaria que concedeu benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição à segurada Célia Alves Dos Santos Tobias

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 1608/2019/GASEC, de 11 de novembro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.484, de 14 de novembro de 2019;

CONSIDERANDO a manifestação Jurídica da Douta Procuradoria-Geral do Estado, por meio do Parecer Referencial "SPA" nº 1.204, de 22 de setembro de 2020, acolhido pelo Despacho "SCE/GAB" nº 1778, de 24 de setembro de 2020 e pelo Despacho nº 2706/2020/GABPRES, de 30 de setembro de 2020 e tendo em vista a manifestação da Diretoria de Previdência deste Instituto por meio do Despacho nº 180, de 20 de janeiro de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 1571, de 20 de dezembro de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.270, de 03 de janeiro de 2019, em relação à segurada CÉLIA ALVES DOS SANTOS TOBIAS, apenas para considerar os proventos correspondentes ao Padrão "X", Referência "K", no cargo de Farmacêutico-Bioquímico, com base no que consta dos autos nº 2019.04.204457R1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 03 de janeiro de 2019.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA Presidente

PORTARIA Nº 392, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2021.

Dispõe sobre a retificação da portaria que concedeu benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição à segurada Lusanira Dourado Machado.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 1200/2019/GASEC, de 16 de agosto de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.425, de 22 de agosto de 2019;

CONSIDERANDO a manifestação Jurídica da Douta Procuradoria-Geral do Estado, por meio do Parecer Referencial "SPA" nº 1.204, de 22 de setembro de 2020, acolhido pelo Despacho "SCE/GAB" nº 1778, de 24 de setembro de 2020 e pelo Despacho nº 2706/2020/GABPRES, de 30 de setembro de 2020 e tendo em vista a manifestação da Diretoria de Previdência deste Instituto por meio do Despacho nº 559/2021, de 08 de fevereiro de 2021;

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 407/AP, de 22 de maio de 2017, publicada no Diário Oficial do Estado nº 4.884, de 08 de junho de 2017, em relação à segurada LUSANIRA DOURADO MACHADO, apenas para considerar os proventos correspondentes ao Padrão II, Referência J, do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, com base no que consta dos autos nº 2019.04.01307R1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 08 de junho de 2017.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA Presidente

PORTARIA Nº 393, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2021.

Dispõe sobre a retificação da portaria que concedeu benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição da segurada Teresinha Vieira de Matos Coutinho.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 1661/2019/GASEC, de 18 de novembro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.488, de 21 de novembro de 2019;

CONSIDERANDO a manifestação Jurídica da Douta Procuradoria-Geral do Estado, por meio do Parecer "SPA" nº 1.204, de 22 de setembro de 2020, aprovado pelo Despacho "SCE/GAB" nº 1778, de 24 de setembro de 2020, acolhido pelo Despacho nº 2706/2020/GABPRES, de 30 de setembro de 2020, e tendo em vista a manifestação da Diretoria de Previdência deste Instituto por meio do Despacho nº 133, de 14 de janeiro de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 76/AP, de 26 de janeiro de 2016, publicada no Diário Oficial do Estado nº 4.556, de 10 de fevereiro de 2016, em relação à segurada TERESINHA VIEIRA DE MATOS COUTINHO, apenas para considerar os proventos correspondentes ao Nível III, Referência D, do cargo de Professor Normalista, com base no que consta dos autos nº 2019.04.00818R1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 10 de fevereiro de 2016.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA Presidente

PORTARIA Nº 394, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2021.

Dispõe sobre a retificação da portaria que concedeu benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição da segurada Aldeires Fonseca Primo.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 1330/2019/GASEC, de 19 de setembro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.448, de 24 de setembro de 2019;

CONSIDERANDO a manifestação Jurídica da Douta Procuradoria-Geral do Estado, por meio do Parecer "SPA" nº 1.204, de 22 de setembro de 2020, aprovado pelo Despacho "SCE/GAB" nº 1778, de 24 de setembro de 2020, acolhido pelo Despacho nº 2706/2020/GABPRES, de 30 de setembro de 2020, e tendo em vista a manifestação da Diretoria de Previdência deste Instituto por meio do Despacho nº 135/2021, de 14 de janeiro de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 1470, de 08 de novembro de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.233, de 08 de novembro de 2018, em relação à segurada ALDEIRES FONSECA PRIMO, apenas para considerar os proventos correspondentes ao Nível III, Referência E, do cargo de Professor Normalista, com base no que consta dos autos nº 2019.04.204206R1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 08 de novembro de 2018.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA Presidente

PORTARIA Nº 395, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2021.

Dispõe sobre a retificação da portaria que concedeu benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição à segurada Maria Mirian dos Anjos Araújo.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 1533/2019/GASEC, de 25 de outubro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.475, de 01 de novembro de 2019;

CONSIDERANDO a manifestação Jurídica da Douta Procuradoria-Geral do Estado, por meio do Parecer Referencial "SPA" nº 1.204, de 22 de setembro de 2020, acolhido pelo Despacho "SCE/GAB" nº 1778, de 24 de setembro de 2020 e pelo Despacho nº 2706/2020/GABPRES, de 30 de setembro de 2020 e tendo em vista a manifestação da Diretoria de Previdência deste Instituto por meio do Despacho nº 484/2021, de 02 de fevereiro de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 975/AP, de 26 de outubro de 2016, publicada no Diário Oficial do Estado nº 4.735, de 03 de novembro de 2016, em relação à segurada MARIA MIRIAN DOS ANJOS ARAÚJO, apenas para considerar os proventos correspondentes ao Padrão IX, Referência L, do cargo de Analista em Desenvolvimento Social, com base no que consta dos autos nº 2019.04.208692R1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 03 de novembro de 2016.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA Presidente

PORTARIA Nº 396, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2021.

Dispõe sobre a retificação da portaria que concedeu benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição à segurada Maria Da Paz Gomes De Oliveira Moraes.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 1245/2019/GASEC, de 30 de agosto de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.435, de 05 de setembro de 2019;

CONSIDERANDO a manifestação Jurídica da Douta Procuradoria-Geral do Estado, por meio do Parecer Referencial "SPA" nº 1.204, de 22 de setembro de 2020, acolhido pelo Despacho "SCE/GAB" nº 1778, de 24 de setembro de 2020 e pelo Despacho nº 2706/2020/GABPRES, de 30 de setembro de 2020 e tendo em vista a manifestação da Diretoria de Previdência deste Instituto por meio do Despacho nº 163/2021, de 18 de janeiro de 2021;

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 628, de 08 de maio de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.365, de 27 de maio de 2019, em relação à segurada MARIA DA PAZ GOMES DE OLIVEIRA MORAES, apenas para considerar os proventos correspondentes ao Nível III, Referência D, do cargo de Professor Normalista, com base no que consta dos autos nº 2019.04.206396R1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 27 de maio de 2019.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA Presidente

PORTARIA Nº 398, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2021.

Dispõe sobre a retificação da portaria que concedeu benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição à segurada Leonarda Dias de Sousa Santos.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 1245/2019/GASEC, de 30 de agosto de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.435, de 05 de setembro de 2019;

CONSIDERANDO a manifestação Jurídica da Douta Procuradoria-Geral do Estado, por meio do Parecer Referencial "SPA" nº 1.204, de 22 de setembro de 2020, acolhido pelo Despacho "SCE/GAB" nº 1778, de 24 de setembro de 2020 e pelo Despacho nº 2706/2020/GABPRES, de 30 de setembro de 2020 e tendo em vista a manifestação da Diretoria de Previdência deste Instituto por meio do Despacho nº 137/2021, de 14 de janeiro de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 791/AP, de 12 de novembro de 2015, publicada no Diário Oficial do Estado nº 4.502, de 19 de novembro de 2015, em relação à segurada LEONARDA DIAS DE SOUSA SANTOS, apenas para considerar os proventos correspondentes ao Nível III, Referência D, do cargo de Professor Assistente A, com base no que consta dos autos nº 2019.04.208795R1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 19 de novembro de 2015.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA Presidente

PORTARIA Nº 399, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2021.

Dispõe sobre a retificação da portaria que concedeu benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição da segurada Angela Maria Lima Cândido.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 1330/2019/GASEC, de 19 de setembro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.448, de 24 de setembro de 2019:

CONSIDERANDO a manifestação Jurídica da Douta Procuradoria-Geral do Estado, por meio do Parecer "SPA" nº 1.204, de 22 de setembro de 2020, aprovado pelo Despacho "SCE/GAB" nº 1778, de 24 de setembro de 2020, acolhido pelo Despacho nº 2706/2020/GABPRES, de 30 de setembro de 2020, e tendo em vista a manifestação da Diretoria de Previdência deste Instituto por meio do Despacho nº 4448/2020, de 21 de dezembro de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 876, de 03 de julho de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.169, de 03 de agosto de 2018, em relação à segurada ANGELA MARIA LIMA CÂNDIDO, apenas para considerar os proventos correspondentes ao Nível III, Referência D, do cargo de Professor Normalista, com base no que consta dos autos nº 2019.04.204054R1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 03 de agosto de 2018.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA Presidente

PORTARIA Nº 400, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2021.

Dispõe sobre a retificação da portaria que concedeu benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição à segurada Maria Ferreira Barros.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 1330/2019/GASEC, de 19 de setembro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.448, de 24 de setembro de 2019;

CONSIDERANDO a manifestação Jurídica da Douta Procuradoria-Geral do Estado, por meio do Parecer Referencial "SPA" nº 1.204, de 22 de setembro de 2020, acolhido pelo Despacho "SCE/GAB" nº 1778, de 24 de setembro de 2020 e pelo Despacho nº 2706/2020/GABPRES, de 30 de setembro de 2020 e tendo em vista a manifestação da Diretoria de Previdência deste Instituto por meio do Despacho nº 21/2021, de 05 de janeiro de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 854/2018/GABPRES/IGEPREV/AP/SGD, de 28 de junho de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.148, de 05 de julho de 2018, em relação à segurada MARIA FERREIRA BARROS, apenas para considerar os proventos correspondentes ao Nível III, Referência D, do cargo de Professor Normalista, com base no que consta dos autos nº 2019.04.204085R1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 05 de julho de 2018.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA Presidente

PORTARIA Nº 401, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2021.

Dispõe sobre a retificação da portaria que concedeu benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição da segurada Cicera Maria de Oliveira Negre.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 1245/2019/GASEC, de 30 de agosto de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.435, de 05 de setembro de 2019;

CONSIDERANDO a manifestação Jurídica da Douta Procuradoria-Geral do Estado, por meio do Parecer "SPA" nº 1.204, de 22 de setembro de 2020, aprovado pelo Despacho "SCE/GAB" nº 1778, de 24 de setembro de 2020, acolhido pelo Despacho nº 2706/2020/GABPRES, de 30 de setembro de 2020, e tendo em vista a manifestação da Diretoria de Previdência deste Instituto por meio do Despacho nº 14/2021, de 04 de janeiro de 2021;

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 298, de 11 de fevereiro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.311, de 1º de março de 2019, em relação à segurada CICERA MARIA DE OLIVEIRA NEGRE, apenas para considerar os proventos correspondentes ao Nível II, Referência D, do cargo de Professor Normalista, com base no que consta dos autos nº 2019.04.205718R1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 1º de março de 2019.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA Presidente

PORTARIA Nº 402, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2021.

Dispõe sobre a retificação da portaria que concedeu benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição à segurada Adélia Milhomem Do Nascimento Neves.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 1382/2019/GASEC, de 30 de setembro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.456, de 04 de outubro de 2019;

CONSIDERANDO a manifestação Jurídica da Douta Procuradoria-Geral do Estado, por meio do Parecer Referencial "SPA" nº 1.204, de 22 de setembro de 2020, acolhido pelo Despacho "SCE/GAB" nº 1778, de 24 de setembro de 2020 e pelo Despacho nº 2706/2020/GABPRES, de 30 de setembro de 2020 e tendo em vista a manifestação da Diretoria de Previdência deste Instituto por meio do Despacho nº 185/2021, de 20 de janeiro de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 311/2018/GECORE/AP/SGD, de 05 de março de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.068, de 09 de março de 2018, em relação à segurada ADÉLIA MILHOMEM DO NASCIMENTO NEVES, apenas para considerar os proventos correspondentes ao Padrão IV, Referência L, do cargo de Técnico em Enfermagem, com base no que consta dos autos nº 2019.04.208875R1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 09 de março de 2018.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA Presidente

PORTARIA Nº 403, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2021.

Dispõe sobre a retificação da portaria que concedeu benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição da segurada Lenita Ferreira Dias.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 1330/2019/GASEC, de 19 de setembro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.448, de 24 de setembro de 2019;

CONSIDERANDO a manifestação Jurídica da Douta Procuradoria-Geral do Estado, por meio do Parecer "SPA" nº 1.204, de 22 de setembro de 2020, aprovado pelo Despacho "SCE/GAB" nº 1778, de 24 de setembro de 2020, acolhido pelo Despacho nº 2706/2020/GABPRES, de 30 de setembro de 2020, e tendo em vista a manifestação da Diretoria de Previdência deste Instituto por meio do Despacho nº 42/2021, de 06 de janeiro de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 257/2018/GECORE/AP/SGD, de 23 de fevereiro de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.062, de 1º de março de 2018, em relação à segurada LENITA FERREIRA DIAS, apenas para considerar os proventos correspondentes ao Nível II, Referência D, do cargo de Professor Normalista, com base no que consta dos autos nº 2019.04.202962R1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 1º de março de 2019.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA Presidente

PORTARIA Nº 404, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2021.

Dispõe sobre a retificação da portaria que concedeu benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição à segurada Ivone Aparecida da Silva.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 1329/2019/GASEC, de 18 de setembro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.448, de 24 de setembro de 2019;

CONSIDERANDO a manifestação Jurídica da Douta Procuradoria-Geral do Estado, por meio do Parecer Referencial "SPA" nº 1.204, de 22 de setembro de 2020, acolhido pelo Despacho "SCE/GAB" nº 1778, de 24 de setembro de 2020 e pelo Despacho nº 2706/2020/GABPRES, de 30 de setembro de 2020 e tendo em vista a manifestação da Diretoria de Previdência deste Instituto por meio do Despacho nº 147/2021, de 18 de janeiro de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 112, de 23 de janeiro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.291, de 1º de fevereiro de 2019, em relação à segurada IVONE APARECIDA DA SILVA, apenas para considerar os proventos correspondentes ao Padrão IV, Referência F, do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, com base no que consta dos autos nº 2019.04.205680R1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 1º de fevereiro de 2019.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA Presidente

PORTARIA Nº 407, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2021.

Dispõe sobre a retificação da portaria que concedeu benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição à segurada Maria de Jesus Barros.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 1603/2019/GASEC, de 11 de novembro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.484, de 14 de novembro de 2019;

CONSIDERANDO a manifestação Jurídica da Douta Procuradoria-Geral do Estado, por meio do Parecer Referencial "SPA" nº 1.204, de 22 de setembro de 2020, acolhido pelo Despacho "SCE/GAB" nº 1778, de 24 de setembro de 2020 e pelo Despacho nº 2706/2020/GABPRES, de 30 de setembro de 2020 e tendo em vista a manifestação da Diretoria de Previdência deste Instituto por meio do Despacho nº 149/2021, de 18 de janeiro de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 193/2017GECORE/AP/SW, de 09 de outubro de 2017, publicada no Diário Oficial do Estado nº 4.969, de 10 de outubro de 2017, em relação à segurada MARIA DE JESUS BARROS, apenas para considerar os proventos correspondentes ao Padrão XI, Referência K, do cargo de Técnico em Enfermagem, com base no que consta dos autos nº 2019.04.00934R1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 10 de outubro de 2017.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA Presidente

PORTARIA Nº 409. DE 17 DE FEVEREIRO DE 2021.

Dispõe sobre a retificação da portaria que concedeu benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição à segurada Maria Amélia Castro de Sá.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 1245/2019/GASEC, de 30 de agosto de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.435, de 05 de setembro de 2019:

CONSIDERANDO a manifestação Jurídica da Douta Procuradoria-Geral do Estado, por meio do Parecer Referencial "SPA" nº 1.204, de 22 de setembro de 2020, acolhido pelo Despacho "SCE/GAB" nº 1778, de 24 de setembro de 2020 e pelo Despacho nº 2706/2020/GABPRES, de 30 de setembro de 2020 e tendo em vista a manifestação da Diretoria de Previdência deste Instituto por meio do Despacho nº 142/2021, de 15 de janeiro de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 248/AP, de 22 de março de 2016, publicada no Diário Oficial do Estado nº 4.595, de 07 de abril de 2016, em relação à segurada MARIA AMÉLIA CASTRO DE SÁ, apenas para considerar os proventos correspondentes ao Nível III, Referência D, do cargo de Professor Normalista, com base no que consta dos autos nº 2019.04.00533R1.

Art. $2^{\rm o}$ Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 07 de abril de 2016.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA Presidente

PORTARIA Nº 417, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2021.

Dispõe sobre a retificação da portaria que concedeu benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição à segurada Espedita Maria de Almeida.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 1330/2019/GASEC, de 19 de setembro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.448, de 24 de setembro de 2019;

CONSIDERANDO a manifestação Jurídica da Douta Procuradoria-Geral do Estado, por meio do Parecer Referencial "SPA" nº 1.204, de 22 de setembro de 2020, acolhido pelo Despacho "SCE/GAB" nº 1778, de 24 de setembro de 2020 e pelo Despacho nº 2706/2020/GABPRES, de 30 de setembro de 2020 e tendo em vista a manifestação da Diretoria de Previdência deste Instituto por meio do Despacho nº 26/2021, de 05 de janeiro de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 759/2018/GABPRES/IGEPREV/AP/SGD, de 14 de junho de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.147, de 04 de julho de 2018, em relação à segurada ESPEDITA MARIA DE ALMEIDA, apenas para considerar os proventos correspondentes ao Nível II, Referência D, do cargo de Professor Normalista, com base no que consta dos autos nº 2019.04.203867R1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 04 de julho de 2018.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA Presidente

PORTARIA Nº 419, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2021.

Dispõe sobre a retificação da portaria que concedeu benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição à segurada Aletnívia Glória de Abreu.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 1245/2019/GASEC, de 30 de agosto de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.435, de 05 de setembro de 2019;

CONSIDERANDO a manifestação Jurídica da Douta Procuradoria-Geral do Estado, por meio do Parecer Referencial "SPA" nº 1.204, de 22 de setembro de 2020, acolhido pelo Despacho "SCE/GAB" nº 1778, de 24 de setembro de 2020 e pelo Despacho nº 2706/2020/GABPRES, de 30 de setembro de 2020 e tendo em vista a manifestação da Diretoria de Previdência deste Instituto por meio do Despacho nº 12/2021, de 04 de janeiro de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 605/AP, de 04 de agosto de 2016, publicada no Diário Oficial do Estado nº 4.679, de 08 de agosto de 2016, em relação à segurada ALETNÍVIA GLÓRIA DE ABREU, apenas para considerar os proventos correspondentes ao Nível III, Referência D, do cargo de Professor Normalista, com base no que consta dos autos nº 2019.04.00065R1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 08 de agosto de 2016.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 420, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2021.

Dispõe sobre a retificação da portaria que concedeu benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição da segurada Josefa Ribeiro de Castro Weber.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 1661/2019/GASEC, de 18 de novembro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.488, de 21 de novembro de 2019;

CONSIDERANDO a manifestação Jurídica da Douta Procuradoria-Geral do Estado, por meio do Parecer "SPA" nº 1.204, de 22 de setembro de 2020, aprovado pelo Despacho "SCE/GAB" nº 1778, de 24 de setembro de 2020, acolhido pelo Despacho nº 2706/2020/GABPRES, de 30 de setembro de 2020, e tendo em vista a manifestação da Diretoria de Previdência deste Instituto por meio do Despacho nº 131/2021, de 14 de janeiro de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 811/AP, de 22 de setembro de 2016, publicada no Diário Oficial do Estado nº 4.716, de 03 de outubro de 2016, em relação à segurada JOSEFA RIBEIRO DE CASTRO WEBER, apenas para considerar os proventos correspondentes ao Nível III, Referência D, do cargo de Professor Normalista, com base no que consta dos autos nº 2019.04.01228R1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 03 de outubro de 2016.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA Presidente

PORTARIA Nº 421, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2021.

Dispõe sobre a retificação da portaria que concedeu benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição à segurada Maria Ivoneide Lopes Vieira Santos.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 1661/2019/GASEC, de 18 de novembro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.488, de 21 de novembro de 2019;

CONSIDERANDO a manifestação Jurídica da Douta Procuradoria-Geral do Estado, por meio do Parecer Referencial "SPA" nº 1.204, de 22 de setembro de 2020, acolhido pelo Despacho "SCE/GAB" nº 1778, de 24 de setembro de 2020 e pelo Despacho nº 2706/2020/GABPRES, de 30 de setembro de 2020 e tendo em vista a manifestação da Diretoria de Previdência deste Instituto por meio do Despacho nº 73/2021/DIPREV, de 07 de janeiro de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 1410, de 01 de novembro de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.231, de 06 de novembro de 2018, em relação à segurada MARIA IVONEIDE LOPES VIEIRA SANTOS, apenas para considerar os proventos correspondentes ao Nível II, Referência E, do cargo de Professor da Educação Básica, com base no que consta dos autos nº 2019.04.204467R1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 06 de novembro de 2018.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA Presidente

PORTARIA Nº 422, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2021.

Dispõe sobre a retificação da portaria que concedeu benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição à segurada Francisca Alves da Costa.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 1586/2019/GASEC, de 07 de novembro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.480, de 08 de novembro de 2019;

CONSIDERANDO a manifestação Jurídica da Douta Procuradoria-Geral do Estado, por meio do Parecer Referencial "SPA" nº 1.204, de 22 de setembro de 2020, acolhido pelo Despacho "SCE/GAB" nº 1778, de 24 de setembro de 2020 e pelo Despacho nº 2706/2020/GABPRES, de 30 de setembro de 2020 e tendo em vista a manifestação da Diretoria de Previdência deste Instituto por meio do Despacho nº 508/2021, de 04 de fevereiro de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 82/2018/GECORE, de 16 de janeiro de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.044, de 01 de fevereiro de 2018, em relação à segurada FRANCISCAALVES DA COSTA, apenas para considerar os proventos correspondentes ao Padrão XI, Referência K, do cargo de Técnico em Enfermagem, com base no que consta dos autos nº 2019.04.01522R1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 01 fevereiro de 2018.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA Presidente

PORTARIA Nº 423, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2021.

Dispõe sobre a retificação da portaria que concedeu benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição à segurada Maria Do Amparo Sousa Maranhão Paiva.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 1330/2019/GASEC, de 19 de setembro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.448, de 24 de setembro de 2019;

CONSIDERANDO a manifestação Jurídica da Douta Procuradoria-Geral do Estado, por meio do Parecer Referencial "SPA" nº 1.204, de 22 de setembro de 2020, acolhido pelo Despacho "SCE/GAB" nº 1778, de 24 de setembro de 2020 e pelo Despacho nº 2706/2020/GABPRES, de 30 de setembro de 2020 e tendo em vista a manifestação da Diretoria de Previdência deste Instituto por meio do Despacho nº 10/2021, de 04 de janeiro de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 153/2018/GECORE/AP/SGD, de 25 de janeiro de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.044, de 01 de fevereiro de 2018, em relação à segurada MARIA DO AMPARO SOUSA MARANHÃO PAIVA, apenas para considerar os proventos correspondentes ao Nível II, Referência D, do cargo de Professor Normalista, com base no que consta dos autos nº 2019.04.01601R1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 01 de fevereiro de 2018.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA Presidente

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 010/2020

Processo nº: 2019/24830/03289

Contrato nº: 10/2020 Aditivo: 1° (primeiro)

Número automático Siafe/TO: 20000719

Contratante: Instituto de Gestão Previdenciária do Estado Tocantins -

IGEPREV

Contratada: BF CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA

CNPJ: 10.926.401/0001-20

Objeto: Prorrogar a vigência do Contrato Original por mais 90 (noventa) dias, referente a execução da obra de serviços de correção das inconsistências físicas do sistema elétrico de baixa tensão e do sistema de aterramento do prédio da sede do IGEPREV-TO

Fundamentação Legal: Termos da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações

Natureza da Despesa: 44.90.51 Fonte de Recursos: 0420 Elemento de despesa: 33.90.39

Vigência: 90 (noventa dias) a partir de 23 de fevereiro de 2021.

Assinatura: 17/02/2021

Signatários: Sharlles Fernando Bezerra Lima - Presidente do IGEPREV-TO Márcio Henrique de Camargo Santos - Representante da BF CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente do Conselho Fiscal do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins - IGEPREV-TO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 26, parágrafo único, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, vem convocar os Membros do Conselho Fiscal, para a 29ª Reunião Extraordinária do referido Conselho, a realizar-se no dia 23 de fevereiro de 2021, às 09h, com quórum regimental para deliberar sobre os assuntos previstos no art. 14 da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008.

JORGE ANTONIO DA SILVA COUTO Presidente do Conselho Fiscal

RURALTINS

PORTARIA DE FISCAL Nº 22/2021/GABPRES-RURALTINS.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO ESTADO DO TOCANTINS - RURALTINS, no uso das suas atribuições que lhe confere o Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 10.643, de 11 de julho de 1994, Ato de Nomeação nº 1.132 - NM, de 16 de Novembro de 2020, publicado no DOE Nº 5.726, página 01,

 ${\tt CONSIDERANDO~a~necessidade~de~acompanhamento~de~fiscal~para~todos~os~contratos~públicos;}$

CONSIDERANDO que os gastos devem sempre ser fiscalizados;

$\mathsf{RESOLVE} \\ :$

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para sem prejuízo de suas atribuições, exercerem o encargo de Fiscal de Contrato, bem como seu respectivo substituto, para os casos de impedimentos e afastamentos legais do titular do contrato elencado a seguir:

Número do Contrato	Número do Processo	Fiscal do Contrato	Fiscal Substituto	Contratado e Objeto do Contrato
002/2021 003/2021 004/2021 005/2021 006/2021 007/2021 008/2021 009/2021	2020/3449/00.003	KIN CARLOS GOMIDES Matricula 1067540-1	MARCO AURELIO GONCALVES VAZ Matricula 817408-3	BIDDEN COMERCIAL LTDA, FORMIS INSTRUMENTOS DE MEDIÇÃO LTDA, LICITA ONLIME EIRELI, MEGACOM EIRELI, PR.P. BORGES COMERCIO EIRELI, SUL. COM ATACADO E VAREDIO LTDA, TECANOLOGIA E COMERCIO LTDA, PECANOLOGIA E COMERCIO LTDA, VALADARES COMERCIAL LTDA, referente a aquisição de materiais de construção, materiais elétricos, máquinas e ferramentas, visando atender as demandas do Convênio Prosperar-Sisteminha Embrapa.

Art. 2º Estabelecer, como atribuições do Fiscal, o seguinte:

- I acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;
- II anotar em registro próprio em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas;
- III opinar sobre a oportunidade e conveniência de aditamento contratual;
- IV responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas e eventuais diligências dos Órgãos de controle Interno e Externo;
- V atestar o recebimento dos serviços nas condições estabelecidas no instrumento convocatório e contratual;
- VI acompanhar os prazos de vigência do contrato, indicando a necessidade de prorrogações, acréscimos e supressões;
- VII certificar-se de que o serviço realizado atende integralmente as especificações contidas no instrumento convocatório, e correspondente ao contrato e proposta;
- VIII proceder à verificação de todas as condições préestabelecidas pela CONTRATANTE, podendo rejeitar, no todo ou em parte os serviços em desacordo com as mesmas, fazendo registrar as ocorrências nos autos da contratação;
- IX nos casos de prorrogação, acréscimos e supressões, as solicitações devem ser expedidas em, no mínimo, 60 dias antes do término do contrato;
- Art. 3º O fiscal de que trata esta Portaria é responsável civil, penal e administrativamente pelos atos que praticar, aplicando-se-lhes as disposições das Leis 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e 1.818/07, de 23 de agosto de 2007.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO ESTADO DO TOCANTINS - RURALTINS, em Palmas - TO, aos 01 dias do mês de fevereiro de 2021.

FABIANO PIÑEIRO MIRANDA Presidente Ruraltins

TERMO DE COOPERAÇÃO

Republicado para correção

PROCESSO Nº 2021/34490/00017

PARTÍCIPES: Instituto de Desenvolvimento Rural do Tocantins -RURALTINS - Fabiano Piñeiro Miranda e a Prefeitura Municipal de Pugmil - TO - Dircineu Francisco Bolina.

OBJETO: O presente Termo de Cooperação Técnica tem por objetivo a prestação de serviços de Assistência Técnica e Extensão Rural - ATER, compreendendo também promoção de inovação tecnológica e o acesso aos programas e politicas publica que estimulam o desenvolvimento rural sustentável.

DATA DA ASSINATURA: 28 de janeiro de 2021.

VIGÊNCIA: O presente Termo terá vigência de 12 meses a partir da data de sua assinatura.

UNITINS

PORTARIA/UNITINS/GABREITOR/Nº 64, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2021.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, considerando o ATO Nº 820 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.667, de 18 de agosto de 2020, e na conformidade do artigo 10, inciso XV, do Estatuto desta Universidade, consubstanciado pelo MEMO/UNITINS/COORDDEPES/Nº 1/2021,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, HÁVILLA THAYANNE PEREIRA DE FRANÇA, matrícula funcional Nº 830014, para responder, sem prejuízo de suas funções, pela Coordenadoria de Desenvolvimento de Pessoas - CDAI-1, no período de 22/02/2021 a 05/03/2021, totalizando 12 (doze) dias, em substituição à servidora Ana Cláudia Fachini Barboza, matrícula 810084, titular do cargo, em razão do usufruto de suas férias regulamentares.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da publicação, com efeitos a partir de 22 de fevereiro de 2021.

GABINETE DA REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS, em Palmas - TO, aos 16 dias do mês de fevereiro de 2021.

AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS Reitor

PORTARIA/UNITINS/Nº 65/2021/GABREITOR, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2021.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, considerando o ATO Nº 820 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.667, de 18 de agosto de 2020, e na conformidade da Lei Nº 3.124/2016 e do artigo 10, inciso XV, do Estatuto desta Universidade, consubstanciado pelo MEMO/UNITINS/COORDPUBED/nº 02/2021,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, LEANDRO DIAS DE OLIVEIRA, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor IV - AEU-4, junto à Coordenação de Publicações e Edições da Universidade Estadual do Tocantins - Unitins.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da publicação.

GABINETE DA REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS, em Palmas - TO, aos 17 dias do mês de fevereiro de 2021.

AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS Reitor

ATO DECLARATÓRIO Nº 5/2021, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2021.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, considerando o ATO Nº 820 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.667, de 18 de agosto de 2020, na conformidade do artigo 10, inciso XV, do Estatuto desta Universidade, consubstanciado pela Lei nº 3.422/2019 e pelo que consta da Lei nº 3.656/2020 e pelo MEMO/UNITINS/PROGRAD/Nº 017 RESOLVE:

DECLARAR EXTINTOS, POR TÉRMINO, o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmado com os profissionais abaixo relacionados, a partir da data especificada, conforme segue:

Ord.	Matrícula	Matrícula Nome Função		A partir de
1	820722	FRANCISCA DA SILVA FEITOSA	PROFESSOR UNIVERSITÁRIO I	14/02/2021
2	820852	JOANICE COELHO DA SILVA	PROFESSOR UNIVERSITÁRIO I	13/02/2021
3	820742	RICARDO GOMES DA SILVA	PROFESSOR UNIVERSITÁRIO II	13/02/2021
4	820747	VICTOR FERNANDO MATOS DE ALMEIDA	PROFESSOR UNIVERSITÁRIO I	13/02/2021
5	820749 YATHA ANDERSON PEREIRA MACIEL		PROFESSOR UNIVERSITÁRIO II	13/02/2021

GABINETE DA REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS, em Palmas/TO, aos 17 dias do mês de fevereiro de 2021.

AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS Reitor

DEFENSORIA PÚBLICA

PORTARIA Nº 174, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2021.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 34/2021, publicado no Diário Oficial nº 5.777, de 29 de janeiro de 2021;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1° ALTERAR em razão de extrema necessidade de serviço, o período de 08/02/2021 a 09/03/2021, das férias do servidor JOCIMAR ARAUJO DE CASTRO LIMA VERDE. Analista Jurídico de Defensoria Pública, matrícula nº 9073353, relativas ao período aquisitivo 2018/2019, suspensas pela portaria nº 025/2021, publicadas no Diário Oficial do Tocantins nº 5.764, de 13 de janeiro de 2021, assegurando-lhe o direito de usufruí-la no período de 05/04/2021 a 04/05/2021.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação retroagindo seus efeitos a partir de 08/02/2021.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos dezoito dias do mês de fevereiro de 2021.

PEDRO ALEXANDRE CONCEIÇÃO AIRES GONÇALVES Subdefensor Público-Geral

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

TERMO ADITIVO: 01.

CONTRATO Nº: 003/2018.

PROCESSO SEI Nº: 17.0.000003249-2.

LOCATÁRIA: Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

LOCADOR: Neyra Ribeiro da Costa Rocha.

OBJETO: Renovação, reajuste e alteração de cláusulas do Contrato nº 003/2018, referente à locação do imóvel da Defensoria Pública em Pium - TO.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 03.091.1173.2024;

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36; SUBITEM 15.

VALOR TOTAL: R\$ 36.443,52 (trinta e seis mil, quatrocentos e quarenta

e três reais e cinquenta e dois centavos).

DATA DA VIGÊNCIA: 17/02/2021 a 16/02/2024 DATA DA ASSINATURA: 12 de fevereiro de 2021.

SIGNATÁRIOS: Pedro Alexandre Conceição Aires Gonçalves -

Subdefensor Público-Geral - Locatária

Neyra Ribeiro da Costa Rocha - Locadora - Proprietária

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

TERMO ADITIVO: 06.

CONTRATO Nº: 275/2011.

PROCESSO SEI Nº: 15.0.000003081-0.

LOCATÁRIA: Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

LOCADOR: Alexsander Damasceno Maia.

OBJETO: Renovação, reajuste e alteração de cláusulas do Contrato nº 275/2011, referente à locação do imóvel da Defensoria Pública em Arraias- TO

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 03.091.1173.2024; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36; SUBITEM 15.

VALOR TOTAL: R\$ 84.014,64 (oitenta e quatro mil e quatorze reais e

sessenta e quatro centavos)

DATA DA VIGÊNCIA: 18/02/2021 a 17/02/2024 DATA DA ASSINATURA: 12 de fevereiro de 2021.

SIGNATÁRIOS: Pedro Alexandre Conceição Aires Gonçalves-

Subdefensor Público-Geral - Locatária

Alexsander Damasceno Maia. - Locador - Proprietário

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 005/2021

PROCESSO ELETRÔNICO - SEI Nº: 21.0.000000164-0
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação, com fulcro no inciso IV, do artigo 24, da Lei nº 8.666/93.

CONTRATANTE: Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

CONTRATADA: OI S.A. - Em Recuperação Judicial.

OBJETO: Contratação de empresa especializada, devidamente autorizada pela Agência Nacional de Telecomunicações - ÁNATEL, para prestação de serviço de telefonia voltada a pontos centralizados de atendimento por meio de central PBX em nuvem, ramais IP's, 0800 para prestação de atendimento receptivo de forma gratuita, conforme condições e especificações estabelecidas neste Instrumento para atender a Defensoria

Pública do Estado do Tocantins.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 03.126.1143.2254; ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.40; SUBITEM: 08; FONTE: 0100666666.

VALOR: R\$ 30.284,70 (trinta mil, duzentos e oitenta e quatro reais e

setenta centavos). VIGÊNCIA: 12/02/2021 a 12/04/2021.

DATA DA ASSINATURA: 12/02/2021 SIGNATÁRIOS: Pedro Alexandre Conceição Aires Gonçalves -

Subdefensor Público-Geral - Contratante.

Leandro Marques da Silva e Tiago Troncoso Costa Chaves - Representantes Legais - Contratada.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 006/2021

PROCESSO ELETRÔNICO - SEI Nº: 20.0.000000660-3 MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 19/2020 e Ata de

Registro de Preços nº 14/2020. CONTRATANTÉ: Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

CONTRATADA: Construplac Comércio e Materiais para Construção e

Serviços Eireli.

OBJÉTO: Contratação de empresa especializada no fornecimento, instalação, montagem, desmontagem e reparos de divisórias em gesso acartonado, forros PVC, forro em gesso acartonado, persianas, pontos elétrico, lógico, de ar condicionado, telefônico, janelas e portas de vidro temperado, janelas de esquadria de alumínio, bem como todos os

materiais e insumos necessários a execução do serviço. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 03.091.1173.4004; ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30 e 33.90.39; SUBITENS: 16 e 24; FONTE:

0240005035

VALOR: R\$ 2.025,00 (dois mil e vinte cinco reais). VIGÊNCIA: 12/02/2021 a 31/12/2021. DATA DA ASSINATURA: 12/02/2021

SIGNATÁRIOS: Pedro Alexandre Conceição Aires Gonçalves -Subdefensor Público-Geral - Contratante.

José Leonan Resplandes de Freitas- Representante Legal - Contratada.

TRIBUNAL DE CONTAS

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 02/2021/RELT6-COCAR

Processo nº 14796/2020 - Processo Administrativo - Entidade: Prefeitura Municipal de Palmas - Assunto: Expediente - Representação acerca de Municipal de Palmas - Assunto: Expediente - Representação acerca de supostas irregularidades no Pregão Eletrônico Edital nº 107/2020 - SRP Processo nº 2020044289 - Contratação de Empresa Especializada no fornecimento de massa asfáltica CBUQ - Concreto Betuminoso Usinado a Quente. Nos termos do Despacho nº 1269/2020-RELT6, em atenção ao disposto no artigo 5º, LV, da Constituição Federal, que assegura o contraditório e a ampla defesa, e em conformidade com a Lei Orgânica nº 1.284/2001 artigos 32 e 33 e ao Regimento Interno do TCE/TO, artigo 205, inciso V, Instrução Normativa nº 001/2012, fica, pelo presente Edital, Cito o Senhor Antônio Trabulsi Sobrinho, Secretária Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos de Palmas, para que nos termos do referido processo, e caso queira, no prazo de 15 (quinze) dias da publicação deste, manifestar e/ou apresentar documentos acerca dos fatos apontados nos autos e no citado Despacho, ficando advertido dos efeitos da revelia ou seia de que citado Despacho, ficando advertido dos efeitos da revelia, ou seja, de que a falta de manifestação implicará em se tornarem verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se a responsável às sanções previstas em Lei e no RITCE/TO, cientificando-a, ainda, de que Os autos estarão disponíveis no sistema e-Contas, através do endereço eletrônico: http:app.tce.to.gov.br/econtas/exteno, por meio do qual poderá acessá-lo com login fornecido por este Tribunal, conforme Portaria nº 550 de 2020, ou pela sua certificação digital. Para esclarecimentos de dúvidas, em relação ao presente edital, entrar em contato na Coordenadoria do Cartório de Contas (fone: 63-3232-5878) deste TCE/TO, localizado na Avenida Teotônio Segurado - ACSU - NE 10 - Conjunto 01 - Lotes 01 e 02, com expediente das 12 às 18 horas. Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 02 dias do mês de fevereiro de 2021, Coordenadoria do Cartório de Contas - COCAR. Eu, Alonso César de Moraes, Técnico de Controle Externo, digitei e conferi.

> Conselheiro Alberto Servilha Relator

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 03/2021/RELT6-COCAR

Processo nº 13954/2020 - Denúncia e Representação - Entidade: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos de Palmas - TO - Assunto: Representação - Em face da Concorrência Pública - Edital nº 002/2019 (5ª Publicação) objetivando a contratação de empresa especializada para execução dos serviços de limpeza urbana. Nos termos do Despacho nº 1324/2020-RELT6, em atenção ao disposto no artigo 5°, LV, da Constituição Federal, que assegura o contraditório e a ampla defesa, e em conformidade com a Lei Orgânica nº 1.284/2001 artigos 32 e 33 e ao Regimento Interno do TCE/TO, artigo 205, inciso V, Instrução Normativa nº 001/2012, fica, pelo presente Edital, Intimo o Senhor Giovane Neves Costa, Presidente da CPL, para que nos termos do referido processo, e caso queira, no prazo de 15 (quinze) dias da publicação deste, manifestar e/ou apresentar documentos acerca dos fatos apontados nos autos e no citado Despacho, ficando advertido dos efeitos da revelia, ou seja, de que a falta de manifestação implicará em se tornarem verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se o responsável às sanções previstas em Lei e no RITCE/TO, cientificando-o, ainda, de que os autos estarão disponíveis no sistema e-Contas, através do endereço eletrônico: http:app.tce.to.gov.br/econtas/exteno, por meio do qual poderá acessá-lo com login fornecido por este Tribunal, conforme Portaria nº 550 de 2020, ou pela sua certificação digital. Para esclarecimentos de dúvidas, em relação ao presente edital, entrar em contato na Coordenadoria do Cartório de Contas (fone: 63-3232-5878) deste TCE/TO, localizado na Avenida Teotônio Segurado - ACSU - NÉ 10 - Conjunto 01 - Lotes 01 e 02, com expediente das 12 às 18 horas. Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 12 dias do mês de fevereiro de 2021, Coordenadoria do Cartório de Contas - COCAR. Eu, Alonso César de Moraes, Técnico de Controle Externo, digitei e conferi.

> Conselheiro Alberto Servilha Relator

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 05/2021/RELT6-COCAR

Processo nº 12740/2019 - Auditoria e Inspeção - Entidade: Fundo Municipal de Saúde de Pugmil - TO - Assunto: Auditoria de Regularidade - Janeiro a Agosto de 2019. Nos termos do Despacho nº 1317/2020-RELT6, em atenção ao disposto no artigo 5°, LV, da Constituição Federal, que assegura o contraditório e a ampla defesa, e em conformidade com a Lei Orgânica nº 1.284/2001 artigos 32 e 33 e ao Regimento Interno do TCE/TO, artigo 205, inciso V, Instrução Normativa nº 001/2012, fica, pelo presente Edital, Intimo a Senhora Iralva Sousa Barros, Gestora à época, para que nos termos do referido processo, e caso queira, no prazo de 15 (quinze) dias da publicação deste, manifestar e/ou apresentar documentos acerca dos fatos apontados nos autos e no citado Despacho, ficando advertida dos efeitos da revelia, ou seja, de que a falta de manifestação implicará em se tornarem verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se a responsável às sanções previstas em Lei e no RITCE/TO, cientificando-a, ainda, de que os autos estarão disponíveis no sistema e-Contas, através do endereço eletrônico: http:app.tce.to.gov.br/ econtas/exteno, por meio do qual poderá acessá-lo com login fornecido por este Tribunal, conforme Portaria nº 550 de 2020, ou pela sua certificação digital. Para esclarecimentos de dúvidas, em relação ao presente edital, entrar em contato na Coordenadoria do Cartório de Contas (fone: 63-3232-5878) deste TCE/TO, localizado na Avenida Teotônio Segurado - ACSU - NE 10 - Conjunto 01 - Lotes 01 e 02, com expediente das 12 às 18 horas. Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 18 dias do mês de fevereiro de 2021, Coordenadoria do Cartório de Contas - COCAR. Eu, Alonso César de Moraes, Técnico de Controle Externo, digitei e conferi.

> Conselheiro Alberto Servilha Relator

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 06/2021/RELT6-COCAR

Processo nº 12740/2019 - Auditoria e Inspeção - Entidade: Fundo Municipal de Saúde de Pugmil - TO - Assunto: Auditoria de Regularidade - Janeiro a Agosto de 2019. Nos termos do Despacho nº 1317/2020-RELT6, em atenção ao disposto no artigo 5º, LV, da Constituição Federal, que assegura o contraditório e a ampla defesa, e em conformidade com a Lei Orgânica nº 1.284/2001 artigos 32 e 33 e ao Regimento Interno do TCE/TO, artigo 205, inciso V, Instrução Normativa nº 001/2012, fica, pelo presente Edital, Intimo Senhor Adelto Soares de Aragão, Responsável pelo Controle Externo, para que nos termos do referido processo, e caso queira, no prazo de 15 (quinze) dias da publicação deste, manifestar e/ ou apresentar documentos acerca dos fatos apontados nos autos e no citado Despacho, ficando advertido dos efeitos da revelia, ou seja, de que a falta de manifestação implicará em se tornarem verdadeiros os fatos

conforme constam nos autos, sujeitando-se o responsável às sanções previstas em Lei e no RITCE/TO, cientificando-o, ainda, de que os autos estarão disponíveis no sistema e-Contas, através do endereço eletrônico: http:app.tce.to.gov.br/econtas/exteno, por meio do qual poderá acessálo com login fornecido por este Tribunal, conforme Portaria nº 550 de 2020, ou pela sua certificação digital. Para esclarecimentos de dúvidas, em relação ao presente edital, entrar em contato na Coordenadoria do Cartório de Contas (fone: 63-3232-5878) deste TCE/TO, localizado na Avenida Teotônio Segurado - ACSU - NE 10 - Conjunto 01 - Lotes 01 e 02, com expediente das 12 às 18 horas. Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 18 dias do mês de fevereiro de 2021, Coordenadoria do Cartório de Contas - COCAR. Eu, Alonso César de Moraes, Técnico de Controle Externo, digitei e conferi.

Conselheiro Alberto Servilha Relator

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 07/2021/RELT6-COCAR

Processo nº 12740/2019 - Auditoria e Inspeção - Entidade: Fundo Municipal de Saúde de Pugmil - TO - Assunto: Auditoria de Regularidade Janeiro a Agosto de 2019. Nos termos do Despacho nº 1317/2020-RELT6, em atenção ao disposto no artigo 5°, LV, da Constituição Federal, que assegura o contraditório e a ampla defesa, e em conformidade com a Lei Orgânica nº 1.284/2001 artigos 32 e 33 e ao Regimento Interno do TCE/TO, artigo 205, inciso V, Instrução Normativa nº 001/2012, fica, pelo presente Edital, Intimo Senhor Jander Araújo Rodrigues, Advogado, para que nos termos do referido processo, e caso queira, no prazo de 15 (quinze) dias da publicação deste, manifestar e/ou apresentar documentos acerca dos fatos apontados nos autos e no citado Despacho, ficando advertido dos efeitos da revelia, ou seja, de que a falta de manifestação implicará em se tornarem verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se o responsável às sanções previstas em Lei e no RITCE/TO, cientificando-o, ainda, de que os autos estarão disponíveis no sistema e-Contas, através do endereço eletrônico: http:app.tce.to.gov.br/ econtas/exteno, por meio do qual poderá acessá-lo com login fornecido por este Tribunal, conforme Portaria nº 550 de 2020, ou pela sua certificação digital. Para esclarecimentos de dúvidas, em relação ao presente edital, entrar em contato na Coordenadoria do Cartório de Contas (fone: 63-3232-5878) deste TCE/TO, localizado na Avenida Teotônio Segurado - ACSU - NE 10 - Conjunto 01 - Lotes 01 e 02, com expediente das 12 às 18 horas. Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 18 dias do mês de fevereiro de 2021, Coordenadoria do Cartório de Contas - COCAR. Eu, Alonso César de Moraes, Técnico de Controle Externo, digitei e conferi.

> Conselheiro Alberto Servilha Relator

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 08/2021/RELT6-COCAR

Processo nº 7739/2017 - Processo Administrativo - Entidade: Prefeitura Municipal de Palmas - TO - Assunto: Outros - Encaminhando manifestações acerca do Despacho nº 641/2017 - Projeto de requalificação da Avenida Tocantins e suas adjacências, nomeado de "Shopping a Céu Aberto". Nos termos do Despacho nº 1176/2020-RELT6, em atenção ao disposto no artigo 5º, LV, da Constituição Federal, que assegura o contraditório e a ampla defesa, e em conformidade com a Lei Orgânica nº 1.284/2001 artigos 32 e 33 e ao Regimento Interno do TCE/TO, artigo 205, inciso V, Instrução Normativa nº 001/2012, fica, pelo presente Edital, Intimo Senhor Adir Cardoso Gentil, Subprefeito da Região Sul de Palmas à época, para que nos termos do referido processo, e caso queira, no prazo de 15 (quinze) dias da publicação deste, manifestar e/ ou apresentar documentos acerca dos fatos apontados nos autos e no citado Despacho, ficando advertido dos efeitos da revelia, ou seja, de que a falta de manifestação implicará em se tornarem verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se o responsável às sanções previstas em Lei e no RITCE/TO, cientificando-o, ainda, de que os autos estarão disponíveis no sistema e-Contas, através do endereço eletrônico: http:app.tce.to.gov.br/econtas/exteno, por meio do qual poderá acessá-lo com login fornecido por este Tribunal, conforme Portaria nº 550 de 2020, ou pela sua certificação digital. Para esclarecimentos de dúvidas, em relação ao presente edital, entrar em contato na Coordenadoria do Cartório de Contas (fone: 63-3232-5878) deste TCE/TO, localizado na Avenida Teotônio Segurado - ACSU - NÉ 10 - Conjunto 01 - Lotes 01 e 02, com expediente das 12 às 18 horas. Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 18 dias do mês de fevereiro de 2021, Coordenadoria do Cartório de Contas - COCAR. Eu, Alonso César de Moraes, Técnico de Controle Externo, digitei e conferi.

> Conselheiro Alberto Servilha Relator

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 09/2021/RELT6-COCAR

Processo nº 7739/2017 - Processo Administrativo - Entidade: Prefeitura Municipal de Palmas - TO - Assunto: Outros - Encaminhando manifestações acerca do Despacho nº 641/2017 - Projeto de requalificação da Avenida Tocantins e suas adjacências, nomeado de "Shopping a Céu Aberto". Nos termos do Despacho nº 1176/2020-RELT6, em atenção ao disposto no artigo 5º, LV, da Constituição Federal, que assegura o contraditório e a ampla defesa, e em conformidade com a Lei Orgânica nº 1.284/2001 artigos 32 e 33 e ao Regimento Interno do TCE/TO, artigo 205, inciso V, Instrução Normativa nº 001/2012, fica, pelo presente Edital, Intimo Senhor Marcelo Alves Silva, Secretário Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos Trânsito e Transporte de Palmas à época, para que nos termos do referido processo, e caso queira, no prazo de 15 (quinze) dias da publicação deste, manifestar e/ou apresentar documentos acerca dos fatos apontados nos autos e no citado Despacho, ficando advertido dos efeitos da revelia, ou seja, de que a falta de manifestação implicará em se tornarem verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se o responsável às sanções previstas em Lei e no RITCE/TO, cientificando-o, ainda, de que os autos estarão disponíveis no sistema e-Contas, através do endereço eletrônico: http:app.tce.to.gov.br/econtas/ exteno, por meio do qual poderá acessá-lo com login fornecido por este Tribunal, conforme Portaria nº 550 de 2020, ou pela sua certificação digital. Para esclarecimentos de dúvidas, em relação ao presente edital, entrar em contato na Coordenadoria do Cartório de Contas (fone: 63-3232-5878) deste TCE/TO, localizado na Avenida Teotônio Segurado - ACSU - NE 10 - Conjunto 01 - Lotes 01 e 02, com expediente das 12 às 18 horas. Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 18 dias do mês de fevereiro de 2021, Coordenadoria do Cartório de Contas - COCAR. Eu, Alonso César de Moraes, Técnico de Controle Externo, digitei e conferi.

> Conselheiro Alberto Servilha Relator

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 10/2021/RELT6-COCAR

Processo nº 7739/2017 - Processo Administrativo - Entidade: Prefeitura Municipal de Palmas - TO - Assunto: Outros - Encaminhando manifestações acerca do Despacho nº 641/2017 - Projeto de requalificação da Avenida Tocantins e suas adjacências, nomeado de "Shopping a Céu Aberto". Nos termos do Despacho nº 1176/2020-RELT6, em atenção ao disposto no artigo 5°, LV, da Constituição Federal, que assegura o contraditório e a ampla defesa, e em conformidade com a Lei Orgânica nº 1.284/2001 artigos 32 e 33 e ao Regimento Interno do TCE/TO, artigo 205, inciso V, Instrução Normativa nº 001/2012, fica, pelo presente Edital, Intimo Senhor Kariello Sousa Coelho, Secretário de Desenvolvimento Econômico e Emprego de Palmas à época, para que nos termos do referido processo, e caso queira, no prazo de 15 (quinze) dias da publicação deste, manifestar e/ou apresentar documentos acerca dos fatos apontados nos autos e no citado Despacho, ficando advertido dos efeitos da revelia, ou seja, de que a falta de manifestação implicará em se tornarem verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se o responsável às sanções previstas em Lei e no RITCE/TO, cientificando-o, ainda, de que os autos estarão disponíveis no sistema e-Contas, através do endereço eletrônico: http:app.tce.to.gov.br/econtas/exteno, por meio do qual poderá acessálo com login fornecido por este Tribunal, conforme Portaria nº 550 de 2020, ou pela sua certificação digital. Para esclarecimentos de dúvidas, em relação ao presente edital, entrar em contato na Coordenadoria do Cartório de Contas (fone: 63-3232-5878) deste TCE/TO, localizado na Avenida Teotônio Segurado - ACSU - NE 10 - Conjunto 01 - Lotes 01 e 02, com expediente das 12 às 18 horas. Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 18 dias do mês de fevereiro de 2021, Coordenadoria do Cartório de Contas - COCAR. Eu, Alonso César de Moraes, Técnico de Controle Externo, digitei e conferi.

> Conselheiro Alberto Servilha Relator

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 23/2021/RELT6-COCAR

Processo nº 15859/2020 - Denúncia e Representação - Entidade: Prefeitura Municipal de Palmas - TO - Assunto: Representação - Em face do Pregão Presencial - Edital nº 005/2020-SRP- Processo: 2020024169, que tem como objeto a contratação de empresa especializada em locação de caminhões, máquinas pesadas e equipamentos com fornecimento de mão de obra. Nos termos do Despacho nº 1388/2020-RELT6, em atenção ao disposto no artigo 5º, LV, da Constituição Federal, que assegura o contraditório e a ampla defesa, e em conformidade com a Lei Orgânica nº 1.284/2001 artigos 32 e 33 e ao Regimento Interno do TCE/TO, artigo 205, inciso V, Instrução Normativa nº 001/2012, fica, pelo presente Edital, Cito o Senhor Giovane Neves Costa, Presidente da CPL à época, para que nos termos do referido processo, e caso queira, no prazo de 15 (quinze)

dias da publicação deste, manifestar e/ou apresentar documentos acerca dos fatos apontados nos autos e no citado Despacho, ficando advertido dos efeitos da revelia, ou seja, de que a falta de manifestação implicará em se tornarem verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se o responsável às sanções previstas em Lei e no RITCE/TO, cientificando-o, ainda, de que os autos estarão disponíveis no sistema e-Contas, através do endereço eletrônico: http:app.tce.to.gov.br/econtas/ exteno, por meio do qual poderá acessá-lo com login fornecido por este Tribunal, conforme Portaria nº 550 de 2020, ou pela sua certificação digital. Para esclarecimentos de dúvidas, em relação ao presente edital, entrar em contato na Coordenadoria do Cartório de Contas (fone: 63-3232-5878) deste TCE/TO, localizado na Avenida Teotônio Segurado - ACSU - NE 10 - Conjunto 01 - Lotes 01 e 02, com expediente das 12 às 18 horas. Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 18 dias do mês de fevereiro de 2021, Coordenadoria do Cartório de Contas - COCAR. Eu, Alonso César de Moraes, Técnico de Controle Externo, digitei e conferi.

> Conselheiro Alberto Servilha Relator

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 24//2021/RELT6-COCAR

Processo nº 3384/2020 - Prestação de Contas - Entidade: Secretaria Municipal de Educação de Palmas - TO - Assunto: Prestação de Contas de Ordenador - 2019. Nos termos do Despacho nº 1352/2020-RELT6, em atenção ao disposto no artigo 5°, LV, da Constituição Federal, que assegura o contraditório e a ampla defesa, e em conformidade com a Lei Orgânica nº 1.284/2001 artigos 32 e 33 e ao Regimento Interno do TCE/TO, artigo 205, inciso V, Instrução Normativa nº 001/2012, fica, pelo presente Edital, Cito a Senhora Cleizenir Divina dos Santos, Gestora à época, para que nos termos do referido processo, e caso queira, no prazo de 15 (quinze) dias da publicação deste, manifestar e/ ou apresentar documentos acerca dos fatos apontados nos autos e no citado Despacho, ficando advertida dos efeitos da revelia, ou seja, de que a falta de manifestação implicará em se tornarem verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se a responsável às sanções previstas em Lei e no RITCE/TO, cientificando-a, ainda, de que os autos estarão disponíveis no sistema e-Contas, através do endereço eletrônico: http:app.tce.to.gov.br/econtas/exteno, por meio do qual poderá acessálo com login fornecido por este Tribunal, conforme Portaria nº 550 de 2020, ou pela sua certificação digital. Para esclarecimentos de dúvidas, em relação ao presente edital, entrar em contato na Coordenadoria do Cartório de Contas (fone: 63-3232-5878) deste TCE/TO, localizado na Avenida Teotônio Segurado - ACSU - NE 10 - Conjunto 01 - Lotes 01 e 02, com expediente das 12 às 18 horas. Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 18 dias do mês de fevereiro de 2021, Coordenadoria do Cartório de Contas - COCAR. Eu, Alonso César de Moraes, Técnico de Controle Externo, digitei e conferi.

> Conselheiro Alberto Servilha Relator

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 26/2021/RELT6-COCAR

Processo nº 3684/2020 - Prestação de Contas - Entidade: Fundo Municipal de Esportes e Lazer de Palmas - TO - Assunto: Prestação de Contas de Ordenador - 2019. Nos termos do Despacho nº 1331/2020-RELT6. em atenção ao disposto no artigo 5°, LV, da Constituição Federal, que assegura o contraditório e a ampla defesa, e em conformidade com a Lei Orgânica nº 1.284/2001 artigos 32 e 33 e ao Regimento Interno do TCE/TO, artigo 205, inciso V, Instrução Normativa nº 001/2012, fica, pelo presente Edital, Cito o Senhor Edson Mota de Oliveira, Gestor à época, para que nos termos do referido processo, e caso queira, no prazo de 15 (quinze) dias da publicação deste, manifestar e/ou apresentar documentos acerca dos fatos apontados nos autos e no citado Despacho, ficando advertido dos efeitos da revelia, ou seja, de que a falta de manifestação implicará em se tornarem verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se o responsável às sanções previstas em Lei e no RITCE/TO, cientificando-o, ainda, de que os autos estarão disponíveis no sistema e-Contas, através do endereço eletrônico: http:app.tce.to.gov.br/ econtas/exteno, por meio do qual poderá acessá-lo com login fornecido por este Tribunal, conforme Portaria nº 550 de 2020, ou pela sua certificação digital. Para esclarecimentos de dúvidas, em relação ao presente edital, entrar em contato na Coordenadoria do Cartório de Contas (fone: 63-3232-5878) deste TCE/TO, localizado na Avenida Teotônio Segurado - ACSU - NE 10 - Conjunto 01 - Lotes 01 e 02, com expediente das 12 às 18 horas. Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 18 dias do mês de fevereiro de 2021, Coordenadoria do Cartório de Contas - COCAR. Eu, Alonso César de Moraes, Técnico de Controle Externo, digitei e conferi.

> Conselheiro Alberto Servilha Relator

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 27/2021/RELT6-COCAR

Processo nº 3684/2020 - Prestação de Contas - Entidade: Fundo Municipal de Esportes e Lazer de Palmas - TO - Assunto: Prestação de Contas de Ordenador - 2019. Nos termos do Despacho nº 1331/2020-RELT6, em atenção ao disposto no artigo 5º, LV, da Constituição Federal, que assegura o contraditório e a ampla desa, e em conformidade com a la i Orgânica nº 1.284/2001 artigos 23 o 23 o 25 Designanto Informatica de Contraditorio de Contra Lei Orgânica nº 1.284/2001 artigos 32 e 33 e ao Regimento Interno do TCE/TO, artigo 205, inciso V, Instrução Normativa nº 001/2012, fica, pelo presente Edital, Cito o Senhor Marcelo Walace de Lima, Gestor à época, para que nos termos do referido processo, e caso queira, no prazo de 15 (quinze) dias da publicação deste, manifestar e/ou apresentar documentos acerca dos fatos apontados nos autos e no citado Despacho, ficando advertido dos efeitos da revelia, ou seja, de que a falta de manifestação implicará em se tornarem verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se o responsável às sanções previstas em Lei e no RITCE/TÓ, cientificando-o, ainda, de que os autos estarão disponíveis no sistema e-Contas, através do endereço eletrônico: http:app.tce.to.gov.br/ econtas/exteno, por meio do qual poderá acessá-lo com login fornecido por este Tribunal, conforme Portaria nº 550 de 2020, ou pela sua certificação digital. Para esclarecimentos de dúvidas, em relação ao presente edital, entrar em contato na Coordenadoria do Cartório de Contas (fone: 63-3232-5878) deste TCE/TO, localizado na Avenida Teotônio Segurado - ACSU - NE 10 - Conjunto 01 - Lotes 01 e 02, com expediente das 12 às 18 horas. Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 18 dias do mês de fevereiro de 2021, Coordenadoria do Cartório de Contas - COCAR. Eu, Alonso César de Moraes, Técnico de Controle Externo, digitei e conferi.

> Conselheiro Alberto Servilha Relator

PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS

PALMAS

AVISO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇO CONCORRÊNCIA PÚBLICA INTERNACIONAL № 005/2019

Processo nº 2019041700. Órgão Interessado: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos. Objeto: execução de supervisão técnica, ambiental e social das obras de infraestrutura urbana a serem implantadas no âmbito do Programa de Requalificação Urbana Palmas para o Futuro. Após exame da documentação apresentada e com base no PARECER TÉCNICO SEISP Nº 001/2021/SUPCAF, juntado às fls. 16.670/16.672, a Comissão Especial de Licitação, assim deliberou: CLASSIFICAR as propostas de preços, cujos valores foram retificados, considerando-se meros erros aritméticos, como segue: STRATA ENGENHARIA LTDA- R\$ 8.906.286,33; CONSÓRCIO PALMAS PARA O FUTURO - CND - R\$ 8.953.302,32; CONSÓRCIO PALMAS PARA O FUTURO - R\$ 9.352.528,75 ; PROSUL - PROJETOS, SUPERVISÃO E PLANEJAMENTO LTDA - R\$ 9.549.992,63; CONSÓRCIO FUTURE ATP SERVIÇOS DE ENGENHARIA CONSULTIVA LTDA - R\$ 10.039.049,40; CONSÓRCIO CONSUL - HOLLUS- CONSENGE - R\$ 10.416.851,18; CONSÓRCIO AFE SUPERVISÃO INTEGRADA - R\$ 10.418.788,81; CONCREMAT ENGENHARIA E TECNOLOGIA S.A. - R\$ 10.610.374,74; ENECON S.A. ENGENHEIROS E ECONOMISTAS - R\$ 10.730.086,39; CONSORCIO ECR/PAULO OLIVEIRA - TO - R\$ 11.248.102,21; STE - SERVIÇO TÉCNICO DE ENGENHARIA S.A. - R\$ 11.332.019,63 e TPF/QUANTA - PALMAS - R\$ 11.460.252,21 e DESCLASSIFICAR as empresas CONTÉCNICA CONSULTORIA TÉCNICA S.A., por apresentar preços unitários acima do referencial proposto em planilha orçamentária, não atendendo ao disposto no item 7.1.1.1, letras 'b' e 'c' do edital e CONSÓRCIO MAIA MELO/ENGECONSULT, por ter apresentado cronograma físico orçamentário divergente de sua planilha orçamentária. Deste modo, a Comissão Especial de Licitação declara melhor classificada na fase de julgamento de proposta financeira a empresa STRATA ENGENHARÍA LTDA, com valor total de R\$ 8.906.286,33 (oito milhões, novecentos e seis mil, duzentos e oitenta e seis reais e trinta e três centavos) por apresentar o menor preço global. A Ata de Julgamento e documentos complementares estarão à disposição dos licitantes na Superintendência de Compras e Licitações, no endereço e horário constantes no edital, em dias úteis, pelos telefones (63) 3212-7244/7243 ou através do link http://prodata.palmas.to.gov.br:8080/sig/app.html#/ transparencia/licitacoes-transparencia/. Na forma disposta no art. 109 da Lei nº 8.666/93 e item 7.1.1.3 'd' do edital, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a interposição de recursos administrativos, após a CEL procederá a apuração da nota final das licitantes, nos termos do item 7.2 do mesmo edital. Ás empresas que tiveram os valores de sua proposta retificado devem, no mesmo prazo recursal, manifestar sua aquiescência quanto aos valores corrigidos

Palmas - TO, 18 de Fevereiro de 2021.

Giovane Neves Costa Presidente da Comissão Especial de Licitação

ABREULÂNDIA

AVISO DE SUSPENSÃO DO PROCESSO LICITATÓRIOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ABREULÂNDIA-TO

OGESTORDAPREFEITURAMUNICIPAL DE ABREULÂNDIA-TO, no uso de suas atribuições Legais e em conformidade com a Lei 8.666/93, art. 49, tendo em vista as recomendações do TCE - Tribunal de Contas do Estado, elencadas no Relatório Processo nº 778/2021 RELT 6, Sobre, Advertindo sobre a suspensão cautelar do Certame, para que sejam corrigidos os questionamentos apontados pela auditoria do TCE-TO, Por Fim resolve SUSPENDER o processo nº 020/2021, Pregão Presencial SRP nº 002/2021, que tinha data prevista para abertura no dia 23 de Fevereiro de 2021, às 08h45min, Objeto, as quais deverão ser redesignadas oportunamente, através de avisos a ser publicados nos Diários Oficiais do estado do Tocantins e no site oficial: www.abreulandia.to.gov.br. Mais informações estarão disponíveis pelo telefone: (63) 3389-1225.

Prefeitura Municipal de Abreulândia-TO, 18 de fevereiro de 2021.

Manoel Francisco de Moura Prefeito Municipal

ALVORADA

EXTRATO DO CONTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 006/2021/ADM

INEXIGIBILIDADE N° 008/2021/ADM | PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 014/2021/ADM

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA JURÍDICA COM ATUAÇÃO PERANTE O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS E TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, PARA APRESENTAÇÃO DE ESCLARECIMENTOS, DEFESAS E INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS, ALÉM DE APRESENTAÇÃO DE MEMORAIS E SUSTENTAÇÕES ORAIS, NO QUE TANGE A FISCALIZAÇÃO CONTÁBIL, FINANCEIRA, ORÇAMENTÁRIA, PATRIMONIAL E OPERACIONAL DO MUNICÍPIO DE ALVORADA/TO, E ATUAR EM PATROCÍNIO OU DEFESA DE CAUSAS JUDICIAIS PERANTE A JUSTIÇA FEDERAL. CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE ALVORADA/TO CNPJ sob nº 01.800.242/0001-22, CONTRATADA: MARCELO CORDEIRO E ADVOGADOS ASSOCIADOS S/S - CNPJ sob nº 11.092.299/0001-78. VALOR TOTAL R\$ 133.200,00 VIGÊNCIA: 28/01/2021 à 31/12/2021.

Alvorada/TO, aos 19 dias do mês de janeiro de 2021.

PAULO ANTÔNIO DE LIMA SEGUNDO Prefeitura Municipal

EXTRATO DO CONTRATO DE DISPENSA Nº 006/2021/ADM

DISPENSA N° 006/2021/ADM| PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 013/2021/ADM

OBJETO: CONTRATAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SOM VOLANTE PARA ATENDER A NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALVORADA/TO-CNPJ sob nº 01.800.242/0001-22, CONTRATADA: WILDJANES ARAÚJO CAVALCANTE CNPJ sob o nº 12.124.849/0001-56. VALOR TOTAL R\$ 4.400,00 VIGÊNCIA: 03/02/2021 à 31/05/2021.

Alvorada/TO, aos 19 dias do mês de Fevereiro de 2021.

PAULO ANTÔNIO DE LIMA SEGUNDO Prefeito do Município de Alvorada/TO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DO CONTRATO DE DISPENSA Nº 004/2021/FMS

DISPENSA N° 004/2021/FMS | PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 008/2021/FMS

OBJETO: CONTRATAÇÃO NA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REABILITAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO NEUROPSICOMOTOR, DESTINADOS AOS PACIENTES COM DEFICIÊNCIA MENTAL E AUTISMO. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALVORADA/TO CNPJ sob nº 12.099.581/0001-40, CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ALVORADA - CNPJ sob o nº 02.201.735/0001-09. VALOR TOTAL R\$ 168.000,00 VIGÊNCIA: 04/01/2021 à 31/12/2021.

Alvorada/TO, aos 19 dias do mês de fevereiro de 2021.

ANTÔNIO CARLOS DE OLIVEIRA COSTA Gestor Municipal de Saúde e Saneamento

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2021/FMS

O Fundo Municipal de Saúde de Alvorada/TO, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna público que fará realizar na sala de reunião da mesma, situada na Rua 07 de Setembro, Centro, PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2021/FMS/SRP, a ser realizado no dia 05/03/2021, às 14h30m, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, visando o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADO FORNECIMENTO DE MARMITEX PARAATENDER AS PACIENTES QUE FAZEM TRATAMENTO DE HEMODIALISE NO PRO RIM, NA CIDADE DE GURUPI-TO. O edital e seus anexos estão disponíveis no site oficial da Prefeitura Municipal de Alvorada/TO, através do endereço eletrônico: www. alvorada.to.gov.br ou através do e-mail: prefeituraalvoradacpl@gmail.com, de segunda à sexta-feira, e informações através do fone: (63) 3353-2482.

Alvorada/TO, aos 19 dias do mês de fevereiro de 2021.

RHAFAELA GUERRA TAKAHASHI Presidente da Comissão Permanente de Licitação

EXTRATO DO CONTRATO DE DISPENSA Nº 014/2021/FMS

DISPENSA Nº 014/2021/FMS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 069/2021/FMS
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE, ARMAZENAMENTO, TRATAMENTO (INCINERAÇÃO) E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS EM SAÚDE (LIXOS) E PRODUTOS QUÍMICOS E CONTAMINADOS. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALVORADA/TO CNPJ sob nº 12.099.581/0001-40, CONTRATADA: BIOTEC TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS PERIGOSOS EIRELI - CNPJ sob o nº 18.979776/0001-60. VALOR TOTAL R\$ 14.416,07 VIGÊNCIA: 09/02/2021 à 31/12/2021. Alvorada/TO, aos 19 dias do mês de fevereiro de 2021.

ANTÔNIO CARLOS DE OLIVEIRA COSTA Gestor Municipal de Saúde e Saneamento

ERRATA DO EXTRATO DO CONTRATO DE DISPENSA Nº 007/2021/FMS DISPENSA Nº 007/2021/FMS

O Fundo Municipal de Saúde de Alvorada/TO, torna público A RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO DISPENSA Nº 007/2021/FMS, publicado no Diário Oficial do Estado do Tocantins Nº 5784, de 09 de Fevereiro de 2021, página 45. Onde se lê: "VALOR TOTAL R\$ 399,80 VIGÊNCIA: 20/01/2021 à 20/03/2021." Leia-se: "VALOR TOTAL R\$ 659,80 VIGÊNCIA: 20/01/2021 à 20/03/2021". "Onde-lê-se: 100Mbps de velocidade e download e 100 Mbps de upload com link". "Leia-se: 200Mbps de velocidade e download e 200Mbps de upload com link". Ficam ratificadas as outras informações.

Alvorada/TO, aos 19 dias do mês de fevereiro de 2021.

ANTÔNIO CARLOS DE OLIVEIRA COSTA Gestor Municipal de Saúde e Saneamento

ARAGUANÃ

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 011/2021 PROCESSO Nº 003/2021

DISPENSA DE LICITAÇÃO 001/2021

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Araguanã-TO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 25.063.892/0001-09 CONTRATADO:

AMBIENTALLIX SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA LTDA - CNPJ: 32.356.563/0001-03 com sede na Qd. 303 Sul, Avenida LO 9 (ACSV SO 31) Palmas-TO

Objeto: Contratação emergencial ate que seja feito o processo licitatório na modalidade cabível de empresa especializada para serviços gerais de limpeza e gerenciamento de resíduos sólidos urbanos coleta, Transporte de resíduos domiciliar, comercial e industrial inerte, serviços de coleta de resíduos volumosos - equipe padrão, varrição manual de ruas e logradouros, serviço de capina e roço, serviço de pintura manual e mecanizada, para atendimento do Município de Araguanã, Jacilândia e Araguacy.

VALOR: O valor total deste contrato será de R\$ 165.000,00 (cento e sessenta e cinco mil reais)

ASSINAM ESTE CONTRATO: Max Nylton Barbosa da Silva e AMBIENTALLIX SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA LTDA VIGÊNCIA: 18/01/2021 a 18/04/2021.

Max Nylton Barbosa da Silva Prefeito Municipal

ARAPOEMA

DECRETO Nº 008/2021.

"DISPÕE SOBRE A ANULAÇÃO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS № 02/2020 e PROCESSO ADMINISTRATIVO № 019/2020 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito do Município de Arapoema/TO, no uso de suas atribuições legais e no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica Municipal e;

CONSIDERANDO o parecer do Ministério Público Estadual e a decisão judicial do MM. Juiz da Comarca de Arapoema/TO nos autos do Mandado de Segurança nº 0002368-81.2020.8.27.2708 que fazem parte integrante deste Decreto, o qual suspendeu do Processo Administrativo nº 019/2020 e Tomada de Preços nº 02/2020 para implantação de duas quadras poliesportivas, um ginásio poliesportivo e aquisição e instalação de uma academia ao ar livre, no município de Arapoema/TO;

CONSIDERANDO que na decisão judicial foram apontadas algumas ilegalidades determinantes para a suspensão do certame descrito, baseado exclusivamente na não observância dos princípios da Legalidade, da isonomia, da lisura e transparência pública;

CONSIDERANDO que a anulação e a decretação de nulidade do procedimento licitatório por motivo de ilegalidade não gera obrigação de indenizar, objeto da obrigação pactuada, também não gera aos inscritos, por ter seu cancelamento em tempo hábil capaz de isentar todos os interessados a danos futuros, em detrimento a não observância ao preceito legal;

CONSIDERANDO que o assunto em questão tem entendimento sumulado pelo Superior Tribunal Federal - Súmula 473, no sentido que a administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornem ilegais;

CONSIDERANDO o julgador encontra amparo ao disposto ao artigo 49, da Lei 8.666/93, que autoriza a anular o processo licitatório, por ilegalidade, de oficio ou por provocação de terceiro;

DECRETA:

Art. 1º Fica ANULADO todo o Processo Administrativo nº 019/2020 - Tomada de Preços nº 02/2020 e todos os atos advindos do mesmo, adoto como razão de decidir o Parecer Ministerial e a Decisão Judicial exaradas nos autos do Processo Judicial nº 0002368-81.2020.8.27.2708, que fica fazendo parte deste, como fundamento jurídico e legal do presente ato.

Art. 2º E por consequência seja revogado todos os seus atos e efeitos.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, registre-se, intime-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARAPOEMA, aos 15 dias do mês de Janeiro de 2021.

> Paulo Antônio Pedreira Prefeito Municipal

CAMPOS LINDOS

CÂMARA MUNICIPAL

EXTRATO DO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2021

A Câmara Municipal de Campos Lindos - TO, torna público para o conhecimento dos interessados que realizara a licitação na modalidade de Pregão Presencial nº 002/2021, objetivando a contratação de prestação de serviços de assessoria legislativas diversas e locação e manutenção de softwares para o sistema de contabilidade pública integrada, com data de abertura prevista para ser realizado no dia 04 de Março de 2021 as 10h00min, o edital poderá ser lido e obtido com seus anexos, no site oficial da Câmara Municipal: www.camposlindos.to.leg.br, bem como serão prestadas as informações necessárias na sala da CPL/CMCL, nos dias úteis.

Campos Lindos - TO, 19 de Fevereiro de 2021.

Lindojonso Soares Vieira Vereador Presidente

FORMOSO DO ARAGUAIA

AVISO DE CREDENCIAMENTO

A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Formoso do Araguaia/TO, torna público que fará realizar sob a égide da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas posteriores alterações, CREDENCIAMENTO Nº 002/2021(PROC. ADM 2021/167) para Credenciamento visando a contratação de profissionais pessoa física ou jurídica, para prestação de serviços na área da saúde, tais como médicos especialistas, devendo a documentação ser entregue pelos interessados a partir da publicação para imediata contratação, (após essa data os envelopes poderão ser entregues, porem ficarão aguardando surgimento de vagas). O referido Credenciamento deverá ser realizado junto a Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Formoso do Araguaia/TO, na sala de Reunião da mesma, situada na Av. Hermínio Azevedo Soares, nº 150, Centro, Formoso do Araguaia/TO. A cópia do Edital e seus anexos estará disponível aos interessados, das 07h00min às 13h00min horas, no endereço supra, ou pelo fone: (63) 3357-2893, bem como através do site: www.formosodoaraguaia.to.gov.br/transparencia

Formoso do Araguaia/TO, 19 de Fevereiro 2021.

LUIZ GONZAGA RODRIGUES DA MOTA PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

RETIFICAÇÃO

A Comissão de Licitação da Prefeitura de Formoso do Araguaia/TO, comunica RETIFICAÇÃO no extrato de contratos nº 024/2019 divulgado nesse Diário Oficial nº 5788 do dia 15 de Fevereiro 2021 pagina 37. Onde se lê no campo objeto: Vila Lagoa da Onça. Leia-se Agrovila Lagoa da Onça e no campo de identificação do responsável pelo aviso de extrato de aditamento em contrato: Wagner Coelho de Oliveira Prefeito de Formoso do Araguaia. Leia-se Luiz Gonzaga Rodrigues Mota Presidente da Comissão de Licitação de Formoso do Araguaia.

Formoso do Araquaia/TO, 18 de Fevereiro de 2021.

LUIZ GONZAGA RODRIGUES DA MOTA PRESIDENTE DA CPL

LAGOA DA CONFUSÃO

CÂMARA MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADM. Nº: 001/2021. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2021.

CONTRATO Nº: 001/2021

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA CONFUSÃO-TO. CONTATADA: MORAES E COSTA ADVOCACIA, ASSESSORIA E

CONSULTORIA - SOCIEDADE DE ADVOGADOS.

CNPJ Nº 36.729.251/0001-59.

OBJETO: Prestação de serviços técnicos especializados de advocacia, consultoria e assessoria jurídica para Câmara Municipal de Lagoa da Confusão, durante o mês de janeiro de 2021, de caráter emergencial.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 05/01/2021 a 31/01/2021. VALOR TOTAL: R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais).

PROCESSO ADM. Nº: 002/2021.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2021.

CONTRATO Nº: 002/2021

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA CONFUSÃO-TO.

CONTATADA: M.A.R. DE SOUSA-ME.

CNPJ Nº 26.608.750/0001-34.

OBJETO: Prestação de serviços técnicos especializados de assessoria e consultoria contábil na apuração dos balancetes mensais de 2021 e Prestação de Contas do Ordenador de Despesas 2021, para atendimento das necessidades de responsabilidade deste ente municipalista pelo período de ianeiro a dezembro de 2021.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 08/01/2021 a 31/12/2021. VALOR TOTAL: R\$ 91.000,00 (noventa e um mil reais).

PROCESSO ADM. Nº: 025/2021.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 007/2021

CONTRATO Nº: 017/2021

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA CONFUSÃO-TO. CONTATADA: CAROLINE REIS SOCIEDADE INDIVIDUAL DE

ADVOCACIA.

CNPJ Nº 33.396.826/0001-70

OBJETO: Prestação de Serviços Técnicos Especializados de Advocacia, Consultoria e Assessoria Jurídica para a Câmara Municipal de Lagoa da Confusão-TO, durante o período de fevereiro a dezembro de 2021.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 01/02/2021 a 31/12/2021.

VALOR TOTAL: R\$ 71.500,00 (setenta e um mil e quinhentos reais).

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial nº 001/2021. Processo Adm. nº 027/2021

Tipo: Menor Preço Global

Horário: 08:00 horas Data de Abertura: 05 de março de 2021.

Objeto: Prestação de serviços de assessoria e consultoria administrativa na gestão organizacional, operacional no almoxarifado, departamento de finanças, controle interno, recursos humanos e planejamento de compras desta Câmara Municipal, durante o período de março a dezembro de 2021. Local da Abertura: Sala da Comissão Permanente de Licitação, na Câmara Municipal:

Legislação: Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Lei 8.666 e suas alterações;

O edital poderá ser retirado na Câmara Municipal nos horários de 13h às 17:00h, de segunda a sexta-feira, em dias úteis, ou solicitado através do e-mail: camaralagoadaconfusao@gmail.com, pelos telefones: (63) 3364-1163 e 3364-1444.

Pregão Presencial SRP nº 002/2021.

Processo Adm. nº 028/2021

Tipo: Menor Preço Por Item

Horário: 10:00 horas Data de Abertura: 05 de março de 2021.

Objeto: Estimativa para aquisição de combustíveis, destinados a frota veicular pertencente a Câmara Municipal de Lagoa da Confusão -TO, pelo prazo de 12 (doze) meses, conforme o Termo de Referência.

Local da Abertura: Sala da Comissão Permanente de Licitação, na Câmara Municipal:

Legislação: Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Lei 8.666 e suas alterações;

O edital poderá ser retirado na Câmara Municipal nos horários de 13h às 17:00h, de segunda a sexta-feira, em dias úteis, ou solicitado através do e-mail: camaralagoadaconfusao@gmail.com, pelos telefones: (63) 3364-1163 e 3364-1444.

Lagoa da Confusão - TO, 19 de Fevereiro de 2021.

Luiz Edvaldo Coelho dos Santos Presidente da Câmara

NOVA ROSALÂNDIA

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2021

A Prefeitura Municipal de Nova Rosalândia sito na Rua 22 de Abril, nº 300, Centro, Nova Rosalandia/TO - CEP: 77495-000 através da comissão Permanente de Licitação designada pelo Decreto Municipal nº 076/2021, de 05 de fevereiro de 2021, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar Licitação na modalidade Tomada de Preços visando a Contratação de empresa especializada no ramo de construção civil para execução de obras de Construção de Feira Coberta, nos termos do Convenio Nº 883650/2019 SUDAM/MUNICÍPIO DE NOVA ROSALÂNDIA.

Modalidade - Tomada de Preços nº: 001/2021. Tipo: Menor preço global. Processo Administrativo nº: 093/2021. Data de Realização do Certame: 09/03/2021. Horário de Realização do Certame: 09h: 00 min. Local da Realização do Certame: Prefeitura Municipal, situada na Rua 22 de Abril nº 300, centro em Nova Rosalândia/TO. Fundamentação Legal: Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, bem como a Lei Complementar 123/06, e suas alterações posteriores.

O Edital e seus Anexos estarão disponíveis a todos os interessados na Prefeitura Municipal de Nova Rosalândia-TO - Sala de Licitações, no horário compreendido entre 08h:00 às 12h:00. Mais informações através do Fone: (63) 35201203//Portal: www.novarosalandia. to.gov.br, e-mail: licitacao@novarosalandia.to.gov.br

Nova Rosalândia - TO, 18 de Fevereiro de 2021.

Adilton Alves Pereira Presidente da CPL

PEDRO AFONSO

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2021 PROC 161/2021

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Pedro Afonso - TO, em cumprimento do Termo de Ratificação procedido pelo ordenador de despesa Maria Lucimaria de Sousa Ribeiro Cunha, faz publicar o extrato resumido do processo de inexigibilidade de licitação nº 001/2021-FME. Objeto: Futura aquisição de coleções de livros didáticos integrados para alunos e professores da educação infantil das escolas da rede municipal de ensino, Favorecido a empresa: EDITORA APRENDE BRASIL LTDA, CNPJ: 79.719.613/0001-33, Valor total previsto para a aquisição dos livros é de R\$ 274.849,05 (Duzentos e setenta e quatro mil, oitocentos e quarenta e nove reais e cinco centavos). Fundamento Legal: artigo 25, Inciso III, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Dotação orçamentária: 12.365.0005.2.053; 12.365.0005.2.055; 12.361.0005.2.049; 12.365.0005.2.059; 12.365.0005.2.060 Natureza de Despesa: 3.3.90.30, Fonte: 20, 31, 200. Vigência: Será até o dia 31/12/2021 contados a partir da assinatura do Contrato. Declaração de Inexigibilidade Licitação emitida pela Gestora do Fundo de Educação a senhora Maria Lucimaria de Sousa Ribeiro Cunha, ordenadora de despesa do Fundo do Municipal de Educação de Pedro Afonso - TO, 11 de fevereiro de 2021.

PIUM

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

O Fundo Municipal de Educação de Pium - TO, torna público que fará realizar no dia 04 de março de 2021, às 08h40Min, na sala de reunião de licitações, o Pregão Presencial SRP, sob nº 001/2021-FME, do tipo MENOR PREÇO, visando o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios para manutenção da Merenda Escolar oferecida nas escolas e creches da Rede Municipal de Ensino, tanto da Zona Urbana quanto na Zona Rural, para o ano letivo do Município de Pium - TO, conforme especificações constantes no Termo de Referência.

O edital poderá ser retirado na sede da Prefeitura Municipal de Pium, no site do Município de Pium - TO, ou solicitado no seguinte e-mail: cplpiumto2021@gmail.com. Maiores informações pelo telefone: (63) 3368-1228.

Rayllanne Gouveia Araújo Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO

O Fundo Municipal de Educação de Pium - TO, torna público que fará realizar no dia 03 de março de 2021, às 14h30Min, na sala de reunião de licitações, o Pregão Presencial SRP, sob nº 002/2021-FME, do tipo MENOR PREÇO, visando o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de equipamentos de proteção individual e coletiva, utensílios e materiais necessários ao retorno às aulas da Rede Municipal de Educação do Município de Pium - TO, conforme especificações constantes no Termo de Referência.

O edital poderá ser retirado na sede da Prefeitura Municipal de Pium, no site do Município de Pium - TO, ou solicitado no seguinte e-mail: cplpiumto2021@gmail.com. Maiores informações pelo telefone: (63) 3368-1228.

Rayllanne Gouveia Araújo Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Pium - TO e demais fundos municipais, tornam público que farão realizar no dia 11 de março de 2021, às 14h30Min, na sala de reunião de licitações, o Pregão Presencial SRP, sob nº 004/2021, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, visando Registro de Preço para futura e eventual aquisição de pneus, incluindo serviços de troca, para atender a demanda da frota de veículos do Município de Pium - TO, durante o período de 12 (doze) meses, conforme especificações constantes no Termo de Referência.

O edital poderá ser retirado na sede da Prefeitura Municipal de Pium, no site do Município de Pium - TO, ou solicitado no seguinte e-mail: cplpiumto2021@gmail.com. Maiores informações pelo telefone: (63) 3368-1228.

Rayllanne Gouveia Araújo Pregoeira

RIO DA CONCEIÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 001/2021

O MUNICÍPIO DE RIO DA CONCEIÇÃO, ESTADO DO TOCANTINS, através do Pregoeiro Oficial, designado pelo Decreto Nº 024/2021, torna público que realizará no dia 04/03/2021, às 09h:00min, no setor de licitação na sede desta Prefeitura, situada na Av. Tocantins, S/N, Centro, CEP 77.303-000, RIO DA CONCEIÇÃO - TO, Licitação sob a modalidade PREGÃO PRESENCIAL - SRP, do tipo MENOR TAXA DE ADMINISTRAÇÃO, objetivando o Registro de Preços para Futura, Eventual e Parcelada Contratação de Empresa Operadora de Sistema de Cartões Para Prestação de Serviço de Administração, Gerenciamento e Manutenção Preventiva e Corretiva (Mecânica em Geral, Elétrica, Funilaria, Alinhamento, Balanceamento, Cambagem, Troca de Óleo, Filtro, Pintura em Geral, Sistema de Injeção Eletrônica, Serviços de Torno em Geral, Consertos e Reparos em Pneus em Geral), bem como fornecimento de peças, pneus e acessórios de reposição original ou similar de primeira linha e fornecimento de combustível, em atendimento à frota de veículos do Município de Rio da Conceição e Fundos Municipais, CONFORME demais especificações descritas no ANEXO I, deste Edital. Esta licitação reger-se-á pelas disposições da LEI FEDERAL Nº 10.520/02 E SUBSIDIARIAMENTE PELA LEI Nº 8.666 DE 21/06/93 E SUAS ALTERAÇÕES; LEI COMPLEMENTAR 123/06, LEI COMPLEMENTAR 147/14 E À LEI COMPLEMENTAR 155/2016 e nas condições deste Edital, conforme especificações e condições constantes do Anexo I.

O Edital na integra estará disponível no site do Município: http://riodaconceicao.to.gov.br/ou através de solicitação via e-mail oficial: licitacao.rdc.to@gmail.com.

Rio da Conceição - Tocantins, 18 de Fevereiro de 2021.

Antônio Carlos Bezerra da Silva Pregoeiro Oficial Decreto Nº 024/2021

SANDOLÂNDIA

PORTARIA/GAB. Nº 004/2021, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANDOLÂNDIA, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO, que a Licença por Interesse Particular da servidora Jaqueline Bezerra Garcez Leme de Andrade, encerrou em 31 de Janeiro de 2021;

CONSIDERANDO, oficio nº 001/2021, expedito pela Secretaria de Saúde, que informa que até a presente data não compareceu ao local de trabalho.

RESOLVE:

Art. 1º Determinar que a partir do dia 18/02/2021 a Servidora Jaqueline Bezerra Garcez Leme de Andrade, portadora do CPF nº 008.598.781.63, exerça as suas atividades como Agente Administrativo, na Unidade Básica de Saúde, junto a Secretaria de Municipal de Saúde.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sandolândia, Estado do Tocantins, aos 12 dias do mês de Fevereiro de 2021.

RADILSON PEREIRA LIMA Prefeito

SUCUPIRA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2021 PROCESSO № 008/2021

O MUNICÍPIO DE SUCUPIRA, ESTADO DO TOCANTINS, através de sua CPL, torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2021, Tipo Menor Preço Global, visando a contratação de serviços de manutenção mecânica preventiva e corretiva em toda a frota de veículos automotores, leves e pesados do Município de Sucupira -TO, com abertura previstas para o dia 09 de Março de 2021, às 14h00min horas, na sede Administrativa da Prefeitura Municipal, em Sucupira -TO. O Edital estão à Disposição e poderá ser examinado e/ou adquirido no endereço acima ou via e-mail: cplsucupira@hotmail.com. Informações pelo fone: (63) 3399-1161.

Município de Sucupira - TO, 18 de Fevereiro de 2021.

VALDIVINO MILHOMEM DE MORAIS Pref. Municipal FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2021 PROCESSO Nº 009/2021

O MUNICÍPIO DE SUCUPIRA, ESTADO DO TOCANTINS, através de sua CPL, torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2021, Tipo Menor Preço Global, visando a Locação de um Veículo com Motorista, tipo Caminhão Compactador de Lixo 15m³; para Transporte dos Resíduos Sólidos Domiciliar de Sucupira ao Aterro Sanitário Final em Gurupi - TO, com abertura previstas para o dia 09 de Março de 2021, às 15h30min horas, na sede Administrativa da Prefeitura Municipal, em Sucupira - TO. O Edital estão à Disposição e poderá ser examinado e/ou adquirido no endereço acima ou via e-mail: cplsucupira@hotmail.com. Informações pelo fone: (63) 3399-1161.

Município de Sucupira - TO, 18 de Fevereiro de 2021.

CLEIDEMAR DANTAS DE AZEVEDO NEIVA GESTORA DO FUNDO

PUBLICAÇÕES PARTICULARES

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa, 4F AGROPECUÁRIA, inscrita no CNPJ: 22.946.317/0001-58, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, as Licenças: LP, LI e LO para atividade de Agropecuária na Fazenda Rio Doce, Município de Talismã/TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA 237/97 e COEMA 07/05, que dispõem sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

AMERICEL S.A. portadora do CNPJ nº 01.685.903/0001-16, torna público que requereu junto ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Renovação da Licença de Operação para atividade da Estação Rádio Base - TODIR01, localizado na Quadra 07, Lote 30, Centro - Dois Irmãos do Tocantins - TO.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

AMERICEL S.A. portadora do CNPJ nº 01.685.903/0001-16, torna público que requereu junto ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Renovação da Licença de Operação para atividade da Estação Rádio Base - TODRE02, localizado na Rua Zezinho Machado, Qd. 06, Lt. 01-D, Centro - DUERÉ - TO.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

AMERICEL S.A. portadora do CNPJ nº 01.685.903/0001-16, torna público que requereu junto ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Renovação da Licença de Operação para atividade da Estação Rádio Base - TOFGP01, localizado na Av. Bernardo Sayão c/rua 15, Quadra 10, Lote 07, Centro - Figueirópolis - TO.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

AMERICEL S.A. portadora do CNPJ nº 01.685.903/0001-16, torna público que requereu junto ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Renovação da Licença de Operação para atividade da Estação Rádio Base - TOFTM01, localizado na Av. A, Quadra B, Lote 03 Centro - Fátima - TO.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

AMERICEL S.A. portadora do CNPJ nº 01.685.903/0001-16, torna público que requereu junto a Diretoria de Meio Ambiente de Gurupi, a Renovação da Licença de Operação para atividade da Estação Rádio Base - TOGUR09, localizado no Sitio 124, loteamento Gurupi, Gleba 1, Fazenda Tanambi - Gurupi -TO.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

AMERICEL S.A. portadora do CNPJ nº 01.685.903/0001-16, torna público que requereu junto ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Renovação da Licença de Operação para atividade da Estação Rádio Base - TOJUA01, localizado na Av. Tiradentes, Quadra 20ª, Lote 1, Centro, Juarina - TO.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

AMERICEL S.A. portadora do CNPJ nº 01.685.903/0001-16, torna público que requereu junto ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Renovação da Licença de Operação para atividade da Estação Rádio Base - TOLGW01, localizado na Av. Goias, s/n, Centro - Lagoa do Tocantins - TO.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

AMERICEL S.A. portadora do CNPJ nº 01.685.903/0001-50, torna público que requereu junto ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Renovação da Licença de Operação para atividade da Estação Rádio Base - TOLZD01, localizado Av. 1º de Janeiro, Quadra 56, Lote 04, Centro - Lizarda -TO.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

AMERICEL S.A. portadora do CNPJ nº 01.685.903/0001-16, torna público que requereu junto ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Renovação da Licença de Operação para atividade da Estação Rádio Base - TOPXCR90, localizado na Est. Rural Serra do Roncador 2ª Gleba Lote 148, Fazenda Recreio - Paraíso do Tocantins - TO

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

CLOVIS HENRIQUE E OUTROS, CPF: 725.613.359-68, torna público que requereu ao NATURATINS: As Licenças (Prévia, Instalação e Operação) para atividades de Pecuária e Agricultura, na propriedade FAZENDA SÃO LUIS, município de ALMAS -TO. O empreendimento se enquadra nas Res. CONAMA nº 001/86 e 237/97 e COEMA 007/2005.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa Comercial Gurupi de Automóveis Ltda, CNPJ: 02.820.579/0001-64, torna público que requereu a Prefeitura Municipal de Gurupi, a renovação da Licença Municipal de Operação (LMO) para a atividade de Oficina Mecânica e Lavajato, com endereço na Rua Hum nº 300, Setor Waldir Lins Gurupi - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções do CONAMA nº 237/1997 e COEMA-TO 007/2005 e 073/2017, que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

E B S CERÂMICA E CONSTRUTORA EIRELI, inscrito no CNPJ: 20.645.047/0001-10, toma público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Licença Prévia - LP, Licença de Instalação - LI e Licença de Operação - LO, para a Atividade de INDÚSTRIA de médio porte, beneficiamento de argila localizado na Zona Rural do município de Miranorte-TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº 237/97, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Sr. EZIO BENTO JÚNIOR, CPF: 385.965.801-82, torna público que requereu à Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas a Renovação de Licença Municipal de Instalação - LMI para a atividade comercialização de combustível (Posto de Combustível), com endereço na Esquina da AV. G com D, Qd. 25, Lote 16 no Jd. Aureny III em Palmas - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97, na Lei Municipal 1011/2001 e Decreto Municipal 244/2002, que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A pessoa física, HUDSON BENTO DE AZEVEDO, inscrita no CPF: 233.851.381-91, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, as Licenças: LP, LI e LO para atividade de Agropecuáriana Fazenda São Pedro-Lote 32 e Parte do Lote 34, do Loteamento "Rio Escuro, FIs 02", Município de Araguaçu/TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA 237/97 e COEMA 07/05, que dispõem sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

MAURO ANTONIO ALVARA LACERDA, nome fantasia LACERDA GAS, CNPJ nº 19.218.830/0001-18, em atendimento à Resolução CONAMA no 06/86, torna público que REQUEREU ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a emissão de ATCP - Autorização de Transporte de Cargas Perigosas para a atividade de transporte rodoviário de combustíveis derivados de petróleo, sito à AVENIDA DAS NAÇÕES, S/N, QUADRA 13, LOTE 17, JARDIM GUAXUPE, CEP: 77.500-000, PORTO NACIONAL/TO.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Senhor NILTON BANDEIRAFRANCO, CPF Nº 416.142.831-68, torna público que requereu junto ao NATURATINS: As Licenças (Prévia, Instalação e Operação) para a atividade de Bovinocultura, existente no imóvel rural constituído por parte do lote 31 do Loteamento Rio Pium, matrícula 2345, no município de Pium-TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA 001/86 e 237/97 e COEMA 007/2005, referentes ao Licenciamento Ambiental deste tipo de atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

POTI CONSTRUTORA, INCORP. e MINER. LTDA, CNPJ: 12.596.684/0001-15, requereu junto ao NATURATINS, a Renovação de Licença de Operação 2654-2017, sobre os Processos ANM 864.170/2016, 864.171/2016, 864.147/2017 e 864.148/2017, com descarga na Chácara Lot Porteira, Zona Rural de Porto Nacional - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA Nº 010/09 e COEMA Nº 07/05.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

WALTER DA ROCHA MOREIRA, CPF: 099.729.001-34, torna público requerendo aos órgãos: Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, e IBAMA, Projetos de Licenciamento de atividades Ambientais - agropecuário: (LP, LI, LO, Outorga d'água, Barramento, Declaração de Uso Insignificante da água (DUI), da Fazenda Água Limpa, situada no município de Dueré - TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº 237/1997 e Resolução COEMA-TO Nº 007/2005.

COAPA COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DO TOCANTINS CNPJ: 02.893.830/0001-10 - IE: 29.060.775-2 - OCB-TO: 014 NIRE: 174.0000114.9

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

O Presidente da COAPA COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DO TOCANTINS, usando das atribuições que lhe confere o Estatuto Social vem convocar todos os 303 (trezentos e três) associados para a Assembleia Geral Ordinária a ser realizada no modo presencial, respeitando os protocolos de segurança à Covid-19, no dia 11 de março de 2021 na sede da COAPA situado na Av. Mestre Bento, nº 2.380 - Setor Zacarias Campelo, CEP: 77.710-000, Pedro Afonso-TO, às 17h em primeira convocação com a presença de 2/3 (dois terços) dos associados, em segunda convocação, às 18h com a presença de metade mais um do número de associados e em terceira e última convocação às 19h com a presença de, no mínimo, 10 (dez) associados, para deliberarem sobre a seguinte:

ORDEM DO DIA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA:

- 1 Resultado da Pré-Assembleia;
- 2 Prestação de Contas do exercício de 2020;
- 3 Plano de atividade da cooperativa para o exercício seguinte;
- 4 Destinação das sobras apuradas, ou rateio das perdas;
- 5 Eleição dos membros do Conselho Fiscal;
- 6 Eleição dos membros do Conselho de Administração.

Pedro Afonso - TO, 17 de Fevereiro de 2021.

RICARDO BENEDITO KHOURI PRESIDENTE